

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39ª DA REPÚBLICA — N. 245

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 17.894, que prorroga, até 31 de dezembro de 1931, o prazo do contracto para o serviço de navegação a vapor do baixo S. Francisco.
- Decreto n. 17.898, que cria mais um lugar de auxiliar de thesoureiro, na Caixa Economica do Rio de Janeiro.
- Decreto n. 17.904, que abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de mil quinhentas e setenta e oito libras esterlinas (£ 1.578-0-0), para pagamento á firma Norton Megaw & Company.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 12 do corrente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 9 do corrente.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 6 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
- Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.
- Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura e de Contabilidade, das Directorias do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e Geral do Serviço de Industria Pastoral, das Directorias de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.
- Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.804 — DE 26 DE AGOSTO DE 1927 (*)

Prorroga, até 31 de dezembro de 1931, o prazo do contracto para o serviço de navegação a vapor do baixo S. Francisco.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização que lhe confere o decreto legislativo n. 5.187, de 9 de junho ultimo e attendendo ao que requerou

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

a firma Peixoto & Comp., proprietaria da Empresa de Navegação Fluvial do baixo S. Francisco, decreta:

Artigo unico. Fica prorogado, até 31 de dezembro de 1931, o prazo do contracto para o serviço de navegação a vapor do baixo São Francisco, a quo se refere o decreto n. 14.203, de 4 de junho de 1920.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 17.898 — DE 31 DE AGOSTO DE 1927

Cria mais um lugar de auxiliar de thesoureiro, na Caixa Economica do Rio de Janeiro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na forma do art. 60, do decreto n. 11.820, de 15 de dezembro de 1915, e tendo em vista as razões apresentadas pelo Conselho Administrativo da Caixa Economica do Rio de Janeiro, em officio n. 14, de 12 de julho findo, resolve crear mais um lugar de auxiliar de thesoureiro do mesmo estabelecimento, com os vencimentos annuaes de 7:200\$000, sendo 4:800\$000 do ordenado e 2:400\$000 de gratificação, na conformidade da tabella approvada pelo decreto n. 17.480, de 20 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Getulio Vargas.

DECRETO N. 17.901 — DE 9 DE SETEMBRO DE 1927

Abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de mil e quinhentas e setenta e oito libras esterlinas (£ 1.578-0-0), para pagamento á firma Norton Megaw & Company.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 5.222, de 12 de agosto do corrente anno, e tendo ouvido o Ministerio da Fazenda e o Tribunal de Contas, na forma estabelecida no art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de mil e quinhentas e setenta e oito libras esterlinas (£ 1.578-0-0), para pagar á firma Norton, Megaw & Company o material Stone pertencente á referida firma, encomendado pela Estrada de Ferro Central do Brasil, e quo, recolhido á Intendencia da mesma Estrada, foi com ella destruido pelo incendio que occorreu alli em abril de 1921.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 12 do corrente foi nomeado o Dr. Raphael de Menezes Silva para o lugar de professor cathedrático de Anatomia Humana da Faculdade de Medicina da Bahia.

— Por outros de igual data foram concedidos os seguintes accrescimos de vencimentos:

De 5%, na importancia de 780\$000 annuaes, ao Dr. Joaquim Martagão Gesteira, professor cathedrático da cadeira de Clinica Pediatrica da Faculdade de Medicina da Bahia, correspondente a dez annos de serviço effectivo no magisterio, completados em 24 de julho de 1925;

De 5%, na importancia de 360\$000 annuaes, ao Dr. Antonio Arthur Pereira França, assistente da Faculdade de Medicina da Bahia, correspondente a dez annos de serviço effectivo no magisterio, completados em 30 de setembro de 1926.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve, nos termos do art. 132, § 2º n. VI, paragrapho unico, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, aposentar Manoel Pereira de Sant'Anna, no lugar de machinista de 1ª classe, da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121, letra a, e paragrapho unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve conceder a Roberto Sander a aposentadoria que pediu, no lugar de chefe de secção da Administração dos Correios de Theophilo Ottoni (Estado de Minas Geraes), de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve conceder a João Elias de Souza a aposentadoria que pediu, no lugar de guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o veterinario de 3ª classe, interino, do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoral, Darwin de Rezenda Alvim para exercer, effectivamente, o mesmo cargo.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Geminiano Lyra Castro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de accordo com o art. 127, do regulamento approved pelo decreto numero 14.711, de 5 de março de 1921, nomear o medico veterinario José Ferreira Brant, classificado em concurso, para exercer o cargo de veterinario de 3ª classe do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1927, 106º da Independencia e 39º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Geminiano Lyra Castro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado.

Henrique Feio Galvão, recorrendo do despacho que lhe negou inscripção no concurso de Prothese da Faculdade de Odontologia da Universidade do Rio de Janeiro. — Nego provimento ao recurso pelas razões constantes do parecer approved pelo Conselho Nacional do Ensino.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Candida Moratti, pedindo inscripção do seu nome na lista dos examinadores a cadeira de mathematicas. — Indeferido, á vista da informação.

Joaquim Bento de Moraes Filho, pedindo inscripção para exames no Gymnasio N. S. da Victoria, da Bahia. — Requeira ao director do Gymnasio.

Orlando Barreto, pedindo inscripção para exames no Gymnasio S. Luiz, de Jaboticabal. — Dirija-se ao director do Gymnasio.

Pedro Ferreira das Virgens, Benjamim Gomes de Moraes e Vasconcellos e João Octavio Neves, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Additamento ao expediente de 5 de setembro de 1927

Requerimento despachado pelo Sr. ministro:

João Baptista Pedreira Junior, procurador em causa propria de Bento Ribeiro, servente da Repartição de Policia, pedindo pagamento de 1:860\$, a que se julga com direito, por substituições, em 1926. — E' preciso provar que Eustachio Costa é procurador do credor e que tem poderes para substabelecimento.

Additamento ao expediente de 6 de setembro de 1927

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

João Baptista Pedreira Junior, procurador em causa propria do funcionario da policia Henrique Victor Mallet, pedindo pagamento de 354\$, a que se julga com direito, por substituição em 1923. — E' preciso provar que Eustachio Costa é procurador do requerente e que tem poderes para substabelecimento.

Manoel Fernandes, pedindo pagamento de gratificação de 300\$, a que se diz com direito, por serviços prestados em 1924, como escrivão encarregado do archivo eleitoral da comarca de Patos, no Estado da Parahyba. — O pagamento em questão já foi solicitado em aviso n. 934, de 12 de março de 1925, ao Tribunal de Contas.

Expediente de 9 de setembro de 1927

Foram dirigidos:

Aviso n. 3.889 — Ao chefe da delegação do Tribunal de Contas no Paraná, solicitando adeantamento, na delegacia fiscal daquelle Estado, ao Dr. Candido Natividade da Silva, inspector federal das escolas subvencionadas, da importancia de 7:700\$, para despesas de transporte do mesmo inspector, de setembro a novembro deste anno.

Officios:

Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 2.008 — Solicitando informações sobre o saldo do credito especial aberto á verba 36º do orçamento para 1926.

N. 2.011 — Reiterando o pedido constante do officio n. 1.690, de 29 de julho ultimo, por se tratar de assumpto urgente.

Transmittindo:

N. 2.012 — A relação de despesas empenhadas em julho ultimo, pela Casa de Detenção do Districto Federal.

Terceiras vias dos pedidos:

N. 2.013 — De ns. 352 e 353, do Instituto Oswaldo Cruz.

N. 2.014 — De n. 184, do Escriptorio de Obras.

N. 2.015 — De ns. 37 a 40 do Gabinete de Identificação e Estatística Commercial.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras:

N. 2.009 — Solicitando informar em quanto montará a despesa com as obras complementares, ora solicitadas pelo director do Instituto Oswaldo Cruz, do serviço de esgotos e transformação do Hospital de Doenças Tropicais, aproveitados os saldos das dotações ns. 4 e 31 da verba 28ª.

— Ao presidente do Conselho de Assistência e Protecção aos Menores:

N. 2.010 — Restituindo, para preenchimento de formalidades, os pedidos ns. 2 e 3 enviados com os officios de 30 de agosto ultimo.

— Foi expedido o seguinte telegramma:

"Sr. delegado fiscal Thesouro Nacional Estado Piauí — Therezina — Resposta telegramma datado hontem autorizo entrega material eleitoral pedido, mediante recibo, que deverá ser transmitido esta directoria. Saudações. — Pereira Junior, director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores."

Requerimento despachado pelo Sr. ministro:

Sem numero — Sebastião Mendes de Brito, fornecedor de calçado até transferencia do contracto firmado com o arrendatario da fabrica de calçado da Casa de Correção, pedindo elevação de preço do artigo, uniformizado ao que vigora nas concorrencias do ministerio. — Indeferido.

— Montepio:

Foi expedido ao director da Despesa Publica o seguinte officio:

N. 116 — Remettendo, para fins de pagamento, o processo de reversão da pensão que percebia a finada viuva do lente jubilado da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Francisco dos Santos Pereira, D. Olivia Macedo dos Santos Pereira, em favor de suas filhas DD. Olivia, Maria Feliciane e Maria da Gloria dos Santos Pereira.

Expediente de 10 de setembro de 1927

Foram expedidos avisos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 3.890 — De 8:000\$, subvencão que compete, neste anno, á Liga Paulista contra a Tuberculose.

N. 3.918 — De 26:911\$973, de fornecimentos feitos em abril deste anno, ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 3.919 — De 212\$713, de consumo de gaz, luz e energia electrica ao Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, em julho ultimo.

N. 3.920 — De 150\$, gratificação que, por serviços extraordinarios, compete em agosto findo a Amerino Raposo.

N. 3.921 — De 47\$843, de consumo de luz electrica em julho ultimo, na sede do Museu Historico Nacional.

N. 3.922 — De 4:245\$117, de consumo de gaz, luz e energia electricas, em julho citado, por conta do Corpo de Bombeiros do Districto Federal.

N. 3.923 — De 3:500\$, proveniente de fornecimento de 1.000 exemplares do livro *O Brasil e suas riquezas*, feito em agosto findo, ao ministerio.

— Distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Paraná:

N. 3.891 — Do credito de 50:000\$000, para pagamento da subvencão que compete, neste anno, á Faculdade de Engenharia daquelle Estado.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando abono de gratificações, por serviços prestados como encarregados de archivos eleitoraes:

Em 1922:

N. 3.893 — De 150\$, a João Lemos Barbosa, escrivão do termo de Villa Humaytá, Territorio do Acre.

N. 3.897 — De 150\$, a Silvestre Leal Nunes, escrivão do termo do Salto, no Estado de São Paulo.

Em 1923:

N. 3.894 — De 150\$, a João Lemos Barbosa, escrivão do termo de Villa Humaytá, Territorio do Acre.

N. 3.899 — De 150\$, a Candido Brasileiro Leão, do territorio de Villa Bella das Palmeiras, no Estado da Bahia.

Em 1924:

N. 3.895 — De 150\$, a João Lemos Barbosa, escrivão do termo de Villa Humaytá, Territorio do Acre.

N. 3.900 — De 150\$, a Silvestre Leal Nunes, do termo de Salto, Estado de São Paulo.

N. 3.902 — De 150\$, ao já mencionado Candido Brasileiro Leão, do termo citado de Villa Bella das Palmeiras, na Bahia.

Em 1925:

N. 3.898 — De igual importancia ao mencionado Silvestre Nunes.

N. 3.901 — De igual importancia ao supra citado Candido Brasileiro Leão.

Em 1926:

N. 3.892 — De 150\$, ao referido Candido Brasileiro Leão.

N. 3.896 — De 300\$, ao escrivão José Umbelino de Souza, da comarca de Tarapacá, Territorio do Acre.

N. 3.903 — De 300\$, a Carlos Pulci, da comarca de Descalvado, São Paulo.

N. 3.904 — De 150\$, ao supra dito escrivão Silvestre Leal Nunes.

— Restituição de caução:

N. 3.917 — De 12:500\$, feita pela Companhia Commercial e Maritima, para garantia de proposta apresentada para fornecimentos, neste anno, ás repartições do ministerio, de que é actual contractante:

Restituindo, para os devidos fins:

N. 3.905 — Processo em que é credor de 147\$569, por exercicios findos e a titulo de soldo que deixou de receber como 1º sargento, de 1 a 29 de janeiro de 1917, o 2º tenente do Corpo de Bombeiros João de Azevedo Teixeira e presentando esclarecimentos pedidos.

Communicando:

N. 3.906 — Acharem-se os juizes e serventuarios de justiça no Piauí no desembolso de vencimentos de agosto findo, segundo informou o juiz substituto federal, em telegramma de 6 do corrente, por falta de numerario na delegacia fiscal respectiva e pedindo providencias a respeito.

Transmittindo, para os devidos fins:

N. 3.907 — Requerimentos em que 59 funcionarios de repartições do ministerio pedem pagamento de 25 % da gratificação prevista no art. 150 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, que lhes foram descontados.

— Processos de dividas de exercicios findos em que são credores:

N. 3.915 — De 530\$, o bacharel Maximiano José Gomes de Paiva, por ter substituido em novembro e dezembro de 1923, o 6º promotor publico adjunto bacharel José de Souza Lima Rocha.

N. 3.916 — De 779\$999, o citado bacharel Lima Rocha, por ter substituido, no mesmo periodo, o aliudido bacharel Gomes de Paiva, 5º promotor publico adjunto.

— Ao chefe de policia.

N. 3.908 — Em referencia ao officio n. 1.548 C, de 2 do corrente, que declara não ser da alçada do ministerio a providencia ali suggerida sobre rectificação da lei orçamentaria, já tendo sido adoptada a unica medida cabivel no caso — Mensagem ao Congresso.

— Ao commandante da Policia Militar:

N. 3.909 — Remettendo, para ser informado, requerimento em que a Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pede pagamento de conta de consumo de gaz, no quartel da rua Lucidio Lago, em novembro de 1924.

N. 3.910 — Communicando: haver sido deferido o requerimento em que o soldado Felino Bezerra Ramalho pede pagamento de importancia que descontou para garantia de fardamento e a dos vencimentos que deixou de receber no periodo anterior á sua exclusão da policia.

— Ao director do Abrigo de Menores:

N. 3.911 — Declarando autorizadas aquisições de que trata o officio numero 1.164, de 27 de julho ultimo, por conta dos creditos supplementares solicitados.

— Ao presidente da Commissão de Finanças da Camara dos Deputados:

N. 3.912 — Em additamento ao aviso de 13 de julho ultimo, de n. 3.187, com que foi transmittida a mensagem concorrente á abertura do credito especial para pagamento da pensão concedida ao guarda civil João Lourenço da Silva Milanez, solicita rectificação da quantia de 1:824\$193, para 2:797\$096, visto haver sido resolvida pelo Tribunal de Contas, para todos os effectos, a incorporação da gratificação provisoria, inclusive para a aposentadoria a que corresponde a pensão.

— Ao director geral da Bibliotheca Nacional:

N. 3.913 — Declarando approvada a minuta do contracto enviada com o officio n. 217, de 2 do corrente, com o acrescimo de clausulas que indica.

— Ao presidente do Conselho de Patrimônios:

N. 3.914 — Transmittindo cópia do officio n. 2.018, de 2 do corrente, em que o prefeito do Districto Federal propõe novo ajuste, para conclusão dos pavilhões do Hospital Nacional, para que se sirva informar a respeito.

Offícios:

Ao contador seccional junto ao ministério:

N. 2.016 — Solicitando devolução, para corrigendas, de 3ª via do pedido n. 152, da Colonia de Psychopathas, no Engenho de Dentro.

N. 2.017 — Comunicando que do credito aberto á verba 36ª — Substituições, do orçamento de 1925, foi destacada a importancia de 3:055\$416, destinada a despesas com substituições no Departamento Nacional de Saude Publica.

— Ao director geral do citado departamento:

N. 2.018 — Comunicando a providencia supra referida.

— Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.019 — Requisitando transporte de movel destinado ao serviço eleitoral no Estado do Ceará.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional naquella Estado:

N. 2.020 — Restituindo requisição de material eleitoral e transmittindo conhecimento de embarque do mesmo material, para as comarcas de Ipu, Sobral, Aracaty, São Francisco, Fortaleza, Milagres, Jardim, Lavras, Baturité, Senador Pompeu, Barbalho, União, Maranguape, Acarahu, Assaré, Jaguaribe-mirim e Quixadá.

— Ao director da Assistencia á Psychopathas:

N. 2.021 — Restituindo, para correções, contas de fornecimentos feitos á Colonia de Psychopathas, no Engenho de Dentro, em junho deste anno.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras:

N. 2.022 — Reiterando pedido constante do officio n. 1.920, de 30 de agosto findo, sobre organização de orçamento, para conclusão de instalação electrica na sede da 5ª Pretoria Cível.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias de 9 do corrente do Sr. ministro da Justiça foram concedidas, de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º n. I, de tres mezes, a partir de 15 de agosto ultimo, a Josephina Ramos Rocha, enfermeira da Saude Publica;

Nos termos do art. 17, de seis mezes, a partir de 15 de agosto ultimo, a Leopidas Feital, desinfector da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

— Por outra de 9 do corrente do Sr. director geral foi concedido, de accordo com o art. 8º n. I do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um mez de licença, a partir de 1 do corrente, a Leonidio Ferreira, servente da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 10 de setembro de 1927.

Offícios:

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. E. 1.631 — Com o respectivo memorial, os pareceres relativos á invenção de "um processo para produzir artificialmente aroma de café", para que pediram privilegio International Nahrungs und Genussmittel Aktiengesellschaft.

N. E. 1.629 — Com o respectivo memorial, o parecer do Laboratorio Bromatologico, relativo á invenção de "um processo para a obtenção de derivados acidicos aromaticos do ester a, á-dimethyl-g-oxypiperidina-B-carbonico", para que pediu privilegio I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft.

Ao Sr. inspector da Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. E. 1.634 — O requerimento n. 454, do encarregado da tracção da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, Genis Ferreira, afim de habilitar esta secretaria geral a encaminhar o processo ao Sr. ministro da Justiça.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director do Serviço Geographico Militar:

N. E. 1.632 — No sentido de ser fornecido a este departamento um exemplar do mappa do Districto Federal, da ultima edição, impresso por esse serviço.

— Agradeceu-se:

Ao Sr. director do Serviço Clinico da Cruz Vermelha:

N. E. 1.630 — O recebimento do resultado do movimento do Instituto Medico-Cirurgico dessa sociedade relativo ao mez de agosto proximo findo.

Requerimentos despachados

Dia 10 de setembro de 1927

Pelo Sr. director geral:

Drs. Oscar Baptista do Nascimento e Pedro Augusto Sampaio, pedindo inscripção na lista dos candidatos ao cargo de sub-inspector de saude dos portos (457-461-927). — Deferido.

Salim Chueke & Comp., pedindo autorização para se responsabilizarem pelos menores Helena e Esther Salama (466-927). — Em virtude do art. 1.419, consento no desembarque das menores Helena e Esther Salama, desde que ellas se sujeitem ás determinações da autoridade sanitaria.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 10 de setembro de 1927

Acto do Sr. Dr. inspector:

Mandando nomear Oswaldo da Rocha Ferreira servente de 2ª classe interino, na vaga de Firmino Cardoso, a contar de 8 do corrente.

Offícios:

Ao Sr. almoxarife geral:

N. 727 — Remettendo os pedidos de ns. 679 a 681.

— Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 728 — Remettendo os requerimentos em os quaes pedem os interessados pagamento, por exercicios findos, do au-

mento provisorio sobre o acrescimo definitivo de que trata o § 1º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, relativo ao anno de 1923.

Juntamente com os alludidos requerimentos as precizas folhas, documentos esses que se referem aos seguintes serventes de 2ª classe desta inspectoría: Albino Monteiro da Costa Oliveira, Augusto Lucio de Andrade e Souza, Armando Augusto Borges, Edgard José Marins, Antonio de Oliveira, Alberto Caridade, Ascendino Cyro Pereira Machado, Adalberto Silva, Alzira José Barbosa, Antonio da Silva Leal, Arthur Pereira de Mello Filho, Alfredo Martins dos Santos, Alfredo Affonso Peres, Aldemar Muniz Serpa, Alberto Moura, Armando Diogo Machado, Adelino Augusto da Silva, Alfredo Bitencourt de Azevedo, José Vicente Martins, Augusto Brandão Pinna, Antonio Bezerra de Menezes, Augusto Candido Caldeira de Souza, Armando Costa, Armando Lopes Figueiredo, Antonio da Silva Berlin, Americo de Andrade, Armando Manoel Lobo Botelho, Augusto Alves Pereira, Emmanuel de Gusmão Castello Branco, Clotario Sant'Anna, Arthur Borges, Arlindo José Sampaio, Aristides Figueira de Souza Filho e Camillo de Souza.

— Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 729 — Remettendo o auto de infracção e multa lavrado contra Antonio Fernandez, residente á avenida dos Democraticos n. 786, por infracção do artigo 505, § 1º, do Regulamento Sanitario.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 5 de setembro de 1927

Santa Cruz:

N. 2.315 — Maria de Almeida Santos. — Concedo 90 dias.

N. 2.316 — João Antonio Telles. — Concedo 90 dias.

N. 2.318 — Joaquina de Jesus Dantas. — Indeferido, visto já estar decorrido o prazo regulamentar.

N. 2.319 — Romana Mattos da Cruz. — Concedo 90 dias.

N. 2.320 — Rosa Saisse. — Deferido.

N. 2.321 — Francisco Pinto Nelly. — Deferido.

Jacarépaguá:

N. 2.323 — Antonio Pereira dos Santos. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.

Campo Grande:

N. 2.317 — Antonio José dos Santos. — Concedo, a partir do dia 18 de julho proximo passado.

Bangú:

N. 1.813 — Alcino Valente. — Certifique-se.

Dia 6

Madureira:

N. 2.309 — Casemiro Ferreira Marques. — Archive-se, visto nada haver que deferir.

Campo Grande:

N. 2.310 — Thereza Soares Pereira. — Concedo o prazo de 30 dias, para cumprimento integral da intimação numero 109.381.

Dia 8

Madureira:

N. 2.339 — Irineu de Assis Pereira.
— Concedo 30 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS
ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 10 de setembro de 1927

N. 4.678 — F. Fernandes & Rodrigues. — Indeferido.
N. 4.701 — Arthur Galião & Seixas. — Deferido. Guia n. 1.288.
N. 4.702 — Eduardo Paz Rodrigues. — Cumpra integralmente as exigências feitas.
N. 4.720 — Alves & Moreira. — Deferido.
N. 4.721 — P. Zanotta & Comp. — Termine as instalações.
N. 4.722 — J. Dantas & Comp. — Deferido. Guia n. 1.285.
N. 4.745 — Prista & Comp. — Deferido.
N. 4.752 — Panella e Vettori. — O local não se presta.
N. 4.769 — Dermeval José da Silva. — Certifique-se.
N. 4.770 — Cunha Carneiro & Companhia. — Seiente, archive-se.
N. 4.775 — José Fernandes dos Santos. — Certifique-se.
N. 4.792 — Diogo Julio Gaveia. — Certifique-se.
N. 4.798 — Domenico Maiello & Comp. — Certifique-se.
N. 4.799 — Monteiro & Pizarro. — Certifique-se.
N. 4.800 — Figueiredo & Rodrigues. — Certifique-se.
N. 4.801 — Bemssoussan Canetti & Comp. — Certifique-se.
N. 4.802 — Adriano Joaquim Teixeira. — Certifique-se.
N. 4.808 — Soares & Coelho. — Certifique-se.

Additamento ao expediente do dia 26 de agosto de 1927.

N. 4.520 — Monteiro & Pizarro. — Indeferido por ter requerido fora do prazo.

Additamento ao expediente do dia 6 de setembro de 1927

N. 4.723 — José Justiniano Ribeiro de Arantes. — Certifique-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 10 de setembro de 1927

N. 1.869 — Aristoteles de Maltos Fernandes. — Registre-se.
N. 1.701 — José Jacintho A. Natividade. — Registre-se.
N. 1.878 — Adalberto Silva Visco. — Certifique-se.
N. 1.652 — Alvaro G. Nogueira. — Archive-se.
N. 1.856 — Alvaro Pessoa. — Indeferido.

Dia 12

N. 1.614 — Luiz Eugenio de Moraes Costa. — Compareça nesta inspeção.
N. 1.415 — Francisco Bezerra de Carvalho. — Compareça nesta inspeção.

N. 1.596 — Alberico Prado Pestana. — Compareça nesta inspeção.
N. 1.839 — Octavio Mohilet de Oliveira. — Compareça nesta inspeção.
N. 1.862 — Antonio Martins de Souza. — Remetta-se ao Saneamento Rural.

Ministerio da Fazenda

Por títulos de 10 do corrente mez, foram nomeados: Severino de Albuquerque Lucena e Francisco Renato de Sá e Benevides, respectivamente, collector e escrivão da Segunda Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Santa Rita e Pilimbu, Estado da Parahyba.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de setembro de 1927

Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 173 — Communicando haver resolvido que o agente fiscal dos impostos de consumo do Estado do Ceará, Raul Abrantes, ora servindo em Goyaz, volte ao exercicio de suas funcções no Estado a que pertence, dentro do prazo de trinta dias.

Requerimentos despachados

Thomaz Bawden, auxiliar tecnico addido á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, pedindo pagamento de 25 % da gratificação estabelecida no artigo 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, a que se julga com direito. — Indeferido.

Herós de Moura Vianna, fazendo identico pedido. — Indeferido.

José Sanches Bezerra da Trindade, idem. — Indeferido.

João Ramos, idem. — Indeferido.

José Candido Nogueira, idem. — Indeferido.

Joaquim Cesar de Barros, idem. — Indeferido.

Antonio Dias da Silva, idem. — Indeferido.

Hugo Cartelleti, idem. — Indeferido.

João Baptista, thesourero do Correio de Bauru, idem. — Indeferido.

Manoel Marques, ajudante do Correio de Bauru, idem. — Indeferido.

Deoclecio de Rezende Soares, idem. — Indeferido.

José Franco da Fonseca, idem. — Indeferido.

Alberto Augusto Magalhães Gomez, idem. — Indeferido.

Manoel Jacintho Macedo, idem. — Indeferido.

Joaquim Andrade Santos, idem. — Indeferido.

João Ortiz de Castro, idem. — Indeferido.

Arthur Zwicker, idem. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de setembro de 1927

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 243 — Remettendo uma relação das Collectorias das Rendas Federaes existentes no paiz.

N. 244 — Restituindo o processo relativo aos requerimentos em que Ramiro Cesar Leite e Mario de Oliveira solicitam, o primeiro, exoneração de lugar de despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro, e o segundo, a sua nomeação para aquelle lugar, e pedindo providencias, afim de serem organizados separadamente os processos um de exoneração e outro de nomeação.

— Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 236 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhastes com o officio n. 582, de 11 de julho ultimo, relativo aos requerimentos em que a Associação Beneficente dos Funcionarios de Fazenda em Pernambuco e a União dos Carteiros dos Correios de Pernambuco, ambas com sede em Recife, pedem sejam dispensadas do pagamento da quota de fiscalização de que trata o decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 30 de agosto ultimo, resolveu, de accordo com o parecer do Dr. consultor da Fazenda, junto por cópia, deferir o alludido pedido.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 148 — Transmittindo os officios da Imprensa Nacional, ns. 1.938 e 1.939, de 3 deste mez, os quaes, endereçados a Recebedoria do Districto Federal, foram, por equivoco, encaminhados ao Thesouro Nacional.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 611 — Restituindo o processo relativo ao pedido de aposentadoria do conferente da Alfandega de Maceió, Ernesto Eduardo da Costa Palmeira, e recommendando providencias para que seja rectificado o laudo da segunda inspecção de saúde a que o mesmo se submetteu.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 142 — Declarando que o Sr. ministro, tendo presente o processo relativo ao requerimento em que Icaro Alves de Carvalho, nomeado despachante aduaneiro da Alfandega de Manaus, pede prorrogação de prazo por mais sessenta dias para prestar fiança do respectivo lugar, resolveu, por despacho de 27 de agosto ultimo, conceder a prorrogação pedida.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 85 — Declarando que o Sr. ministro, por portaria do dia 9 do corrente, resolveu que o agente fiscal do imposto de consumo, Raul Abrantes, ora servindo no Estado de Goyaz, volte ao exercicio de suas funcções no Ceará, a que pertence, dentro do prazo de trinta dias.

Identico sob n. 51, ao Sr. delegado fiscal no Estado de Goyaz.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Parahyba:

N. 56 — Declarando que o Sr. ministro da Viação communicou haver sido conselho pela The Great Western of Brazil Railway Company Limited, um passe periodico, de 2ª classe, entre Cabedello e Parahyba, em favor de um marinheiro da Alfandega da mesma cidade, quando em objecto de serviço publico.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 281 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o 3º es-

cripturário da Alfandega de Santos, Guilherme Alves de Figueiredo, pede seis meses de licença, nos termos do artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, e recommendando providencias no sentido de que o requerente apresente nova certidão, extrahida da folha de pagamento, provando ter um periodo ininterrupto de dez annos de serviço.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 10 de setembro de 1927

Officios:

Do Sr. contador geral da Republica:

Ao Sr. inspector da 3ª Circumscripção: N. 3.664 — Comunicando que a Delegacia Fiscal em Pernambuco resolveu adoptar as providencias que suggeriu em seu officio n. 106, de 14 de abril ultimo.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 3.665 — Declarando que a liquidação do debito referido em officio n. 55 dessa repartição deve ser feita de accordo com a circular n. 113, desta contadoria.

Do Sr. sub-contador da Segunda Divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 3.666 — Solicitando providencias no sentido de ser annullada a importancia de 7\$275 no proximo balanço.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 3.667 — Sobre o saldo da conta de "Diversos responsaveis".

Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 3.668 — Sobre lançamento que não consta dos balanços dessa delegacia, exercicio corrente.

No Ministerio da Fazenda:

N. 3.669 — Sobre avisos de lançamentos ns. 477 e 478 da Caixa de Amortização.

N. 3.670 — Remettendo avisos de lançamento indevidamente encaminhados a esta contadoria.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 3.671 — Sobre importancias transferidas para o Thesouro Nacional, de accordo com a circular n. 447, de 12 de fevereiro de 1927.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 3.672 — Sobre lançamento que não consta do balanço de janeiro do corrente exercicio.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 3.673 — Solicitando remessa urgente do desdobramento da conta de "Conversão de especie" que deixou de acompanhar o balanço dessa delegacia de junho ultimo.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 3.674 — Sobre o aviso n. 67, encaminhado a esta contadoria por engano.

Na Caixa de Amortização:

N. 3.675 — Sobre avisos de lançamentos ns. 477 e 478 encaminhados a esta contadoria por engano.

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 3.676 — Sobre o aviso n. 294, encaminhado a esta repartição por engano.

Na Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 3.677 — Sobre a conta de "Diversos responsaveis".

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

N. 24.087, de 1927 — Missão Junckers na America do Sul, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de setembro de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 274 — Solicitando o cancelamento da certidão da taxa de saneamento n. 8.547, série E. R., exercicio de 1922, referente a divida attribuida ao predio n. 26, frente da rua Nicoláo Moreira.

N. 275 — Remettendo, para a devida cobrança, 16 certidões de divida do imposto de industrias e profissões, dos exercicios de 1922/6, ns. 1.339/49, 3.170/4, da série E. U., na importancia de 14:542\$968, inclusive multa de mora.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 21 — Solicitando providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica o postal aos novos inspectores fiscaes do imposto de consumo em São Paulo, Benedicto Roriz e Raul Borges Fortes, e em Santa Catharina, Manoel Arthur de Albuquerque Maranhão.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 317 — Solicitando audiencia sobre o assumpto do requerimento do bacharel Amaro Abilio Soares da Camara, protocolado sob n. 35.981, deste anno.

N. 318 — Devolvendo, para os fins convenientes, as certidões em nome dos contribuintes: A. da Silva Pinto, Antonio M. Almeida, Agostinho Angelici, Antonio Corrêa Bento, Bernardo Corrêa Bento, Carlos Ramôa & Comp., Antonio Vieira de Magalhães, Anna de Magalhães, Adhemar Gaudie-Ley, Mario Francisco dos Santos, José Faria de Almeida Gomes, José Salles Dias, Leonor de Barros, Antonio Manoel e Henrique de Oliveira Borges, pertencentes ao exercicio de 1926.

— Ao Sr. director da Estatística Commercial:

N. 321 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu dispensar da comissão de inspector fiscal do imposto de consumo em São Paulo, o 2º escripturário daquela repartição, Henrique Militão de Souza Campos.

— Ao Sr. inspector fiscal da 1ª zona do Estado do Rio de Janeiro, A. Simas Magalhães:

N. 319 — Remettendo, para os devidos fins, o processo n. 35.323, deste anno, originado pelo officio n. 312, da 1ª Collectoria Federal de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. director da Companhia Electro Siderurgica Brasileira:

N. 320 — Solicitando informar si na laminação de ferro e aço redondo, chato, quadrado, de todas as bitolas commerciaes, mencionada na circular n. 38, de 17 de junho de 1926, a que se refere o officio n. 152, de 6 de abril findo, se comprehendem tambem os vergalhões de ferro redondo, zincado, de diversas grossuras, para pregação de navios.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 435 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda negou provimento aos recursos interpostos pelas firmas Antonio Dias Flores e Vieira Castro & Comp., do acto que lhes impoz a multa de 200\$, a cada uma, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 493 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 5 do corrente, exarado no processo registrado sob o n. 41.471, deste anno, deferiu o requerimento em que The Leopoldina Railway Company, Limited, pede isenção de direitos de importação e do expediente, mediante termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta (60) dias, para um milhão quinhentos e dez mil kilos de trilhos de aço esperados pelos vapores *Hienburg*, *Yaseldyk* e *Antwerpia*. Ficam excluidos os materiaes constantes da relação annexa ao mesmo processo, assignalados com a palavra "não" e tinta carmin.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 182 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu dispensar da comissão de inspector fiscal do imposto de consumo nesse Estado o 2º escripturário da Directoria da Estatística Commercial, Henrique Militão de Souza Campos, e designar para substituí-lo o agente fiscal do mesmo imposto na capital da Bahia, Benedicto Roriz.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 205 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela firma Carreresi & Comp., do acto que mandou classificar como "Productos chimicos não classificados" para pagar 50 % *ad valorem*, a mercadoria despachada pela recorrente, pela nota de importação n. 37.227, de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal, no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 131 — Transmittindo o processo n. 38.936, deste anno, referente ao officio n. 1.277 A, de 9 de julho findo, do governo desse Estado, sobre isenção de direitos do material que a Viação Ferreira importou para os seus serviços, afim de serem prestadas as necessarias informações.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 22 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 5 do corrente mez, exarado no processo registrado sob n. 38.131, deste anno, concedeu á Companhia Energia Electrica Rio-gran-

denso isenção de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da relação anexa ao mesmo processo, destinado à instalação de 2 (duas) sub-estações de transformação de corrente de alta tensão de 6.000 volts em baixa tensão 20/380 volts, compreendendo o seguinte: quatro (4) transformadores triphasicos de 130 KVA com os respectivos acessórios e dispositivos de segurança; dois (2) transformadores triphasicos de 5 KVA com os respectivos acessórios e dispositivos de segurança; quatro (4) chaves em banho de óleo e respectivos pertences; quatro (4) quadros de manobra com os respectivos aparelhos de distribuição e medida, exceptuadas as oito (8) armações completas para iluminação, assignaladas na mesma relação com a palavra "não" à tinta carmin.

Fica, assim confirmado o meu telegrama n. 997, desta data.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina:

N. 33 — Comunicando, que o senhor ministro da Fazenda resolveu dispensar da comissão de inspector fiscal do imposto de consumo nesse Estado o 1º escripturario dessa delegacia, Herculanio Nunes de Freitas e designar para substituí-lo o agente fiscal do mesmo imposto, no interior de Alagoas, Manoel Arthur de Albuquerque Maranhão.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 180 — Comunicando, que o senhor ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em que o collector federal de Caracól, Aleino Bretas de Oliveira, pede dispensa do reforço de sua fiança.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 48 — Comunicando, que o senhor ministro da Fazenda resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo, na capital desse Estado, Benedicto Roriz, para exercer, em comissão, as funções de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 27 — Comunicando, que o senhor ministro da Fazenda resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo, no interior desse Estado, Manel Arthur de Albuquerque Maranhão, para exercer, em comissão, as funções de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado de Santa Catharina.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 58 — Comunicando, que o senhor ministro da Fazenda deferiu o requerimento da firma Dias Costa & Comp., solicitando para recolher, em prestações, a quantia da multa que lhe foi imposta em virtude no auto de infração n. 16, lavrado pelo inspector fiscal, Antonio Barros de Carvalho, e o agente fiscal João da Silva Guimarães Barreto.

Portarias

N. 101 — Declarando ao agente fiscal do imposto de consumo, na capital da Bahia, Benedicto Roriz, que o senhor ministro da Fazenda resolveu designar para exercer, em comissão, as funções de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado de São Paulo.

N. 102 — Declarando ao agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado de Alagoas, Manoel Arthur de Albuquerque Maranhão, que o senhor

ministro da Fazenda resolveu designar para exercer, em comissão, as funções de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado de Santa Catharina.

Directoria da Despesa Publica

Dia 10 de setembro de 1927

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 309 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 30ª — Substituições — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda — o credito de 1:269\$993, para pagamento da diferença de vencimentos a que fizeram jus o sub-director do Thesouro, Dr. Gustavo Fernandes de Oliveira Guimarães e o 1º escripturario Julio de Abreu Gomes, por haverem substituido os sub-directores bacharel Severiano de Andrade Calvanti e José Bellens de Almeida.

Dia 12

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 134 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429 — "Exercícios findos" — do exercício vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 791\$724, para pagamento da divida de que é credora D. Elzira Valentina de Araujo Rego.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 218 — Declarando, que o Sr. ministro indeferiu o pedido de recurso de que trata o processo referente ao pagamento pretendido pelo 2º escripturario dessa delegacia, Marcellino Fernandes.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 276 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429 — "Exercícios findos", do exercício vigente do Ministerio da Fazenda — o credito de 552\$675, para pagamento da divida proveniente de percentagem e diferença do augmento provisorio ao agente fiscal, Bernardino Ladislão de Azevedo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 378 — Recommendando informarse si ha ou não inconveniente em ser paga pelo Thesouro Nacional a divida na importaria de 4:463\$709, proveniente da gratificação "Lyra", ao finado agente fiscal nessa Capital, João Cardoso de Menezes e Souza.

N. 379 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429 — "Exercícios Findos", do exercício vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:000\$000, para pagamento da divida de que é credora D. Domiciana de Almeida Nogueira.

— Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 310 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 30ª — Substituições — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda — o credito de réis 702\$800, para pagamento da diferença de vencimentos a que fizeram jus, no mez de julho ultimo, os funcionarios desta caixa.

N. 311 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 30ª — Substituições — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de réis,

702\$800, para pagamento da diferença de vencimentos que fizeram jus, no mez de junho ultimo, os funcionarios desta Caixa.

— Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 65 — Remetendo o processo relativo ao pagamento da divida de que são credores D. Isabel Ferreira Dias e filhos.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de setembro de 1927

Requerimentos despachados

Manoelita Tavares, Jardim Pereira, pedindo permissão para assignar termo de commissão. — Satisfaca a exigencia do despacho de 3 de fevereiro de 1926.

Arthur Pinto, sobre a posse de um terreno no morro do Salgueiro. — Satisfaca a exigencia do parecer, apresentando a respectiva planta.

(Manoel Joaquim Ribeiro, sobre terreno á rua de S. Christovão, canto da Avenida Pedro Ivo. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de setembro de 1927

Ordens e officios despachados:

Ordem n. 285, da Directoria da Receita — Leopoldina Railway Company Limited. — Intime-se a interessada do despacho constante desta ordem.

Officio n. 345, da Alfandega da Parahyba. — Agradeça-se.

Processo n. 22.022, de 1927, da Directoria da Receita — Augusto Paula da Paiva. — Restitua-se o processo, de accordo com a informação e parecer.

— Precatorias despachadas:

Primeira Pretoria Criminal:

Entrega de 300\$ a Flavio da Silva Ramos.

Entrega de 300\$ ao Dr. Mario José da Costa.

Cumpra-se.

Segunda Pretoria Criminal:

Entrega de 1:000\$ a Luiz Arnaud Coutinho.

Entrega de 1:000\$ a Luiz Arnaud Coutinho.

Entrega de 300\$ a Luiz Gelin.

Entrega de 750\$ a Domingos Fernandes.

Entrega de 1:000\$ a Umberto Baptista Gonçalves.

Entrega de 500\$ a Amancio José de Amorim.

Entrega de 400\$ ao Centro Social Beneficente dos Carregadores.

Entrega de 400\$ a Joaquim da Silva Barbosa.

Entrega de 1:000\$ a Luiz Arnaud Coutinho.

Cumpra-se.

Terceira Vara Civil:

Entrega de 104\$170 a favor de S. Monteiro & Comp. — Cumpra-se.

Quarta Pretoria Civil:

Entrega de 11:780\$ a favor da Sociedade Amante da Instrução. — Cumpra-se.

Quinta Pretoria Criminal:

Entrega de 1:000\$ ao Dr. Jorge do Mello Affonso.

Entrega de 600\$ a Francisco de Paula Freitas.

Entrega de 700\$ a favor do Dr. Jorge de Paula Freitas.

Entrega de 300\$ a D. Josepha Alves. Cumpra-se.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal:

Entrega de 1:000\$ a D. Amaziles Rangel de Oliveira. — Officie-se quanto á divergencia do nome do depositante.

— Requerimentos despachados:

N. 19.332 — José G. Ferreira. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, mantenho o valor locativo arbitrado para o negocio de que se trata no lançamento do corrente anno.

N. 12.375 — Antonio Gonçalves Fanzia. — De accôrdo com a informação e parecer e o que mais consta deste processo, reduza-se a 666\$ o valor locativo do predio de que se trata para vigorar no lançamento do proximo exercicio de 1928.

Sem numero — Felipe Jorde Antonio. — Extraia-se a certidão da divida accrescido o imposto da móra de 50 %, nos termos do art. 64 do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Sem numero — Banco Popular de Minas Geraes. — Officie-se.

N. 17.416 — Leopoldina Sendas. — Proceda-se de accôrdo com o parecer, cobrando-se o imposto, porém, independente da móra, que só terá logar na razão de 50 %, nos termos do art. 64 do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Imponho a Leopoldina Sendas a multa de 500\$, comminada no art. 61, lettra d. do mesmo regulamento. Intime-se para o recolhimento das importancias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso, no mesmo prazo, mediante deposito das mesmas importancias.

N. 18.209 — Processo de estampilhas — Debita-se ao Sr. thesoureiro do sello desta recebedoria a importancia de réis 15:607\$800, proveniente de estampilhas do imposto de consumo recebidas de diversos, conforme as guias juntas, de accôrdo com o art. 111, § 1º, lettra m, do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Sem numero — F. M. Bentine. — Cobre-se o imposto de 1922 de accôrdo com o balanço de fls. e dos annos de 1920, 1921 e 1923, por arbitramento. Imponho a F. M. Bentine a multa de 1:000\$, comminada no art. 16 do regulamento aprovado pelo decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se para o recolhimento das importancias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, accrescido o imposto da móra de 50 %, nos termos do art. 64 do alludido regulamento. Resta, no entanto, ao interessado, o direito de recurso no mesmo prazo, preenchidas as formalidades legais.

N. 17.022 — Paraná, Alegria & C. Ltd. — Remetta-se.

N. 4.978 — Cooperativa Popular de Credito. — Officie-se.

N. 18.005 — Arthur Moreira de Barros e outros. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 250\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Portaria n. 237 — Relação de certidões — Providencia a 1ª sub-directoria no sentido de ser recolhida, por meio de guia, a importancia de 80\$000.

N. 17.178 — Baptista & irmãos. — O alugador de carros de quatro rodas está sujeito apenas ao pagamento das taxas da tabella A 2ª, D 2ª, do regulamento annexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901, e o alugador de um só carro de quatro rodas, ao da taxa da tabella A 3ª, do mesmo regulamento.

N. 6.950 — S. Brum & Comp. — Examinem e informem os Srs. Victor José de Mattos e José Rezende.

N. 16.214 — Evelyn Hayes. — Anote-se a alteração do valor locativo do predio indicado para o lançamento do proximo exercicio de 1928.

N. 16.213 — Lady Janet Garthwoite. — Idem idem idem.

6.913 — Selma Kastrup de Araujo Carvalho. — Idem idem idem.

Sem numero — Guilherme S. Pinho. — Cobre-se o imposto de accôrdo com o parecer, excluida a móra, que, no entanto, terá logar, na razão de 50 %, se verificada a hypothese do art. 64 do regulamento aprovado pelo decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922.

A circumstancia de haver decorrido o periodo de seis annos, data em que se tornou devido o imposto, não impede a sua arrecadação, pois que não ha, em tal periodo, prescripção das dividas activas da União.

E, attendendo a que, intimado o contribuinte para exhibir o balanço de 1922, não o fez, imponho a Guilherme S. Pinho a multa de 1:000\$, comminada no art. 16 do alludido regulamento.

Intime-se para o recolhimento das importancias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, accrescido o imposto da móra indicada, ficando salvo ao interessado o direito de recurso para superior instancia, mediante deposito das mesmas importancias.

— Autos de infracção:

N. 820, de 1925, contra Aarão Moraes de Almeida. — De accôrdo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria mediante as formalidades legais.

N. 824, de 1922, contra Emilia Souplet Alves. — Nada ha que deferir. F. F. Braga & Comp. não é parte no processo, e a intimação que lhe foi feita não póde prevalecer. Volte o processo á 3ª sub-directoria para fazer intimar a F. F. Braga, publicando edital, se não o preferir.

N. 902, de 1923, contra London & River Plate Bank. — Contra o London & River Plate Bank foi lavrado o auto de fls. 5, pelo emprego, nos recibos de folhas 3 e 4, de estampilhas anteriormente usadas.

Ouvindo o Bank of London and South America, que aquelle succedeu, allegou, por seu advogado, ser o banco incapaz do uso de estampilhas servidas, e que, se de facto, tal se verificou, a pena deve incidir sobre o empregado infiel que pelo facto deve responder.

Como, porém, os documentos alludidos foram expedidos pela agencia do banco em Pernambuco, foi o processo enviado á alfandega respectiva, á qual, depois da necessaria intimação, foi entregue a defesa de fls.

Nesse documento está feita a critica do exame procedido pela Casa da Moeda, e explicado que os sellos não foram anteriormente usados, tendo havido apenas, dupla carimbagem sobre os sellos, pela falta de tinta do carimbo, o que se póde asseverar pela repetição da mesma data, nas estampilhas — sendo em uma 12 e na outra 15 de janeiro de 1921.

Enviado o processo á Inspectoria de Bancos, fallaram os autuantes, que sustentam a procedencia do auto, pelo que

expõem e em consequencia do laudo dos peritos da Casa da Moeda.

Tubo bem examinado, e

Considerando que, dos documentos apprehendidos, e dado verificar, em exame minucioso, que as datas repetidas sobre as estampilhas são, em cada uma, as mesmas, sem razuras ou borões, firmando a convicção de que o que se passou foi o allegado na defesa de fls. — dupla carimbagem — por falta de nitidez na primeira.

Considerando que, assim, taes estampilhas não haviam sido, em outro documento, regularmente inutilizadas, circumstancia que caracteriza a infracção, autuada, como explica a ordem n. 344, da Directoria da Receita, publicada no *Diário Official* de 29 de setembro de 1923.

Considerando que a inversão da palavra — Pernambuco — que em uma dellas se nota, como salienta a informação dos autuantes, conservava a mesma data, serve melhor para robustecer a allegação da defesa, do que para significar uso anterior;

Considerando que, como já declarou esta directoria, a autoridade julgadora não é obrigada a aceitar as conclusões dos laudos periciaes. Por si mesma, em exame que instituir, póde encontrar elementos que a convençam em sentido diverso do daquellas conclusões;

Considerando que, no caso em apreço, o laudo conclue pelo uso anterior, sómente pelo desentcontro de traços do carimbo, o que, no entanto, é segura consequencia da repetição do mesmo despreocupadamente, apenas visando mais nitida impressão de seus dizeres;

Considerando que, mesmo no mais modesto empregado de um banco, não se justifica tão infima ambição de lucro illicito pelo aproveitamento de duas estampilhas no valor total de seiscentos réis (\$600);

Considerando, finalmente, que nem emendas ha nas estampilhas, pois que, como tal, só se deve entender a transferencia de caracteres graphicos em outros, pela addicção, transformação ou prolongamento de traços.

Resolvo julgar improcedente o auto de fls., recorrendo deste despacho, *ex-officio*, para S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas notas, suba este processo, por intermedio da Directoria da Receita Publica.

N. 864, de 1924, contra Souza & Miranda. — Foi lavrado o auto de fls. 18, porque a firma Souza & Miranda, além de possuir em seu estabelecimento commercial um quinto de aguardente, ao qual se acha adaptada uma torneira de metal, com o consumo já iniciado, tinha em seu poder diversos sellos do imposto de consumo, desacompanhados de producto respectivo.

Assim, julgo, de accôrdo com o parecer, procedente o referido auto, e imponho a Souza & Miranda a multa de 1:200\$, maximo da pena comminada no art. 53, combinado com o art. 222, ambos do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, *ex-vi* do que dispõe o art. 206 do mesmo decreto.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que póde ser intentado dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 12 de setembro de 1927

Requerimentos:

N. 1.790 — Othon Leonardos. — Averbe-se a transferência.
 N. 3.026 — Léa R. da Veiga. — Idem.
 N. 18.070 — Ary Mourelle Lobo. — Idem.
 N. 10.193 — Emilia Abrantes Carneiro e outros. — Averbe-se a transferência, de accôrdo com a informação e parecer.
 N. 17.107 — Cyro dos Santos Werneck. — Reconsidero o despacho supra, na parte relativa á multa imposta, para torná-la de nullo effeito, por improcedente.
 N. 18.107 — Adelino Augusto de Moraes. — Averbe-se a transferência. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.
 N. 18.106 — Emilia de Freitas Ferreira. — Averbe-se a transferência. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.
 N. 18.002 — José Raymundo F. Bastos. — Averbe-se a transferência. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.
 N. 2.843 — Rachid Kalil. — Averbe-se a mudança, *ex-officio*. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.
 N. 2.614 — Chrispim Francisco Duarte. — De accôrdo com o parecer. Paga a taxa de saneamento de 1920 e a de penna de agua de 1927, averbe-se a transferência, resalvados os direitos de terceiros.
 N. 14.639 — Antônio Bernardino Gonçalves. — Annote-se a baixa.
 N. 15.075 — Joaquim Ribeiro Victorio. — Pague o semestre em cobrança.
 N. 13.219 — Antonio Pereira Pacheco. — Archive-se.
 N. 6.261 — David & Garcia. — Idem.
 N. 2.140 — Themistocles Paes de Souza Brasil. Idem.
 N. 11.749 — Alonso Martins Amorim. — Inscreva-se.
 N. 15.155 — João Machado Tosta. — Averbe-se a transferência. Imponho a cada uma das vendedoras a multa de 20\$, minimo da lei.
 N. 10.048 — Rodolpho Vianna. — Averbe-se a transferência. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.
 N. 13.682 — Florencio Gomes Soares. — Averbe-se a transferência. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.
 N. 16.295 — Manoel de Oliveira. — Idem.
 N. 10.720 — Elysio Lugarinho. — Averbe-se a transferência, *ex-officio*. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.
 N. 14.199 — Maria da Rocha. — Averbe-se a transferência.
 N. 13.394 — Raul & Faria. — Idem.
 N. 7.160 — Siciliano Francesco. — Idem.
 N. 2.613 — Antonio Marques Graça. — Idem.
 N. 7.185 — Francisco Loureiro. — Idem.
 N. 3.416 — Madureira & Sobrinho. — Averbe-se a transferência, nos termos propostos.
 Guia n. 16.846 — Pereira Leonardo & Cardoso. — Intime-se, nos termos do parecer, marcando-se-lhe o prazo de oito dias.
 N. 16.622 — Francisco Gonçalves Neves. — Averbe-se a mudança.
 N. 6.690 — Laura Paiva Freire. — Já tendo sido pagos os emolumentos e multa regulamentar de 15 % antes mesmo de ter sido exarado o despacho de 11 de maio de 1926, reconsidero o

mesmo despacho para torná-lo de nullo effeito. Quanto á parte final desta petição, faça a 3ª Sub-directoria proseguir seus tramites a guisa que, por ventura haja sido apresentada para o pagamento do registro de 1927.

Certidões:

N. 3.532 — João Soares — Certifique-se, em termos.
 N. 3.533 — Branco & Comp. — Idem.
 N. 3.534 — Raul Pestana de Aguiar. — Idem.
 N. 3.535 — A. Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 12 de setembro de 1927

N. 733 — Luiz Reis & Comp. — Solicitem audiencia da 3ª Sub-directoria.
 N. 3.704 — Pedro Augusto Marques. — Idem, idem.
 N. 7.161 — Ramiro & Silva. — Pague o imposto em cobrança.
 N. 8.313 — Valente & Almeida. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.
 N. 8.344 — Oscar Moury — Pague o imposto da taxa de pena de agua de 1927 e de saneamento de 1926.
 N. 8.423 — Moreira Azevedo & Comp. — Legalizem o documento de fl. 6.
 N. 8.629 — Evaristo Ferreira. — Satisfaca a exigencia.
 N. 9.298 — Nicolau Cante. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.
 N. 9.737 — Benjamin C. Villa Nova. — Satisfaca a exigencia.
 N. 6.904 — Daniel P. do Amaral. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.
 N. 11.185 — Tintas Excelsior, Limitada. — Pague o debito accusado.
 N. 1.208 — A. de Bessa Cavalcanti. — Satisfaca a exigencia.
 N. 12.281 — José Esteves Franco. — Solicite audiencia da 1ª Sub-directoria.
 N. 12.416 — Maria Marques. — Satisfaca a exigencia.
 N. 12.839 — Ferruccio Scolari. — Legalize a assignatura da petição.
 N. 13.834 — Alvaro A. Conceição. — Satisfaca a exigencia.
 N. 14.498 — Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud. — Idem, idem.
 N. 14.623 — Marcellino M. Ferreira. — Pague o debito.
 N. 14.704 — Manoel M. da Silva. — Satisfaca a exigencia.
 N. 15.154 — José P. de Vasconcellos. — Idem, idem.
 N. 15.225 — Asen Said. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.
 N. 15.327 — Carmen B. Pilar. — Apresento guia de quitação geral.
 N. 15.704 — Augusto P. Esteves. — Junto os conhecimentos do pagamento das taxas de agua e de saneamento, de 1925.
 N. 16.019 — João Coelho da Rocha. — Satisfaca a exigencia.
 N. 16.023 — Luiz F. de Barros. — Pague o debito accusado.
 N. 16.480 — Alvaro Rodrigues. — Junto os conhecimentos indicados e a informação.
 N. 16.515 — João Oliveira. — Pague o debito.
 N. 16.520 — Fernandes Gonzalez. — Satisfaca a exigencia.
 N. 16.680 — Tiago Guimarães. — Pague a taxa de penna de agua do corrente anno, e apresente a certidão de registro.
 N. 16.876 — Manoel Fernandes David. — Legalize a assignatura da petição.

N. 16.894 — Manoel Reis. — Apresente certidão de registro.
 N. 17.049 — Adolpho Ferreira Nobrega. — Satisfaca a exigencia.
 N. 17.052 — Emilia Alves Leite. — Idem.
 N. 17.114 — Antonio de Jesus Pereira. — Idem.
 N. 17.117 — Alberto da Cruz Baptista. — Idem.
 N. 2.780 — José M. Ferreira de Rezende. — Idem.
 N. 6.531 — Paulo de Oliveira. — Apresente o original do distracto.
 N. 9.900 — Alfredo José Ferreira. — Ao protocollo geral.
 N. 14.090 — Carlos da S. Carneiro. — Satisfaca a exigencia.
 N. 15.785 — Almeida & Rocha. — Idem.
 N. 4.333 — M. J. F. da Rocha. — Idem.
 N. 3.400 — Manoel da Cruz Coelho. — Idem.
 N. 6.037 — Companhia Telephonica Brasileira. — Idem.
 N. 10.194 — Francisco Cardoso Jacques. — Idem.
 Sem numero — Joaquim Machut. — Intime-se.
 Sem numero — Domingos Gonçalves. — Idem.
 Sem numero — J. J. Dias & Comp. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 12 de setembro de 1927

Requerimentos despachados:

S. C. Lima, por A. F. Pereira (casa Vieira Machado), comunicando que o Sr. Vieira Machado deixou de ser comerciante desde 1925 e acha-se ausente do Brasil. — Prosiga-se no lançamento *ex-officio*.

Elias K. Chueiri, pedindo anotar a liquidação de seu negocio.

Antonieta Braga Magalhães, funcionaria desta delegacia geral, pedindo 60 dias de licença para tratamento de sua saúde. — Deferido, em termos.

Azevedo & Carrilho, declarando que deixaram de fazer declaração de renda por se acharem isentos pelo Regulamento. — Provem o allegado.

Companhia Lamport & Holt, Limited, Navigazione Generale Italiana, pedindo prazo de 60 dias para suas declarações de renda. — Concedo o prazo de 60 dias.
 João Leandro de Carvalho, funcionario desta delegacia geral, pedindo 15 dias de férias. — Deferido.

William Ferdinand Schwartz Pryor, pedindo restituição de imposto de renda. — Sendo tributaveis a partir de 1926, *ex-vi* do art. 18 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, todos os rendimentos produzidos e os possuídos no Brasil, indique o requerente a renda proveniente da pensão que recebe do estrangeiro, afim de se poder apurar o seu direito á restituição pedida.

J. F. H. P. Thompson, comunicando que até esta data não recebeu recibo nem notificação desta delegacia geral, pedindo enviar outra. — A segunda via de notificação já foi remetida. Quanto á segunda via dos recibos não pôde ser dada sinão mediante certidão, nos termos do art. 200 do Regulamento do Código de Contabilidade.

Offícios expedidos:

Ao Sr. superintendente da Equitação dos Estados Unidos do Brasil:

N. 65 — Convidando a prestar esclarecimentos.

Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 66 — Prestando esclarecimentos.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 309 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

Ns. 310/11 — Remettendo processos de restituição de imposto de renda dos Srs. Raymundo Bayma da Serra Martins e João Bernardo da Cruz Junior.

— Sr. collector federal em Jaboticabal — São Paulo:

N. 432 — Sobre objecto de serviço.

— Sr. collector federal em Campos:

N. 435 — Idem, idem.

— Sr. chefe de secção de imposto de renda em São Paulo:

N. 535 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 536 — Encaminhando officio ao chefe de secção de imposto de renda anexa a essa delegacia fiscal.

— Ao Sr. delegado fiscal em Curitiba:

N. 537 — Remettendo um telegramma que por equívoco veio ter a esta delegacia geral.

— Ao Sr. collector federal de Alfenas, em Minas Geraes:

N. L. 413 — Remettendo listas para cobrança.

— Ao Sr. collector federal em Caxambu:

N. L. 414 — Idem, idem.

— Ao Sr. collector federal em São Lourenço da Matta, em Pernambuco:

N. 415 — Idem, idem.

— Ao Sr. collector federal de Passos, em Minas Geraes:

N. L. 416 — Idem, idem.

— Ao Sr. collector federal em Bambui, Minas Geraes:

N. L. 417 — Idem, idem.

— Ao Sr. collector federal em Aymeres, Minas Geraes:

N. L. 418 — Idem, idem.

Inspectoria Geral dos Bancos

Ao fiscal de Bancos nesta Capital, Dr. Enéas Soares do Couto:

Portaria n. 34 — Designo-vos para fiscalizar o seguinte estabelecimento bancario: Malheiros Vargas & Comp., Ltda.

Para esse fim podeis usar de todas as faculdades conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo decreto numero 14.728, de 16 de março de 1921, nas instruções e ordens desta Inspectoria Geral dos Bancos.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1927.
— O inspector geral dos Bancos, Ramalho Ortigão.

Portaria n. 35 — Para o fiel cumprimento do despacho do Sr. ministro da Fazenda, constante da ordem de serviço n. 228, de 30 de agosto do corrente anno, da Directoria Geral do Thesouro Nacional a esta repartição, determino que o fiscal Dr. José Augusto Moreira Guimarães, especialmente nomeado para fiscalizar o Banco dos Funcionarios Publicos, compareça diariamente a esta inspectoría, onde assignará o ponto e tomará conhecimento de todo o expediente relativo a esse estabelecimento, visará os respectivos contractos e propostas de empréstimos sobre consignações e exercerá todas as funções do seu cargo, recebendo instruções e prestando informações, tudo de conformidade com as determinações estabelecidas para os demais fiscaes e sob a direcção do inspector geral, a quem compete solicitar e receber directamente as instruções e ordens do Governo, especialmente do Sr. ministro da Fazenda, sobre o serviço em geral da fiscalização bancaria.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1927.
— Ramalho Ortigão, inspector geral dos Bancos.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 12 de setembro de 1927

Offícios:

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado de Pernambuco:

N. 811 — Remettendo o processo da Associação Beneficente dos Funcionarios da Caixa Economica Federal, daquelle Estado, solicitando informações sobre a oportunidade de intervir a fiscalização nas operações de empréstimos.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 812 — Concedendo tres mezes de licença, sem vencimentos, ao fiscal de bancos, naquelle Estado, Dr. Ricardo Xavier da Silveira.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 813 — Remettendo o processo com carta-patente n. 599 do Banco Commercial do Estado de São Paulo, referente a sua agencia em Araçatuba, no Estado de São Paulo.

N. 814 — (Serviço interno).

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado do Rio de Janeiro:

N. 815 — Remettendo o processo com o requerimento de Arnaldo Bordini, representando contra o Banco Predial, daquelle Estado.

N. 816 — Remettendo o processo de Carlindo Maia da Silva Mattoso, solicitando a sua conta corrente do Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro.

N. 817 — Idem, idem de Antonio de Alvarenga Cintra, idem, idem.

N. 818 — Idem, idem de Marcellino Leobimio de Meira. — Idem, idem.

N. 819 — Idem, idem de Carlos Arnoud Coutinho, idem, idem.

— Ao director do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União:

N. 900 — Remettendo o pedido de inscripção, naquelle Instituto, do fiscal de bancos, nesta Capital, Dr. Josephino Felício dos Santos.

Requerimento despachado

Soc. Anonyma "Fides S/A, Companhia Administradora, Financeira e Fiduciaria do Brasil", em 27 de agosto de 1927. — Os estatutos da requerente, artigo 3º, letra d a autorizam a comprar e vender obrigações e quaesquer outros titulos particulares ou publicos, por conta alheia.

Incidem, desta forma, em exercer por conta de outrem o commercio de titulos da divida publica nacional ou estrangeira e de titulos de empresas de qualquer natureza; assim como tambem de efeitos de commercio e de outros valores negociaveis ou por endosso ou por simples tradição.

Estas operações obrigam quem as exerce — pessoas naturaes ou juridicas, nacionaes ou estrangeiras, a subordinar-se á fiscalização da Inspectoria Geral dos Bancos, conforme o art. 3º, n. 1, letras b e c, do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

Nem altera ou restringe tal dispositivo dizer-se, naquelles estatutos, que a requerente o fará como intermediaria, porque esta função é, por lei, privativa dos corretores. Por intermedio destes ha de ella actuar por conta alheia, como actuam os bancos. Não ha como, portanto, eximir-se da fiscalização.

Além disso, o citado art. 3º, letra g, dos seus estatutos, autoriza a requerente a encarregar-se do levantamento de empréstimos internos ou externos, de qualquer natureza. É tipicamente função bancaria, prevista no art. 2º, n. 2, do já mencionado decreto n. 14.728, de 1921.

E si isto não bastasse para definir-lhe a situação, restaria ver que o art. 15 dos seus estatutos dá competencia ao presidente e ao vice-presidente, pela maneira que entre si ajustarem, para: 4º, abrir contas em bancos e fazer operações de credito; 5º, sacar, aceitar, endossar, ceder ou transferir ordens, letras de cambio, notas promissórias ou quaesquer outros titulos de credito ou de direito.

Bastaria tambem considerar que, de conformidade com o art. 3º, n. 7, do decreto n. 14.728, é sujeito á fiscalização todo aquelle que se destine a exercer no Brasil quaesquer operações bancarias attinentes ao movimento de credito, seja qual for sua natureza ou forma por que se realize.

Nestes termos — requereira aprovação dos seus estatutos e autorização para funcionar, de accordo com a lei vigente, mediante a expedição da carta-patente e os encargos decorrentes.

Deste despacho cabe recurso, no prazo de 15 dias, para a autoridade superior do Sr. ministro da Fazenda.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 10 de setembro de 1927

Offícios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 139 — Solicitando submeter a assinatura do Sr. ministro a carta-patente n. 213, expedida á Reliance Marine Company, Limited, com sede em Liverpool, para poder operar no Brasil, em seguros e rescuros terrestres e maritimos.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 140 — Comunicando terem sido consideradas justificadas as faltas ao serviço em que incorreu o 4º escripturario desta inspectoría, Osny Augusto Werner, no mez de agosto findo.

N. 141 — Remettendo, para os devidos fins, a 3ª via do empenho n. 6, relativa á quantia de 150\$, como adiantamento ao porteiro desta inspectoría, para ocorrer ás despesas miudas no trimestre de outubro a dezembro do corrente anno.

N. 142 — Solicitando o adiantamento da quantia de 150\$, para ocorrer ás despesas miudas ao cargo do porteiro desta inspectoría, no trimestre de outubro a dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 313 — Remettendo, para os devidos fins a 2ª via do empenho n. 6, relativa ao adiantamento solicitado para ocorrer ás despesas miudas desta repartição, no trimestre de outubro a dezembro do corrente anno.

Requerimento despachado

Dia 9

N. 5 — O — de 1927 — Osny Augusto Werner, 4º escripturario desta inspectoría, justificando as faltas ao serviço em que incorreu no mez de agosto findo. — Considero justificadas as faltas, nos termos do § 1º, do art. 14, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Dia 12

Officio expedido:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 143 — Encaminhando o processo n. 99-M, de 1927, relativo ao requerimento do 3º escripturario desta inspectoría, Manoel Hortulano Alcoforado Muniz, pedindo pagamento de vencimentos relativos aos dias 19, 20 e 21 de agosto findo.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de setembro de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.006 — Ao Sr. director geral da Repartição Geral dos Telegraphos, respondendo ao officio n. 1.967, de 24 de agosto findo.

N. 2.007 — Ao Exmo. Sr. Dr. ministro procurador geral da Republica, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 2.008 — Ao Sr. contador geral da Republica, comunicando o custo de uma encomenda.

Ns. 2.009 a 2.016 — Aos Srs. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, contador geral da Republica, director da Recebedoria do Districto Federal, director geral do Thesouro Nacional, director da Receita Publica, comunicando o custo de encomendas.

Ns. 2.017 a 2.023 — Aos Srs. Luiz Gonzaga de Menezes, Adalgiza da Costa Nogueira, Themystocles Serra, Josias Ferreira Nunes, Georgino Leontino de Farias, Guimarães & Comp., enviando o

conhecimento da venda de obras impressas.

N. 2.024 — Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas, comunicando o cancelamento de uma nota de suspensão de um empregado.

N. 2.025 — Ao Sr. collector federal em Santo Antonio de Jesus, informando sobre a remessa do *Diário Official*.

N. 2.026 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, informando sobre a assignatura do *Diário Official*.

Ns. 2.027 e 2.028 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando despacho de material.

N. 2.029 — Ao Sr. Manoel Ovidio Braga, enviando o conhecimento da venda de obras impressas.

Requerimentos despachados

Antonio José de Freitas. — Como requer.

Feliciano B. dos Santos, Diogo A. da Costa, José T. Machado e Galileu Mendes. — Certifiquem-se.

Armando Simone, Mario M. Sampaio, Manoel do Amaral e Manoel A. Barreira. — Encaminhem-se.

Marcionillo C. de Toledo e Benicio Coelho. — Sim, em termos.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 12 de setembro de 1927

N. 68 H. — Harold Drummond de Carvalho. — Remetta-se.

N. 594 A. — Aristoteles Affonso Roriz. — Deferido.

N. 69 H. — Hospital dos Lazeros da Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria. — Publiquem-se editaes.

N. 480 D/u — Estrada de Ferro Central do Brasil, D. Angelina Luiza Pires. — Annote-se.

N. 69 G. — Gilberto de Miranda Ribeiro. — Reconheça a firma do documento de fls. 3.

N. 6 G. — Gabriel Ribeiro Junqueira Junior. — Deferida a petição de fls. 6, de accôrdo com o parecer.

N. 367 M. — Maria Izabel Guimarães Bastos. — Deferido, declarando seu estado civil.

N. 194 L. — Lourenço Fernandes da Oliveira. — Cumpra-se o alvará.

Ministerio da Marinha

Foi nomeado o capitão de fragata Tancredo de Alcantara Gomes para servir na Directoria do Pessoal;

O capitão de corveta Luiz Lacé Brandão para servir na Directoria de Navegação;

O capitão-tenente João Caetano Fontes para exercer, interinamente, o cargo de immediato do contra-torpedeiro Paraná.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de setembro de 1927

Sr. director geral do pessoal:

N. 4.179 — Declaro-vos que resolvi mandar dar baixa do serviço da Armada

ao soldado naval n. 38, da 7ª companhia, Manoel Feliciano de Oliveira, devendo ser incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, visto ter sido julgado invalido pela Junta Medica que o inspecionou, não podendo angariar meios de vida.

N. 4.180 — Declaro-vos que resolvi dispensar do serviço do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro o capitão-tenente — Q M — Jayme Hyggins.

Requerimento despachado

White Martins — Compareça á Directoria de Fazenda. (827 — D. N. 1927).

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de agosto de 1927

(*) Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1927 — Numero 352.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que ficam augmentados da forma abaixo indicada os preços mensaes para uso das pastagens do Campo de Gericinó:

Cavallós e muares	3\$000
Vaccas com crias	4\$000
Bois e vaccas	3\$000
Bezerros de mais de seis mezes	2\$000

podendo-se cobrar a media de 3\$ por cabeça, a juizo da Directoria de Campo, de gado em conjuncto, seção ou não, de todas as idades.

Declaro-vos outrossim que a taxa do exame veterinario fica limitada a 3\$ por cabeça até 10 cabeças, reduzida de 30 % de onze a vinte e cinco cabeças e de 50 % de vinte e seis cabeças em diante, isto é, aos preços de 3\$, 2\$100 e 1\$500.

Declaro-vos ainda que ficam assim modificadas as instrucções mandadas publicar por aviso n. 407, de 23 de julho de 1923 e constantes do Boletim da Exército n. 107, de 31 do dito mez.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Dia 5 de setembro de 1927

Ministerio da Guerra — N. 51 — Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1927.

Sr. commandante da 1ª Região Militar — Em vista do disposto nos artigos 118, 131, 132 e 154 do regulamento para o serviço de veterinaria, na parte relativa á Escola de Veterinaria do Exército, consulta o commandante do 1º grupo de artilharia pesada em officio n. 489, de 26 de abril ultimo ao da 1ª brigada de artilharia, se os alumnos do curso pratico de enfermeiros veterinarios e os do curso de ferradores, annexos áquella escola, estão de facto comprehendidos no art. 118 do citado regulamento, isto é, ficarão addidos ás unidades de tropa somente para percepção de fardamento, ou, se, de accôrdo com os arts. 131, 132 e 154 do mencionado regulamento, permanecerão addidos para todos os effeitos, frequentando os trabalhos dos alludidos cursos.

Em solução á mesma consulta, vos declaro que as condições estão definidas com clareza nas disposições citadas:

a) os alumnos do curso de medicina;

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Veterinaria dependem do corpo a que estão addidos sómente para a percepção de fardamento.

Em tudo o mais estão sujeito ao commando da Escola de Veterinaria;

b) os do curso pratico de enfermeiros veterinarios, ora suspenso, assim como os do curso de ferradores, dependem dos corpos a que se acham addidos para todos os effeitos, competindo ao commando destes, quando aos primeiros, verificar a sua frequencia ao curso, a vista das notas lançadas na caderneta pelo director do Hospital Veterinario. Em caso algum, porém, o serviço dos corpos pôde se sobrepor ao ensino a que se destinam as praças matriculadas nos cursos constantes do item b, unico motivo da sua permanencia fóra das respectivas unidades.

Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Arthur Bahia Fernandes de Barros, 2º tenente da arma de infantaria da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha, pedindo engajamento para o Q. I., do qual foi excluído por haver sido nomeado official da Reserva. — Indeferido, em vista do art. 7º do decreto de 21 de novembro de 1917.

Hastimphilo Cesar Curado Fleury, ex-sargento do Exército, pedindo, por seu procurador, inclusão no quadro de officiaes da Reserva do Exército. — Indeferido, visto ter sido excluído do Exército por soffrer de molestia incurável.

Jacob Lautert, 2º tenente do Exército de 2ª Linha, pedindo restituição de documentos. — Indeferido. De accôrdo com a portaria de 23 de abril de 1926, os documentos pedidos não poderão ser restituídos. Querendo, requeira certidão dos mesmos.

Pedro Corrêa de Mattos, capitão da G. N., allegando fins commerciaes e existirem outras pessoas com o mesmo nome, pede para alterar o seu, e feita a respectiva apostilla em sua patente. — Indeferido, em face do decreto n. 9.888, de 7 de março de 1888, e do aviso numero 2.653, de 19 de dezembro de 1901.

Luiz Martins de Araujo, 2º tenente da arma de infantaria da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha, pedindo transferencia da 1ª para a 2ª Região Militar. — Sim, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Joaquim da Silva Barbosa Junior, tenente-coronel da G. N., pedindo, por seu procurador, pagamento de vencimentos a que se julga com direito. — Indeferido, em face do aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

João Pedro Frazão de Lima, capitão do Exército de 2ª Linha, pedindo documentos. — Indeferido. De accôrdo com a portaria de 23 de abril de 1926, os documentos pedidos não poderão ser restituídos. Querendo, requeira certidão dos mesmos.

Francisco Trigueiro Castello Branco, ex-cabo de esquadra do antigo 58º B. C., allegando ter extraviado os documentos relativos ao serviço, pede que lhe seja passado, por certidão, o tempo em que serviu no Exército. — Passe-se a certidão solicitada, de accôrdo com a lei.

José de Oliveira, ex-sargento do Exército, pedindo inclusão no quadro dos officiaes do Exército de 2ª Linha. — In-

deferido, visto não satisfazer as exigencias do art. 17 do R. C. O. R.

Antonio Martins Vianna, tenente da G. N., pedindo certidão de sua patente. — Certifique-se na forma da lei.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de setembro de 1927

Officios:

A' Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul:

N. 1.532 — Communica a suspensão da consignação mensal de 600\$00, para manutenção de familia, estabelecida pelo 1º tenente contador Alvaro Juvenal Antunes (no 1º batalhão Ferro-viario), em Santo Angelo, á sua esposa D. Isabel Coelho Antunes.

Dia 2

A' Delegacia Fiscal de Minas Geraes:

N. 1.533 — Transmite processo de pedido de pagamento de funeral do tenente capellão reformado do Exército padre José Caetano dos Santos, solicitando informações.

N. 1.534 — Transmite documentos do sargento ajudante Pedro Vieira de Brito, pedindo pagamento de quantitativo para fardamento.

— A' Delegacia Fiscal do Pará:

N. 1.535 — Transmite processo do capitão Dr. Henrique Moss de Almeida, pedindo restituição de montepio.

— A' Delegacia Fiscal do Ceará:

N. 1.536 — Transmite processo do 2º sargento José Antonio do Nascimento, pedindo pagamento de vencimentos, afim de prestar informações.

— A' Delegacia Fiscal de Pernambuco:

N. 1.537 — Transmite processo do major reformado, Carlos Alberto de Oliveira Braga, pedindo pagamento de gratificação.

— A' Delegacia Fiscal do Paraná:

N. 1.538 — Solicitando informações a respeito de pagamento de alugueis do predio de D. Maria Rodrigues Ferrão, onde funciona o Hospital Militar desse Estado.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 1.539 — Restitue processo da pensão pretendida por D. Emilia da Conceição Chaves e menor Laura, viuva e filha de Augusto Chaves.

— Ao director da Recebedoria do Rio de Janeiro — Transmite processo de D. Julia Telles de Meirelles para revalidação do sello.

— A' Delegacia Fiscal de São Paulo:

N. 1.549 — Transmite documentos do operario da Fabrica de Polvora sem Fumaça, Mario Pinto Gonçalves, solicitando esclarecimentos.

Dia 3

A' Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul:

N. 1.560 — Solicita informações a respeito de descontos da consignação

do general Narciso Peixoto Lopes á Cooperativa Militar do Brasil.

— A' Delegacia Fiscal de São Paulo:

N. 1.561 — Transmite processo do amanuense Julio Martins Netto sobre etapas não recebidas.

— A' Delegacia Fiscal da Parahyba:

N. 1.562 — Transmite documento do 1º tenente João Cavalcante Tavares de Mello, chefe da 15ª Circumscrição de Recrutamento Militar, sobre pedido de gratificação.

— A' Delegacia Fiscal de Pernambuco:

N. 1.563 — Transmite processo do amanuense Mariano Teixeira do Amaral sobre etapas não recebidas.

N. 1.564 — Solicitando esclarecimentos sobre o processo de pedido de gratificações do 1º tenente Hippolyto Daniel de Carvalho.

Dia 5

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.568 — Submette á consideração o processo referente ao direito dos herdeiros de Francisco de Assis Tobias, que foi 1º escripturario do Hospital Militar do Pará.

Dia 6

Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas deste ministerio:

N. 1.569 — Transmite processo e folha no total de 1:044\$000, a ser pago ao ex-servente do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar José Correia Block.

N. 1.572 — Transmite processo e folha para pagamento de 1:564\$200, a ser effectuado a D. Elvira Generosa Leite, viuva do 1º sargento amanuense Pedro Cyrillo dos Santos.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 1.583 — Restitue o processo da differença de montepio de 206\$646, pedido pelo marechal graduado reformado do Francisco Mendes de Moraes.

— Ao director do Hospital Militar em São João d'El-Rey:

N. 1.597 — Communica registro do contracto firmado entre esse hospital e os negociantes Onofre de Campos Alvim e João Christophoro, para fornecimentos de generos alimenticios ao mesmo estabelecimento.

Requerimentos despachados

D. Luiza de Miranda Lima, solicitando receber a pensão e o funeral para os quaes contribuiu o seu esposo Pedro de Alcantara Pereira Lima. — Requeira separadamente os beneficios do montepio e o pagamento da gratificação da lei n. 3.990, de 1920, pela necessidade do respectivo processo, diverso em sua natureza. Em relação ao montepio cabe-lhe provar desde quando o contribuinte começou a contribuir para a instituição e o pagamento da joia ao tempo em que serviu no Ministerio da Agricultura.

Francisco Sylvestre Ferreira, operario de 2ª classe da officina de ferreiros do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro. — Revalide o sello da petição.

Capitão Arthur de Faria e Silva, pedindo pagamento de terço de campanha. — Ao requerente cabe aguardar a con-

cessão do credito solicitado ao Congresso Nacional a 18 de setembro de 1922. Suas petições dependem do mesmo credito, para serem attendidas.

Luiz Mendonça & Comp., pedindo por certidão o teor do recibo n. 395, de uma caução feita em 14 de novembro de 1925 — O officio n. 1.015, de 20 de agosto de 1925, a que se refere, trata de assumpto differente ao qual, portanto não acompanhou o original da caução.

Samuel Pereira Guimarães, reque-rendo uma certidão. — Requeira a Delegacia Fiscal do Paraná, estação por onde o official de que se trata era satisfeito de seus vencimentos.

Francisco Calarge, negociante em Campo Grande, no Estado de Matto Grosso, como procurador da firma commercial Orpheu Bais de Carvalho, o qual pede certidão sobre o direito do recebimento da quantia de 3:477\$000. — Requeira, querendo, a Comissão Central de Requisições, onde se acha o processo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de setembro de 1927

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 2.360 — Solicitando pagamento — Companhia Brasileira de Electricidade — Siemens Schuckertwerke — Libras 6.192-10-0, equivalente a 251:631\$746, fornecimentos em 1921 á Directoria dos Telegraphos — cons. ouro — Acquisição de material estrangeiro.

N. 2.373 — Solicitando pagamento — The Brazilian Coal Co. Ltd. 817:805\$516 — fornecimentos, corrente anno — E. de F. Central do Brasil — sub-consignação 8 — Consignação "Material".

N. 2.374 — Solicitando pagamento — Engenheiro João Francisco de Lacerda Coutinho — Inspectoria de Aguas e Esgotos — 825\$, differença de vencimentos — Exercícios Findos — Verba 24ª — empenho legislativo.

N. 2.375 — Solicitando pagamento — José Duarte Pereira — 130\$ — Joaquim Leandro da Motta, 600\$ — alugueis de predios — Inspectoria de Aguas e Esgotos — corrente anno — sub-consignação 13, consignação "Material" — Diversas despesas — 1ª parte.

N. 2.376 — Solicitando pagamento — Sociedade Anonyma White Martins — 1:530\$, fornecimentos corrente anno — Inspectoria de Aguas e Esgotos — Sub-consignação n. 10, consignação — Material — Consumo — 1ª parte.

N. 2.377 — Solicitando pagamento — José Raoul, 792\$ — Souza Baptista & Comp., 2:389\$800 — fornecimentos feitos, corrente anno — Inspectoria de Aguas e Esgotos — sub-consignação 3 — consignação — "Material" — Permanente — 1ª parte.

N. 2.378 — Solicitando pagamento — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 573\$200 — trabalhos executados, corrente anno — Inspectoria de Aguas e

Esgotos — sub-consignação 15 — Diversas despesas — 1ª parte.

N. 2.379 — Solicitando distribuição — 629:000\$ — Thesouro Nacional, para attender ás despesas decorrentes da reforma dos serviços a cargo da Inspectoria Geral de Illuminação desta capital.

N. 2.380 — Solicitando pagamento — M. Castro d'Almeida & Comp. — 560\$000 fornecimentos corrente anno — Inspectoria de Aguas e Esgotos — sub-consignação 4 — consignação Material — Consumo — 2ª parte.

N. 2.381 — Solicitando pagamento — Willmann Xavier & Comp — 7:095\$800, Companhia Sul Americana de Electricidade — 2:729\$050 — Ribeiro Costa & Comp., 3:488\$895 — Fontes Garcia & Comp., 688\$900 — Dias Garcia & Comp., 111\$600 e Cardinale & Comp., 58\$800 — fornecimentos feitos, corrente anno — Repartição Geral dos Telegraphos — sub-consignação 12 — consignação "Material" — Consumo.

N. 2.382 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para o fim de registro por esse tribunal, a inclusa cópia do decreto n. 17.904, de 9 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito especial de libras 1.578-0-0, para pagar á firma Norton, Megaw & Comp., o material Stone pertencente á referida firma que foi destruido pelo incendio da Intendencia da Estrada da Ferro Central do Brasil em abril de 1921.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Requerimento despachado

Dia 9 de setembro de 1927

Altivo Halfeld, pedindo renovação do contracto que celebrou com a E. de F. Oeste de Minas n. 3 de junho de 1922, para exploração de annuncios — O serviço deverá ser feito mediante concorrência publica, como se procede nas estradas de ferro Noroeste do Brasil e Therezopolis.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de setembro de 1927

Officios diversos:

N. 1.798 — A' E. de F. Oeste de Minas — Approvando a concorrência administrativa realizada a 19 de agosto para fornecimento dos impressos necessarios aos serviços daquela Estrada na importancia de 9:368\$000.

N. 1.799 — A' E. de F. Central do Brasil — Approvando a concorrência administrativa n. 146, realizada a 29 de julho ultimo, para fornecimento de diversos materiais á 5ª divisão, na importancia de 224:139\$330.

Requerimento despachado

Dia 10 de setembro de 1927

Armando Pedro de Alcantara, 3º escripturario da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento da differença da gratificação provisoria denominada "Tabella Lyra", no periodo de 1 de janeiro a 30 de setembro de 1926. — Indeferido, tendo em vista a decisão do Ministerio da Fazenda, publicada no *Diario Official* de hontem.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de setembro de 1927

Sr. inspector federal de Portos, Rio de Janeiro.

N. 64 — De accordo com o parecer constante do vosso officio n. 2.271, de 27 de julho do corrente anno, approvo a tomada de contas da Companhia Port of Pará, relativa ao primeiro semestre de 1925, com a declaração, varias vezes reiterada, de que as responsabilidades do Governo, em face da legislação e dos contractos, são limitadas unicamente á que produziu, no referido semestre, a arrecadação da taxa de 2 %, ouro.

Recomendo-vos providenciar, para que desde já, tendo em vista o capital apurado nesta tomada de contas, seja iniciada a formação de um fundo de amortização, por meio de quotas deduzidas dos lucros da companhia e calculadas de modo que reproduzam o capital empregado no fim do prazo da concessão, em obediencia ao estabelecido na clausula 31, do termo de revisão e consolidação dos contractos, e ao regimen prescripto no art. 1º, da lei numero 1.746, de 13 de outubro de 1869.

O adiamento das obras, a que se refere a clausula 6ª do contracto, não implica adiar-se, em relação ao capital apurado, obrigação essencial ao nosso regimen de concessão de portos, ficando para ser reconhecido mais tarde, como capital adicional, o que vier a ser invertido em novas obras.

As quotas para o fundo de amortização devem ser retiradas dos lucros da companhia, qualquer que seja o seu montante, pois lei ou contracto algum garantiu-os em determinada base, mas tão somente os limitou ao maximo de 12 %.

N. 65 — De accordo com o parecer constante do vosso officio n. 2.279, de 29 de julho do corrente anno, approvo a tomada de contas da Companhia Port of Pará, relativa ao segundo semestre de 1925, com a restricção de que o Governo, conforme tem sido repetidamente declarado, não assume, ao reconhecer o capital empregado nas obras, a responsabilidade do pagamento de quantia superior á arrecadação da taxa de 2 %, ouro, no referido semestre, no porto do Pará, de accordo com a legislação em vigor e os termos dos contractos.

Dia 12

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 66 — Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio n. 615 Z, de 22 de agosto ultimo, que approvo a tomada de contas da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, arrendada á Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, referente ao 1º semestre de 1926, de accordo com o parecer constante do vosso alludido officio.

Sr. secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes:

N. 67 — Com referencia ao pedido de dispensa de apresentação dos planos e plantas do vapor *Mello Vianna*, adquirido para a navegação mineira de S. Francisco, constante do vosso officio n. 808, de 1 de julho ultimo, communico-vos que resolvi marcar o prazo de trinta dias a contar da presente data, para que seja cumprida aquella formalidade, nos termos do parecer do Sr. inspector federal de Navegação, junto por copia.

Desse meu acto, a secretaria dará sciencia á Inspectoria Federal do Navegação.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 12 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

Na Directoria Geral dos Correios:
De dous mezes, ao agente Antonio Baptista da Silva;

De quatro mezes, ao amanuense Angelo Giusti;

De tres mezes, ao agente Arintheo Aristoteles da Fonseca;

De tres mezes, ao servente de 2ª classe, João Ribeiro da Victoria;

De seis mezes, á ajudante Cecilia de Oliveira Perboire;

De tres mezes, á agente Amalia Rosa da Conceição;

De dous mezes, ao agente Domingos José Ferreira de Mesquita;

De tres mezes, ao servente de 2ª classe, Benedicto de Moraes;

De quatro mezes e 10 dias ao praticante Eduardo de Amorim Carrão;

De seis mezes, ao thesoureiro da Administração de Matto Grosso, Antonio Pinto de Amorim;

De um anno, ao agente Alvaro Pereira de Oliveira;

De seis mezes, ao auxiliar Antonio do Paula Avelino;

De seis mezes, á agente Brasilina dos Santos Moreira;

De tres mezes, ao amanuense Manoel Ricardo da Silva Gomes.

Na Repartição Geral dos Telegrafos:

De seis mezes, á auxiliar de estações, Maria da Penha Falcão;

De tres mezes, ao praticante diplomado José Gonçalves Rollemberg;

De seis mezes, ao telegraphista de 5ª classe, Lauro Freire;

De um mez, ao trabalhador José Couto de Lemos;

De tres mezes, ao auxiliar de estações, Cicero de Magalhães Cunha;

De cinco mezes, ao telegraphista de 5ª classe, Osolino de Aguiar Tavares;

De um mez e 13 dias, ao auxiliar de estações Theotônio Lopes Falcão.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis mezes, ao conferente Adalberto Silva;

De dous mezes, á escrevente Helena Christina Bello Nogueira;

De um mez, ao official operário José Gonzaga;

De um mez, ao guarda dormitório de 1ª classe, José Antonio de Oliveira;

De seis mezes, ao escrevente João Carvalho da Silva.

Na Inspectoria de Portos, Rios e Canaes:

De dous mezes, ao diarista José Mendes Pereira.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de setembro de 1927

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 16 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, tendo em vista a informa-

ção constante do officio dessa inspectoria n. 2.262, de 22 de julho ultimo e bem assim, o parecer do representante da Fazenda Nacional junto á Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, resolvi approvar a inclusa minuta de accordo, para desapropriação amigavel dos predios silos á pua D. Clara ns. 83 e 85.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Espirito Santo;

N. 131 — Em resposta ao vosso officio n. 43, de 6 de julho ultimo, solicitando informações relativas ao aforamento de um terreno de marinha, sito á praia de Maruhypo, arrabalde dessa cidade e pretendido por Rompulo Leão Castello, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio numero 4.217, de 2 do corrente, o terreno em apreço está muito afastado da zona dos melhoramentos do porto de Victoria, razão pela qual este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento requerido.

N. 132 — Em resposta ao vosso officio n. 12, de 7 de maio proximo passado, solicitando informações relativas ao aforamento de um terreno de marinha, sito á praça Comprida, arrabalde dessa cidade, e requerido por Sylvio Veredino de Aguiar e Aurino Quintaes, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.216, de 2 do corrente, o terreno em apreço está muito afastado da zona dos melhoramentos do porto de Victoria, razão pela qual este ministerio nada tem a oppôr ao aforamento solicitado.

— Sr. Governador do Estado de Santa Catharina:

N. 133 — Em additamento ao pedido constante do aviso deste ministerio numero 766 G, de 28 de dezembro do anno findo, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne informar-me si as municipalidades interessadas na ligação de Porto Feliz á rede telegraphica do Estado, se promptificam a fornecer os postes necessarios á construcção da referida linha.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 161 — Em resposta ao aviso numero 195, de 10 de agosto ultimo, solicitando a cessão da pedra necessaria ao concerto do calçamento do pateo da Alfandega da Parahyba, que se encontra completamente arruinado, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que nesta data, foram dadas as devidas providencias junto á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no sentido de ser cedido áquella Alfandega a pedra que fôr precisa para concerto do referido calçamento.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de setembro de 1927

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 71 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, em solução ao vosso officio n. 3.305, de 30 de agosto ultimo, autoriza-vos a ceder á Inspectoria Federal das Estradas,

dentre os machanismos e materiaes existentes no porto de Amaração, um torno de nove e meia pollegadas e quatro duzias de pás de bico redondo, material esse necessario áquella inspectoria para ser empregado na Estrada de Ferro Central do Piahy.

N. 72 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Fazenda, em aviso n. 195, de 10 de agosto ultimo, e de accordo com o que informastes no officio n. 3.299, de 25 do mez findo, autoriza essa inspectoria a providenciar no sentido de ser cedida a Alfandega da Parahyba as pedras que forem estritamente necessarias ao concerto do calçamento do pateo daquella alfandega.

— Sr. director geral dos Telegrafos:

N. 104 — Comunico-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que o Sr. ministro, no requerimento de Americo Novaes, pedindo autorização para fazer passar uma linha de automoveis pela picada da rede telegraphica entre as cidades de Barreiras e Barra, resolveu, por despacho de 5 do corrente, conceder a alludida autorização, mediante assignatura de um termo nas condições propostas por essa repartição, em officio numero 2.040, de 31 do mez proximo passado, fazendo ainda o requerente um deposito para occorrer ao reparo dos damnos que, com os seus vehiculos, possa causar aos postes e conductores dos telegraphos.

— Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 122 — Para que seja revalidada, de accordo com a lei do sello, passo ás vossas mãos a inclusa representação assignada por diversos moradores da parada "Eduardo de Araújo", na linha Auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil, dirigida á Secretaria deste ministerio.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 160 — Em additamento ao aviso deste ministerio n. 31, de 1 de fevereiro deste anno, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne informar-me, com a possivel brevidade, si esse ministerio julga dispensavel o exame e separação dos livros e documentos que pertenceram á extincta Thesouraria da Fazenda e que ora se acham depositados no predio onde funciona a Agencia do Correio de Ouro Preto.

Requerimentos despachados

Companhia Brasileira Carbonifera do Araranguá — Compareça, por seu representante, á 3ª secção desta directoria geral, a fim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição do decreto n. 17.903, de 9 de setembro de 1927, que approva o projecto e orçamento para a construcção de uma ponte sobre o rio Paes Leme.

The Great Western of Brasil Railway Company, Limited — Compareça, por seu representante, á 3ª secção desta directoria geral, a fim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição do decreto n. 17.905, de 9 de setembro de 1927, que approva o projecto e orçamento para a construcção de um triangulo de reversão na estação de Coqueiral, da E. F. Pernambuco.

Moradores dos arredores do kilometro 175, do ramal de Paranapanema, da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande,

pedindo que se dê a estação que vai ser ali construída, o nome de "Engenheiro Guimarães Carneiro", como homenagem aos relevantes serviços daquelle fallecido profissional. — Deferido, á vista dos pareceres.

Directoria Geral dos Correios

Requerimento despachado

Dia 12 de setembro de 1927

No requerimento de C. Fuerst & Comp., Ltd., datado de 6 do corrente, pedindo acceitação de duas vias faltantes da sua proposta para concorrer á concorrência publica de que trata o edital n. 196, de 20 de agosto ultimo, o Sr. director geral deu o seguinte despacho. — Deferido, visto tratar-se de simples formalidade de expediente e que não affecta as formalidades essenciaes da concorrência.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulos da directoria, de 8 do corrente, foram promovidos, na 2ª Divisão, nos termos do art. 105 do regulamento em vigor, os seguintes funcionarios:

A conductor de trem de 4ª classe, os praticantes Lindolpho Pereira de Mendonça, por antiguidade; Saint-Clair Odon Rodrigues Pinheiro, Gilberto Soares e Armando Moreno, por merecimento;

A agente de 4ª classe, por antiguidade, o conferente James Bezerra de Freitas; A conferentes, por merecimento, os praticantes Benedicto Alves Bittencourt e Altair Lima Torres.

— Por outros, da mesma data, foram nomeados na referida divisão, de accordo com o art. 108 do alludido regulamento, praticantes de conductor de trem, os extranumerarios Sebastião Humphreys da Silva, Carlos Poppolino, Walfrido Innocencio Ferreira da Silva e Erasme Barreto.

— Por outro, de 8 do corrente, foi nomeado machinista de 4ª classe, da 4ª divisão, o foguista Oscar Ferreira Salgueiro.

Portarias

Attendendo a que o conferente da 2ª divisão desta estrada, Annibal Xavier de Lima está ausente do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias;

Considerando que esse empregado incorreu na sanção do art. 113 do regulamento aprovado pelo decreto numero 13.940, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o §. 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Resolvo exonerar por abandono de emprego, de accordo com as disposições acima citadas, o referido empregado, Annibal Xavier de Lima, do cargo de conferente desta via-ferrea.

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1927. — R. Zander, director.

Attendendo a que o auxiliar diarista, effectivo, da 5ª divisão desta estrada, Mauro Soares, foi nomeado escrevente da 3ª divisão, para ter exercicio na Contadoria, por titulo de 23 de julho ultimo;

Considerando mais que, em interinção prestada no respectivo processo, declarou a esta directoria desistir da citada nomeação;

Considerando finalmente que no alludido processo exareí o seguinte despacho: "Como requer. Torno sem effecto o titulo, ficando entendido que nenhum direito mais assiste ao requerente á nomeação de escrevente";

Resolvo tornar sem effecto a nomeação do Sr. Mauro Soares para o cargo de escrevente da 3ª divisão desta via-ferrea. Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1927. — R. Zander, director.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 8º n. II do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder quatro mezes de licença, para tratamento de saúde, ao conservador e inspector de alumnos do Aprendizado Agrícola Rio Branco, no Territorio do Acre, Manoel Nunes da Rocha, em prorrogação da que lhe foi concedida em 30 de junho ultimo.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve transferir para a cidade de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso, a sede da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral no mesmo Estado.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

Directoria Geral de Agricultura Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de setembro de 1927

Sr. ministro da Justiça e Negocios Intiores:

Aviso n. 190 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. haver, nesta data, dispensado, a pedido, das funcções de lente da 29ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, o chefe do Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes, do Departamento Nacional de Saúde Publica, Dr. Oswaldo de Carvalho e Silva, que se achava á disposição deste ministerio.

Rogando a V. Ex. mandar elogiar esse funcionario pelos bons serviços prestados ao ministerio a meu cargo, prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Rodrigues Barreto & Comp., pedindo seja declarada sem effecto a apprehensão de 480 caixas de banha vinhas pelo vapor "Comandante Alcides" e entregue aos requerentes o referido producto. — Deferido, por equidade, nos termos de despachos anteriores, referidos em casos identicos.

Zenha Ramos & Comp., fazendo identico pedido em nome de Rosalvo, Scherer & Comp., de Casarinho, Estado do Rio Grande do Sul, para a banha marca "Girasol". — E erido, por equidade, nos termos de despachos anteriores, referidos em casos identicos.

Euclydes Marcos Gonçalves, pedindo para ser submettido a concurso. — Aguarde oportunidade.

Belisario Soares, Pedro da Motta Mello, Pedro E. Perdomo, Walrich & Irmão, Miguel Walrich Filho, Antonio Baptista de Mello, Francisco Vieira Goulart e Manoel Alves Caldeira Junior, pedindo transporte para Yreproductores zebús. — Indeferido, á vista da informação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de setembro de 1927

Officios:

Sr. director geral do Povoamento:

N. 2.095 — Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 1 de setembro corrente, foi designado o professor do Patronato Agrícola "Pereira Lima", Eugenio Bartholomeu dos Reis, para exercer, interinamente, o cargo de director do mesmo patronato, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo, Arminio Sampaio da Cunha, sendo por igual da mesma data, exonerado do alludido cargo, o auxiliar, agronomo, Dario Tavares Gonçalves.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, Minas Geraes:

N. 2.100 — Communico-vos, para os devidos effectos que, por portaria de 1 do corrente e de accordo com os arts. 76 e 79 do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, foi suspenso do exercicio de suas funcções pelo prazo de 30 dias, o professor do Patronato Agrícola "Pereira Lima", José Vicente de Souza.

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barbacena:

N. 2.104 — Communico-vos para os devidos effectos, que resolvi deferir o requerimento no qual solicitastes permissão para entrar no gozo das férias regulamentares a que tendes direito no corrente anno, a contar de 3 do corrente.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, Minas Geraes:

N. 2.101 — Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 1 de setembro do corrente, foi designado o professor do Patronato Agrícola "Pereira Lima", Eugenio Bartholomeu dos Reis, para exercer, interinamente, o cargo de director do mesmo patronato, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo, Arminio Sampaio da Cunha, sendo por igual da mesma data, exonerado do alludido cargo, o auxiliar, agronomo Dario Tavares Gonçalves.

— Sr. director geral do Povoamento:

N. 2.093 — Communico-vos, para os devidos effectos que, por portaria de 1 do corrente, e de accordo com os arts. 76 e 99 do regulamento aprovado pelo decreto numero 11.436, de 13 de janeiro de 1915, foi suspenso, por 30 dias, do exercicio de suas funcções, por acto de indisciplina praticado na mesma repartição, o professor José Vicente de Souza do Patronato Agrícola Pereira Lima.

Communico-vos, igualmente, em resposta ao vosso officio n. 3.437 de 11 de agosto ultimo, haver no mesmo o Sr. ministro proferido o seguinte despacho: — "Faça-se expediente exonerando o agronomo Dario Tavares Gonçalves de director, interino, do patronato; nomeado para o cargo, o professor do mesmo patronato Eugevio Bartholomeu dos Reis, durante o impedimento do effectivo; suspendendo por trinta dias o professor José Vicente de Souza".

«Quanto às nomeações propostas pelo Sr. director do Povcamento, aguarde-se o pronunciamento do novo director, sobre o modo de condnzir-se dos funcionarios em causa, para serem tomadas medidas radicacs, si necessario».

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de setembro de 1927

Aviso:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.606 — Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser autorizada a Alfandega do Estado do Pará a despachar com isenção de direitos aduaneiros tres sondas completas adquiridas a National Supply Co., de Toledo, Ohio, destinadas ao Serviço Geologico e Mineralogico e consignadas ao geologo Avelino Ignacio de Oliveira que, presentemente, se acha no referido Estado em função do seu cargo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de setembro de 1927

Offícios:

Sr. director do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro:

N. 2.599 — Tendo o Ministerio da Fazenda devolvido os processos relativos aos pagamentos das quantias de 9:585\$900 a Soares Lavrador & Comp. e 600\$ a Gomes dos Santos & Comp., de fornecimentos feitos a este posto em 1919, informando ter o Tribunal de Contas excluido essas dividas da relação organizada nos termos do § 2º do art. 31 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, por não ter havido contracto nem ter sido invocada a urgencia a que se refere o art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, peço habilitéis esta directoria com elementos que lhe permitam responder ao alludido ministerio como se torna mister.

—Sr. delegado-fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 2.600 — Transmitto-vos, para os respectivos processos, os requerimentos em que João Cavalcanti Vieira de Mello e Carlos Spinelli, funcionarios da Directoria de Meteorologia nesse Estado, solicitam pagamento da gratificação provisoria em 1921 e 1922.

—Sr. engenheiro deste ministerio:

N. 2.602 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos para os devidos fins, o processo relativo ao projecto e orçamento para a instalação de um laboratorio de chimica na Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul, assumpto de que trata o officio n. 535, de 29 de julho ultimo, do Instituto de Chimica.

—Sr. director do Aprendizado Agricola de Barreiras:

N. 2.603 — Em referencia ao vosso telegramma em que propondes a aquisição, por parte deste ministerio, de terrenos que se acham á venda e que seriam convenientes a esse aprendizado, d.c.laro-vos, de ordem do Sr. ministro, que não pôde ser attendida a vossa proposta por não dispor de verba para esse fim a vigente lei orçamentaria.

—Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 2.604 — Comunico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. ministro, conforme solicitastes em officio n. 712, de 8 do mez proximo findo, anforizado essa directoria a fazer a aquisição á firma Mestre & Blatgé, desta praça, na forma do art. 246, letra b do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, pela importancia total de 18:050\$ do material a que se refere o mencionado officio.

—Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.605 — Restituo-vos as inclusas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 2:202\$477, provenientes de fornecimentos de gaz e luz electrica a essa directoria durante o anno passado, e que acompanharam o vosso officio n. 2.579, de 20 de julho ultimo, afim de que providencieis no sentido não só de ser classificada a respectiva despesa, como tambem devidamente visada a de n. 11.132, na importancia de 379\$435, formalidades essas de cujo preenchimento não estão revestidas.

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 2.607 — Em referencia ao vosso officio n. 391, de 5 de fevereiro do corrente anno, communico-vos que, tendo sido determinado ao inspector agricola do 11º Districto, por aviso n. 895, de 26 de março ultimo, o recolhimento, aos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, da importancia de 30:000\$, dos 50:000\$ que foram postos á sua disposição em virtude do aviso n. 2.922, de 28 de agosto de 1926, respondeu o mesmo ter dado applicação á quantia que foi posta á sua disposição, para a compra e distribuição gratuita de sementes aos flagellados pelas ultimas inundações do districto a seu cargo, conforme comprovação de despesas apresentadas dentro do prazo legal e julgada boa pela delegação do Tribunal de Contas no referido Estado, do que, segundo informa, apresentou relatorio a essa directoria.

—Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.603 — Comunico-vos, para os devidos fins, em referencia ao vosso officio n. 2.622, de 25 de julho ultimo, com o qual transmittistes um requerimento em que o tratador de animaes dessa repartição, Seralpão de Oliveira, por ter de seguir para o Estado do Pará em objecto de serviço, pede o abono de uma ajuda de custo, que o Sr. ministro resolver conceder-a, arbitrando a em tres mezes de vencimentos do funcionario, correnda a despesa pela verba dessa repartição.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de setembro de 1927

Offícios:

Sr. intendente municipal de Belém, Pará: N. 9.212 — Comunico-vos que o Sr. ministro autorizou o director geral do Serviço de Industria Pastoral a vender a essa intendencia uma novilha hollandeza.

Dia 10

Sr. encarregado das installações electricas:

N. 9.232 — De ordem do Sr. ministro, deveis entregar á Escola Superior de Agricultura uma mesa telephonica (centro), onze

telephones Ericson e um transformador de 120 volts para 10 volts.

—Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 9.242 — Identico ao officio n. 9.232.

—Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena:

N. 9.252 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 578, de 20 de julho ultimo, resolveu approvar as vendas dos reproductores suínos realizadas em leilão, bem como a deliberação a que se refere o final do vosso citado officio.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de setembro de 1927

Offícios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.395 — Em additamento ao officio numero 3.337, de 2 do corrente, que encaminhou a conta da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia de 51\$750, tenho a informar que a referida despesa deverá correr á conta da sub-consignação 16 «Despesas telephonicas, etc.», subrica III «Despesas», consignação «Material» — Art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

—Sr. director geral de Contabilidade:

N. 3.396 — Transmitto-vos, incluso, para os fins convenientes, o boletim da renda arrecadada por esta directoria geral, durante o mez de agosto proximo passado e recolhida ao Thesouro Nacional no correr do referido mez.

N. 3.397 — Transmitto-vos junto, pa a os fins convenientes, a relação dos transportes de pessoal e material, em objecto de serviço, no periodo de abril a agosto do corrente anno, requisitados pela Delegacia do Serviço no Estado do Maranhão, de accordo com o vosso officio n. 1.842, de 6 de julho ultimo, sendo a referida relação enviada a esta directoria com o officio n. 274, de 16 de agosto findo, pelo respectivo delegado.

—Sr. superintendente da Tho City Improvements Co.:

N. 3.393 — Rogo vossas providencias para que sejam desentupidos os encanamentos dos aparelhos sanitarios existentes no Posto Experimental deste Serviço, á rua Matta Machado, devendo ser previamente organizado o respectivo orçamento, para o devido empenho e cujas despesas correrão por conta desta directoria.

Dia 10

Offícios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.423 — De accordo com o que determina o art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica da União, transmitto a V. Ex., para os fins convenientes, as segundas vias dos conhecimentos de pedidos de material sob ns. 35 e 353 a 361, de 8 do corrente.

N. 3.404 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta dos Srs. Barcellos & Comp., na importancia de 1:253\$ proveniente de fornecimento de forragens para animaes, feito no mez de agosto proximo passado, em proveito dess. Serviço, de accordo com a concurrencia administrativa, crevamente autorizada pelo Sr. ministro,

cujo processo foi remetido a esse Tribunal com o officio n. 2.099, de 18 de junho ultimo.

A despesa, devidamente empenhada, foi deduzida da sub-consignação 13—Forragens, etc., rubrica II, Material de consumo e de transformação, consi. nação «Material», verba 14, Serviço de Industria Pastoral, art. 9º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

N. 3.405 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessárias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a inclusa conta da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 299\$818, proveniente de fornecimento de luz electrica ao Posto Experimental de Avicultura em Deodoro durante o mez de julho do corrente anno.

A despesa previamente empenhada por estimativa foi deduzida do empenho global n. 1/1, cuja segunda via acha-se archivada nesse tribunal e a despesa deverá ser levada á conta da sub-consignação 16 — Despesas telephonicas, etc. — consignação «Material», rubrica III — Diversas despesas — verba 14 — Serviço de Industria Pastoral — art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

N. 3.406 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessárias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional para o devido pagamento as tres inclusas contas constantes da relação anexa na importancia total de 674\$300 de qua é credora a The Leopoldina Railway Company Limited, proveniente de passagens e transportes concedidos no corrente anno em proveito deste serviço.

A despesa previamente empenhada por estimativa foi deduzida do empenho global n. 35/41, cuja segunda via acha-se archivada nesse tribunal e deverá correr á conta da sub-consignação 21 — Despesas com conducção, etc. — consignação «Material», rubrica III — Diversas despesas — verba 14 — Serviço de Industria Pastoral — art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

N. 3.407 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica III — Diversas despesas e sub-consignação 18 — Aquisição, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura, para o exercicio vigente, seja paga ao Instituto Oswaldo Cruz, de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 20:000\$ proveniente de fornecimento de duzentas mil doses de vaccina contra o carbunculo hemático, feito, no corrente anno, a esta directoria geral, de accordo com a letra b do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa, previamente empenhada, foi deduzida da sub-consignação acima indicada, cuja segunda via do empenho n. 279 foi remetida a esse Tribunal com o officio n. 2.889, de 10 de agosto proximo passado.

N. 3.408 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubricas I — Material permanente e II — Material de consumo e de transformação e sub-consignações abaixo discriminadas, do orçamento da Ministerio da Agricultura, seja paga aos Srs. Prado, Lopes & Comp., conforme relação anexa e de accordo com os inclusos documentos, a importancia total de 2:246\$600, proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, em proveito deste directoria geral, de accordo com a concur-

rencia administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, cujo processo foi remetido a esse Tribunal com o officio n. 1.222, de 16 de abril ultimo.

Consignação «Material» :
Rubrica I — Sub-consignação 1. 2:190\$200
Rubrica II — Sub-consignação 10. 56\$400

Total..... 2:246\$600

— Sr. contador da Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 3.409 — Transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta dos Srs. Barcellos & Comp., na importancia de 1:255\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia.

N. 3.410 — Transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 299\$818, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 3.411 — Transmitto-vos inclusas, para os fins convenientes, as segundas vias das contas constantes da relação anexa, na importancia total de 674\$300, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia.

N. 3.412 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta do Instituto Oswaldo Cruz, na importancia de 20:000\$, cujo pagamento é desta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 3.413 — Transmitto-vos inclusas, para os fins convenientes, as segundas vias das contas dos Srs. Prado, Lopes & Comp., na importancia total de 2:246\$600, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 3.414 — Transmitto-vos, para os devidos fins, as terceiras vias dos conhecimentos de empenhos sob ns. 355 e 358 a 351, de 8 do corrente.

— Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 3.415 — Levo ao vosso conhecimento que o Sr. Antonio José Torres, porteiro desta Directoria Geral, apresentou a esta directoria em 9 do corrente, os documentos comprobatorios da applicação dada ao adiantamento da quantia de 2:800\$ que recebeu no Thesouro Nacional no dia 14 de junho do corrente anno, em virtude do officio n. 1.630, de 17 de maio ultimo, desta directoria.

M. 3.418 — Apresento-vos o Sr. Oscar Baptista de Oliveira, auxiliar de 2ª classe desta directoria, que vae receber as diarias a que fez jus no mez de julho ultimo, na importancia de 13\$, cujo nome consta da folha que acompanha o officio n. 3.252, de 29 de agosto findo.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 3.416 — Junto vos remetto o requerimento do Sr. Benedicto Mercadante, que solicitou o auxilio de 500\$ por haver construido, em sua propriedade agricola, um banheiro carrapaticida.

Tendo sido examinado por um funcionario deste serviço, foi julgado em boas condições technicas e hygienicas o referido banheiro.

Não tendo até a presente data pedido qualquér outro auxilio para banheiro, está o requerente no caso de ser atendido.

N. 3.417 — Transmitto-vos inclusa por cópia, em tres vias, para os fins convenientes, o termo de contracto celebrado entre esta directoria geral e Prado Peixoto & Comp., para a execução das obras de limpeza e reforma de que carece o edificio em que funciona a mesma directoria.

N. 3.434 — Em resposta ao vosso officio n. 7.982, de 26 do mez proximo passado, cumpre-me informar-vos que de facto este serviço vendeu aos Drs. Eloy Chaves e Antonio de São Clemente dous reproductores da raça schwyz, pelo preço de custo na Europa.

Essas vendas foram effectuadas em virtude de despachos dados pelo Sr. ministro aos requerimentos dos interessados.

A petição do Dr. Antonio de São Clemente era de 11 de abril e a do Dr. Eloy Chaves era datada de 24 de março, e a venda a este ultimo criador foi realizada conforme comunicação que vos foi feita por officio n. 1.991, de 22 de abril do corrente anno.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Maranhão—S. Luiz:

N. 3.419 — Remetto-vos junto o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, afim de que providencieis no sentido de ser entregue ao interessado, Sr. Assuêro Ferreira, cujo pedido foi dirigido á esta directoria Geral com o vosso officio n. 174, de 27 de junho do corrente anno.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Parahyba:

N. 3.420 — Remetto-vos junto, afim de que providencieis no sentido de fazer chegar ás mãos dos interessados, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. João Rodrigues de Arruda, João Furtado de Lacerda, João Agostinho de Queiroga, João Fernandes de Oliveira, João Georgino do Egypto, João Telles Pinto Ramalho, João Ferreira Furtado, João Miguel de Souza, José Octaviano de Moura Lima, José Dias Parente, José Amaro da Costa, José Peixoto de Alencar, José de Figueiredo Leite, José Deodato Ramalho, José Pinto Ramalho, Joaquim Ignacio dos Santos, Luiz Rufino Ferreira, Luiz da Silva Rocha, Luiz Pereira da Silva, Moisés Rodrigues de Souza, padre Manoel Octaviano de Moura Lima, Manoel Mendes Vieira, Manoel de Souza Leite, Nicoláo França de Alencar, Ormindo Rodrigues Ramalho, Sabino Rodrigues Ramalho, D. Tamiás de Sá Ramalho, Tiburcio Gomes Machado e Vicente Pereira Cordeiro, cujos pedidos foram encaminhados a esta directoria geral com o vosso officio n. 127, de 10 de maio do corrente anno.

N. 3.421 — Remetto-vos junto, para que providencieis no sentido de serem entregues aos interessados, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. Antonio Bellarmino Soares, Antonio Corrêa de Queiroz, Antonio Victor de Araujo, Antonio de Souza Leal, Antonio Benevenuto de Souza, Appolinario José Cavalcanti, Bellarmino José Soares, Cicero José de Almeida, Emiliano Ferreira de Farias, Emiliano Henriques de Araujo, Estevam José de Farias, Filinto Gomes da Silva, Francisco Balduino Cavalcanti, Francisco Genuino do Nascimento, Francisco Bento de Sampaio, Ignacio Pereira de Barros, Ignacio Caetano Ferreira, Ignacio Farias Cavalcanti, Job Rodrigues Ramalho, D. Maria das Dócs de Lacerda, D. Maria Pinto Ramalho, D. Maria José de Souza, D. Maria de Lima Ramalho, Manoel Garcia dos Santos, Osorio Pinto Ramalho, Possidonio Honorio do Queiroga, Dr. Severino Cruz, Thadeu Ferreira Gonçalves e Virgolino Wanderley, cujos pedidos foram enviados a esta directoria geral com o vosso officio n. 127, de 10 de maio do corrente anno.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Bahia — S. Salvador:

N. 3.422 — Junto vos remetto, para os devidos fins, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, cujos pedidos foram enviados a esta directoria

geral com os vossos officios ns. 310 e 315, de 15 e 18 de junho do corrente anno, pertencentes aos Srs. Djalma Jacobino Vieira e Aureliano de Andrade Sá, afim de que providenciéis no sentido de fazer chegar ás mãos dos interessados.

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de S. Paulo:

N. 3.423 — Em resposta ao vosso officio n. 1.039, de 1 do corrente, communico-vos para os fins convenientes, que o requerimento em que o auxiliar de 2ª classe deste Serviço, José Francisco de Lima, solicitava seis mezes de licença, para tratamento de saúde, foi, depois de favoravelmente informado, remetido ao Sr. ministro, para o competente despacho, não cabendo a esta directoria effectuar rectificação alguma no prazo da licença concedida.

A unica solução plausivel será um novo pedido de licença por parte do referido auxiliar, em prorrogação á que já vem gosando.

Quanto á frequencia durante o mez de agosto ultimo, embora não tenha sido a licença concedida em prorrogação, porque o foi de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, claro que ficam plenamente justificadas as faltas, por ter o seu requerimento dado entrada nesta directoria dentro do prazo legal e tendo em vista o laudo de inspecção de saúde apresentado.

N. 3.424 — Para o vosso conhecimento e para que providencieis no sentido de fazer chegar ás mãos dos interessados, remetto-vos incluso, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. Candido Theodoro da Silveira, Companhia Paulista de Electricidade e Delino Soares Alvarenga, cujos pedidos foram encaminhados a esta directoria geral com os vossos officios ns. 681 de 7 de junho, 802 e 899 de 12 e 26 de julho do corrente anno.

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Paraná — Curitiba:

N. 3.425 — Accuso recebido vosso officio n. 470, de 1 do corrente, em que, communicando a mudança da sede dessa delegacia, solicitaes o reforço da 450ª para pagamento dos respectivos alugueis.

Tendo essa delegacia agido, sem previa autorização desta directoria, o que no caso era necessario, deixa ella de approvar o vosso acto e de autorizar a distribuição do reforço pedido.

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 3.426 — Em referencia ao vosso officio n. 2.169, de 26 do mez ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o auxiliar, Veriano Cesar de Oliveira, fica transferido para Antonio Prado, bem assim o auxiliar, Ricardo Henneck em Porto Alegre na inspecção de Leite.

N. 3.427 — Passo ás vossas mãos, para que providenciéis no sentido de ser entregue ao interessado, o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencente ao Sr. Belchior Netto de Bem e Camp, cujo pedido foi encaminhado a esta directoria geral com o vosso officio n. 1.703, de 12 de julho do corrente anno.

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Matto Grosso — Cuyabá:

N. 3.428 — Afim de que providenciéis no sentido de ser entregue ao interessado, transmitto-vos junto, o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencente ao Sr. Antonio Antunes Ribeiro, cujo pedido, foi remetido á esta directoria geral com o vosso officio n. 363, de 16 de junho do corrente anno.

Sr. director do Posto Zootechnico, Federal de Pinheiro:

N. 3.429 — Junto vos remetto, para os fins convenientes, a portaria de 25 de agosto ultimo, que transferiu para esse Posto o agronomo da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, Antonio Rodrigues de Almeida.

Recommendo-vos communicar a esta directoria a data em que se apresentar o referido funcionario nesse Posto Zootechnico.

Sr. director da Fazenda Modelo de Criação — Urutahy:

N. 3.430 — Passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, a portaria de 25 de agosto ultimo, que transferiu o agronomo Durval Garcia de Menezes, para essa Fazenda Modelo.

Recommendo-vos communicar a esta directoria a data em que o referido funcionario se apresentar em sua nova sede.

Sr. encarregado da Estação de Monta de Morrinhos — Estado de Goyaz:

N. 3.431 — Incluso vos remetto, para que providenciéis no sentido de fazer chegar ás mãos do interessado, o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencente ao Sr. Alvaro da Silva e Souza, cujo pedido foi encaminhado a esta directoria geral com o vosso officio n. 464, de 16 de junho do corrente anno.

Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena — E. de Minas Geraes:

N. 3.435 — Em referencia ao vosso officio n. 593, de 26 de julho ultimo, dirigido ao Sr. ministro e por S. Ex. remetido a esta directoria para ser attendido, no que fosse possivel, o pedido que nelle se contém, informo-vos que o Posto Zootechnico de Pinheiro dispõe de dous varrões e duas porcas de raça Berkshire, já adultos, importados e de bom tipo, cuja cessão a esse estabelecimento poderia ser feita.

Esses animais, embora não sejam novos, como desejaes, estão, entretanto, em condições de satisfazer perfeitamente como reproductores, dadas as suas boas condições de saúde e qualidade.

Quanto ao reproductor Large Black, esta directoria opportunamente vos informará, aguardando esclarecimentos pedidos, ao estabelecimento que possui criação de suínos dessa raça.

Devo ainda informar-vos que não foi prevista a aquisição, no corrente anno, de reproductores das raças Berkshire e Large Black, na encomenda já feita para o estrangeiro, por conta dos creditos a tal fim destinadas.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de setembro de 1927

Officios:

Ao chefe da Estação Aerologica de Alegrete:

N. 11.027 — Accusa recebimento de dous meteorographos com diversas peças partidas. Pede recommendar aos auxiliares o maximo cuidado com a conservação dos instrumentos e aparelhos de que se utilizarem.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 11.028 — Accusa recebimento do officio n. 1.743, de 31 do mez proximo passado, e comunica que fica sciente dos seus dizeres relativamente á remessa de material para as estações dessa via ferrea que possuem postos pluviometricos.

Ao inspector da Inspectoria de Obras Contra as Seccas:

N. 11.026 — Remette cópia de um officio recebido do observador do posto pluviometrico de Mossoró, pertencente a essa inspe-

ctoria, pedindo-vos a fineza de mandar cancellar a ordem dada pelo engenheiro chefe do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, afim de que o observador pluviometrico Sr. José Francisco de Paula possa continuar a prestar a esta directoria as necessarias informações de chuvas mensaes, de accordo com o bom entendimento que já teve a respeito.

Ao chefe da Estação de Serra Azul:

N. 11.047 — Responde ao memorandum de 1 de setembro e remette 30 fichas modelo 1.003 e 15 enveloppes modelo 020, bem como um modelo 1.070, relativo ás instruções para as observações.

Ao digno gerente da secção de despachos e embarques da Companhia Expresso Federal:

N. 11.087 — Respondendo ao F 1.040, datado de 26 do mez proximo findo, envia os memoranda e as suas minutas referentes aos despachos para Lorena, Therezopolis e Oliveira Botelho, acompanhados de novas requisições.

Ao observador do Posto Pluviometrico de Araruna, Parahyba:

N. 11.029 — Responde ao officio n. 1 e comunica que, com relação á falta de pagamento dos seus vencimentos do anno de 1924, deve se dirigir ao Sr. inspector de obras contra as secas, que certamente providenciara sobre o assumpto.

Ao observador da Estação Meteorologica de Bomsuccesso, Minas:

N. 11.048 — Accusa o recebimento do officio sem numero de 1 do corrente e informa que o conerto referido no mesmo poderá ser feito, na officina do Observatorio Nacional, morro de S. Januario, nesta Capital.

Dia 8

Officios:

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 11.085 — Transmittindo a S. Ex. as informações recebidas por esta directoria sobre o estado dos rebanhos do paiz durante a terceira decada de agosto do corrente anno.

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 11.071 — Remetendo a primeira via da conta de Jacob Werlli, na importancia de 160\$, proveniente de aluguel do predio occupado pela Estação Aerologica de São Paulo dos Agudos, no Estado de S. Paulo, e referente ao mez de julho ultimo.

N. 11.073 — Enviando a primeira via da conta de Henrique Braga & Comp. na importancia de 338\$, proveniente de fornecimento feito a esta repartição.

N. 11.075 — Remetendo as primeiras vias das contas da Companhia Telephonica Brasileira (5), na importancia total de 2.519\$650, proveniente de serviços telephonicos no corrente exercicio.

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 11.063 — Communicando que, de accordo com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o Sr. ministro concedeu por portaria de 13 de agosto findo um anno de licença, para tratamento de saúde, ao observador da Estação Aerologica de 2ª classe desta directoria, Manoel Gonçalves Junior.

N. 11.104 — Communicando que por portaria do Sr. ministro de 18 de agosto findo e de accordo com o art. 8º n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, entrou em gozo de tres mezes de licença em prorrogação da que lhe foi concedida em 18 de abril deste anno, o observador da Estação Aerologica de 2ª classe desta directoria, Aginaldo Garcez Palha.

Ao director geral de Contabilidade:

N. 11.067 — Communicando que, de accordo com o art. 19 do decreto n. 14.663

de 1 de fevereiro de 1921, o Sr. ministro concedeu, por portaria de 18 de agosto findo, um anno de licença, para tratamento de saúde ao observador da Estação Aerológica de 2ª classe desta directoria Manoel Gonçalves Junior.

N. 11.072—Enviando a 2ª via da conta de Jacob Werlli, na importância de 160\$, proveniente de aluguel do predio occupado pela Estação Aerologica de S. Paulo dos Agudos, no Estado de S. Paulo.

N. 11.074—Enviando a segunda via da conta de Henrique Braga & Comp., na importância de 338\$, proveniente de fornecimento feito a esta repartição, no corrente exercicio.

N. 11.076—Remettendo as segundas vias das contas da Companhia Telephonica Brasileira (5), na importância total de réis 2:519\$650, provenientes de se viços telephonicos, no corrente exercicio.

N. 11.105—Communicando que, por portaria do Sr. ministro, datado de 18 de agosto findo e de accordo com o art. 8º, n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921: entrou em gozo da tres mezes de licença, em prorrogação da que lhe foi concedida, em 18 de abril deste anno, o observador da Estação Aerologica de 2ª classe, desta directoria, Aguiinaldo Garcez Palha.

—Ao director geral de Agricultura:

N. 11.066—Communicando que, de accordo com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o Sr. ministro concedeu, por portaria de 18 de agosto findo, um anno de licença, para tratamento de saúde, ao observador da Estação Aerologica de 2ª classe desta directoria Manoel Gonçalves Junior.

—Ao director geral de Agricultura:

N. 11.105—Communicando que, conforme portaria do Sr. ministro de 18 de agosto findo e de accordo com o art. 8º, n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, entrou em gozo de tres mezes de licença, em prorrogação da que lhe foi concedida em 18 de abril deste anno, o observador da Estação Aerologica de 2ª classe, desta directoria, Aguiinaldo Garcez Palha.

—Ao inspector de Aguas e Esgotos:

N. 11.070—Pedindo providencia para ser o funcionario, incumbido dos serviços da estação climatologica de Penha, installada nos terrenos do reservatorio de agua, chamado a ordem, por ter o mesmo, por um lamentavel descuido, extraviado a caderneta contendo as observações climatologicas da alludida estação, referentes ao mez de agosto ultimo, assim de que, de futuro, tal acontecimento não se reproduza.

—Ao Sr. Fabio Luz Filho—Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Atendendo ao pedido de 1 de agosto ultimo, remette alguns dados meteorologicos dos ultimos annos de Friburgo e Macaê, os unicos que temos das localidades apontadas na solicitação.

Dia 9

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 11.060—Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, conforme o aviso n. 595, solicita, mediante prévio assentimento do Egregio Tribunal, as providencias necessarias para que seja feito, pelo Thesouro, um adeantamento de 54\$ a senhora D. Aurora Linhares Gomes, observadora da Estação Climatologica de 2ª classe de Sítio da Batalha, Estado do Rio de Janeiro, por conta da sub-consignação n. 3 «Obras de conservação de edificios etc.»

N. 11.061—Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, solicita, mediante prévio assentimento do Tribunal, as

providencias necessarias para que seja, feito pelo Thesouro Nacional, um adeantamento de 80\$ ao Sr. José Ascensão Loureiro, observador da Estação Climatologica de 2ª classe de Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro, por conta da sub-consignação n. 3 «Obras de conservação de edificios, etc.»

N. 11.062—Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, solicita, mediante prévio assentimento do Tribunal, as providencias necessarias para que seja feito, pelo Thesouro Nacional, um adeantamento de 131\$200 a Sra. D. Constança Pourchet, observadora da Estação Climatologica de 2ª classe em Santa Cruz, Districto Federal, por conta da sub-consignação numero 3 «Obras de conservação de edificios, etc.»

N. 11.063—Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, solicita, mediante prévio assentimento do Eregio Tribunal, as providencias necessarias para que seja feito, pelo Thesouro Nacional, um adeantamento de 70\$ ao Sr. Miguel Venancio da Silva, observador da Estação Climatologica de 2ª classe de Piquete, Estado de São Paulo, por conta da sub-consignação numero 3 «Obras de conservação de edificios, etc.»

N. 11.064—Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, solicita, mediante prévio assentimento do Eregio Tribunal, as providencias necessarias para que seja feito, pelo Thesouro Nacional, um adeantamento de 100\$ ao Sr. Mario Duprat Pinto, observador da Estação Climatologica de 2ª classe em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, por conta da sub-consignação numero 3.

N. 11.036—Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, solicita, mediante prévio assentimento do Eregio Tribunal, as providencias necessarias para que seja feito, pelo Thesouro Nacional, um adeantamento de 200\$ a Sra. D. Emilia Maia Nobrega, observadora da Estação Climatologica de 2ª classe em São José do Barreiro, Estado de São Paulo, por conta da sub-consignação n. 3.

—Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 11.037—Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, solicita, mediante prévio assentimento do Eregio Tribunal, as providencias necessarias para que seja feito, pelo Thesouro Nacional, um adeantamento de 20\$000 ao Sr. Joaquim Affonso, observador da Estação Climatologica de 2ª classe de Taubaté, Estado de S. Paulo, por conta da sub-consignação n. 3.

N. 11.088—Em additamento ao officio numero 10.875, de 3 do fluente, desta directoria, rectifica para Edmundo Alvares Domingues o nome do funcionario indicado para receber o adeantamento que solicita aquelle officio.

N. 11.089—Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, solicita, mediante prévio assentimento do Eregio Tribunal, as providencias necessarias para que seja feito, pelo Thesouro Nacional, um adeantamento de 32\$000 ao Sr. Bolivar de Oliveira, observador da Estação de 2ª classe de Therezopolis, Estado do Rio de Janeiro, por conta da sub-consignação n. 3.

N. 11.114—Enviando as primeiras vias das contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (3) e The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., na importância total de 464\$726, provenientes dos fornecimentos de gaz, luz e energia electrica e esta directoria, no corrente exercicio.

N. 11.123—Enviando, de conformidade com o art. 232 do Código de Contabilidade Publica, a segunda via do conhecimento de empenho n. 27, effectuado por esta reparti-

ção a favor da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, para despesas do corrente exercicio.

—Ao contador Seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 11.124—Remettendo, de accordo com o Código de Contabilidade Publica, a terceira via do conhecimento de empenho n. 27, effectuado a favor da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, para despesas do corrente exercicio.

—Ao director geral de Contabilidade:

N. 11.115—Remettendo as segundas vias das contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (3) e The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., na importância total de 464\$726, provenientes dos fornecimentos de gaz, luz e energia electrica a esta directoria.

—Ao director geral de Agricultura:

N. 11.129—Accusando o recebimento do officio n. 1.253, de 5 de corrente, communicando, de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, haver sido adiada para 2 de outubro proximo a inauguração do Congresso da grande Exposição de Café em comemoração do segundo centenario do cafeeiro no Brasil.

—Ao sub-director tecnico da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 11.178—Agradecendo as providencias tomadas relativamente ao pedido constante do officio n. 7.664, de 11 de julho ultimo.

—Ao director do Serviço de Informaçoes:

N. 11.181—Enviando os originaes para confecção do boletim mensal relativo a agosto proximo findo, esperando que o mesmo seja confeccionado com a rapidez habitual.

—Ao director do Serviço Meteorologico do Rio Grande do Sul:

N. 11.175—Agradecendo a remessa dos quadros contendo as observações effectuadas durante o mez de fevereiro em Porto Alegre e bem assim os resumos das observações effectuadas durante o mez de janeiro nas demais estações da rede deste Estado.

—Ao inspector da Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 11.118—Accusando o recebimento de communicação de 1 do corrente, scientificando que assumiu o cargo da inspector interino da Inspectoria de Aguas e Esgotos e offerecendo serviços, Agradecendo esse offerecimento e põe esta directoria ao inteiro dispor da inspectoria.

—Ao superintendente da Southern San Paulo Railway Company Limited S. Vicente—S. Paulo:

N. 11.177—Agradecendo a remessa das fichas pluviometricas pertencentes as diversas estações dessa via ferrea, relativas ao mez de agosto ultimo.

Cartas:

Ao sub-director tecnico da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 120—Enviando nota dos despachos que durante o mez de agosto foram recebidos com demora e pedindo que esses despachos sejam encaminhados promptamente pela Estação Central.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Secção de stocks e cotações

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de setembro de 1927

Exmo. Sr. ministro:

N. 293—Incluo remetto á V. Ex. o quadro de salidas de generos de primeira necessidade (por cabotagem), do Districto Federal para os diversos Estados do Brasil; quadro este apurado pela Secção de Stocks e Cotações desta Directoria, e referente ao mez de maio proximo passado.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — (Secção de «Stocks» o mez de

Generos	Unidade	Norte							
		Acie	Amazonas	Pará	Maranhão	Piauh	Ceará	Rio Grande do Norte	Pernambuco
Algodão.....	Fardo	—	—	—	—	—	—	—	—
Arroz.....	Sacco	—	—	—	—	—	40	—	—
Assucar.....	»	—	—	—	85	—	310	60	—
Azeite de oliveira.....	Caixa	—	15	7	—	1	25	6	75
Bacalhão.....	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—
Banha.....	»	—	—	—	—	—	375	—	—
Batatas.....	»	—	26.250	—	12.235	—	1.750	—	9.600
Carne de porco, salgada.	»	—	—	—	—	—	60	—	14.323
Carne secca ou xarque..	Fardo	—	640	—	—	—	20	—	2.326
Cebolas.....	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de mandioca....	Sacco	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinha de milho.....	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—
Farinho de trigo.....	Sacco	—	—	—	—	—	—	—	3.500
Feijão.....	»	—	1.750	1.205	120	—	335	25	4.349
Gazolina.....	Caixa	—	—	—	—	—	250	—	1.250
Kerozene.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Leite condensado.....	»	—	—	5	—	—	12	1	8
Manteiga.....	Kilo	—	25.160	37.516	13.244	4.915	16.807	5.452	63.323
Milho.....	Sacco	—	—	—	—	—	—	—	—
Peixes conservados.....	Kilo	—	240	—	—	—	—	—	62
Polvilho.....	»	—	—	—	—	—	48	—	458
Sabão.....	»	—	—	—	400	—	—	39.200	—
Sal.....	»	—	—	550	—	—	—	—	—
Sebo.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Tapioca.....	Sacco	—	—	—	2	—	—	—	—
Toucinho.....	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	341
Trigo em grão.....	»	—	—	—	420	—	—	—	—

Secção de Stocks e Cotações, Rio, 31 de agosto de 1927.— O auxiliar, bacharel Arnaldo N. O. Barbosa Junior. Visto.— Francisco

Directoria Geral da Propriedade Industrial**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL**

Dia 27 de setembro de 1927

Silvestrini Irmãos & Torquati (tres requerimentos), Vicente Filizola (dous requerimentos), Arnaldo Andreucci, Carlos Alexandre, Cesar de França e Silva, Lobosco & Filhos, M. Moreira & Irmão, Luiz Bonoldi e Pini Hermanos & Comp., Limitada Sociedade Anonyma Industrial e Commercial.—Lavre o termo.

Nestor Alves Martins.—Concedo o prazo. Lavre o termo.

Rosa Avila Nunes.—Seja publicada a nova descripção apresentada com o processo numero 6.996/27, em 6 de setembro corrente, ficando junto a este aquelle processo.

Walter Edwin Trent (dous requerimentos), Virginius Feillinger Caracristi, Federal Phosphorus Company, Athey Truss Wheel Company e The Toledo Automatic Brush Machine Company.—Deferido.

Robin Hood Mills Limited (opposições aos pedidos de registro das marcas depositadas sob os ns. 7.579 a 7.581 por E. J. Mageulas), Companhia Italo Brasileira de Industria e Commercio (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 679, na Junta Commercial do Estado de S. Paulo por M. Russo, Irmão & Constantine), José

Fernandes de Oliveira Leite (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 8.061 por A. Leivas Leite), Perrone, Sica & Comp., Castro Lopes Brandão & Comp., Sociedad H. C. Roman e Hijo, Rosa Avila Nunes e Raul Senra & Comp.—Juntem-se ao processo.

J. Rademaker. — Por falta de elementos não pôde ser dada a certidão.

The Dentinol & Pyrodize Co Incorporated, S/A.—Requeira na forma dos arts. 97, 98 e 100 do Regulamento.

A. Montenegro e José Joaquim Fernandes Feitosa.—Expeçam-se guias.

Ernani Corrêa da Costa. — Satisfaca a exigência do examinador.

A. Rodrigues & Oliveira, Carlos Maul, Rubem Salloch de Freitas, Luiz da Cunha Vieira e Guilherme Gomes de Mattos. — Dê-se certidão.

Companhia Continental de Cigarros Limited.—Cancele-se o registro.

Sociedad H. L. Roman e Hijo.—Concedo o prazo até 7 de novembro proximo.

Raul Senra & Comp. — Annotem-se as transferencias das duas marcas, dando-se certidões.

Castro Lopes Brandão & Comp.—Annotem-se as transferencias, tendo em muita attenção as informações e dêem-se certidões.

Pedidos de privilegio:

Société Chimique des Usines du Rhône,

para «aperfeiçoamentos introduzidos nos processos e aparelhos para a fabricação do acetato de cellulose».—Deferido.

Fernand Howeck, para «um processo de radiodifusão instantanea de imagens». — Deferido.

José Custodio de Araujo, para «um forno aperfeiçoado e desmontavel, denominado Record».—Indeferido.

Pedido de registro de marca:

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, da marca «Antypirin», para distinguir artigos da classe 3.—Renove-se o registro.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção do «Um novo tipo de assucareiro denominado «Universal», para a qual pediu privilegio Carlos Alexandre (depósito n. 4.152, de 10 de setembro de 1927):

1.º Caracteriza-se por uma espiral que funciona em sentido de rosca sem fim e que se acha collocada dentro de um tubo, por onde é expellido o assucar em pequena quantidade;

2.º Caracteriza-se por um botão existente collocado no eixo da referida espiral, do lado direito, que serve para mover esta.

e Cotações) — Sahidas por cabotagem, dos generos abaixo especificados, do Districto Federal, para os diversos Estados durante maio de 1927

Sul										
Alagoas	Sergipe	Bahia	Espirito Santo	Estado do Rio	São Paulo	Paraná	Santa Catharina	Rio Grande do Sul	Matto Grosso	Total
—	—	—	65	—	4.576	—	75	182	—	4.898
46	—	366	1.391	67	—	—	—	—	—	1.910
—	—	353	1.107	637	8.321	260	4.060	6.350	90	21.633
12	—	180	97	—	45	2	5	240	—	714
—	—	—	12.935	620	140	5.000	—	17.005	—	35.690
900	—	623	8.070	540	430	—	—	10.950	—	20.968
66	—	53.263	8.675	2.160	360	—	—	—	—	115.193
250	100	395	2.612	—	—	—	—	—	—	17.456
—	—	1.828	3.100	151	89	—	—	—	—	8.504
—	—	210	—	1.380	560	—	—	—	—	2.150
—	—	—	1.785	—	—	—	—	—	—	1.785
—	—	—	50	—	—	—	78	—	—	128
—	3.000	7.350	12.701	720	363	11.251	8.575	2.525	—	49.985
851	300	7.282	956	178	24	—	—	44	—	17.419
—	—	407	2.225	—	17.600	1.000	510	1.200	—	24.642
—	—	—	—	1.300	59	—	10	—	—	1.360
2	—	135	95	—	—	2	—	9	—	269
9.644	7.178	54.932	13.112	240	12.675	1.200	202	18.846	150	291.031
—	—	—	2	—	—	1	1	—	—	4
154	—	426	1.018	40	1.750	235	7.363	3.775	—	15.562
800	—	221	251	—	2.400	—	—	883	—	5.063
5.810	—	13.403	90.858	—	14.424	—	330	142	—	165.417
—	—	2.300	1.350	—	79.975	260.000	297.027	878.000	—	1.562.382
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	1	1	—	—	4	—	—	—	9
—	—	165	2.836	—	—	—	—	60	—	3.402
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	420

Calmon de Brito, pelo chefe.

fazendo assim funcionar a espiral e expelir o assucar;

3º, caracteriza-se pelos dous extremos tubulares, dentro dos quaes funciona a espiral, fechados nos extremos por duas tampinhas com rosca, nas quaes se apoia e gira o eixo da espiral, nos seus centros;

4º, caracteriza-se por consistir as peças espiral, botão e as duas tampinhas dos extremos do tubo, dentro do qual funciona a espiral, peças avulsas, facilitando a sua montagem e desmontagem independente do corpo do assucareiro;

Pontos característicos da invenção de «um systema de recuperação e aproveitamento dos gases inflammaveis que existem no carter dos motores á explosão denominado «Gazeificador Universal C. F. S.», para a qual pediu privilegio Cesar de França e Silva, (deposito n. 4.153, de 10 de setembro de 1927):

1º, um aparelho para recuperar e aproveitar os gases inflammaveis do «carter» dos motores de explosão, em beneficio proprio, fazendo introduzir os gases no tubo de admissão da mistura explosiva para serem transportadas em seguida, aos cylindros do motor, depois de convenientemente misturados com ar em um dispositivo de dosagem e alimentação automaticas;

2º, na invenção acima referida, o dispositivo citado, provido do tubo T ligado ao «carter» dos motores por um furo qualquer em ponto conveniente, e o flange F da peça superior ao cano de admissão da mistura aos cylindros, obrigando o pistão P, guiado pela laste H, a subir, por sucção, comprimindo a mola M;

3º, na invenção acima referida e, ainda, no dispositivo de dosagem e alimentação automaticas: a face interna cylindrica C provida de um numero qualquer adequado de ranhuras R para transporte dos gases misturados com ar aos orificios O juntando-os com a mistura explosiva que passa pelo tubo de admissão do carburador ou vaporizador para entrar nos cylindros; e, finalmente, a base do cylindro C dotada de orificios para entrada do ar regulada pela posição do disco G que varia de accôrdo com a intensidade da sucção dos referidos cylindros, tudo como descripto e representado, para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de Uma carteira hygienica para palitos de dentes—para a qual pediu privilegio—Arnaldo Andreucci (deposito n. 4.154, de 10 setembro de 1927).

Uma carteira hygienica para palitos dos

dentes, uma carteira de tres lados e seis faces, feita de papelão, sola, metal, madeira ou substancia apropriada, tendo no lado central colado verticalmente um saquinho com tampa, de papel hygienico que serve de deposito para os palitos hygienizados; as seis faces servem para annuncios e conselhos uteis; os dous lados lateraes ao do centro fecham sobre o saquinho por sobreposição, isolando-se por completo de contacto externo.

Pontos característicos da invenção de «Annuncios applicados ao papel hygienico» para qual pediu patente de modelo de utilidade Nestor Alves Martins, (deposito numero 4.155, de 10 de setembro de 1927):

1 — «Annuncios applicados ao papel hygienico» qualquer que seja o feitiço ou a forma geometrica, ora em uso, ou o que de futuro venha a ser confeccionado;

2 — «Annuncios applicados ao papel hygienico», qualquer que seja o seu typo, cores ou dimensões, variando na razão directa do papel ou da propaganda.

3 — «Annuncios applicados ao papel hygienico» como reinvidicado anteriormente, exemplificado nas amostras inclusas e descripto no memorial.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COM-
MERCIO(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto
n.º 16.264, de 19 de dezembro de 1927)

Descrição da marca para que pediu registro José Goldoni, destinada a artigos da classe 36 (deposito n.º 8.693, de 8 de setembro de 1927):

Consiste em um retângulo com bordos arredondados, dentro do qual se acha o nome da marca «ARBITER», igual ao clichê e etiqueta juntos.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir chapéus de seu fabrico e commercio, incluído na classe 36.

Descrição da marca para que pediram registro Lobosco & Filhos, destinada a artigos das classes 2, 3, 4, 42, 43 e 48 (deposito n.º 8.721, de 10 de setembro de 1927):

Consiste no desenho de uma elipse sobre a qual está escripto o nome característico LOBOSCO sobre uma faixa curvilínea ligando as extremidades da mesma palavra, seguido dos dizeres Laboratorio Chimico Industrial — Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos compreendidos nas classes 2, 3, 4, 42, 43 e 48, podendo ser usada também em notas, cartões, facturas, rotulos, reclamações e annuncios, do seu fabrico e commercio.

Descrição da marca para que pediram registro M. Moreira & Irmão, destinada a artigos da classe 50 (deposito n.º 8.722, de 10 de setembro de 1927):

Consiste na representação de uma cafeteira, estando o bule separado da respectiva peça aquecedora. Ao alto está escripto: «M. Registrada», e em baixo: «Rio de Janeiro». Este conjunto está collocado dentro de uma elipse, circundada por outra elipse, lendo-se no espaço existente entre as duas elipses, os seguintes dizeres: «Cafeteira Rio Branco», na parte superior, e na parte inferior «M. Moreira & Irmão».

A marca, que poderá variar em tipos e dimensões, serve para distinguir artigos de funilaria, de sua industria e commercio, incluídos na classe 50 letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Bonaldi, destinada a artigos da classe 16. (Deposito n.º 8.733, de 10 de setembro de 1927):

Consiste em uma moldura em quadro, tendo escriptas as palavras, de cima para baixo: «Antiga fabrica de cordões», sobre uma linha recta, abaixo as palavras: de «Mental ancora», imitação porcellana; no anelo esquerdo está traçado um retângulo tendo escripto «N.º» e por baixo a palavra «Cór»; no angulo direito vê-se uma Ancora, ladeada das palavras: «Luiz Bonaldi—S. Paulo», formando este conjunto a marca que servirá para distinguir os artigos da sua industria e commercio de cordões e flores de metal e pedem que a mandeis registrar na classe 16.

A marca que será usada estampada, gravada, em rotulos, facturas, etiquetas, reclusos e taboietas, poderá variar em tipo, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Vicente Filizola, destinada a artigos das classes 6, 7, 8, 10, 12 e 17 (deposito n.º 8.724, de 10 de setembro de 1927):

Consiste na representação dos vocabulos Balança «Houns», este ultimo entre aspas,

impressos em alto ou baixo relevo, em qualquer cor e em caracteres que podem variar, abrangendo toda e qualquer outra especie de tipos e alphabetos, de quaisquer tamanhos e collocados em quaesquer posições e alinhamentos, visto que a marca em apreço se caracteriza pela expressão vernacula citada, que poderá, assim, sofrer qualquer das modificações apontadas, sem, entretanto, prejudicar o seu objectivo.

A marca, que pôde variar em tipo, cor e dimensão, se destina a assignalar quaesquer tipos de balanças do seu fabrico e commercio, comprehendidas nas classes 6, 7, 8, 10, 12 e 17.

Será também usada como denominação commercial, podendo ser applicada, por qualquer modo de reprodução, a papeis de escriptorio e propaganda.

Descrição da marca para que pediu registro Vicente Filizola, destinada a artigos das classes 7, 10 e 17 (deposito n.º 8.725, de 10 de setembro de 1927):

Consiste na representação graphica do vocabulo vernaculo Hercules em alto ou baixo relevo, em qualquer cor e em caracteres quaesquer que podem variar de tipo, dimensão, alinhamento e posição, formando o referido vocabulo que, por isso, não fica prejudicado em seu objectivo.

A presente marca, que é uma ampliação da de n.º 500, de 16 de fevereiro de 1921, da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, poderá, como já vimos, variar em tipo, cor e dimensão e destina-se a assignalar os artigos de sua fabricação e commercio, comprehendidos nas classes 7, 10 e 17. Poderá ser também usada como denominação commercial, sendo applicada por qualquer modo de reprodução e papeis de escriptorio e propaganda.

Descrição da marca para que pediram registro Silvestrini Irmãos & Torquati, destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 8.726, de 10 de setembro de 1927):

Consiste em um rotulo de phantasia, formado por uma grega circular toda ralada para o lado externo e tendo no alto, cobrindo uma parte dessa grega, um medalhão, dentro do qual se vê a figura de um passarinho voando sobre o mar; dentro do circulo formado pela grega e entre dous desenhos de phantasia e por debaixo do medalhão acima descripto, lê-se a palavra «Manteiga» escripta em linha horizontal, em letras maiusculas, tipos pequenos, sobreposta á palavra «Beira-mar», escripta também em linha horizontal, porém em letras maiusculas de phantasia de tipos grandes e passando por cima da grega do lado direito e do lado esquerdo; por debaixo dessa palavra e ainda dentro do circulo formado pela grega e entre dous filetes verticaes dos desenhos de phantasia acima referidos, lêem-se mais os dizeres «Aguas Virtuosas», sobrepostos aos dizeres «Sul de Minas».

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir os productos de fabricação e commercio dos depositantes, incluídos na classe 41, e será usada impressa, gravada ou estampada nas latas, vidros, caixas, barris ou outros quaesquer vasilhames contendo os productos, em seus envoltorios de qualquer especie, nos envoltorios, em papel de correspondencia, em serviço commercial, annuncios e em qualquer outro meio de propaganda.

Descrição da marca para que pediram registro Silvestrini Irmãos & Torquati, desti-

nada a artigos da classe 41 (deposito numero 8.727, de 10 de setembro de 1927):

Consiste num rotulo de fantasia de forma circular, dentro do qual se vê, no alto, formado por um circulo pontilhado, um medalhão contendo um barco a vela navegando sobre o mar, no meio do rotulo, entre desenhos de fantasia, lê-se a palavra «Ypanema», escripta em linha horizontal e em letras maiusculas de fantasia; entre esta palavra e o medalhão acima descripto, lê-se a palavra «Manteiga», escripta em letras maiusculas, em tipos pequenos; por debaixo da palavra «Ypanema», lê-se os dizeres «Aguas Virtuosas» sobre uma linha horizontal, sobrepostas ás palavras—«Sul de Minas»—sendo estas entre dous pequenos desenhos de fantasia.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir os productos de fabricação e commercio dos depositantes, incluídos na classe 41, e será usada impressa, gravada ou estampada nas latas, vidros, barris ou outros quaesquer vasilhames contendo os productos, em seus envoltorios de qualquer especie nos envoltorios, em rotulos impressos, em papel de correspondencia, serviço commercial, em annuncios e em qualquer outro meio de propaganda.

Descrição da marca para que pediram registro Silv. strini Irmãos & Torquati, destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 8.728, de 10 de setembro de 1927):

Consiste em um rotulo de fantasia, formado por uma grega circular toda ralada para o lado externo e tendo no alto, cobrindo uma parte dessa grega, um medalhão, dentro do qual se vê a figura de um passarinho voando sobre o mar; dentro do circulo formado pela grega, entre dous desenhos de fantasia e por debaixo do medalhão acima descripto, lê-se a palavra «Manteiga» escripta em linha horizontal, em tipos pequenos, sobreposta á palavra «Miramar» também escripta em linha horizontal, porém em letras maiusculas de fantasia, em tipos grandes e passaudo por cima da grega do lado direito e do lado esquerdo; por debaixo dessa palavra e ainda por dentro do circulo formado pela grega e entre dous filetes verticaes dos desenhos de fantasia acima referidos, lê-se mais os dizeres: «Aguas Virtuosas» sobrepostos aos dizeres: «Sul de Minas».

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir os productos de fabricação e commercio dos depositantes, incluídos na classe 41, e será usada impressa, gravada ou estampada nas latas, vidros, caixas, barris ou outros quaesquer vasilhames contendo os productos, em seus envoltorios de qualquer especie, nos envoltorios, em rotulos impressos, em papel de correspondencia, serviço commercial, annuncios e em qualquer outro meio de propaganda.

Descrição da marca para que pediram registro Pini Hermanos & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito n.º 8.729, de 10 de setembro de 1927):

Consiste: 1.º, em uma etiqueta rectangular, que tem em seu interior uma moldura ornamental, na parte superior, um circulo com o desenho de um pinheiro; tendo por baixo as legendas pertinentes, ao centro uma faixa horizontal e sobre ella em letras especiaes a denominação de fantasia «Pinerol», que especialmente se reivindica; por baixo se lê «Industria argentina» e na parte inferior, dentro de uma placa em forma triangular, está o nome e endereço da

firma depositante; 2º, em uma etiqueta rectangular, que traz em sua parte superior o nome da firma depositante, seguida de uma placa curva sobre a qual se lê «Gran diploma de honor», etc. e ao centro se vê o desenho de uma cruz com raios radiaes e sobre os quaes se lê de um lado «Cruz al» e do outro «Merito»; por baixo está um grupo de medalhas, dispostas umas sobre as outras em linha curva, recebidas como recompensas em diversas exposições; 3º, na etiqueta rectangular com moldura ornamental, tendo em cada angulo um pequeno círculo; na parte superior interior repete-se a denominação «Pine al», sobre um fundo de legendas vê-se o desenho de um sol e em seu interior o monogramma «P. H. & Cia. Ltda.», tudo de accordo com os desenhos juntos:

Esta marca, que pôde variar de tipos, cores e dimensões, serve para distinguir: a) priritivos, na classe 42, da fabricação e commercio do depositante.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Rosa Avila Nunes, destinada a artigos da classe 3, (deposto n. 8.481, de 10 de setembro de 1927):

Consiste em um rotulo cercado de vinhetas, tendo na parte superior o nome característico da marca «Elixir Lusitano» e um pouco acima Industria Nacional, separados por dois traços, e abaixo destes os seguintes dizeres additivos da marca.

Marca registrada na Junta Commercial sob n. 8.481, traço «Elixir Depurativo de Rosa Avila Nunes», traço, Formula «provarada pelo Departamento Nacional da Saude Publica sob n. 320, em 28 de julho de 1927, traço, Direcção tecnica do pharmaceutico Mario José Ventura, traço.

Este maravilhoso elixir, se compõe, de vegetaes que combatem eficazmente as doenças, da pelle, rheumatismo, syphilis, e tonificam o organismo, traço.

Dose: os adultos, tomam duas colheres de sobremesa, por dia, em um calice de agua; as crianças, tomam uma colher de café, em identicas condições dos adultos.

Dieta, abster-se de bebidas alcoolicas, substancias salgadas e apimentadas.

Esta marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir o referido preparado, incluído na classe 3.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 12 de setembro de 1927

Sr. conselheiro Dr. Luiz J. Le Cocq da Oliveira:

N. 5.547 — Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo numero C. S. C. I. — R 272 A, relativo ao recurso interposto por Manoel Lopes da Cunha do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que lhe negou privilegio de invenção para «uma cercada movel para pescaria, denominada — Edna», que voltou novamente a este Conselho Superior acompanhado de dous novos requerimentos apresentados pelo recorrente.

Acompanha o processo o parecer n. 136, em original, do qual foi relator o Sr. conselheiro Dr. Julio Eduardo da Silva Araujo e que foi estudado e aprovado unanimemente em sessão plenaria de 19 de julho ultimo.

(*) Publicado de accordo com o despacho de 10 de setembro de 1927.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emitirdes novo parecer, se o julgardes necessario, antecipo agradecimentos e sirvo-me do ensejo para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Victorino Moreira:

N. 5.548 — Com o presente, tendo a satisfação de passar ás vossas mãos as informações que, sobre classificação de productos pharmaceuticos, receberam este Conselho Superior dos Srs. Granado & Comp.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes as referidas informações e as juntardes ao dossier da Comissão Revisora do Regulamento de Marcas de Fabrica, da qual sois digno relator, antecipo agradecimentos e apr vejo o ensejo para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Srs. Granado & Comp.:

N. 5.549 — Dou em meu poder vossa carta de 2 do corrente, com a qual tivestes a amabilidade de remetter a este conselho superior minuciosas informações acerca da classificação dos productos que fazem parte do ramo do commercio de vossa firma.

Agradecendo-vos essa gentileza, aproveito o ensejo para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. presidente da Associação Commercial de Pelotas:

N. 5.550 — Dou em meu poder o vosso officio de 29 de agosto proximo passado, com o qual remettestes a esta secretaria geral novos documentos relativos á localização da fonte de agua mineral «Gaúcha».

Agradecendo-vos a gentileza de remessa aproveito o ensejo para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Victorino Moreira:

N. 5.551 — Com o presente tenho a satisfação de passar ás vossas mãos os documentos, a esta secretaria geral remetidos pelo Sr. Tito de Mello, procurador de Henrique Moraes Palção e pela Associação Commercial de Pelotas, referentes ao processo numero C. S. C. I. R. 347, relativo á marca «Cascata», o qual se encontra em vosso poder para ser relatado.

Solicitando-vos a gentileza de tomardes conhecimento dos referidos documentos e de os juntardes ao processo em apreço, antecipo agradecimentos e p evaleço-me do ensejo para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 128 — SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE SETEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. ministro Dr. Alfredo Valladão — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquínio de Souza — Secretario, Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Leonel de Rezende Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roure e auditor Passos de Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Dr. Leonel de Rezende Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 2.310, do mez findo, adeantamento de 50:000\$ a José V. Steidel, commissario geral

do Brasil na Exposição de Sevilha, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo.

N. 2.241, do mez findo, distribuição do credito de 500\$ á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, por conta da verba 22ª.

Ns. 2.314, 2.318 e 2.321, do mez findo, pagamentos de 536\$400, 537\$600 e de 536\$400 a diversos, de gratificações.

Officios ns. 3.017, 908, 2.412, 2.415, 614, 3.231 e 474, de julho e agosto deste anno, do Serviço de Industria Pastoral, do Serviço de Informações, do Serviço de Fomento, da Escola Superior de Agricultura e do Jardim Botânico, pagamentos de 1:000\$, 1:088\$, 1:800\$, 1:800\$, 12:520\$, 1:050\$ e de 5:996\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e gratificações.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 997\$163 a Coimbra de A. Tavora, 1:956\$622 a Pacifico F. Lima, 729\$ a Alberto da Silva Fontoura, 274\$194 a Antonio P. Chagas, 270\$ ao menor Waldemiro, 108\$900 a Paulino Pereira, 120\$ a Brazilian Telephone Company, 2:766\$567 a Muniz Aragão & Comp. e de 100\$ a João Rangel Maia, de dividas de exercicios findos, fornecimentos a Casa da Moeda e restituição.

Foi ordenado o registro dos supracitados pagamentos.

De 104\$700 a São Paulo Railway Company e de 486\$600 a Companhia da Estrada de Ferro Sorocabana, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal recusou registro a despesa, de accordo com os pareceres.

De concessão de meio soldo e montepio a Maria Teixeira de Freitas, viuva de Joaquim Rodrigues de Freitas, 2º tenente da Armada.

O Tribunal julgou legal a alludida concessão.

Aviso sem numero, de 19 de agosto findo, com a cópia do decreto n. 17.885, do dia 17, que abre o credito de 86:699\$374, para pagamento a Gastão Meirelles Franca, em virtude de sentença judicial.

Foi ordenado o registro.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns 270 e 286, de agosto findo, distribuição dos creditos de 88:000\$ e 1:500\$ ás Delegacias Fiscaes em Santa Catharina e Ceará, por conta da verba 8ª e do decreto n. 17.830, deste anno.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.679, 1.498, 3.687, 3.774 e 2.900, do mez findo, pagamentos de 5:000\$, 950\$, 424\$820, 10:244\$460, 1:632\$258 e 1:400\$ a diversos, de subvenção, aluguel de casa, fornecimentos, gratificações e serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos.

N. 633, de abril ultimo, distribuição do credito de 50:000\$ á Delegacia Fiscal no Maranhão, por conta da verba 21ª.

Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

N. 1.384, de julho ultimo, adeantamento de 600\$ a Octavio Pinto Guedes, inspector sanitario, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 3.685, de julho ultimo, distribuição do credito de 10:860\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, por conta da verba 26ª.

N. 3.285, de julho ultimo, transferencia do credito de 9:119\$996 para a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, por conta verba 20ª.

Ns. 3.865 e 3.947, do mez findo, pagamentos de 11:631\$200 e 44:332\$567, a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.143, 2.134 e 2.116, do mez findo, pagamentos de 6:103\$, 9:555\$200 e de 2:400\$ a diversos, de gratificações, fornecimentos e aluguel de casa.

N. 2.161, do mez findo, com a copia do contracto celebrado com Anna Teixeira da Silva e outros, para arrendamento de predio.

O Tribunal ordenou o registro das ditas despesas e contractos.

N. 2.213, deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 1.578 0-0 a Norton Megaw & Comp.

Responda-se affirmativamente á consulta.

Officio n. 204, da Inspectoria Federal de Estradas, de março ultimo, restituição da caução de 1:000\$ depositada por J. G. Pereira & Comp., como garantia de contracto.

Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 2.107, 2.196 e 2.208, do mez findo, distribuição dos creditos de 24:000\$, 500\$ e 500\$ ás delegacias fiscaes nos Estados da Bahia, Rio Grande do Sul e Pernambuco, por conta da verba 22ª.

Ns. 2.171 e 2.315, do mez findo, pagamento de 1:723\$900 e de 571\$613 a diversos, de fornecimentos e gratificações.

Offícios:

Ns. 545, 789, 247, 3.034, 3.013, 3.617 e 397, de julho e agosto ultimo, da Escola Superior de Agricultura, do Instituto Biologico, da Fazenda Modelo de Santa Monica, do Serviço de Industria Pastoral, da Directoria de Estatística e do Observatorio Nacional, pagamentos de 7:60\$, 1:200\$, 511\$500, 1:200\$, 129\$980, 39:328\$490 e 145\$, a diversos, de fornecimentos, ajuda de custo, serviços prestados e gratificações.

Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

N. 1.663, de abril ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade communicando que o contracto que foi celebrado entre o Serviço Geologico e Norberto da Silva Paes, a que se refere o officio da secretaria deste Tribunal n. 465, de 8 de março ultimo, foi remetido ao mesmo Tribunal junto com o aviso n. 2.273, de junho de 1926.

O Tribunal mandou que se proceda a devida anotação.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos de 300\$ a Abelardo F. Barros, 1:104\$230 a Xisto Vieira Filho, 3:504\$516 a Angelica P. Martins, 260\$333 a Alfredo Molherne, 212\$903 a Manoel Paes Barros Pereira dos Santos, 500\$ a Carlos S. M. Barros, 6:648 a Paternostro & Irmão, 3:996\$177 a Trajano B. de Souza, 966\$668 a Heitor de Azevedo Marques, 138\$ a Pedro de S. Maia e de 730\$ a Antonio F. Costa, de ajuda de custo, de differença de vencimentos e de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro das ditas despesas.

De concessão:

De montepio civil a Adelina Duarte Kinppil, mãe viuva de Faustino Kinppil, o ficial aduaneiro da Alfandega de S. Francisco.

De montepio civil a Antonio M. Moreira, filho natural reconhecido de Francisco Martins Moreira, carteiro da Directoria Geral dos Correios.

De meio soldo e de montepio, com reversão a Henriqueta Guimarães de Miranda e outros, filhas do capitão de mar e guerra José P. Guimarães.

Foram julgadas legais as ditas concessões.

Aviso sem numero, de 25 do mez findo, com a copia do decreto n. 17.877, deste anno, que abre o credito de 62:616\$124, para pagamento a Manoel Joaquim Rodrigues e a Ranulpho Vianna, em virtude de sentença judiciaria.

O Tribunal ordenou o registro ao dito credito.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 284 e 287, do mez findo, distribuição dos creditos de 1:241\$ e 5:199\$996 ás Delegacias Fiscaes de Alagoas e Pernambuco, por conta das verbas 11ª e 12ª.

Foi ordenado o registro das ditas distribuições de creditos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso:

N. 2.062, de abril ultimo, pagamento de 17:33\$700 á Companhia do Gaz, de fornecimentos.

Recusou-se registro a despesa de accôrdo com o parecer.

Ns. 3.772, 3.488, 3.688, 3.689, 731, 3.778 e 3.677, do mez findo, pagamento de 1:011\$270, 800\$, 15:000\$, 531\$600, 1:576\$450 20:000\$ e de 3:803\$ a diversos, de fornecimentos, aluguel de casa, subvenção, serviços prestados e gratificações.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 3.428, de julho findo, distribuição do credito de 31:000\$ á Delegacia Fiscal do Paraná, por conta da verba 22.

N. 4.041 e 3.928, do mez findo, pagamentos de 203:975\$316 e de 17:081\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.128, 2.163, 3.133, 2.094 e 2.199, do mez findo, pagamento de 1:460\$, 20:021\$500, 48:000\$, 1:466\$770 e de 17:140\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos e distribuições de creditos.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 2.322 e 2.240, do mez findo, pagamento de 536\$200 e de 620\$ a diversos, de gratificações e diarias.

Ns. 2.198, 2.194 e 2.204, do mez findo, distribuição dos creditos de 500\$, 500\$ e 500\$, ás delegacias fiscaes no Estado do Rio Grande do Sul e São Paulo, por conta da verba 22ª.

Offícios ns. (159 e 356), 8.529, 9.143, 495, 343, 1.007, 1.110 e 2.949, do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, da Directoria de Meteorologia, do Jardim Botânico, do Serviço do Algodão e do Serviço de Industria Pastoral, pagamentos de 187\$680, 834\$400, 340\$, 2:265\$, 1:752\$192, 2:800\$, 2:500\$ e de 150\$ a diversos, de fornecimentos e gratificações.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos de 2:820\$ a Ck. Lorileux, por fornecimentos á Casa da Moeda.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 275 e 282, do mez findo, distribuição dos creditos de 7:000\$ e de 1:095\$ ás delegacias fiscaes nos Estados do Rio Grande do Sul e Pará, por conta das verbas 7ª e 11ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.676, 1.258, 3.339, 3.722 e 3.646, do mez findo, pagamentos de 18:000\$, 480\$, 19:818\$070, 4:969\$ e de 16:040\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ns. 3.561 e 3.258, do mez findo, distribuição dos creditos de 12\$800 e de 600\$ ás delegacias fiscaes nos Estados de Goyaz e Sergipe, por conta das verbas 25ª e 32ª.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.412, de julho ultimo, distribuição do credito de 2:700\$ á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, por conta da verba 7ª.

Foi ordenado o registro das ditas despesas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 118, do mez findo, com a copia do decreto n. 17.884, deste anno, que abre o credito de 33:164\$461, ouro, para pagamento á Secretaria Sanitaria Internacional Americana, de Washington. — Recusou-se registro ao credito, nos termos dos pareceres.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.123, 2.137 e 2.112, do mez findo, pagamento de 800\$, 4:833\$ e réis 146\$200 a diversos, de aluguel de casa e fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 2.319, 2.316 e 2.323, do agosto findo, pagamentos de 559\$350, 535\$400 e 275\$200 a diversos, de gratificações.

Ns. 2.223, 2.339 e 2.129, de agosto findo, distribuição dos creditos de 243\$697, réis 5:387\$095 e de 500\$ ao Thesouro Nacional e á Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta das verbas 2, 20ª e 2ª.

Offícios ns. 714, 713, 3.016, 297, 340 e 2.324, do Museu Nacional, do Serviço Geologico, do Serviço de Industria Pastoral, do Posto Zootechnico de Pinheiro, do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, de agosto findo, pagamentos de 1:850\$, 728\$600, 283\$500, 160\$, 1:265\$720 e de 790\$ a diversos, de fornecimentos, gratificações e diarias.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos de 10:829\$32 a Henrique Diniz Gonçalves, 2:600\$ a Julieta Lessa Ferreira da F. Lima, 4:500\$ á Maternidade Benedicto Leite no Estado do Maranhão, 3:271\$520 a Esther do Prado e M. da Fonseca, 150\$ a João Lins de Albuquerque, 726\$ a Thomaz Leite Torres, 1:148\$097 a Francisco A. Anacleto, 500\$ a Antonio Pinheiro Chagas, 517\$500 a Oswaldo B. de Oliveira Braga, 332\$122 a Genezio da C. Conceição, 900\$ a José R. da Rosa, 67\$500 a Arthur Montenegro e de 103\$900 a Antonio Alves, de dividas de exercicios findos.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 272, do mez findo, distribuição do credito de 75:200\$ á Delegacia Fiscal no Paraná, por conta da verba 12ª.

N. 264, do mez findo, pagamento de réis 20:396\$490 a Borlido Maia & Comp., de fornecimento.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.343, 3.793, 632, 535 e 1.514, de março a julho do corrente anno, pagamento de 600\$, 200\$, 8:681\$091, 2:349\$820 e de 4:713\$600 a diversos, de congrua e fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 3.432, de julho ultimo, distribuição do credito de 500\$ á Delegacia Fiscal em Goyaz, por conta da verba 23.

Ns. 3.904 e 3.907, do mez findo, pagamentos de 225\$841\$833 e de 6:427\$ a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro das mencionadas despesas.

Promoção n. 90; de 24 do mez findo, sobre o contracto celebrado com Manoel Francisco Gonçalves, para prestação de serviços medicos.— O Tribunal recusou registro ao contracto, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.118, 2.232, 2.140 e 2.115, do mez findo, pagamentos de 1:680\$, 21:284\$, 154:750\$ e de 5:667\$600 a diversos, de aluguel de casa e fornecimento.— O Tribunal ordenou o registro das ditas despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 2.190, 2.202 e 2.268, do mez findo, pagamentos de 500\$, 500\$ e de 35:000\$ a diversos, de subvenções.

Offícios ns. 3.674, 3.048, 296, 738, 3.014, 2.402 e 10.135, do mez findo, do Serviço de Povoamento, do Serviço de Industria Pastoral, do Posto Zootechnico de Pinheiros, do Museu Nacional e da Directoria de Meteorologia, pagamentos de réis 6:149\$300, 1:095\$900, 595\$, 1:250\$, 53\$575, 1:200\$ e de 1:453\$200 a diversos, de fornecimentos, serviços prestados, gratificação e subvenção.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De adeantamento de 150\$ a Carlos de Souza Victorino, norteiro da Inspectoria de Seguros, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo.

De pagamentos de 103\$300 a O. Minnick & Comp., 928\$800 a Thezeza C. do Nascimento Silva, 1:200\$ a Nestor King, 275\$805 a João M. de Abreu, 7:638\$633 a Aldeharam Bandeira Maximo, 143\$902 a Manoel N. Moreira, 219:600 a Arthur S. de Assumpção, 1:512\$500 a Luiza da Silva, 1:571\$571 a Gastão do G. Bilac, 1:250\$995 a Leonidas N. das Neves, 183\$ a Luiz Monduca, 1:008\$387 a João da Silva Rabello, 2:210\$714 a Maria Barroso e 379\$224 a A. Coutinho Vilhena e de 183\$677 a Firmino Domingues, de fornecimentos e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro das ditas despesas.

De concessão de meio soldo e montepio a Cecilia Molles Pereira Franco e outros, viuva e filhos do contra almirante Manoel Accioly Pereira Franco.

O Tribunal julgou illeal a concessão, de accordo com o parecer do Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 277, do mez findo, distribuição do credito de 9:270\$ á Delegacia Fiscal em São Paulo por conta da verba 7ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.793, 3.723 e 3.763, do mez findo, pagamentos de 352\$500, 8:801\$868 e de 17:173\$473 a diversos, de differença de vencimentos e fornecimentos.

N. 3.508, do mez findo, distribuição do credito de 400\$ á Delegacia Fiscal na Bahia por conta da verba 29ª.

O Tribunal ordenou o registro das ditas despesas.

N. 3.651, do mez findo, distribuição do credito de 593\$540\$ á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, por conta da verba 32ª.

N. 3.649, do mez findo, pagamento de 600\$ a A. Vargas & Comp. por serviços prestados.

O Tribunal recusou registro ás citadas despesas, pelos motivos constantes dos pareceres.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.142, 2.121, 2.130 e 2.097 do mez findo, pagamentos de 4:729\$400, 5:170\$203, 15:817\$ e de 3:903\$800 a diversos, de fornecimentos.

N. 3.188, de agosto findo, com a copia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Joaquim Ribeiro da Rocha, para arrendamento de um predio.

Officio n. 218-E da Inspectoria Federal de Estradas do mez findo, pagamento de 9:284\$ a diversos, de diarias.

O Tribunal ordenou o registro das supra-citadas despesas.

Aviso n. 2.135, do mez findo, sobre o contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e João Duarte Leite para arrendamento do serviço de annuncios nos carros de passageiros e estações.

O Tribunal ordenou o registro ao contracto, de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 2.303, 2.317, 2.335, 2.254 e 2.307, do mez findo, pagamentos de 6:600\$, 563\$400, 1:800\$, 15:000\$ e 1:445\$ a diversos de subvenção, gratificação e fornecimentos.

Offícios ns. 3.283, 2.327, 3.075, 450, 703, 235 e 486, do Serviço do Povoamento, do Serviço de Fomento, do Serviço de Industria Pastoral, da Escola Wenceslão Braz, do Museu Nacional, do Posto Zootechnico de Pinheiro, de julho e agosto do corrente anno, pagamento de 123\$, 16:541\$, 185\$500, 500\$, 550\$, 1:029\$ e de 3:553\$500 a diversos de fornecimentos, gratificações e serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 11:265\$ a Ch. Lorilleux & Comp., 1:269\$993 a Julio de Abreu Gomes e outros, 850\$ a Elvira G. Veloso, 945\$600 a Maria de Lourdes Stelling, réis 2:186\$164 a João da Silva Rabello, 110\$556 a Paulo Mario da Cunha Rodrigues, 15:200\$ ao Aprendizado Agricola Borges Sampaio em Uberaba, 78\$300 a Antonio Lopes da Silva, 150\$ a Olegario Jonas de São Pedro, 292\$419 a Euclydes C. Bontempo, 232\$635 a Alfredo Alves, 610\$ a Julio Lopes Duro, 11:507\$096 a Joaquim Claudio de Oliveira, de fornecimento, differença de vencimentos e divida de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro das supra-citadas despesas.

De concessão de montepio civil a Thezeza Maria da Costa Regal e outros, irmãs viúvas do canteiro da Directoria Geral dos Correios, Francisco Antonio da Costa.

O Tribunal julgou legal a alludida concessão.

Aviso sem numero do mez findo, com a copia do decreto n. 17.855 de este anno, que abre o credito especial de 30:288\$117, para pagamento a José M. A. Freire, em virtude de sentença judicial.

O Tribunal ordenou o registro do referido credito.

Representação da 1ª Directoria deste Tribunal sobre a inclusão na relação de «Depositos» do Ministerio das Relações Exteriores, da importancia de 6:480\$ em favor da Companhia Commercial e Maritima.

O Tribunal mandou que se incluia a divida na relação de depositos de 1923.

Requerimento, de 25 do mez proximo findo, em que o 4º escripturario deste Tribunal Alfredo de Oliveira Flores, inscripto no concurso de 2ª entrancia, pede que seja submettido á nova prova de escripturação mercantil, visto se encontrar o requerente na época em que foi submettido á referida prova, enfermo, não tendo podido por este motivo satisfazer ás exigencias do programma do referido concurso.

O Tribunal resolveu deferir o requerimento do funcionario.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 268, do mez findo, distribuição do credito de 15:450\$ á Delegacia Fiscal em Alagoas, por conta da verba 11ª.

O Tribunal ordenou o registro da despesa citada.

N. 278, do mez findo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 29:610\$463, ouro, para occorrer ao pagamento á Comptoir Technique Bresilien, pelo fornecimento de machinismos á Fabrica de Cartuchos de Guerra.

O Tribunal respondeu affirmativamente á alludida consulta.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 5.515, 3.817, 1.239 e 1.629, de julho e agosto do corrente anno, pagamento de 70:172\$750, 15:661\$, 33:693\$520 e de réis 5:636\$821, a diversos, de fornecimentos.

N. 3.635, do mez findo, distribuição do credito de 2:000\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 32ª.

N. 3.704, do mez findo, com a copia do decreto n. 17.783, de este anno, que abre o credito especial de 433:027\$284, para pagamento de augmento de vencimentos aos officiaes, sargentos e musicos de classe do Corpo de Bombeiros.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 3.903 e 3.946, do mez findo, pagamento de 9:410\$360 e de 93:129\$881, a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.161, 2.173 e 2.111, do mez findo, pagamentos de 21:250\$, 9:436\$623 e de 1:153\$070 a diversos, de subvenção e fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro das supra-citadas despesas.

N. 1.804, de julho ultimo, pagamento de 20:169\$042 a Light, á conta de «Deposito» de 1923.

Converteu-se o julgamento em diligencia para que o ministerio informe si as contas juntas referem-se a fornecimento de luz ou energia electrica; no primeiro caso si houve acto do mesmo ministerio interpretativo da clausula contractual relativa á conversão.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos de Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 2.201, 2.210, 2.272 e 2.153, do mez findo, distribuição dos creditos de 500\$, 500\$, 7:462\$050 e de 19:285\$375 ás Delegacias Fiscaes em S. Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Geraes, por conta das verbas 22ª e 15ª.

Offícios ns. 473, 345, 2.351, 617, 328, 3.076, 2.783 e 2.970, de agosto findo, do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, da Escola Superior de Agricultura, e do Serviço de Industria Pastoral, pagamentos de 1:139\$400, 1:554\$693, 1:732\$500, réis 1:900\$, 101\$540, 1:035\$, 120\$ e de 116\$ a diversos, de fornecimentos, gratificações e serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos de 623\$ a Leopoldo Feliciano Dias da Costa, 67\$432 a Carlos Alvares Sales, 143\$216\$350 a O. Minnick & Comp., 150\$ a Carlos do Souza Victorino, 582\$015 a Amelia C. de A. Franco, 193\$735 a Mario de Moura, 81\$400 a Jandira Pontes, 9:8:800 a Marianna de Souza Costa, 3:541\$366 a Manoel dos Santos Lima, 421\$033 a Eloy Dias Pereira, 4\$6\$36 a Waldemar de A. Augusto Mott, 103\$00 a Hermínio Figueira, 550\$ a Julieta Cesar Guimarães, 8:800\$ a Salustiano Ferreira da Ca valho e de 1:070\$674 a Amelia de Barros Pitta, de indemnização, restituição, fornecimentos á

Casa da Moeda e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro das supracitadas despesas.

De concessão de meio soldo ao montepio a Adelaide V. de C. Lima Mello, viuva de José Francisco da Silva Mello, major medico do Exército. — O Tribunal julgou legal a alludida concessão.

Aviso n. 94, do mez findo, com a cópia do decreto n. 17.853, de julho ultimo, que abre o credito especial de 28:119\$748, para pagamento a Olympia Passos, em virtude de sentença judicial.

Officio n. 148, da Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, sobre o contracto celebrado com Abdis Borges Borba, para arrecadação do imposto de energia electrica em Leopoldina, no mesmo Estado.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 283 e 288, de agosto ultimo, distribuição dos creditos de 18:000\$ e de 284\$200 ás Delegacias Fiscaes em São Paulo e Maranhão por conta da verba 10ª e do decreto n. 17.582 deste anno.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.599, 3.680, 1.391 e 3.728, de agosto ultimo, pagamentos de 600\$, 5:000\$, 310\$880 e de 263\$750 a diversos, de congrua, subvenção e fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro das supracitadas despesas, creditos e contractos.

N. 11, de Assistencia Hospitalar, sobre a entrega ao thesoureiro da Assistencia Hospitalar do Brasil, Olavo de Almeida Leme, da importancia de 4.750:000\$ para custeio e manutenção da Assistencia Hospitalar. — O Tribunal ordenou o registro como distribuição ao Thesouro Nacional, de accordo com o parecer do Dr. representante do Ministerio Publico.

N. 1.628, do mez findo, sobre o contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica no Estado do Rio Grande do Sul, para manutenção do serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas do mesmo Estado.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.861, de agosto findo, pagamento de 699:065\$591 a Teixeira Borges & Comp. por fornecimento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.217, 2.148, 2.136, 2.139 e 2.150, do mez findo, pagamentos de 21:000\$, 69:400\$, 10:037\$690, 540\$ e de 80:000\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e subvenção.

O Tribunal ordenou o registro das despesas e contractos citados.

Ao terminar o seu relatorio o Sr. ministro Tavares de Lyra, retirou-se o Sr. ministro Valladao, que presidia a sessão, sendo dahi em diante a mesma presidida pelo Sr. ministro Leonel de Rezende.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu, por findos os trabalhos e designou o dia 5 do corrente para a seguinte sessão.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 24 de agosto de 1927

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.550 — Respondendo afirmativamente á consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de 85:742\$197, para pagamento a Pompeu Ferreira da Silva, em virtude de sentença judicial.

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.551 — Communica o registro do termo de additamento ao contracto celebrado entre esse ministerio e a Sociedade Indus-

trial Cimento Monte Libano Limitada, para a prorrogação de prazo para a terminação das installações da fabrica que a mesma sociedade tem em Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espirito Santo.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.552 — Cabe-me comunicar a V. Ex. para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 3.300, de 22 de julho proximo findo, pedindo, á vista dos razões apresentadas, reconsideração do acto do mesmo Tribunal que negou registro ao contracto celebrado em 30 de junho ultimo com Barbosa, Albuquerque & Comp., para o fornecimento de generos alimenticios, durante o corrente anno, ás repartições desse mesmo ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais de Ensino e de Saude Publica, sob o fundamento de não terem sido remettidos os documentos de concurrencia publica — resolveu, em sessão de 17 do corrente, manter a sua anterior decisão, á vista do disposto do art. 111 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, que exige um exame completo dos contractos quer sob o aspecto substancial, quer sob o aspecto formal, não havendo como verificar a sua conformidade com os preceitos de direito commum e, sobretudo, de contabilidade publica, sem o exame do processo em que porventura assentem, e, como a decisão sobre os contractos deve ser proferida dentro de 15 dias de sua entrada no Tribunal, só dispondo as directorias de cinco dias para o seu estudo, não é possível sobrecarregal-as com o trabalho de reconstituição do processo de concurrencia, através de publicações esparsas no *Diario Official*, além da confecção do quadro comparativo das propostas, que é feito obrigatoriamente na repartição em que se processa a concurrencia, podendo, no entanto, na falta desse processo original, serem remettidas as suas peças essenciaes, isto é: 1º, edital de concurrencia (publicado no *Diario Official*); 2º, termo de inscripções; 3º, acta da abertura das propostas; 4º, as propostas em original ou a sua publicação no *Diario Official*; 5º, quadro comparativo; faltando, portanto, do processo o documento de que trata o 5º item.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

N. 1.553 — Identico ao de n. 1.552, quanto ao contracto celebrado com Fontes Garcia & Comp., para fornecimento de material e objectos de electricidade e tintas, vernizes e artigos para pinturas, durante o corrente anno, ás repartições dependentes desse ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar.

N. 1.554 — Comunicando a V. Ex., para os fins convenientes, recusa de registro, em sessão de 19 deste mez, ao pagamento de 65:324\$870 a diversos, de accordo com os respectivos processos e relação, inclusos, porque a citada relação não está rubricada por V. Ex., como exige o n. IV, § 9º, do art. 102 do decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922.

N. 1.555 — Idem, idem na mesma sessão, ao pagamento de 13:018\$400 a diversos, de accordo com os inclusos processos e relação junta, porque a citada relação não está rubricada por V. Ex., como exige o n. IV, § 9º, do art. 102 do decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922.

N. 1.556 — Communica que em sessão de 17 deste mez foi mantida o acto do Tribunal, que, em sessão de 28 de março deste anno, recusou registro ao contracto

celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Antonio Ferreira Agostinho, para o fornecimento, durante o corrente anno, os artigos do grupo 7—Fructas, verduras, temperos, etc., porque, não tendo sido remettido o processo de concurrencia, não foram sequer enyadas as suas peças essenciaes, isto é: 1º, edital de concurrencia; 2º, termo de inscripção; 3º, acta da abertura das propostas; 4º, as propostas (só está junta a proposta aceita); 5º o quadro comparativo.

N. 1.557 — Communica a recusa de registro, em sessão de 8 deste mez, ao adiantamento de 1:000\$ ao bacharel João de Aquino Ribeiro, thesoureiro do Instituto Nacional de Musica, para attender as despesas de prompto pagamento nos mezes de julho e agosto deste anno, por se verificar que o referido funcionario é ainda responsavel, por dous adiantamentos anteriormente concedidos.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 1.558 — Solicitando providencias para que a Directoria Geral de Contabilidade desse ministerio responda ao officio da 3ª directoria deste tribunal, n. 472, de 29 de outubro de 1917, reiterado pelo de n. 651, de 2 de setembro de 1919.

N. 1.559 — Communica que em sessão de 17 deste mez foi mantida decisão proferida pelo Tribunal, em sessão de 11 de julho findo, que recusou registro ao contracto celebrado entre a Directoria da Intendencia da Guerra e Companhia Calçado Bordinho, S. A., para o fornecimento de 35.000 pares de borceguins pretos para praças, visto subsistirem os mesmos fundamentos, isto é, a inobservancia da letra c, ultima parte, do § 1º do art. 775 do Regulamento Geral de Contabilidade.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 1.560 — Communica a recusa de registro, em sessão de 9 do corrente, ao pagamento a M. Barros & Comp., da importancia de 6:024\$, proveniente de fornecimento de materias de sua exclusiva representação no Brasil, ao Serviço Radio da Marinha, em 1926.

a) por existir divergencia entre as duas vias de empenho;

b) por não constar tenha sido observado o que dispõe o art. 410, do regulamento geral de Contabilidade Publica:

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.561 — Communica a recusa de registro, em sessão de 8 deste mez, ao pagamento, como indemnização, ao 2º tenente-commissario Waldemar de Souza Mendes, da importancia de 1:894\$600, pelas despesas effectuadas com a compra de verduras e fructas durante o 1º trimestre do corrente anno, por não estar convenientemente comprovada.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.562 — Solicita seja paga ao Thesouro a inclusa folha, na importancia total de 699\$999, proveniente de gratificações por serviços de tomadas de contas prestados no corrente anno, sendo 525\$ ao 2º escripturario do Tribunal bacharel Leonel José Soares e 174\$999 ao Sr. presidente da Comissão Especial, auditor Dr. Luiz Rennó.

— Ao Sr. Dr. representante do ministerio publico:

N. 1.563 — Remette o processo de tomada de contas n. 16.235, de João Gonçalves dos Santos, ex-agente do Correio de Calçante no Estado de Goyaz, no periodo de 1 de dezembro de 1917 a 14 de maio de 1921, juntamente com a cópia do accordo n'elle proferido em sessão de 28 de abril de 1926.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.564 — Communica que, em sessão de 15 do corrente, foi mantida a decisão profe-

rida pelo Tribunal que recusou registro á distribuição a Thesouro Nacional, do credito de 6:000\$ á disposição da Th's uraria da Directoria Geral dos Correios, afim de attender a despesas da sub-consignação n. 8—consignação Material III diversas despesas, da verba 2ª, do art. 8º da lei n. 5.156 de 12 de janeiro deste anno, porque a distribuição só poderá ser feita á referida thesauraria, ouvido previamente o Ministerio da Fazenda sobre a descentralização.

Dia 25

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.565—Communica o registro do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Antonio Augusto Baccellar, para arrendamento do predio destinado á estação telegraphica de Soledade, no Estado de Minas Geraes.

N. 1.566—Idem do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e a Sociedade Anonyma Marvin e outros, para fornecimento de aço á 4ª Divisão da mesma estrada, durante o corrente anno.

N. 1.567—Idem do contracto celebrado entre a Inspectoria Federal das Estradas e Dias, Guimarães & Comp., para a impressão de uma edição de mil volumes da «Estatistica das Estradas de Ferro do Brasil», relativa ao anno de 19 5.

N. 1.568—Communicando a recusa do registro, em sessão de 17 de agosto corrente, ao contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Fonseca, Almeida & Comp. e outros, para o fornecimento de arame, porcas, parafusos, etc., durante este anno, visto se verificar não ter sido inutilizada uma das estampilhas appostas á proposta da Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, com data da sua apresentação, estando, portanto, sujeita á reválidação, nos termos do art. 50, alinea 5ª letra c, do decreto n. 17.538, de 1926.

N. 1.569—Communicando o registro do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o Sr. Antonio Bitetto, para arrendamento do redio de sua propriedade, sito á rua Albuquerque Lins numero 82, na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, destinado á instalação da estação telegraphica de Cruzeiro.

—Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.570—Communicando a anotação da portaria que rescindiu o contracto celebrado em 9 de agosto de 1926 entre esse ministerio e Paulino Dianico, para servir na qualidade de mestre de artes graphicas do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico.

—Ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico:

N. 1.571—Remette o processo de tomada de contas n. 16.495, de Canuto Gomes da Paz, ex-agente do Correio de «Alto Lonã», no Estado de Piahy, no periodo de 7 de junho a 29 de dezembro de 1899, juntamente com a cópia do accordam nelle proferido em sessão de 23 de fevereiro ultimo.

—Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.572—Communica o registro do credito aberto pelo decreto n. 17.879, de 15 de agosto especial de 11:843\$310 para attender ao pagamento de vencimentos de cinco serventes da secretaria da Camara dos Deputados, no periodo de 24 de junho a 31 de dezembro do anno actual, cujos cargos foram creados pelo decreto legislativo numero 5.190, de 20 de junho deste anno.

N. 1.573—Communica o registro do contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e a firma Ferreira, Souto & Comp., para o fornecimento de calça-

das repartições dependentes do referido Departamento.

N. 1.574—Idem, idem, contracto celebrado entre a Inspectoria de Saúde dos Portos do Estado de São Paulo e V. Estevam, para a execução dos concertos de que carecem as carroças da barca de desinfecção Dr. Cletão Gerqueira.

N. 1.575—Communica a recusa de registro, em sessão de 8 deste mez, ao pagamento a D. Bittencourt e Firmo Dutra & Comp. Ltd., na importancia total de 1:800\$, proveniente de trabalhos executados á conta desse ministerio em junho ultimo, visto se verificar que os respectivos documentos comprovam apenas a despesa de 1:801\$000.

N. 1.576—Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que esse Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 3.465, de 6 deste mez, em additamento ao de n. 2.818, de 21 de junho ultimo, remetendo as cópias do edital de concorrência, da acta de abertura de propostas, do quadro comparativo dos mesmos, assim como as paginas do *Diario Official* relativas á publicação das actas da Assembléa Geral de Constituição da Sociedade Anonyma, Estaleiro e Officinas Felismino Soares e de assembléa geral de constituição da mesma sociedade, resolveu, em sessão de 17 do corrente, manter a sua anterior decisão que recusou registro ao contracto celebrado entre esse mesmo ministerio e a citada firma Estaleiro e Officinas Felismino Soares (S. A.), para obras de transformação de uma cicheira e bioterio, no Instituto Oswaldo Cruz, porque os documentos acima mencionados foram remetidos quando o Tribunal já havia deliberado, não constando do respectivo processo nenhum pedido de reconsideração.

Reltero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração.

N. 1.577—Communica a recusa de registro, em sessão de 12 do corrente, ao pagamento á Francisco Bezerra de Menezes e outros, funcionarios da Directoria de Contabilidade desse mesmo ministerio, na importancia total de 375\$302, provenient de differença de vencimentos por substituições, em julho ultimo.

N. 1.578—Respondendo o aviso desse ministerio n. 3.616, de 17 deste mez.

—Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.579—Communica o registro do contracto celebrado entre esse ministerio e a firma Campos & Fernandes, para execução das obras na 1ª enfermaria do Hospital Central da Marinha, na ilha das Cobras.

N. 1.580—Communica a recusa de registro, em sessão de 8 deste mez ao contracto celebrado com o Dr. Saldanha da Rocha, para prestar serviços medicos, pelos seguintes fundamentos:

- a) não constar tenha sido o mesmo approved por V. Ex.;
- b) ter havido impropriedade de classificação da despesa na consignação n. 1, que se destina ao pessoal já contratado, quando é certo que existe a sub-consignação n. 2, justamente para o pessoal que foi contratado; e
- c) estar truncada a clausula 9ª do contracto publicado, do que resulta o absurdo do poder ser rescindido pelo seu fiel e exacto cumprimento.

N. 1.581—Devolve o processo enviado com o aviso desse ministerio n. 3.683, de 11 deste mez, solicitando a distribuição á Pagadoria da Marinha da quantia de 75\$302 afim de attender a restituição de importancia a maior descontada dos vencimentos do capitão-tenente Mario de Faria Orlando, durante o anno de 1924, a título de divida de abono para confecção de uniforme, visto que, correndo tal despesa á conta da verba

«Reposições e restituições», pertencente ao orçamento do Ministerio da Fazenda, deve o referido processo ser a elle encaminhado.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.582—Communica que, em sessão de 1 do corrente, o Tribunal deixou de julgar legal a reversão da pensão em cujo gozo se achava D. Paulina Pinto da Cruz, para os menores Amyr, Acyr e Rosa, filhos do ex-mechanico de 2ª classe da Armada, João Corrêa da Cruz, porque os titulos expedidos em favor dos ditos menores declaram que a mesma se origina do fallecimento da referida viuva, quando é certo pela certidão de fls. 2, do processo, que o motivo foi haver ella contrahido segundas nupcias.

N. 1.583—Communica a recusa de registro, em sessão de 8 de julho findo, ao pagamento por exercicios findos de 169\$520 á Vição Ferreira do Rio Grande do Sul, proveniente de rassagens concedidas em proveito da Repartição Geral dos Telegraphos, em julho de 1920, por impropriedade de sua classificação no credito aberto pelo decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, que só tem applicação quanto á divida de material de 1924 e 1925 comprehendidas no art. 75, § 2º do Codigo de Contabilidade.

N. 1.584—Reltero o pedido consante dos officios do Tribunal, ns. 421, 411 e 1.436, de 14 de maio de 1914, 28 de junho de 1915 e 13 de outubro de 1919.

N. 1.585—Solicitando seja paga por exercicios findos á Companhia Telephonica Brasileira, sucessora da Brazilian Telephone Company a importancia total de 65\$, proveniente de serviços telephonicos feitos em proveito deste Tribunal em 1924.

N. 1.586—Communicando a recusa de registro, em sessão de 12 deste mez, ao pagamento de 99\$ ao operario da Officina de Gravura da Casa da Moeda Arlindo Cardoso Costa Bastos, da differença de vencimentos, por ter servido como gravador, interino, da mesma officina, no mez de abril ultimo, por não encontrar apoio legal em regulamento.

Dia 27

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.587—Communicando a recusa de registro, em sessão de 12 deste mez, á entrega do adeantamento de 15:000\$ á Henrique Teixeira da Costa, almoxarife da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, para attender a despesas urgentes e de prompto pagamento, inclusive carretos, com a mudança da referida escola para o antigo edificio da Secretaria do mesmo ministerio na Praia Vermelha, durante os mezes de julho, agosto e setembro do corrente anno, por não poder ser concedido adeantamento á conta das verbas 23ª «Obras» e 32ª «Eventuaes» consignação Pessoal, visto que as despesas classificadas nessas verbas devem ser pagas mediante folhas de pagamento.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.588—Communicando a recusa do registro, em sessão de 19 deste mez, ao pagamento de 1:845\$550 a D. Arminda Pereira, proveniente de lavagem de roupa para a Enfermaria auxiliar de Copacabana, por ter sido ordenada em importancia maior que a devida.

—Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.589—Communica a recusa de registro, em sessão de 24 deste mez, ao contracto celebrado, no dia 6, entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Hime & Comp. e outros, para o fornecimento, durante o corrente anno, de tintas e vernizes a mesma estada, porque os documentos que acompanharam o referido aviso figuram as inclusas publicas-formas, cujas estampilhas não estão inutilizadas de accordo com o disposto

no art. 11 do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.590—Communica que em sessão de 30 de julho proximo findo, foi julgada illegal a concessão da pensão annual de 2:700\$ ao guarda civil de 1.ª classe João Laureço da Silva Milanes, visto não constar do laudo de inspecção o nexo causal da invalidez, como exige a lei.

N. 1.591—Cabe-me comunicar a V. Ex. para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o incluso processo de concessão de montepio civil na importância annual de 2:400\$ a D. Maria das Mercês Feio Galvão e de 1:200\$ às DD. Maria José Feio Galvão e Luzia Feio Galvão, viuva e filhas do ex-lente em disponibilidade da Escola Superior e Mediciã Veterinaria Dr. Pedro Barreto Galvão, resolveu, em sessão de 15 deste mez, julgar illegal a alludida concessão, porque em virtude do disposto no art. 2.º do decreto n. 4.563, de 25 de agosto de 1922, tornado extensivo a todos os funcionarios, quer civis, quer militares, pelo decreto n. 4.963, de 5 de outubro de 1925, o augmento de vencimentos concedidos por qualquer lei, a partir de 1922, inclusive, não será computado para elevação da pensão nem de contribuição do montepio referente ao contribuinte inscripto até 3 de dezembro de 1913, não compreendendo na disposição do citado artigo as pensões de montepio que com o mesmo augmento não vierem a exceder de 300\$ mensaes, continuando, pois em vigor a disposição do art. 83 da lei n. 2.649, de 3 de janeiro de 1914.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 1.592—Communica a recusa de registro, em sessão de 19 deste mez, ao pagamento á Companhia Locativa e Constructora da importância de 1:343\$500, proveniente do fornecimentos e serviços executados em proveito do deposito do Patrimonio Nacional, no corrente anno, por não constar do respectivo processo a decisão de serem sido prestados os serviços e feitos os fornecimentos.

N. 1.593—Communica a recusa de registro, em sessão de 12 deste mez, ao pagamento ao operario da officina de gravura da Casa da Moeda Arlindo Cardoso da Costa Bastos, de 87\$300, proveniente de differença de vencimentos por haver servido, interinamente, como gravador da mesma officina, em março ultimo, por não encontrar apoio legal em regulamento.

N. 1.594—Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio, n. 80, de 8 deste mez, pedindo que o credito de 8:000\$, da verba 6.ª—Thesouro Nacional—Diversas despesas, n. 15, distribuido ao mesmo Thesouro, seja annullada a importância de 1:543\$600, afim de ser paga a de 1:408\$, como indemnização, ao thesoureiro geral, interino, daquelle thesouro, João Rodrigues da Fonseca, por despesas feitas com a condução de vallores nos mezes de janeiro a junho ultimo, resolveu, em sessão de 19 deste mez, recusar registro á dita annullação, por que da escripturação deste tribunal não consta a distribuição do citado credito, mas apenas o de 7:100\$, requisitado pelo aviso de V. Ex., n. 54, do corrente anno.

N. 1.595—Solicita sejam pagas no Thesouro Nacional as duas inclusas facturas de J. G. Pereira & Comp., na importância total de 3:932\$800, proveniente de fornecimentos de material de expediente feitos ao tribunal no corrente anno.

N. 1.596—Communica a recusa de registro, em sessão de 19 deste mez, ao pagamento de 4:083\$361 á Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de for-

necimento de luz electrica e faz ao Thesouro Nacional, du ante o mez de novembro de 1924, em face do disposto no art. 235, § 4.º, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.597—Communica o registro do termo additivo ao contracto celebrado entre esse ministrio e Oliveira & Duarte, para fornecimento de generos de padaria ás repartições que lhe são dependentes, excepto á Policia Militar do Districto Federal, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, durante o corrente anno.

N. 1.598—Communicando que foi mantida a decisão proferida pelo Tribunal em sessão de 15 de julho proximo findo, que recusou registro ao contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Silva Santos & Comp. para a remodelação do pavilhão da oitava enfermaria para tuberculosos do Hospital de S. Sebastião, por subsistirem ainda os mesmos fundamentos.

N. 1.599—Communica que em sessão de 17 do corrente foi mantida a decisão proferida pelo Tribunal, em sessão de 4 de março ultimo, que recusou registro ao contracto celebrado com A. Gomes Pereira & Comp., para fornecimento de objectos de expediente, visto não estar annexo o respectivo processo de concorrência.

N. 1.600—Communicando a recusa de registro, em sessão de 19 do corrente á distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia do credito de 3:840\$, para pagamento ao Dr. José Ricardo Freire de Carvalho Filho, professor da Faculdade de Medicina do mesmo Estado, proveniente do acrescimo de 60% sobre os vencimentos, no anno actual, por não ter sido indicada por extenso a importância a distribuir.

N. 1.601—Communica o registro do contracto celebrado com Prado Peixoto & Comp., para execução de obras na pharmacia do Hospital Central de Marinha.

N. 1.602—Communica a recusa de registro, em sessão de 12 deste mez, á entrega do adiantamento de 10:920\$, ao capitão-tenente-commissario A. Pinto Ribeiro, em comissão no Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, para occorrer ás despesas com a aquisição de verduras e fructas durante o segundo trimestre do corrente anno, por já haver terminado o prazo de sua applicação.

N. 1.603—Idem, idem, em sessão de 11 de julho proximo findo, ao adiantamento de 2:500\$, a Pedro Reynaldo Bastos, despachante da Imprensa Naval, para attender ao pagamento de despesas a serem effectuadas com fretes, carretos, etc., durante o 3.º trimestre do corrente anno, porque, além de não estar provado que o dito despachante seja funcionario publico, a verba a que foi imputado o serviço não teve o necessario registro deste Tribunal.

Dia 30

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.604—Communicando o registro do contracto celebrado no dia 11, entre este ministerio e o Dr. Francisco Alves da Rocha, para servir como technologista das industrias de couros e pelles do Serviço de Industria Pastoral.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.605—Communicando a V. Ex. que este Tribunal, em sessão de 26 do corrente, resolveu propor o 3.º escripturario desta Resolvação Pau o Emílio Tavares, para a promoção, por merecimento, ao lugar de 2.º dito do mesmo Tribunal, na vaga aberta pelo

allecimento do funcionario de igual categoria José Henrique Martins de Oliveira, cabe-me solicitar a V. Ex. se digne levar esta proposta ao conhecimento do Sr. Presidente da Republica, a quem cabe expedir o respectivo decreto.

N. 1.606—Solicitando seja paga pelo Thesouro a inclusa folha, na importância total de 1:956\$250, proveniente de gratificações por serviços de tomadas de contas, prestados no corrente anno, sendo 1:525\$ o 2.º escripturario João Manoel Corrêa da Silva e 431\$250 ao presidente da comissão especial, auditor Dr. Luiz Rennó,

Requerimento despachado

Dia 10 de setembro de 1927

Maria Clara Camara de Menezes Lopes, viuva do Dr. Paulino Joaquim Lopes, pedindo certidão do que consta das folhas de pagamento relativo ao seu montepio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 19 de agosto de 1927

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 1.531—Responde ao officio n. 536, de 27 de julho proximo findo, prestando informações sobre a solução dada ao officio dessa delegação n. 275, de 18 de abril ultimo.

—Ao Sr. commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 1.532—Devo-lve as segundas vias de empenho ns. 201 e 280, extrahidas em favor das firmas Herm. Steltz & Comp. e A. Barros & Comp., Ltd., nas importancias de 293:000\$ e 126:903\$, por terem sido annullados.

Dia 20

—Ao Sr. director geral da Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 1.533—Remette na cópia autentica do officio do Tribunal, n. 193, de 10 de fevereiro do corrente anno.

Dia 23

—Sr. director da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.534—De conformidade com o despacho proferido por este Tribunal, em sessão de 5 de maio de 1926, no processo que acompanhou o vosso officio n. 244, de 28 de março de 1924, solicitado reconideração da deliberação tomada em sessão de 26 de setembro de 1923, pela qual o mesmo Tribunal deixou de julgar comprovada a applicação do adiantamento de 5 000\$000, recebido pelo veterinario contractado Raphael Yaderosa, em virtude do aviso desse ministerio n. 922, de 29 de março de 1911, cabe-me declarar-vos que nada tem a resolver o dito Tribunal sobre o assumpto, por não haver sido requerida pelo responsável a revisão do alludido processo.

—Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.513—Communica a recusa de registro, em sessão de 8 de agosto corrente, ao pagamento a The Leopoldina Railway Company Ltd., na importância de 31\$, proveniente de passagens que forneceu a essa escola em abril ultimo, porque nos documentos comprobatorios da mesma não consta o recibo passado pelos funcionarios a quem foram concedidas as passagens, mas simplesmente um attestado que rigorosamente não prova tel as recebido os proprios funcionarios.

—Ao Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.536—Remette o officio dessa directoria sob n. 2.925, de 11 deste mez, acom-

Dia 24

panhado do processo de Julio Mourão, pedindo relevação da multa imposta por infração regulamentar.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.537 — Comunica a recusa de registro, em sessão de 29 de julho ultimo, ao pagamento a S. A. de Seguros Geraes Lloyd Industrial Sul Americano da importância de 2:473\$100, á conta da verba 3ª, consignação — Material — sub-consignação 5ª — Editaes, etc.—do art. 7º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno, proveniente do seguro de um automovel e tres auto-caminhões dessa directoria geral, por impropriedade de sua classificação na sub-consignação indicada.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 1.538 — Remette a provisão de quitação n. 82, de 15 de abril de 1925, expedida pelo Tribunal, a favor de Oscar Massa, ex-agente do Correio de Capão Bonito de Paranaíba, nesse Estado, no periodo de 4 de janeiro de 1912 a 27 de agosto de 1919.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 1.539 — Transmite o requerimento em que Astolpho Monteiro de Abreu, ex-escrivão da Collectoria Federal de Manhuassu, nesse Estado, pede seja mandado organizar o processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 2 de janeiro de 1917 a 13 de outubro de 1924.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha:

N. 1.540 — Remette a portaria de 25 do mez findo, do Sr. ministro presidente do Tribunal, dispensando o 2º escripturario Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro do lugar de chefe interino dessa delegação.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.541 — Comunica que foi ordenada a alienação administrativa da caução prestada por José Maria da Silva Oliveira, ex-collector federal em «Bezzerros» e «Gravatá», nesse Estado, no periodo de 3 de março de 1901 a 3 de março de 1903, porque, tendo falhado o responsável, os seus herdeiros apesar de regularmente intimados, deixaram de recolher aos cofres publicos a importância de 244\$727, proveniente de alcance apurado nas ditas contas, e a cujo pagamento fôa condemnado por accórdão de 25 de março de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Parahyba:

N. 1.542 — Comunica que foi autorizada a baixa da fiança prestada por D. Dydia da Cunha Cirne, para garantia da responsabilidade de sua prestação no cargo de agente do Correio de «Alvaro Machado», nesse Estado, no periodo de 20 de fevereiro de 1922 a 11 de maio de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.543 — Comunica que foi ordenada a alienação administrativa da caução prestada por Francisco Christovão Gomes Coimbra, ex-escrivão interino da Collectoria Federal de Bezzerros e Gravatá neste Estado, no periodo de 3 de março a 1 de abril de 1902, porque o responsável, apesar de regularmente intimado, deixou de recolher aos cofres publicos a importância de 33\$550, proveniente do alcance apurado nas ditas contas, e a cujo pagamento fôa condemnado por accórdão de 25 de março de 1925.

N. 1.544 — Idem, idem do mesmo exactor no periodo de 1 de maio a 11 de novembro de 1902, porque, apesar de regularmente intimado, deixou de recolher aos cofres publicos a importância de 12\$867, proveniente do alcance apurado nas ditas contas e a cujo pagamento fôa condemnado por accórdão de 25 de março de 1925.

N. 1.545 — Comunica que foi autorizada a baixa da fiança prestada por João Baptista da Silva Marques, collector federal de Jaboaão, nesse Estado, no periodo de 28 de agosto de 1913 a 31 de maio de 1923, exercicios de 1913 a 1922, e que quanto aos reforços da dita fiança, não tendo sido elles submettidos a aprovação do Tribunal, o seu levantamento independe de autorização do mesmo Tribunal, conforme já tem sido decidido.

— Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 1.546 — Solicita providencias no sentido de ser installado um aparelho telephonico á rua do Aqueducto n. 176, actual residencia do Sr. ministro deste Tribunal, Dr. Alfredo Valladão.

— Ao Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 1.547 — Comunica a recusa de registro, em sessão de 8 do corrente (agosto), ao pagamento á The Leopoldina Railway, da importância de 538\$500, proveniente de passagens e transportes de material, em proveito dessa directoria, no anno actual, á conta da verba 18—Serviços experimentaes, porque não ha saldo na dotação orçamentaria em que foi capitulada, visto ter sido a mesma distribuida ao Thesouro Nacional em sua totalidade.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.548 — Comunica a recusa de registro, em sessão de 12 de agosto proximo findo, á restituição a Adhemar Junqueira, tabelião de Ipaussu, no Estado de São Paulo, da importância de 16\$500, proveniente de diferença de sello pago a mais pela reválidação em requerimento apresentado á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no citado Estado, visto ter sido processada em importancia maior que a devida.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha:

N. 1.549 — Devolve os processos de comprovação de adiantamentos, remettidos com os vossos officios ns. 81, 86, 91, 111, 115 e 123, de 17, 21, 27, 28 e 30 de junho ultimo, relativos á applicação dada por Avelino da Silveira Vargas, capitão-tenente commissario, Carlos Sanderson de Queiroz, capitão-tenente commissario; Edgard Soares Judice, 2º tenente-commissario; Octavio Brasileiro Cadaval, capitão de corveta commissario; João Cavalcante Caminha, capitão-tenente commissario e Moysés de Queiroz Lopes, 1º tenente-commissario, aos adiantamentos de 5:210\$, 6:000\$, 4:000\$, 100:500\$, 37:000\$ e 30:000\$, que receberam para attender a despesas extraordinarias no 4º trimestre de 1924 e de 1925.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.550 — Remette para ser informado o telegramma de Georges & Carlos Verchoore, fabricantes de calçados «Castor», nesta Capital, referente á concorrência aberta pelo Serviço de Intendencia Regional, nesse Estado, para os fornecimentos de 34.039 pares de calçado.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 1.551 — Devolve o processo relativo ao pagamento de 1:166\$666, de ajuda de custo, feito ao coronel Candido Teixeira Cardoso, por ter sido transferido do 7º Regimento de Infantaria, no Rio Grande do Sul, para o 10º Batalhão de Caçadores, em Ouro Preto.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 1.552 — Para que este Tribunal possa resolver sobre o incluso processo de tomada de contas n. 17.170, de Pedro Xavier de Araujo, ex-agente do Correio de Guaruva, nesse Estado, no periodo de 28 de dezembro de 1912 a 26 de março de 1919, cabe-me, de accórdão com o despacho proferido em sessão de 6 de julho ultimo, solicitar vossas providencias no sentido de ser o responsável intimado a recolher aos cofres publicos a importância de 100\$, proveniente do alcance apurado nas ditas contas, visto não ser possível a compensação entre aquella importância e a de 262\$410, encontrada a maior, por contravir ao que dispõe a lei de 1.860, que declara que as importancias encontradas a maior, em poder do responsável, pertencem á Fazenda Nacional.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas:

N. 1.553 — Remette para ser informado o officio n. 1.641, de 19 de julho proximo findo, da Repartição Geral dos Telegraphos, solicitando, em vista de reclamação do districto telegraphico nesse Estado, providencias sobre as novas interpretações dadas por essa chefia quanto ás medidas accordadas entre a chefia anterior e o pagador do citado districto, relativamente á prestação de contas de dois trimestres decorridos.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 1.554 — Comunica que em sessão de 8 de agosto foi negado provimento ao recurso interposto pelo geologo contratado do Serviço Geologico, Paulino Franco de Carvalho, da decisão dessa delegação pela qual foi negado registro ao adiantamento de 9:250\$, a ser entregue ao mesmo, para attender a despesas com o pessoal diarista e o material necessario, nos mezes de janeiro, fevereiro e março do anno actual, sob o fundamento de não ser possível a concessão de adiantamentos a contractados, por não serem os mesmos considerados funcionarios publicos.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 1.555 — Remette para um esclarecimento o processo de tomada de contas n. 17.401, de João José Rabello Horta, ex-escrivão da Collectoria Federal de Oliveira, nesse Estado, no periodo de 3 de novembro de 1914 a 31 de dezembro de 1916.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha:

N. 1.556 — Remette a portaria do Sr. ministro-presidente, de 17 do corrente, dispensando o 3º escripturario do Tribunal, Miguel Sarli, do lugar de membro dessa delegação.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 1.557 — Comunica que foi ordenada a inscrição da divida, constante da 1ª via da relação suplementar, contrahida em 1923 pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, na importância total de 320:846\$20, cuja liquidação deverá ser processada por «depósitos», de conformidade com a reso-

Lução legislativa n. 5.007, de 21 de junho de 1926 e decreto n. 17.430, de 10 de setembro do mesmo anno.

—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas do Estado de S. Paulo :

N. 1.553 — Solicita diligências para que possa ter andamento o processo de pagamento por depósitos do exercício de 1923, da importância de 1:233\$300, de que é credora a São Paulo Railway Co., proveniente de passagens e transportes concedidos durante aquelle anno, em proveito da extincta Inspectoria do Serviço de Algodão.

Dia 26

Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 1.559 — Remettendo a provisão de quitação n. 503, de 19 de junho de 1927, expedida pelo Tribunal a favor de João de Caldas Bacellar Sobrinho, ex-collector federal em «Caratinga», nesse Estado no periodo de 1 de janeiro de 1917 a 31 de maio de 1923, exercicios de 1917 a 1922.

—Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba:

N. 1.560 — Remettendo a provisão de quitação n. 412, de 16 de maio do corrente anno, expedida pelo Tribunal a favor de Leopoldo Bezerra Cavalcanti, ex-collector federal de «Bananeiras e Araruna», nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro de 1966 a 23 de fevereiro de 1920.

Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 1.561 — Remettendo a provisão de quitação n. 719, de 4 de agosto corrente, expedida pelo Tribunal a favor de Antonia José da Costa Netto, ex-pagador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, nos periodos de 28 de março de 1898 a 17 de janeiro de 1899 e de 17 de janeiro de 1900 a 12 de janeiro de 1905 (exercicios de 1898 a 1900 a 1904).

—Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Parahyba:

N. 1.562 — Remettendo, para ser feito o necessario exame e para que tenha o parecer da delegação, o processo de tomada de contas n. 17.333, de D. Herminia Sampaio, ex-agente, interina, do correio de Esplanada, nesse Estado, no periodo de 8 de fevereiro a 5 de abril de 1923.

N. 1.563 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente de 16 do corrente, proferido no vosso officio n. 525 T, de 8 de junho ultimo, em que prestaes informações sobre a tomada de contas de Jovino Alves Cardoso e José Benedicto de Almeida Campos, respectivamente, collector e escrivão da 4ª collectoria federal da capital desse Estado, decliro-vos, para os fins convenientes, que deveis cumprir com urgencia a determinação constante do officio desta secretaria n. 197, de 4 de fevereiro de 1926, no sentido de serem tomadas as contas daquelles responsaveis, visto que o assumpto da circular n. 1.281 A, de 30 de junho de 1926, foi resolvido sem prejuizo das contas anteriores.

—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas em Minas Geraes:

N. 1.864 — Remette para ser informado o telegramma de 16 de agosto am que os telegraphistas desse Estado pedem providencias sobre o atraso de pagamento de seus vencimentos.

—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.555 — Remette a provisão de quitação n. 166, da 28 de março do corrente

anno, expedida pelo tribunal a favor de Marcolina Marziale, ex-agente do Correio de Conceição do Arroio, nesse Estado, no periodo de 1 de janeiro de 1918 a 18 de agosto de 1921.

N. 1.565 — Remette as provisões de quitação ns. 365 e 826, de 10 de maio e 22 de agosto do corrente anno, expedidas pelo tribunal a favor de Luiza Hollebem e Waldemar Hollebem, ex-agentes do Correio de Sananduva e La oia Vermelha, nesse Estado, nos periodos de 1 de janeiro de 1920 a 7 de novembro de 1922 e 16 de agosto de 1921 a 10 de janeiro de 1925.

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.567 — Comunica que foi autorizada a baixa na fiança prestada par Maria Augusta de Moraes, ex-agente do correio de «Arcos», nesse Estado, no periodo de 1 de outubro de 1918 a 31 de maio de 1923.

—Ao Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 1.563 — Comunica a recusa de registro, em sessão de 15 de agosto, ao pagamento a Cardinale & Comp., da importância de 490\$, proveniente de fornecimentos de material a essa estação durante o anno actual, por não constar das vias de empenho, annexas, o recebimento do material, na forma do § 2º do art. 23 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

—Ao Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.596 — Devolve a 2ª via do empenho n. 40, em favor de Henrique Braga & Companhia, na importância de 509\$300, afim de ser rectificado.

—Sr. director geral dos Correios:

N. 1.570 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 873, de 27 de agosto do anno proximo passado, enviando o requerimento em que D. Gertrudes Bittencourt Ribeiro, agente do Correio de Descalvado, no Estado de São Paulo, pede restituição da quantia de 100\$ que recolheu aos cofres publicos, por haver sido responsabilizada pelo desaparecimento do seu cofre de um sello de deposito daquela importancia, sendo, assim, exonerada dessa responsabilidade, resolveu, em sessão de 3 do corrente, indeferir a alludida petição, visto ao poder o Tribunal deliberar sobre assumpto em processo regular de tomada de contas, devendo essa directoria ordenar a Administração de São Paulo o levantamento das contas da gestão daquella exactora, comprehendendo o exercicio em que se verificou o desaparecimento do dito sello.

—Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.571 — Devolvendo as segundas vias dos empenhos ns. 114 e 115 remettidos ao Tribunal com o officio numero 586/2º, de 27 de abril ultimo, para soffrerem as rectificações que se fizerem necessarias.

—Ao Sr. director do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal:

N. 1.572 — Devolvendo os empenhos sob n. 1, nas importancias de 350\$100 e 164\$, feitos em favor de Fontes Garcia & Comp., de accordo com o art. 234 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

—Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.573 — Comunicando a recusa de registro, em sessão de 8 de agosto, ao paga-

mento a Arthur Guedes Filho, auxiliar-technico da Contadaria Central da Republica, na importancia de 1.00\$, pelo serviço de inspecção da 8ª circumscripção, porque, além de não ter sido ordenado o pagamento, verifica-se impropriedade de classificação na verba 8ª, consignação «Pessoal», sub-consignação 3, «Ajuda de custo, etc.», do orçamento do Ministerio da Fazenda para o vigente exercicio.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios da Bahia.

Contracto de arrendamento da casa numeros 29 e 31 á rua Portão da Piedade, districto de São Pedro, nesta capital, para funcionar a agencia postal da praça Treze de Maio, que entre si fazem Jorge Conde Pinho e a Administração dos Correios da Bahia

Aos vinte e dous dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e sete, no gabinete da Administração dos Correios da Bahia, presentes os senhores doutor Hermoneges Montenegro de Oliveira, contador, servindo de administrador, e Jorge Conde Pinho, brasileiro, casado, commerciante, residente á rua da Salette numero vinte e quatro, foi contractado, de accordo com o disposto no numero seis do artigo quinhentos e trinta e seis do decreto executivo numero quatorze mil oitocentos e vinte e dous, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um, e artigos setecentos e sessenta e sete do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e em presença das testemunhas que a este assignam, o seguinte: o senhor Jorge Conde Pinho, outorgante locador dá de arrendamento á Administração dos Correios da Bahia, outorgada locataria, o predio de sua propriedade, situado á rua Portão da Piedade numeros vinte e nove e trinta e um, districto de São Pedro, nesta capital, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de cinco contos quinhentos e quarenta e quatro mil réis (5:544\$), que será pago em prestações mensaes de quatrocentos e sessenta e dous mil réis (462\$), depois de vencido, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios ao predio durante o prazo do arrendamento para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgante providenciará para que se mantenha o dito predio, quanto possivel, em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, si não ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo por escripto com o outorgante, na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitorias de especie alguma no predio ora arrendado, sem autorização por escripto do outorgante e, no caso de fazel-as, sem o seu consentimento não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a comunicar a quem de direito as alterações por que deve passar o dito predio para os effeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correo só será responsável por qualquer damno material si para isso concorrer por qualquer circunstancia.

Paragrapho unico. Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta do outorgante, préviamente avizado e na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes ou municipais, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obrigase mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido independentemente de interpellação judicial ou extrajudicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda "Correios", capitulo "Material", sub-consignação "Aluguel e conservação de casas", do credito distribuido a thesouraria desta administração em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabella A do decreto numero quatorze mil trezentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes no valor de dezeseis mil réis. (16\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida préviamente a importancia relativa ao pagamento dos alugueis no corrente exercicio, para o empenho da despesa, empenho esse que foi effectuado sob o numero setenta e sete, o qual, nos annos subsequentes correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias.

O outorgante locador exhibiu certidão de isenção de decimas do dito predio até o anno de mil novecentos e quarenta e sete e declarou eleger seu domicilio legal esta cidade, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

E, por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu, Amaro de Amorim, terceiro official desta administração, lavrei o presente termo aos vinte e dous dias de agosto de mil novecentos e vinte e sete, em livro especialmente destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do decreto numero quinze mil setecentos e oi-

tenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas.

Está datado e assignado sobre tres estampilhas federaes no valor de dezeseis mil réis (16\$). Bahia, 22 de agosto de 1927. — *Hermogenes Montenegro de Oliveira*. — *Jorge Conde Pinho*. Testemunhas: *Cyro Ferreira Marinho* — *Afonso Dourado Portella*. Confere. — *A. Moreira*, auxiliar. Visto. — O contador, *Fortunato O. Barreto*.

INSTITUTO HISTORICO

HOMENAGEM A MEMORIA DE CAPISTRANO DE ABREU

Realiza-se hoje, terça-feira, ás 17 horas, (sob a presidencia do Sr. conde de Affonso Celso, a sessão do INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO, consagrada á memoria de Capistrano de Abreu, que pertenceu a esse gremio desde 1887.

Sobre a personalidade do historiador, fallará o socio effectivo, Sr. Dr. João Pandiá Calogeras, que a estudará desenvolvimento, com a autoridade que lhe advem de intimo convívio intellectual com o illustre morto.

A directoria do Instituto convida todos os amigos e admiradores de Capistrano de Abreu para assistirem á sessão.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, em companhia do Sr. Dr. Antonio Prado Junior, prefeito do Districto Federal, e do Sr. capitão-tenente Braz Velloso, do seu Estado-Maior, visitou o Museu Historico Nacional, onde foi recebido pelo seu director e demais auxiliares.

S. Ex. percorreu demoradamente todo o edificio e suas installações, trazendo de tudo boa impressão.

— No Palacio do Cattete esteve hontem, em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete, os Srs. deputado Plinio Marques, para apresentar despedidas ao Sr. Presidente da Republica, por estar de partida para o Estado do Paraná, e o Sr. H. de Vasconcellos, consul do Brasil em Manchester, que tambem foi deixar as suas despedidas ao Chefe do Estado, por estar de partida para a Europa, afim de assumir as funções de seu posto.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar na solemnidade da entrega de medalhas e diplomas aos alumnos premiados do Instituto Nacional de Musica, que se realizou no sabbado ultimo, pelo Sr. Dr. Djalma Ribeiro de Lessa, official de Gabinete da Presidencia, e pelo Sr. major Affonso Ferreira, do seu Estado-Maior, na sessão realizada pela Associação Brasileira de Imprensa, para a inauguração de sua nova sede.

— Realizou-se hontem, no Palacio do Cattete, a audiencia publica do Chefe do Estado, que attendeu a cincoenta e sete pessoas que procuraram fallar a S. Ex.

— O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu hontem, em audiencia no Palacio do Cattete, os Srs. Gordon S. Rentschler, auxiliar do presidente e director do National City Bank of New York; W. W. Words e George D. Buckiey, vice-presidente do referido banco.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Barro, para Lisboa e Liverpool, recebendo impressos até ás 5 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 6.

C. Capella, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 e com porte duplo até ás 5.

Highland Lack, para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas, objectos para registrar até ás 8 e cartas para o exterior da Republica até ás 10.

Duque de Carias, para Santos, Paraná, S. Francisco, Rio Grande e Montevideo, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2, com porte duplo e para o exterior da Republica até ás 5.

Amanhã:

Itapuhy, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Itapema, para Victoria, Bahia, Macaé e Recife, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2, com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas de cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 11 de setembro de 1927

Zona norte — Nas 24 horas, o tempo decorreu bom, continuando bom ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel.

Zona centro — O tempo nas 24 horas, foi instavel em Goyaz e em geral ameaçador com chuvas nos demais Estados. A's 9 horas de hoje, o tempo era instavel; excepto em Matto Grosso onde era bom. Temperatura estavel.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu instavel com chuvas esparsas em São Paulo e bom nos demais Estados. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom, salvo em partes de São Paulo e Paraná onde era incerto. Temperatura estavel. Gea esta madrugada em Urussanga.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 11 de setembro de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. Luiz do Maranhão(X)															
Barra do Corda (X)....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim.....	62.1	27.0	1.0	SE	2	6	—	B.	33.0	24.0	—	B.	B.	B.	
Natal	61.2	27.0	—	C	0	3	—	B.	29.0	22.0	—	I.	B.	B.	
Parahyba	60.2	27.0	0.0	SE	2	6	—	B.	23.0	20.0	—	B.	B.	B.	
Recife.....	62.9	27.0	1.0	E	2	0	Chão.	B.	23.0	24.0	—	B.	B.	B.	
Pão de Assucar (X)...															
Aracajú (X).....															
Bahia (X).....															
Caetité	63.9	20.0	0.0	E	5	9	—	B.	29.0	15.0	—	B.	B.	B.	
Januaria (X).....															
Bello Horizonte (X)...															
Theophilo Ottoni	63.1	22.0	-1.0	SE	2	9	—	Chs.	28.0	20.0	—	B.	B.	B.	
Uberaba.....	64.5	20.0	-1.0	S	2	9	—	I.	26.0	19.0	1.0	T.	C.	Chs.	
Araxá (X).....															
Caxambu	64.3	17.0	-1.0	C	0	9	—	B.	18.0	12.0	10.0	lc.	I.	lc.	
Passa Quatro	65.4	16.0	—	C	0	9	—	I.	19.0	14.0	1.0	C.	I.	C.	
Poços de Caldas	66.6	15.0	—	NE	2	9	—	I.	—	14.0	—	I.	I.	I.	
Goyaz.....	60.3	24.0	2.0	C	0	9	—	Chs.	36.0	16.0	—	B.	B.	B.	
Santa Luzia (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Victoria	58.3	19.0	-6.0	W	5	9	P. vagas.	I.	29.0	18.0	—	I.	I.	Chs.	
Capital Federal (Obser- vatorio Meteorolog.)	67.9	19.0	—	N	2	9	Chão.	I.	22.0	17.0	3.0	C.	C.	C.	
Campos	67.2	19.0	-3.0	S	2	9	—	Chs.	23.0	16.0	10.0	Chs.	C.	C.	
Friburgo	67.9	14.0	—	C	0	9	—	I.	19.0	13.0	—	C.	C.	I.	
Petropolis	67.4	15.0	-1.0	W	2	9	—	I.	17.0	13.0	22.0	C.	C.	C.	
Rozende (X).....															
Cabo Frio	68.1	18.0	-2.0	N	2	9	Chão.	Chs.	—	17.0	23.0	Ctv.	lc.	lc.	
Therzopolis.....	66.7	15.0	1.0	C	0	9	—	I.	15.0	13.0	22.0	C.	C.	C.	
S. Paulo.....	65.6	17.0	1.0	E	2	9	—	I.	17.0	16.0	—	I.	I.	I.	
Santos.....	67.1	18.0	—	NW	2	9	—	I.	20.0	16.0	12.0	Chs.	C.	C.	
Paranaguá (X).....															
Guarapuava (X).....															
Curityba (X).....															
Florianopolis (X).....															
Lages (X).....															
Porto Alegre.....	65.2	11.0	2.0	C	0	8	—	B.	17.0	5.0	—	B.	B.	B.	
Uruguayana	63.6	11.0	1.0	C	0	0	—	B.	21.0	7.0	—	B.	B.	B.	
Montevideo	61.0	12.0	4.0	NW	6	4	—								
Buenos Aires.....	58.9	13.0	5.0	NW	8	0	—								

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu em decimos do céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente coberto. Estado do tempo: B; bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica — achá-se reduzida a 0°C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas in/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	56.0	20.0	15.0	Penha.....	9.2	21.8	16.4
Jardim Botânico (14 horas).....	—	23.2	17.2	Nitheroy.....	11.5	22.0	17.9
Copacabana (14 horas).....	—	22.0	18.5	Rio Comprido.....	—	20.0	17.5
Encantado.....	10.4	21.2	17.2	Gavêa.....	—	—	—
Madureira.....	3.2	24.2	18.3	Olaria.....	10.2	21.8	17.4
Campo dos Afonsos.....	9.1	21.7	17.2	Tijuca (14 horas).....	—	26.4	17.4
Deodoro.....	8.8	23.0	17.6	Cerro do X.....	—	—	—
Bangu.....	11.2	25.2	18.1	Ilha Rasa (X).....	—	—	—
Santa Cruz.....	10.0	22.0	16.0	Pão de Assucar (14 horas).....	—	—	14.0

NOTA : (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e chuvas foram lidas no dia 11, às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria do Meteorologia.

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo instavel, passando a bom, com nebulosidade variavel.

Temperatura — Estavel á noite, ligeira ascensão de dia.

Ventos — Predominarão os de sul a leste.

Estado do Rio — Tempo instavel, sujeito a chuvas, passando a bom com nebulosidade, salvo a leste, onde será instavel com chuvas.

Temperatura — Estavel á noite, ligeira ascensão de dia, salvo a leste, onde declinará ligeiramente á noite e será estavel de dia.

Estados do Sul — Tempo instavel, passando a bom em São Paulo e Paraná, bom nos demais Estados.

Temperatura — Em ascensão.

Ventos — De sueste a nordeste, frescos no Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem, até 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu ameacador, com chuvas á noite, instavel hoje de dia, isto é, com alternativas de ameacador e incerto. A temperatura manteve-se estavel. As temperaturas extremas, verifi-

cadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima, 23.8 e minima, 16.9 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: 22.6 e 17.2, respectivamente, ás 11 horas e 10 minutos e ás 3 horas e 10 minutos.

Os ventos sopraram de sul a leste, frescos á noite.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem, até 9 horas de hoje) — Zona Norte: Nas 24 horas, o tempo decorreu bom, continuando ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi em geral ameacador, com chuvas nos demais Estados. Ás 9 horas de hoje, o tempo era ainda instavel, excepto em Matto Grosso, onde era bom. Temperatura estavel.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu instavel, com chuvas esparsas em São Paulo e bom nos demais Estados. Ás 9 horas de hoje o tempo era bom, salvo em partes de São Paulo e Paraná, onde era incerto. Temperatura estavel. Geou esta madrugada em Urussanga.

Menores temperaturas recolhidas hoje — 3° em Urussanga e 5° em Porto Alegre.

Maiões chuvas recolhidas hoje: 38 m/mo em Angra dos Reis e 33 m/mo em Xerem.

Estado do mar na costa do paiz — Chão e tranquillo em Olinda, Ondina, Macabé, Cabo Frio e Santa Catharina;

vagas e pequenas vagas em Ilhéos, Victoria, Distrito Federal e Rio de Janeiro.

Servico hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios: Rio Parahyba do Sul (dia 11 de setembro) — Subindo lentamente entre Caçapava e Anta e baixando lentamente no resto do curso.

Nota — Não recebemos despachos do Pindamonhangaba.

Rio São Francisco (dia 10 de setembro) — Estacionario em Pão de Assucar; subindo lentamente em Januaria, Traipu e Penedo; baixando lentamente no resto do curso.

Nota — Não recebemos os despachos de Propria e Piassabussú.

Dados aerologicos — Sondagens de 9 horas e 30 minutos:

Distrito Federal — Cor. var. entre SSE e ENE até 1.950 ms., vel. méd. de 4 metros.

Santos — Calmo á sup. e cor. E até 750 ms., vel. méd. de 4 metros.

Florianopolis — Cor. do quad. W até 2.100 ms., vel. méd. de 8 ms.

Capital, ás 14 horas — Cor. var. entre SSE e ENE até 1.950 ms., vel. méd. de 4 metros.

Nota — Devido á presença de nuvens baixas não foram feitas sondagens em Victoria, Curitiba, Mendes, Macaé e Campos.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 12 de setembro de 1927

Zona Norte — Nas 24 horas foram observadas chuvas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura estável.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas decorreu bom em Matto Grosso e instável com chuvas e chuviscos esparsos nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura em ascensão.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em partes de S. Paulo, onde foi ainda instável com chuvas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom. Temperatura em ascensão.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 12 de setembro de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar.		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S.Luiz do Maranhão (X)															
Barra do Corda (X)....															
Fortaleza	59.7	29.0	—	SE	2	6	—	B.	33.0	23.0	—	B.	B.	B.	B.
Quixeramobim	61.2	27.0	0.0	SE	2	9	—	B.	33.0	25.0	—	B.	B.	B.	B.
Natal	60.9	27.0	0.0	SE	5	3	—	B.	29.0	22.0	1.0	B.	B.	lc.	B.
Parahyba.....	60.0	27.0	0.0	SE	2	9	—	B.	28.0	22.0	1.0	l.	l.	lc.	B.
Recife	62.7	26.0	-1.0	SE	5	9	P. vagas.	B.	28.0	24.0	—	B.	B.	B.	B.
Pão de Assucar (X)...															
Aracajú	64.3	25.0	—	SE	2	6	—	B.	27.0	23.0	—	B.	B.	B.	B.
Bahia	63.6	26.0	0.0	E	2	9	P. vagas.	B.	28.0	23.0	1.0	B.	B.	lc.	B.
Caetité.....	64.9	19.0	-1.0	SE	5	6	—	B.	28.0	14.0	—	B.	B.	B.	B.
Januária (X)															
Bello Horizonte	62.9	21.0	—	SE	2	0	—	B.	22.0	16.0	—	B.	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni	63.1	20.0	-2.0	SE	2	9	—	l.	26.0	19.0	1.0	lc.	B.	B.	B.
Uberaba	63.6	20.0	0.0	NE	2	9	—	Ch.	26.0	18.0	2.0	l.	B.	B.	B.
Araxá (X).....															
Caxambú	63.2	18.0	1.0	SE	2	9	—	B.	20.0	12.0	—	l.	l.	lc.	B.
Passa Quatro.....	67.7	19.0	3.0	C	0	9	—	B.	21.0	15.0	—	l.	B.	B.	B.
Poços de Caldas (X)...															
Goyaz.....	59.0	25.0	1.0	C	0	3	—	B.	33.0	16.0	—	B.	B.	Ch.	B.
Santa Luzia	64.9	—	—	SE	2	—	—	B.	38.0	19.0	—	—	B.	B.	B.
Cuyabá.....	59.2	25.0	—	C	0	6	—	B.	34.0	22.0	—	B.	T.	—	—
Corumbá	57.3	27.0	—	E	2	3	—	B.	31.0	23.0	—	B.	B.	B.	B.
Victoria	65.2	21.0	2.0	W	2	9	Tranquillo.	l.	23.0	18.0	1.0	l.	l.	Ch.	B.
Capital Federal (Obser-															
vatorio Meteorolog).	65.6	20.2	—	N	2	2	Chão.	B.	22.6	18.0	0.0	l.	l.	l.	l.
Campos	66.1	22.0	3.0	C	0	6	—	B.	21.0	15.0	—	Ch.	l.	B.	B.
Friburgo	65.8	17.0	3.0	C	0	6	—	l.	17.0	12.0	—	Ch.	Ch.	C.	C.
Petropolis	64.6	19.0	4.0	NE	2	3	—	B.	17.0	13.0	1.0	l.	lc.	l.	l.
Rezende	64.8	18.0	1.0	C	0	9	—	l.	20.0	15.0	1.0	l.	l.	lc.	lc.
Cabo Frio	66.2	21.0	4.0	NE	2	3	Chão.	B.	21.0	17.0	—	Ch.	l.	B.	B.
Therezopolis.....	65.2	18.0	3.0	NE	2	6	—	B.	17.0	11.0	—	l.	l.	l.	l.
S. Paulo	67.4	18.0	1.0	E	2	9	—	l.	24.0	14.0	—	l.	l.	B.	B.
Santos	64.0	20.0	2.0	C	0	9	—	l.	23.0	17.0	4.0	—	l.	Ch.	Ch.
Paranaguá	63.2	16.0	—	N	2	3	Tranquillo.	B.	19.0	16.0	—	B.	B.	B.	B.
Quarapuava (X).....															
Curityba	65.1	14.0	2.0	NE	2	9	—	l.	18.0	12.0	—	l.	l.	l.	l.
Florianopolis.....	64.5	20.0	4.0	NE	2	6	Chão.	B.	22.0	17.0	—	B.	B.	B.	B.
Lages	63.9	12.0	4.0	NE	5	—	—	B.	19.0	9.0	—	B.	B.	B.	B.
Porto Alegre.....	62.1	18.0	7.0	C	0	3	—	B.	25.0	11.0	—	B.	B.	B.	B.
Uruguayana (X).....															
Montevideo	59.1	14.0	—	SE	2	—	—								
Buenos Aires.....	57.7	15.0	—	E	2	10	—								

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu — Decimos do céu coberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; l, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achada reduzida a 0°C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Niterói

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	64.0	24.0	17.0	Niterói	0.0	23.9	16.9
Jardim Botânico	0.0	25.4	17.0	Rio Comprido.....	0.0	24.2	17.8
Copacabana	0.0	26.0	19.0	Gavea.....	0.0	25.6	18.8
Encantado	0.0	24.1	17.0	Olaria	0.0	22.6	17.0
Madureira	0.0	24.4	17.5	Tijuca (14 horas).....	—	28.4	17.6
Campo dos Afonsos.....	0.0	24.5	16.3	Corcovado	—	—	—
Deodoro	0.0	25.4	19.4	Ilha Rasa.....	—	—	—
Bangu	0.0	24.5	17.0	Pão de Assucar (14 horas).....	—	21.0	15.0
Santa Cruz.....	0.0	24.0	16.0				
Penha.....	0.0	26.1	16.0				

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 12 às 7 horas. A máxima corresponde ao dia de ontem e a mínima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período do 18 horas do dia 12 até 18 horas do dia 13:

Distrito Federal e Niterói — Tempo: bom com aumento de nebulosidade:

Temperatura — Ligeiro declínio à noite, em ascensão de dia.

Ventos — Normaes, predominando os do norte.

Estado do Rio — Tempo: bom com nebulosidade.

Temperatura — Ligeiro declínio à noite, em ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo: bom com nebulosidade, salvo no Rio Grande onde se instabilizará.

Temperatura — Em ascensão.

Ventos — De norte a leste frescos.

Synopse do tempo ocorrido — No Distrito Federal (de 18 horas de ontem até 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatório Meteorológico da Avenida das Nações o tempo decorreu instável à noite, isto é, ameno, a princípio e incerto após o bom com alguma nebulosidade hoje de dia. A temperatura foi estável à noite, tendo sofrido ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas foram: nos postos do Distrito Federal: 26.8 e 17.5 e no Observatório Meteorológico foram: máxima 24.0 e mínima 18.0, respectivamente, às 12 horas e cin-

co minutos e 6 horas e 30 minutos. Os ventos predominaram de sul a leste.

Em todo o país (de 9 horas de ontem até 9 horas de hoje) — Zona norte: Nas 24 horas foram observadas chuvas esparsas. Às 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura estável. Zona centro: O tempo, nas 24 horas decorreu bom em Mato Grosso e instável com chuvas e chuviscos esparsos nos demais Estados. Às 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura em ascensão. Zona sul: Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em partes de S. Paulo, onde foi ainda instável com chuvas. Às 9 horas de hoje, o tempo era bom. Temperatura em ascensão.

Menores temperaturas — 9.0 em Lagos e 10.0 em Ivahy.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 84.0 mm em Propriá e 64.0 mm em Itabaiana.

Estado do mar na costa do país — Pequenas vagas em Olinda, Ondina e Laguna; chão e tranquilo nos demais pontos do litoral.

Serviço hydrométrico — Estado e tendência do nível das águas dos rios:

Rio Parahyba do Sul — Dia 12 de setembro — Estacionário entre S. Fidélis e Campos; baixando lentamente em Guararema, Rezende e subindo no resto do curso. Não recebemos despachos de Jacarehy.

Rio São Francisco — Dia 11 de setembro — Baixando lentamente entre São Francisco e B. do Rio Grande e subindo lentamente no resto do curso.

Dados aerológicos — Sondagens de 9 horas e 30 minutos no Distrito Federal — Calma superficial: Cor. N até 4.500 metros, velocidade média de 4 metros.

Florianópolis — Cor. do quadrante N até 4.500 metros, velocidade média de 9 metros.

Santos — Cor. calma até 250 metros; cor. S até 500 metros, velocidade de 1 metro; cor. do quadrante N até 2.550 metros, velocidade média de 3 metros.

Não foram feitas sondagens em: Mendes, Curitiba, Campos e Victoria.

Distrito Federal (14 horas) — Cor. variando entre SSE e NNE até 1.000 metros, com velocidade média de 4 metros; cor. NNW até 1.500 metros, velocidade de 6 metros; cor. variando entre SW e NW até 4.000 metros, velocidade média de 6 metros e cor. W até 5.400 metros, velocidade de 10 metros.

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas hoje 13, as seguintes folhas do decimo dia útil.

Montepio civil da Fazenda de A. a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente proibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no 7, 8, 13, 14, 15, 20, 21 e 22 dias úteis.

Expediente das 11 às 15 horas, e nos sabbados das 11 às 14 horas, com

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical aos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	5 57/64	5 53/64
Sobre Paris.....	\$330	\$332
Sobre Italia.....	—	\$461
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	2\$016
Sobre Portugal.....	—	\$424
Sobre Belgica (papel).....	—	\$236
Sobre Hespanha.....	—	\$434
Sobre Suissa.....	—	\$435
Sobre Suecia.....	—	\$281
Sobre Noruega.....	—	\$238
Sobre Dinamarca.....	—	\$274
Sobre Belgica (ouro).....	—	\$180
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$252
Sobre Nova York.....	—	\$464
Sobre Montevideo.....	—	\$522
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	\$363
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	\$250
Sobre Hollanda (florim).....	—	\$400
Sobre Japão (yen).....	—	\$400
Sobre Rumania.....	—	\$059
Sobre Canada.....	—	\$465
Sobre Austria.....	—	\$200

Moedas

Vales (ouro).....	\$4620
-------------------	--------

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	640\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	619\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	624\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão).....	839\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão).....	839\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão).....	836\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.....	447\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port., decreto n. 2.093.....	182\$500
Apolices Pref. de Nitheroy de 100\$, 6 %, port. (2ª série).....	75\$000
Apolices da Prefeitura de Bello Horizonte de 200\$, 6 %, nom.....	138\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.....	650\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.....	194\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.....	194\$500
Banco do Brasil.....	390\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo.....	64\$000
Companhia Nacional de Tecidos Nova America.....	150\$000
Companhia de Tecidos Bom Pastor.....	170\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	170\$000

Vendas por alvará

945 Companhia Nacional de Tecidos Nova America.....	150\$000
---	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 12 de setembro de 1927

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Janeiro.....	20\$500	20\$000	20\$450	20\$375	—
Fevereiro.....	20\$475	19\$800	20\$370	20\$340	—
Setembro.....	20\$950	20\$700	21\$000	20\$725	—
Outubro.....	20\$800	20\$600	20\$850	20\$650	—

Novembro.....	20\$700	20\$450	20\$850	20\$600	—
Dezembro.....	20\$625	20\$400	20\$600	20\$300	—
Vendas.....	4.000 saccas	1.000 saccas	5.000		

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, estável.

Disponível base typo 7, 31\$800.

Mercado, sustentado.

Vendas, 10.756 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ASSUGAR

Dia 12 de setembro de 1927

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Janeiro.....	54\$800	54\$000	55\$000	54\$300	—
Fevereiro.....	55\$500	54\$300	55\$500	54\$300	—
Setembro.....	59\$000	58\$400	59\$000	58\$500	—
Outubro.....	56\$900	56\$300	56\$800	56\$300	—
Novembro.....	54\$600	54\$300	55\$000	54\$500	—
Dezembro.....	54\$500	54\$000	54\$500	54\$200	—

Mercado: 1ª cotação, estável; 2ª cotação, paralisado.

Disponível branco crystal bom 58\$ a 60\$ por sacco.

Mercado, firme.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DE ALGODÃO

Dia 12 de setembro de 1927

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Janeiro.....	44\$200	43\$400	43\$300	42\$000	—
Fevereiro.....	45\$000	43\$500	43\$000	42\$400	—
Setembro.....	40\$500	39\$700	40\$000	38\$000	—
Outubro.....	40\$900	40\$400	40\$100	39\$200	—
Novembro.....	41\$700	41\$300	41\$200	40\$000	—
Dezembro.....	42\$700	42\$500	42\$000	41\$300	—

Mercado: 1ª cotação, estável; 2ª cotação, frouxo.

Disponível base typo 5, 47\$ a 48\$ por 10 kilos.

Mercado estável.

O syndico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVICO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Districto Federal, por vias maritima e terrestre, dos generos abaixo relacionados, no dia 9 de setembro de 1927, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

	Dia 9	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	2.701	4.054
Arroz, sacco.....	11.593	44.351
Assucar, sacco.....	5.101	63.714
Azeite de Oliveira, caixa.....	275	1.117
Bacalhão, kilo.....	10.500	542.016
Banha, kilo.....	129.780	444.907
Batatas, kilo.....	225.334	1.493.697
Carne de porco salgada, kilo.....	17.424	140.161
Carne secca e xarque, fardo.....	4.052	41.130
Cebolas, kilo.....	—	138.350
Farinha de mandioca, sacco.....	4.230	12.943
Farinha de milho, kilo.....	2.250	6.303
Farinha de trigo, sacco.....	—	17.000
Feijão, sacco.....	2.821	15.491
Leite condensado, caixa.....	—	943
Manteiga, kilo.....	21.106	94.320
Milho, sacco.....	6.423	29.400
Peixes conservados, kilo.....	550	54.940
Polvilho, kilo.....	—	158.916
Sabão, kilo.....	—	44.550
Sal, kilo.....	72.480	411.480
Sebo, kilo.....	81.400	126.800
Toucinho, kilo.....	2.465	66.292
Trigo em grão, kilo.....	—	12.554.156

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 12 de setembro de 1927. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — Franklin George Naylor, pelo chefe.

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 29 A 3 DE SETEMBRO DE 1927

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade da venda	Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade da venda
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Aguas mineraes:				Banha:			
Caxambú.....	37\$000	54\$000	Por caixa.	Mineira e paulista—latas	—	—	Por kilo.
Lambary.....	—	—	Idem.	com 20 kilos.....	—	—	Idem.
Salutaris.....	36\$000	54\$000	Idem.	Mineira e paulista—latas	—	—	Idem.
Cambuquira.....	34\$000	54\$000	Idem.	com 2 kilos.....	—	—	Idem.
S. Lourenço.....	38\$000	58\$000	Idem.				
Aguardente:				Batatas:			
De Paraty ..	140\$000	145\$000	Por pipa c/480 litros.	Nacional—Mineira e Pau-	\$480	\$560	Idem.
De Angra...	130\$000	135\$000	Idem.	lista.....	\$460	\$540	Idem.
De Campos.	120\$000	125\$000	Idem.	Rio Grande.....	\$580	\$680	Idem.
De Pernam- buco.....	—	—	Idem.	Estrangeira.....	—	—	Idem.
Alcool:				Breu:			
De 40 grãos.	240\$000	260\$000	Idem.	Americano claro.....	—	—	Por 280 libras.
De 38 grãos.	210\$000	220\$000	Idem.	Americano escuro.....	—	—	Idem.
De 36 grãos.	180\$000	190\$000	Idem.				
Alfafa:				Café:			
Nacional.....	\$440	\$480	Por kilo	Lavado.....	—	—	Por arroba.
Estrangeira.....	—	—	Idem.	Moka.....	—	—	Idem.
Algodão em rama:				Magarogipe.....	—	—	Idem.
1º do Sertão, tipo 4, 2º..	49\$000	50\$000	Por 10 kilos.	Typo 1.....	—	—	Idem.
1º sorte, tipo 4, 1º.....	48\$000	49\$000	Idem.	Typo 2.....	—	—	Idem.
Mediano, tipo 6 e 7.....	42\$000	43\$000	Idem.	Typo 3.....	35\$600	36\$400	Idem.
Typo 5, 1º.....	47\$000	48\$000	Idem.	Typo 4.....	34\$600	35\$400	Idem.
Norte, tipo 5.....	47\$000	48\$000	Idem.	Typo 5.....	33\$600	34\$400	Idem.
Sergipe—Dôres.....	—	—	Idem.	Typo 6.....	32\$600	33\$400	Idem.
Sergipe—Itabaiana.....	—	—	Idem.	Typo 7.....	31\$600	32\$400	Idem.
				Typo 8.....	30\$600	31\$400	Idem.
				Typo 9.....	—	—	Idem.
				Typo 10.....	—	—	Idem.
				Escolha.....	—	—	Idem.
Arroz:				Cimento:			
Brilhado de 1º.....	72\$000	75\$000	Por 60 kilos.	Marca Dova.....	—	32\$000	Por barrica de 150 ka.
Brilhado de 2º.....	62\$000	65\$000	Idem.	Marca Thewico.....	31\$000	32\$000	Idem.
Especial.....	61\$000	65\$000	Idem.	Marca Atlas.....	—	—	Idem.
Superior.....	45\$000	48\$000	Idem.	Marca Excelsior.....	—	—	Idem.
Bom.....	38\$000	41\$000	Idem.	Outras marcas.....	—	30\$000	Idem.
Regular.....	30\$000	33\$000	Idem.				
Branco do Norte.....	35\$000	40\$000	Idem.	Farelo de trigo:			
Rajado do Norte.....	30\$000	32\$000	Idem.	Dos Moinhos Nacionais.	6\$500	7\$000	Por 35 kilos.
Meio arroz.....	—	—	Idem.				
Sanga.....	15\$000	18\$000	Idem.	Farinha de mandioca:			
Assucar:				Porto Alegre—especial..	19\$000	20\$000	Por 50 kilos.
Branco Usina.....	—	—	Por sacco	Porto Alegre—fina.....	16\$000	17\$000	Idem.
Branco Crystal.....	55\$000	59\$000	Idem.	Porto Alegre—entrefina..	14\$000	15\$000	Idem.
2º jacto.....	—	—	Idem.	Porto Alegre—peneirada.	13\$000	13\$500	Idem.
3º sorte.....	—	—	Idem.	Porto Alegre—grossa....	12\$000	12\$500	Idem.
C. amarello.....	—	—	Idem.				
Mascavinho.....	48\$000	50\$000	Idem.	Dita de Laguna:			
Mascavo.....	37\$000	42\$000	Idem.	Peneirada.....	13\$000	13\$500	Idem.
Bacalhão:				Grossa.....	12\$000	12\$500	Idem.
Diversas marcas—caixa..	112\$000	120\$000	Por caixa.				
Diversas marcas — 1/2				Farinha de trigo do			
caixa.....	53\$000	65\$000	Por 1/2 caixa.	Moinho Fluminense:			
Em tina—Gaspe.....	—	—	Por tina.	Especial.....	—	44\$000	Por sacco c/44 kilos.
Em tina — Americano —	—	—	Idem.	S. Leopoldo.....	—	42\$000	Idem.
Halifax.....	—	—	Idem.	O.O.....	—	41\$000	Idem.
Em tina—Peixelin.....	—	54\$000	Por 1/2 caixa.				
Banha:				Dita do Moinho Inglez			
De Porto Alegre — latas	2\$600	3\$000	Por kilo.	(R.R.M.):			
com 20 kilos.....	2\$600	3\$000	Idem.	Buda Nacional.....	44\$000	44\$200	Idem.
De Porto Alegre — latas	2\$600	3\$000	Idem.	Nacional.....	42\$000	42\$200	Idem.
com 2 kilos.....	2\$600	3\$000	Idem.	Brasileira.....	41\$000	41\$200	Idem.
De Porto Alegre — latas	2\$800	3\$200	Idem.	Dita do Rio da Prata:			
com 1 kilo.....	2\$800	3\$200	Idem.	De 1ª qualidade.....	—	—	Idem.
De Laguna — latas de 20	2\$500	2\$900	Idem.	De 2ª qualidade.....	—	—	Idem.
kilos.....	2\$500	2\$900	Idem.	De 3ª qualidade.....	—	—	Idem.
De Itajahy — latas de 20	3\$000	3\$600	Idem.	Dita Americana:			
kilos.....	3\$000	3\$600	Idem.	Barrica ou sacco.....	—	—	Idem.
De Itajahy — latas de 10	3\$000	3\$600	Idem.	Feijão:			
kilos.....	3\$000	3\$600	Idem.	Preto superior.....	36\$000	40\$000	Por sacco c/60 kilos.
De Itajahy — latas de 2	3\$200	3\$600	Idem.	Preto regular.....	33\$000	35\$000	Idem.
kilos.....	3\$200	3\$600	Idem.	De côres — de Porto Ale-	38\$000	40\$000	Idem.
				gre.....	—	—	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda	Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Manteiga	50\$000	58\$000	Por 60 kilos.	Do Paraná:			
Enxofre	25\$000	40\$000	Idem.	Primeira qualidade.....	—	1\$400	Por quiza.
Branco nacional.....	48\$000	50\$000	Idem.	Segunda qualidade.....	—	1\$300	Idem.
Branco estrangeiro.....	50\$000	62\$000	Idem.	Terceira qualidade.....	—	\$900	Idem.
Amendoim.....	52\$000	35\$000	Idem.	Madeira de lei:			
Fradinho.....	18\$000	20\$000	Idem.	Cedro	—	470\$000	Por metro cubico.
Mulatinho.....	15\$000	30\$000	Idem.	Peroba branca.....	—	350\$000	Idem.
De outras procedencias..	—	—	Idem.	Outras qualidades.....	—	200\$000	Idem.
Fumo em corda, de Minas:				Phosphoros:			
Especial.....	65\$000	90\$000	Por 15 kilos.	Marca «Olho», de ma-			
Bom.....	45\$000	60\$000	Idem.	deira.....	82\$000	43\$000	Por lata.
Baixo.....	18\$000	30\$000	Idem.	Marca «Olho», de cera..	94\$000	95\$000	Idem.
Dito do Rio Grande:				Marca «Ypiranga» de cera	93\$000	94\$000	Idem.
Amarelo de 1ª.....	58\$000	60\$000	Idem.	Marca «Ypiranga», de			
Amarelo de 2ª.....	55\$000	58\$000	Idem.	madeira	82\$000	84\$000	Idem.
Commum de 1ª.....	54\$000	57\$000	Idem.	Marca «Pinheiro».....	83\$000	85\$000	Idem.
Commum de 2ª.....	51\$000	54\$000	Idem.	Marca «Brilhante».....	82\$000	83\$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:				Outras marcas.....	—	—	Idem.
Especial de 1ª.....	48\$000	50\$000	Idem.	Sal:			
Superior de 2ª.....	38\$000	50\$000	Idem.	Do norte, grosso.....	—	13\$000	Por sacco c/60 kilos.
Baixo de 3ª.....	29\$000	33\$000	Idem.	Do norte, moído.....	—	19\$000	Idem.
Dito da Bahia:				De Cabo Frio, grosso...	—	12\$000	Idem.
Especial.....	80\$000	95\$000	Idem.	De Cabo Frio, moído...	—	13\$000	Idem.
Superior.....	50\$000	65\$000	Idem.	Estrangeiro.....	—	—	Idem.
Bom.....	35\$000	48\$000	Idem.	Sebo:			
Kerozene americano:				Do Rio Grande e fron-			
Diversas marcas.....	—	32\$000	Por caixa.	teira.....	—	—	Por kilo.
Ladrilhos:				Do Matadouro e Xar-			
Nacionais.....	7\$000	25\$000	Por milheiro.	queada	—	—	Idem.
De ceramica.....	—	32\$000	Por metro quadrado.	Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.
Estrangeiros.....	45\$000	50\$000	Idem.	Tapioca:			
Manteiga:				Diversas procedencias...	\$600	\$700	Idem.
De Minas e Estado do				Telhas:			
Rio.....	7\$600	8\$000	Por kilo.	Francezas.....	—	900\$000	Por milheiro.
Santa Catharina — latas	—	—	Idem.	Nacionais	—	500\$000	Idem.
de 5 e 10 kilos.....	—	—	Idem.	Toucinho:			
Estrangeiras — Diversas	—	—	Por libra.	Commum.....	2\$200	2\$400	Por kilo.
marcas	—	—	Idem.	De fumeiro.....	3\$400	3\$600	Idem.
Milho:				Vinho:			
Amarelo.....	22\$000	23\$000	Por 60 kilos.	Do Rio Grande.....	100\$000	120\$000	Por barril.
Branco	21\$000	22\$000	Idem.	Estrangeiro:			
Mesclado.....	18\$000	19\$000	Idem.	Virgem.....	—	1:400\$000	Por pipa.
Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.	Verde.....	—	1:450\$000	Idem.
Oleo:				Coliares.....	—	1:500\$000	Idem.
De linhaca.....	—	—	Por kilo bruto.	Xarque:			
Em barril.....	2\$900	3\$100	Idem.	Do Rio da Prata, patos e			
Em lata.....	—	3\$000	Idem.	mantas	—	—	Por kilo.
De caroço de algodão...	—	—	Idem.	Do Rio da Prata, mantas.	2\$100	2\$800	Idem.
Nacional.....	2\$500	2\$250	Por litro.	Do Rio Grande, patos e			
Estrangeiro.....	—	—	Idem.	mantas	2\$000	2\$500	Idem.
Polvilho:				Do Rio Grande, mantas.	—	—	Idem.
De Minas, Rio e S. Paulo	—	—	Por kilo.	De Matto Grosso, patos e			
De Porto Alegre.....	—	—	Idem.	mantas.....	1\$800	2\$400	Idem.
De Santa Catharina.....	—	—	Idem.	Do interior de Minas,			
Pinho:				Rio e São Paulo.....	1\$900	2\$500	Idem.
Americano.....	—	1\$300	Por pé.				
De rezina.....	—	2\$300	Por duzia cougoeiras				
Spruce.....	—	—	Por pé.				
Sueco branco.....	—	3\$000	Idem.				
Sueco vermelho.....	—	—	Idem.				

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	187:716\$425	256.992\$001	444:703\$426	Domingo	Domingo	—
Renda até 11.....	1.795:168\$26	1.766:933\$360	3.562:106\$986	2.229:561\$282	2.399:543\$302	4.729:106\$574
Total.....	1.982:835\$051	2.023:930\$361	4.006:815\$412	—	—	—
Diferença para mais.....	—	—	—	346:676\$231	373:615\$031	722:291\$262

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$620)..... 867:249\$883
 Renda papel..... 256:992\$001

Total..... 1.124:241\$884
 Papel e ouro convertido até 11..... 10.060:617\$409

Total em papel..... 11.184:839\$293

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 10 de setembro de 1927.....	6.256:652\$330
Renda arrecadada em 12 de setembro de 1927.....	789:719\$733
Em igual periodo de 1926.....	6.996:372\$069
Diferença para mais...	5.159:599\$888
Diferença para mais...	1.836:772\$181

JUNTA COMMERCIAL

Junta Commercial

SESSÃO REALIZADA EM 1 DE SETEMBRO DE 1927

Presidente Fernandes Couto. — Director Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sayão, Sá, Bráulio, o suplente Leite e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente: 1927
 Não houve.

Requerimentos: 1927

Da Companhia Commercial do Brasil S. A., para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Nacional de Tecidos S. Francisco Xavier, para o archivamen-

to da acta de assembléa geral extraordinaria (autorização para empréstimos). — Deferido.

Da Rede Sul Matto Grosso, para o archivamento da acta de assembléa geral ordinaria. — Deferido.

Da Cooperativa Central de Compra e Venda dos Lavradores do Brasil, para o archivamento dos seus estatutos. — Deferido.

De Carlos de Aquino, pedindo nomeação de agente de leilões. — Preste fiança de 40:000\$ em dinheiro ou apolices e volte.

De Horacio Ernani de Mello, pedindo nomeação de agente de leilões. — Preste fiança de 40:000\$ em dinheiro ou apolices e volte.

De Alberto de Andrade & Comp., Amorim & Teixeira, Bastos & Pinto, Baumgart & Gusmão, Bifano & Comp., Cardoso & Ferreira, Costa & Cerdeira, Duarte & Cerqueira, Duarte & Irmão, Fagundes & Lopes, Francisco Gendon & Comp., Gaspar & Ferreira, Godoy & Quadros, J. André & Rodrigues, L. de Almeida & Comp., Leonardo & Filhos, Mario Imperial, Freitas & Comp., M. Ramalho & Comp., Martins, Carrijo & Teixeira, O. Valença & Comp., Tocantins & Comp., Tosta & Muel, Teixeira & Navega, Toledo & Gyrão, Sociedade Commercial de Fomenteiros, Limitada, para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferido.

De Porto Montinho & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Cancellado o registro da firma anterior. Deferido.

De Alves, Dey & Comp. Limitada, para o archivamento de seu contracto social. Indeferido pelo parecer.

De Maphado & Silva, para o archivamento de seu contracto social. — Modifiquem a firma.

De Borlido Maia & Comp., Mendes Campos & Comp., Pujol & Comp., Rio de Janeiro, Auto Omnibus Limitada, T. de Carvalho & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Alvares & Comp., J. dos Santos Guimarães & Comp., Estevão F. Magalhães & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Indeferidos pelos pareceres.

De Cabral & Rinehart, Azevedo & Carrilho, A. Vieira & Maciel, Almeida & Leite, Cesar Cariko & Comp., Cortás, Ananias & Comp., J. Fernandes & Lopez, J. Baptista da Cruz & Comp., Jayme & Comp., J. Oliveira, Marques & Comp., L. Baptista & Comp., Neves & Cesar, Preste & Comp., Pontes & Cancellia, Rivera, Irmão & Vergara.

De Irmãos Almeida, para o archivamento de seu contracto social. — Deferido pelo parecer.

De João Martins & Silva, Pereira Rodrigues & Comp., Fernandes Santos & Comp., José Augusto de Oliveira & Comp., M. S. Andrade & Comp., G. Achcar & Comp., Gelman & Spink, Clemente & Comp., Dias, Baptista & Comp., Limitada, João Francisco da Abreu, João M. da Rocha, Francisco da Rocha, G. J. R. Zayén, João Gualzoz, Julio Rodrigues da Souza, A. Carneiro das Neves, Casemiro R. A. Car-

doso, E. Gette, Alfredo Rizzo, Francisco de Araujo Faria, Manoel A. S. Bragundes da Silva, A. Roque & Irmão, Caccina & Comp., Paulo da Cunha e Silva & Irmão, M. Pereira Rosas & Comp., José Pinto & Irmão, A. Vaz de Carvalho & Filho, Perlín & Doctors, M. Vianna & Braga, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Francisco de Araujo Faria, Alfredo Velloso, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

De Adelino de Castro Seixas, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Annote-se.

De Manoel Pinto Dias, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Annote-se.

De Alves, Ximenes & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (retirada de socio). — Annote-se.

De João da Rocha, pedindo anotação em distracto social (que assumiu o activo e passivo de extinta firma J. Rocha & Irmão). — Annote-se.

De Antonio Marques Henriques, pedindo registro de seu diploma de guarda-livros. — Registre-se.

De C. Aebear & Comp., pedindo registro do diploma de seu guarda-livros. — Registre-se.

De Vicente Credidio, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De Arthur Ernesto, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

D'A S. A. Companhia Thyssen do Brazil, pedindo registro de interesse de empregado. — Registre-se.

De R. Gaspar da Silva, pedindo registro de imposto de traductor. — Registre-se.

De Carlos B. von Schwerin, pedindo para ser nomeado traductor *ad-hoc* de húngaro. — Passe-se portaria ao suplicante.

De Marceionilla Penna Weinberger, pedindo registro de sua autorização para commerciar. — Registre-se.

D'A Companhia Metropolitana de Armazens Geraes, pedindo para que seja passado o edital de alteração de tarifas de armazens geraes. — Passe-se edital.

Relação dos contractos e alterações, arquivados em sessão do dia 1.º de setembro de 1927

Contractos:

De Alberto de Andrade & Comp., firma composta dos socios solidarios, Alberto Joaquim Pereira d'Andrade e Antonio Corrêa de Mendonça, para o commercio de carne secca, etc., á rua Dom Gerardo n. 63, com capital de réis 50:000\$000.

De Amorim & Teixeira, firma composta dos socios solidarios, Domingos José de Amorim e Joaquim Teixeira Ferreira, para o commercio de botequim, etc., á rua Senador Euzébio n. 262, com capital de 20:000\$000.

De Bastos & Pinto, firma composta dos socios solidarios, Carlos Pinto Loja e Antonio Bastos, para o commercio de laticínios, á rua Marquez de Olinda n. 80, com capital de 10:000\$000.

De Baumgart & Gusmão, firma composta dos socios solidarios, Oswaldo Baumgart e Albino Carlos da Silva Gusmão, para o commercio de installações electricas, á rua da Candelaria n. 66, com capital de 50:000\$000.

De Bifano & Comp., firma composta dos socios solidarios, Nicola Rosa Bifa-

no, Jorge de Abreu e do socio commanditario, Manfredi Bifano Brandi, para o Commercio de importação, etc., á rua da Quitanda n. 9, com capital de réis 155:000\$000.

De Cardoso & Ferreira, firma composta dos socios solidarios Joaquim Martins Cardoso e Domingos Ferreira Pinto, para o commercio de confeitaria, á rua 24 de Maio n. 170, com capital de 65:000\$000.

De Costa e Cerdeira, firma composta dos socios solidarios José Feruandes e Alfredo Cerdeira, para o commercio de botequim, á rua Antonio Badajóz n. 1, com o capital de 4:800\$000.

De Duarte & Cerqueira, firma composta dos socios solidarios Antonio Ferreira Duarte e Julio Cerqueira Bastos, para o commercio de restaurante, com o capital de 5:000\$000.

De Duarte & Irmão, firma composta dos socios solidarios Manoel Pinto Duarte e José Pinto Duarte, para o commercio de botequim, etc., á rua Dr. Bulhões Marcial numero 139, com capital de 4:000\$000.

De Fagundes & Lopes, firma composta dos socios solidarios Pedro Fagundes e Antonio Silverio Lopes, para o commercio de bar, etc., á avenida Vinte e Oito de Setembro n. 344, com capital de 40:000\$000.

De Francisco Cendon & Comp., firma composta dos socios solidarios, Francisco Cendon e Alzira Cendon da Silva, para o commercio de café etc., á rua Visconde de Itaburahy n. 39, com capital de 18:000\$000.

De Gaspar & Ferreira, firma composta dos socios solidarios, José Gaspar e João da Cruz Ferreira, para o commercio de olaria, Parada do Areal s/n, com capital de 5:000\$000.

De Godoy & Quadros, firma composta dos socios solidarios, Francisco Godoy Monteiro de Castro e Heloisa Quadros, para o commercio de pharmacia, á rua Salvador Corrêa n. 60, com capital de 20:000\$000.

De J. André & Rodrigues, firma composta dos socios solidarios, José André e Joaquim dos Santos Rodrigues, para o commercio de confeitaria, á rua Dionysio n. 193, com capital de 40:000\$000.

De L. de Almeida & Comp., firma composta dos socios solidarios José Pereira e Luiz de Almeida, para o commercio de liquidos, etc., á rua Viuva Garcia n. 75, com o capital de 8:000\$000.

De Leonardo & Filhos, firma composta dos socios solidarios Francisco Gonçalves Leonardo, João Gonçalves Leonardo e Francisco Gonçalves Leonardo Junior, para o commercio de estabulo, á rua Figueiredo n. 5, com o capital de 21:000\$000.

De Mario Imperia, Freitas & Comp., firma composta dos socios solidarios, João Marcellino de Freitas, Mario Imperial e do socio de industria Francisco Imperial, para o commercio de commissões, etc., á rua dos Ourives n. 103, com o capital de réis 200:000\$000.

De M. Ramalho & Comp., firma composta dos socios solidarios, Dona Miquelina Pin'o Ramalho e Clementino Gonçalves Ribeiro, para o commercio de bar etc., á rua de São Christovão n. 617, com capital de 26:000\$000.

De Martins Carijó & Teixeira, firma composta dos socios solidarios, João Martins Carijó e Rubem Teixeira, para o commercio de botequim, á rua da Estação ns. 41 e 43, com capital de 12:000\$000.

De O. Valença & Comp., firma composta dos socios solidarios, Olympio da Silva Valença, Nelson Martins Ribeiro, Mem da Silva Valença e Walter Grimmer, para o commercio de commissões etc., á rua do Rozario 89, com capital de 10:000\$000.

De Porto Moltinho & Comp., firma composta dos socios solidarios, Alvaro Porto Moltinho e da socia commanditaria, Dona Laura Porto Moltinho, para o commercio de madeiras etc., á rua do Equador n. 36, com capital de 30:000\$000.

De Tocantins & Comp., firma composta dos socios solidarios Clovis Tocantins Barbosa, Stelio Alves de Souza e Wladimir Alves de Souza, para o commercio de livraria á rua 7 de Setembro n. 95, com capital de 15:000\$000.

De Tosta & Maciel, firma composta dos socios solidarios Antonio Machado Tosta e José Machado Maciel, para o commercio de açougue no Mercado Municipal, com capital de 60:000\$000.

De Teixeira & Navega, firma composta dos socios solidarios Pinheiro Navega e Jacintho Teixeira Cereijo, para o commercio de padaria, etc., á avenida dos Democraticos n. 1.134, com capital de 20:000\$000.

De Toledo & Gyrão, firma composta dos socios solidarios Francisco Toledo Pires e José de Siqueira Gyrão, para o commercio de commissões, etc., á rua Senador Pompeu n. 153, com o capital de 20:000\$000.

Da Sociedade Commercial de Fornecimentos Limitada, firma composta dos socios solidarios Manoel Teixeira Sálla, Julia da Silva Teixeira Durães e Petrone Pasquale, para o commercio de lampadas, etc., beco dos Ferreiros n. 27, com o capital de réis 500:000\$000.

Alterações de contractos:

De Borlido Maia & Comp., algumas modificações no seu contracto social.

De Mendês Campos & Comp., retiram-se os socios Adriano Pereira Leite e Francisco Barbosa da Rocha, recebendo o primeiro a importância de 15:000\$, e o segundo nada recebe, continuando a sociedade com os demais socios.

De Pujol & Comp., retira-se o socio Juan Manoel Huerta, recebendo a importância 30:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Rio de Janeiro, Auto Omnibus Limitada, o socio João de Azevedo cede 15 quotas no valor de Gennaro Scudiere.

De T. de Carvalho & Comp., retira-se o socio Alvaro Teixeira Corrêa de Carvalho recebendo a importância de 40:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De Cabral & Rinehart, retira-se o socio Hugo Cabral recebendo a importância de 37:415\$300, ficando com o activo e passivo o socio Jesse Stanley Rinehart na importância de 57:057\$467.

De Azevedo & Carrilho, retiram-se os socios Dr. Octavio Carrilho da Fonseca e Silva e José de Azevedo nada recebendo ambos os socios.

De A. Vieira & Maciel, retira-se o socio Manoel Vieira Maciel, recebendo a importância de 35:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Annibal Vieira Junior na importância de 10:000\$000.

De Almeida & Leite, retira-se o socio Lindolpho Augusto de Almeida, recebendo a importância de 2:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Francisco Rodrigues Leite na importância de 2:000\$000.

De Cesar Canijo & Comp., retira-se o socio Cesar Augusto Canijo, recebendo a importância de 6:644\$521, ficando com o activo e passivo o socio Luiz Dias Pereira da Silva na importância de 8:444\$521.

De Cortás, Ananias & Comp., retiram-se os socios Melhem Cortás e Pedro Sader, nada recebendo ambos os socios.

De J. Fernandes & Lopes, retira-se o socio Joaquim Fernandes & Lopes, retira-se o

socio Joaquim Fernandes, recebendo a importância de 2:250\$, ficando com o activo e passivo o socio David José Lopes na importância de 2:250\$000.

De J. Baptista da Cruz & Comp., retira-se o socio Joaquim Paulo dos Santos recebendo a importância de 4:016\$, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim Baptista da Cruz na importância de 25.000\$000.

De Jayme & Comp., retira-se o socio Jayme Silva nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio João da Silva na importância de 20:000\$000.

De J. Oliveira Marques & Comp., retiram-se os socios Albino Marques Pereira e Antonio Maria da Silva Terra recebendo o primeiro a importância de 7:048\$951 e o segundo a importância de 6:348\$951, ficando com o activo e passivo o socio João de Oliveira na importância de 82:737\$902.

De L. Baptista & Comp., retira-se o socio Luiz Baptista do Nascimento recebendo a importância de 4:000\$, ficando com o activo e passivo o socio José Angelo Madeira na importância de 8:000\$000.

De Neves & Cesa, retira-se o socio Raphael Cerqueira Cesar, recebendo a importância de 1:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Ernani dos Santos Neves.

De Preste & Comp., retira-se o socio José Preste, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio José Cardoso Lopes, na importância de 112:830\$103.

De Pontes & Cancellia, retira-se o socio José Cancellia Blanco, recebendo a importância de 20:000\$, ficando com o activo e passivo o socio José Gaihas Pontes, na importância de 20:000\$000.

De Rivera, Irmão & Vergara, retiram-se os socios José Rivera Fernandez, recebendo a importância de 43.343\$237, e o socio Francisco Rivera Fernandez, recebendo a importância de 41.343\$155, ficando com o activo e passivo o socio Indalecio Vergara Vasques, na importância de 124:029\$567.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escritorio de Obras

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE SEIS PAVILHÕES NO HOSPITAL D. PEDRO II EM SANTA CRUZ

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Official* n.º 210 de 6 de setembro, a paginas 49.417 e 49.418.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 6 de setembro de 1927. — O engenheiro-chefe, Armando da Carralho.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. ministro da Justiça e de accordo a com clausula 41.º do edital de concorrência publica publicado no *Diário Official* de 29 de maio de 1927, convido a comparecer na secretaria da Bibliotheca Nacional, no prazo de cinco dias, a contar da data da publicação deste, a sociedade anonyma "Casa Pratt",

afim de assignar o contracto para o fornecimento e instalação de estantes metálicas na Bibliotheca Nacional, sob pena de perder a caução, na falta de comparecimento.

Bibliotheca Nacional, 12 de outubro de 1927. — Mario Behring, director geral.

Faculdade de Medicina de Bello Horizonte

De ordem do Sr. director desta Faculdade, faço publico, que, pelo prazo de seis mezes a contar desta data, estarão abertas nesta secretaria as inscrições para os concursos aos lugares de professores cathedráticos de Hygiene e Oto-rhino-laryngologia, devendo ser encerradas, no dia 21 de novembro de 1927 ás 15 horas.

De accordo com o artigo 151.º do decreto n.º 16.782 A de 13 de janeiro de 1925, poderão se inscrever nesses concursos:

- os docentes-livres das cadeiras vagas;
- os professores cathedráticos e substitutos de outras cadeiras;
- os docentes-livres, professores cathedráticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;
- o profissional diplomado que provar idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição no concurso, a juizo da Congregação.

Artigo 152 do mesmo decreto. As provas do concurso para professor cathedraticeo comprehenderão:

- apresentação de suas theses sobre a materia de que conste o concurso e sua defesa perante a Congregação;
- uma prova pratica, quando for o caso sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

Artigo 153. Das duas theses, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato o qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela Congregação.

Este assumpto será commum a todos os concurrentes e annuciado ao mesmo tempo em que for aberta a inscrição para o concurso.

O candidato ao concurso exhibirá no acto da inscrição:

- prova de identidade de pessoa;
- original de titulo de medico;
- apresentação do caderneta de reservista ou certificado de alistamento, si tiver menos de trinta annos.

O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, 50 exemplares de cada uma das theses.

Os pontos sorteados, dentre os dez formulados e approvados pela Congregação e sobre os quaes dissertarão os candidatos em uma de suas theses, foram respectivamente: o de numero 10: "Estudo clinico especializado da vertigem, suas causas e tratamento", para Oto-rhino-laryngologia, e de n.º 4: "Prophylaxia do cancer, para hygiene.

Secretaria da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte, 24 de maio de 1927. — O secretario, Campos Pitanguy.

Policia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE, PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO, NECESSARIO AO SERVICO, DURANTE O ANNO DE 1927.

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, communico aos interessados que, de accordo com os arts. 757 a 760 e 762, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, serão recebidas e abertas na 4.ª Secção de Contabilidade da Secretaria de Policia do Distrito Federal, propostas para os fornecimentos dos artigos abaixo mencionados, durante o corrente anno, e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 14 do mez corrente, na 4.ª Secção de Contabilidade da Secretaria de Policia em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso, e em algarismos, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes laçados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Tercera — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes não sendo aceites aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos, provando que depositaram na thesauraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura das concorrências, a importância de uma conto de réis (1:000\$), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas que vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiais a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Distrito Federal se reserva o direito de só adquirir os materiais, quando julgar necessario, no limite das exigencias do servico e dentro dos seus recursos orçamentarios, e, bem assim de annular a concorrência no todo ou em parte por motivos que julgar convenientes aos interesses seus, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, 9 de setembro de 1927. — O secretario geral, Damezo P. Gomes.

Grupo I — Motocyclattes

Classificação — Unidade — Preço de base

Side-car simples, para motocyclatta "Harley", conforme o modelo estabelecido por esta repartição, um... 1:000\$000

Grupo II — Ferragens

Campanulas em bronze para tympanos, com 22 cms. de diametro, um... 150\$000

Quarta Secção da Secretaria da Policia do Distrito Federal, 9 de setembro de 1927. — O secretario geral, Damezo P. Gomes.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Diab Irmão & Comp.....	358	Auto obs...	5	Setembro	1927	Art. 79.....	Proprietario.
Francisco Magalhães.....	433	frete..				220.....	Motorista.
Joaquim Thomaz.....	531					79.....	
Virgilio Gonçalves.....	646					86.....	
A. Vasconcellos.....	691	gar...				79.....	Proprietario.
José Ferreira.....	758	part..				92.....	Motorista
Rodrigues & Fernandes.....	849	frete..				248 L.....	Proprietario.
Julio Esteves.....	1.293						Motorista.
Francisco Ventura.....	1.422	part...				100.....	
Manoel dos Santos.....	1.687	frete..				248 L.....	
Octavio Santos.....	1.749	part...					
Mario Salzini.....	1.817					144.....	
Colombo Gamberine.....	1.966					248 L.....	Proprietario.
Companhia Hanseatica.....	2.089					79.....	
Cesar Amaral.....	3.210					82.....	Motorista
Companhia C. Brahma.....	3.337					144.....	Proprietario.
Fernando Pereira.....	3.339						Motorista.
A. Silva Ramos.....	3.578	frete..				86.....	
Antonio Amaral.....	3.626					102.....	Proprietario.
Pedro da Silva.....	3.772					82.....	Motorista.
Antonio Teixeira.....	4.096					102.....	
José A. Meirelles.....	4.305	part..				248 L.....	orig.
Dr. A. Ludolf.....	4.316						Proprietario.
Joaquim Dionysio.....	5.531	frete..				86.....	Motorista.
Alberto Barroso.....	4.837					159.....	
Albino Gonçalves.....	4.932	part..				100.....	
Dr. S. Bittencourt.....	5.200					144.....	Proprietario.
Luiz Cereço.....	5.378					107.....	
Dr. Mario Gusmão.....	5.479					144.....	Motorista.
José Fernandes.....	5.502	frete..				102.....	
B. F. Rangel.....	5.583	part..				144.....	
Julio Silva.....	5.664	frete..				248 L.....	
José Souza Costa.....	5.852					84.....	
Jayme Dias.....	5.879	part..				100.....	Proprietario.
Dr. M. Gomes Paiva.....	5.893					144.....	
José M. Serra.....	5.910					102.....	
João B. Carvalho.....	6.946	frete..				141.....	Motorista.
Eduardo Rocha.....	6.960	part..				102.....	
Dr. Luiz Gonçalves.....	6.982					248 L.....	
Rita de Carvalho.....	7.273						Proprietario.
M. M. de Araujo & Comp.....	7.505						
Studebaker Brasil.....	7.521	frete..				159.....	
A. B. Leal.....	7.769	part..				79.....	Motorista.
S. José da Silva.....	7.777	frete..				248 L.....	
Z. José da Costa.....	7.897	part..				141.....	Proprietario.
Pedro Ribeiro.....	7.932	frete..				79.....	
M. Dias Garcia.....	8.008	part..				248 L.....	
José de Andrade.....	8.510	frete..				102.....	Motorista.
Paulo R. Gomes.....	8.615	part..				144.....	Proprietario.
D. Mario Fonseca.....	8.664					79.....	
Cesar Lutz.....	9.379					248 L.....	
Brasil Auto Limitada.....	9.388	frete..				84.....	
Alberto de Souza.....	9.621					81.....	
Alfredo Rodrigues.....	9.722					102.....	Motorista.
Pedro Chaves.....	10.040	part..				248 L.....	
H. Kinder.....	10.283						
Dr. Carlos Silva.....	10.357						
Mario Ghiggino.....	10.527						
Antenor Motta.....	10.593					220.....	
José A. Santos.....	10.765	frete..				86.....	
Carlos Vaz.....	10.794					102.....	
D. C. Motta Rezende.....	10.843	part..				144.....	Proprietario.
G. Giannini.....	10.899					248 L.....	Motorista.
José F. da Motta.....	11.386	frete..				102.....	
Antonio Lemos.....	11.429						Proprietario.
Dr. N. Nascimento.....	11.487	part..				248 B.....	
F. P. Saldanha.....	11.635					248 L.....	
Joaquim Paes de Souza.....	11.669	frete..				102.....	Motorista.

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Murê. S. Laycle.....	11.676	Auto part..	5	Setembro	1927	Art. 248 B.....	Motorista.
H. Rosenberges.....	11.829	"	"	"	"	" 248 E.....	"
José M. Parcial.....	11.943	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Auto Mercantil B. S. A.....	12.133	" frete..	"	"	"	" 79.....	Proprietario.
Mattss & Comp. Ltd.....	12.143	" part..	"	"	"	" 248 L.....	"
Stenberg & Comp.....	12.175	"	"	"	"	" 150.....	"
Joaquim Luiz de Mello.....	12.217	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
José Nunes.....	478	"	6	"	"	" 141.....	"
W. C. Assumpção.....	703	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
Pedro Perdigão.....	772	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
Maria Oarcia.....	877	" frete..	"	"	"	" 248 L.....	"
Joaquim Carvalho.....	1.980	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Miguel Gouvêa.....	2.231	" part..	"	"	"	" 228 L.....	"
Cicero Costa.....	2.309	"	"	"	"	" 92.....	Proprietario.
Empresa N. A. Viação.....	2.624	" obs..	"	"	"	" 243 L.....	"
Nevea Loureiro & Comp.....	2.823	" part..	"	"	"	" 248 L.....	"
F. M. da Conceição.....	3.02	" frete..	"	"	"	" 144.....	Motorista.
Alipio dos Santos.....	3.794	"	"	"	"	" 79.....	"
Baptista & Irmão.....	4.247	" garage	"	"	"	" 144.....	Proprietario
Auto Brasil Ltd.....	4.766	" part..	"	"	"	" 243 L.....	"
Alberto Barrozo.....	4.837	" frete..	"	"	"	" 248 L.....	"
Empresa R. A. Viação.....	5.023	" obs..	"	"	"	" 248 L.....	"
Dr. S. Bittencourt.....	5.200	" part..	"	"	"	" 144.....	"
Eloy Baptista & Comp.....	5.334	" soc..	"	"	"	" 100.....	"
Guerrero Consentino.....	5.433	" obs..	"	"	"	" 82.....	"
Octavio dos Santos.....	5.595	" part..	"	"	"	" 141.....	Motorista.
Willys Berghoff & Comp.....	6.080	" exp..	"	"	"	" 131.....	Proprietario.
Antonio do Nascimento.....	6.032	" frete..	"	"	"	" 459.....	Motorista.
Carlos Carmezim.....	6.143	"	2	"	"	" 248 L.....	"
Stamby S. Gribble.....	6.335	" part..	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
H. Fires Marques.....	6.481	" frete..	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
Sylvio Rosa.....	6.629	" part..	"	"	"	" 81.....	"
M. Castello Branco.....	6.673	" frete..	"	"	"	" 248 L.....	"
Manoel Viçtas.....	6.903	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
Empresa N. A. Viação.....	7.032	" obs..	"	"	"	" 248 L.....	"
Joaquim Villar.....	7.104	" frete..	"	"	"	" 144.....	"
F. de Godoy.....	7.166	" part..	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
Maria dos Santos.....	7.365	"	"	"	"	" 100.....	"
J. H. Corrêa.....	7.566	" frete..	"	"	"	" 248 L.....	"
V. Sotto Maior.....	7.864	" part..	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
Antonio Leite Araujo.....	7.904	" frete..	"	"	"	" 144.....	Motorista.
Arthur Barrozo.....	7.951	"	"	"	"	" 81.....	"
F. Gonzalez.....	8.459	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Rodrigues de Almeida.....	8.475	"	"	"	"	" 92.....	"
Dr. Mario Fonseca.....	8.664	" part..	"	"	"	" 79.....	Proprietario.
Companhia Souza Cruz.....	9.294	"	"	"	"	" 144.....	"
Empresa N. A. Viação.....	9.947	" obs..	"	"	"	" 248 L.....	"
José dos Santos.....	10.299	" frete..	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
Paulo Vianna.....	10.612	" part..	"	"	"	" 100.....	"
Manoel Simões.....	10.747	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
Companhia C. Brahma.....	10.914	"	"	"	"	" 144.....	"
Vicente da Silva.....	11.148	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
A. W. Guimarães.....	11.193	"	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
Andrade & Filho.....	11.238	"	"	"	"	" 85.....	"
Diab Irmão & Comp.....	11.932	" obs..	"	"	"	" 144.....	"
Francisco Almeida e Silva.....	11.997	" frete..	"	"	"	" 160.....	"
Joaquim Guerra.....	12.274	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
Moacyr Queiroz.....	553	" part..	7	"	"	" 248 L.....	"
Jovelino Ribeiro.....	660	" frete..	"	"	"	" 100.....	"
Duarte Coutinho.....	854	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Jayme de Souza.....	1.116	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Edgard Ribeiro.....	1.144	"	"	"	"	" 248 L.....	"
José Moreira do Carmo.....	4.251	"	"	"	"	" 248 L.....	"
S. Vieira da Cunha.....	3.276	"	"	"	"	" 102.....	"
Leonel Machado.....	3.569	"	"	"	"	" 144.....	"
L. Bastos de Souza.....	4.336	" part..	"	"	"	" 144.....	"
Kayat & Aquin.....	4.552	" obs..	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
Charles Bonavite.....	4.613	" part..	"	"	"	" 92.....	Motorista.
Francisco Manoel.....	5.015	" frete..	"	"	"	" 248 L.....	"
Antonio Souza Tavares.....	5.659	"	"	"	"	" 88.....	Proprietario.
Francisco Braga.....	5.586	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
V. José Ferreira.....	7.562	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Empresa N. A. Viação.....	8.033	" obs..	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
Americo Carvalho.....	8.575	" frete..	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
Dr. Mario Fonseca.....	8.664	" part..	"	"	"	" 144.....	Proprietario

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Francisco Rodrigues.....	9.014	Auto frete..	7	Setembro	1927	Art. 102.....	Proprietario.
Mestre Blatgé.....	9.676	" " " "	"	"	"	" 144.....	"
S. J. Barbosa.....	10.115	" " " "	"	"	"	" ".....	Motorista.
José A. da Silva.....	10.159	" " " "	"	"	"	" ".....	"
Francisco Loureiro.....	10.437	" " " "	"	"	"	" ".....	"
W. S. Evill.....	10.974	" " " "	"	"	"	" ".....	Proprietario.
Alfredo de Paula.....	11.172	" part..	"	"	"	" ".....	"
Manoel Francisco da Silva.....	11.250	" frete..	"	"	"	" 102.....	Motorista.
Antonio Moutinho.....	11.794	" part..	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
Eva Mesquita.....	12.387	" " " "	"	"	"	" 248 L.....	"

A falta de pagamento das multas por infrações importa na remessa dos autos a Juízo Federal no prazo regulamentar de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 12 de setembro de 1927. — Pelo inspector, *C. Araujo*.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 13 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta inspectoría:

Alvaro Goulart da Silva, Avelino Teixeira Mourão, Manoel Corrêa Tavares, Manoel Alves de Souza, Manoel dos Santos, Antonio Honorio, Guilherme Roger Maurice, José Neder, Sebastião Gomes dos Santos e Julio Gomes.

Prova regulamentar:

Accacio José da Cunha.

Prova pratica:

Antonio José Caldas.

Turma suplementar:

Antonio Pires Ferrão, Emilio Schildkecht, Agostinho Marques Travassos Filho, Joaquim Ribeiro Coelho e João Martins Gonçalves.

Chamada para o dia 13 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectoría:

Francisco Gomes dos Santos, Antonio da Silva Junior, Justino Bernardo, José de Oliveira, Francisco Appolinario de Salles Cunha, Ricardo Wriedt, Augusto Linhares, Angelo Pinto Ribeiro, Paulo Boneschi e Annibal Joaquim Fontes.

Prova regulamentar:

Raul de Godoy.

Prova pratica:

Cicero Bezerra de Carmo e Miguel Loureiro.

Turma suplementar:

Narciso Ferreira, Manoel Rodrigues, João Baptista, José Alexandre Pereira e Joaquim Marques.

Inspectoria de Vehiculos, em 12 de setembro de 1927. — Pelo inspector geral, *D. Vianna*.

Polícia do Distrito Federal

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE VINTE DIAS, NA FORMA ABAIXO

O doutor Pedro de Oliveira Ribeiro, quarto delegado auxiliar da Polícia do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de vinte dias virem ou delle tiverem conhecimento o interessar possa, que fica citado Favel Rezezack, residente á rua da Lapa numero 56, sobrado, para no prazo de vinte dias comparecer no cartorio da Quarta Delegacia Auxiliar, ás quatorze horas, afim de se ver processar de conformidade com o § 33 do art. 72 da Constituição Federal e art. 2º da lei n. 4.247, de 6 de janeiro de 1921, sob pena de não comparecendo no dito prazo, correr o processo á sua revelia em todos os seus tramites legais. E para constar passou-se o presente edital pelo qual fica citado Favel Rezezack, residente á rua da Lapa numero 56, sobrado, para, naquelle prazo, comparecer no lugar e hora indicados. Extrahindo-se deste cópias que serão publicadas no *Diario Official*, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de setembro de 1927. Eu, Manoel José da Costa Pires, escrevão, o subscrevi. — Pedro de Oliveira Ribeiro. Confere com o original. — O escrevão, *Manoel José da Costa Pires*.

Polícia Militar do Distrito Federal

SECÇÃO DE PENSÕES

CAIXA BENEFICENTE

De accordo com a resolução do Conselho Administrativo roundo em sessão de 30 de agosto, findo, foram eliminados do numero dos contribuintes desta Caixa, na forma do artigo 603 do Regulamento actual, por não terem pago as respectivas contribuições, durante mais de 12 mezes, as ex-praças abaixo declaradas:

Orestes Lima da Silva, Benedicto Garcia-Florentino, José Coelho Junior,

José Victorino da Silva, Leonidas do Cerqueira Souza, José Corrêa de Oliveira, Julio Guilherme Corlet, Franklin Gonçalves Ferreira, João Gualberto Pereira da Silva, Antonio de Almeida Fernandes, Augusto de Oliveira Carvalho, Manoel Paiva Barreto, Marinho da Motta Laranjeira, Armando Custodio Fernandes, Alberto Lima dos Santos, Tiburcio de Andrade, Manoel Pedro de Araujo, José Telles Martins, Antonio Ribas Pontes, José Ferreira Torres, Eduardo Mereb, Eustachio Ferreira Lima, Rogerio Bastos Corello, Amaro Nunes da Costa Pinto, João da Faria Nunes, Waldemar de Castro e Paulo Pedro Moreira.

Secção de Pensões, em 12 de setembro de 1927. — *Alvaro Hilario Dias Teixeira*, capitão.

Polícia Militar do Distrito Federal

SECÇÃO DE PENSÕES

CAIXA BENEFICENTE

De conformidade com o que dispõe o n. 8 do artigo 581 do Regulamento actual, previne-se aos contribuintes da Caixa Beneficente desta corporação que perderão o direito ás matriculas, si não satisfizerem, ou seus herdeiros, as contribuições atrasadas até o dia 31 de janeiro de 1928.

Manoel Vitella de Mello, Hermilo da Silva Ferreira, Rubens Eugenes do Nascimento, Raymundo Pereira de Moraes, Americo Dammas, Arlindo da Silva Moderno, Ferrete Onofre, Antenor Fulgencio Guimarães, Antonio Baptista Filho, João Pereira, Alfredo Vianna, Raymundo José Soares, Joaquim Theodorico, João Costa dos Santos, José Calazans Leite, Hermeto Gorgonio da Fonseca, Antonio de Arruda Fernandes, Alexandre de Paiva Pinheiro, Estevam de Souza Marques, Julio Martins Morrinhos, José de Oliveira Lima, José Pereira dos Santos, Francisco Caldas Cavalcante, Justo Maciel da Silva, Eustachio Trindade do Sacramento, Antonio Vicente Magalhães, Francisco Dantas, Severino Avelino dos Santos, Gervasio

de Carvalho, Antonio Cezar de Lima, João Cordeiro, João Adolpho Brasil e Gregório Alves Ferreira.

Secção de Pensões, em 12 de setembro de 1927. — *Alvaro Hilario Dias Teixeira*, capitão.

Departamento Nacional de Saúde Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

De ordem do Sr. Dr. Inspector, são convidados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de oito dias, a contar da data deste edital, os signatários das petições abaixo relacionadas:

- Numero — Nome — Data do despacho
- N. 40 — Firmim M. Rodrigues, 9 de fevereiro de 1927.
- N. 73 — José Fernandes da Rocha, 13 de janeiro de 1927.
- N. 81 — Orlando de Oliveira, 17 de janeiro de 1927.
- N. 206 — Eduardo Gonçalves Carvalhaes, 19 de fevereiro de 1927.
- N. 303 — Joaquim dos Santos Lima Junior, 7 de junho de 1927.
- N. 340 — Moggi & Telles, 21 de março de 1927.
- N. 345 — Arthur Manoel dos Santos, 5 de março de 1927.
- N. 377 — A. Schering do Brasil Ltd., 22 de abril de 1927.
- N. 378 — A. Schering do Brasil Ltd., 22 de abril de 1927.
- N. 380 — Vicente Gomes de Araujo, 5 de março de 1927.
- N. 387 — Rene Paschir, 10 de março de 1927.
- N. 420 — Flaviano Pinto da Cruz, 12 de março de 1927.
- N. 442 — Adolpho Nacome Martins Pereira, 17 de março de 1927.
- N. 586 — Raul Peixoto Guimarães, 11 de abril de 1927.
- N. 524 — Knoll A. G., 3 de agosto de 1927.
- N. 527 — Schering do Brasil Ltd., 28 de abril de 1927.
- N. 582 — Weskott & Comp., 2 de julho de 1927.
- N. 623 — Molinari, 5 de abril de 1927.
- N. 636 — Schering do Brasil Ltd., 30 de maio de 1927.
- N. 655 — Franklin Burich, 1 de junho de 1927.
- N. 661 — Gemerville Hernndoff, 28 de abril de 1927.
- N. 706 — Augusto Aguir Corrêa, 19 de abril de 1927.
- N. 771 — Manoel Bento Soares, 27 de junho de 1927.
- N. 816 — Sociedade Anonyma Vana-diol, 2 de maio de 1927.
- N. 847 — Luiz Augusto Gonçalves, 13 de junho de 1927.
- N. 908 — José Nino Poli, 20 de julho de 1927.
- N. 990 — Abilio Amaro Nunes, 26 de junho de 1927.
- N. 1.054 — Leandro Vettori, 18 de junho de 1927.
- N. 1.056 — Antonio Cera Sobrinho, 28 de junho de 1927.
- N. 1.098 — Alberico Prádo Pestana, 19 de julho de 1927.
- N. 1.168 — Jesuino Artévell Perissé, 18 de junho de 1927.
- N. 1.229 — Knoll A. G., 25 de julho de 1927.
- N. 1.287 — Zacharias Alves de Mello, 20 de julho de 1927.

N. 1.417 — Candido Fontoura Silveira, 30 de agosto de 1927.

N. 1.418 — Francisco Eugenio Rom-
bo, 16 de julho de 1927.

N. 1.395 — Filogenio de Souza Pei-
xoto, 2 de agosto de 1927.

N. 1.399 — Alipio de Amorim Gon-
calves, 26 de julho de 1927.

N. 1.421 — Arnaldo Augusto de Mo-
raes, 31 de agosto de 1927.

N. 1.422 — Arnaldo Augusto de Mo-
raes, 19 de agosto de 1927.

N. 1.426 — Arnaldo Augusto de Mo-
raes, 19 de agosto de 1927.

N. 1.427 — Arnaldo Augusto de Mo-
raes, 24 de agosto de 1927.

N. 1.465 — Joaquim de Souza Alho,
31 de agosto de 1927.

N. 1.568 — L. F. Julien, 31 de ago-
sto de 1927.

N. 1.609 — João Ferreira Chaves, 22
de agosto de 1927.

N. 230 — Schering do Brasil Ltd., 30
de maio de 1927.

Secretaria da Inspeção de Fiscaliza-
ção do Exercício da Medicina, em 6
de setembro de 1927. — *José Monteiro
de Sá Freire*, 2º official.

Departamento Nacional de Saúde Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Pelo presente fica intimado o phar-
maceutico Osmundo de Moraes Borba,
encontrado á rua Senador Pompeu nu-
mero 153, para pagar neste departa-
mento a multa de quinhentos mil réis
(500\$000), que lhe foi imposta por esta
inspeção por infracção do art. 244 do
Regulamento Sanitário vigente, dentro
do prazo de cinco dias a contar desta
data, findo o qual será processado no
juizo competente.

Capital Federal, 10 de setembro de
1927. — O 2º official, *José Monteiro de
Sá Freire*. — Visto — O inspector, in-
terino, *Dr. Tavares de Lacerda*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os
herdeiros da ex-agente do Correio de
Conquista, no Estado de Minas Geraes,
Olga Lana de Patla, para, no prazo de
trinta dias, contados da data da primei-
ra publicação deste, allegarem o que
fôr a bem de seus direitos, produzirem
documentos, ou recolherem aos cofres
publicos, a quantia de 18:042\$923, al-
cance apurado no processo de tomada
de contas da referida ex-agente, relativo
ao periodo de 1 de abril de 1918 a 15 de
abril de 1921, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de
Contas, em 27 de agosto de 1927. —
Mario Newton, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados
os herdeiros do ex-chefe da Comissão
Central de Estudos e Construção de Es-
tradas de Ferro, engenheiro Ernesto
Antônio Lassans Cunha, para, no prazo
de trinta dias, contados da data da pu-
blicação deste, recolherem, aos cofres
publicos, a importância de 46:899\$542,
alcance verificado no processo de com-

provação da applicação dada ao adean-
tamento de 190:000\$, recebido em vir-
tude do aviso, do Ministerio da Viação
e Obras Publicas, n. 3.605, de 14 de ou-
tubro de 1908, para despezas da mes-
ma comissão, e a cujo pagamento fo-
ram condemnados por accórdão de 3
de janeiro de 1913, sob pena de ser feita
a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de
Contas, 6 de setembro de 1927. — *Mario
Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a
ex-agente do Correio de S. José da Au-
rora (hoje Guaxima), no Estado de Mi-
nas Geraes, D. Josephina Maria de Je-
sus, para, no prazo de trinta dias, con-
tados da publicação deste, recolher, aos
cofres publicos, a importancia de réis
208\$389, alcance verificado no proces-
so de tomada de suas contas, relativo
ao periodo de 21 de outubro de 1918 a
20 de junho de 1921, e a cujo pagamen-
to foi condemnada por occórdão de 15
de setembro de 1926, sob pena de ser
feita a alienação administrativa de sua
fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de
Contas, 6 de setembro de 1927. — *Mario
Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados
os herdeiros da ex-agente do Correio do
largo dos Guimarães, no Districto Fe-
deral, D. America de Macedo Moura, para
no prazo de trinta dias, contados da data
da publicação deste, recolherem, aos
cofres publicos, a importancia de réis
1:427\$686, alcance verificado no pro-
cesso de tomada de contas da citada ex-
agente, relativo ao periodo de 18 de de-
zembro de 1911 a 5 de dezembro de
1916, e a cujo pagamento foram con-
demnados por accórdão de 15 de dezem-
bro de 1926, sob pena de ser feita a
alienação administrativa da fiança da
responsavel.

Terceira Directoria do Tribunal do
Contas, 6 de setembro de 1927. — *Mario
Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a
ex-agente do Correio de Alfenas, no Es-
tado de Minas Geraes, D. Herminia de
Carvalho, para, no prazo de trinta dias,
contados da data da publicação deste,
allegar o que fôr a bem de seus direitos,
produzir documentos, ou recolher, aos
cofres publicos, a quantia de 984\$515,
alcance apurado no processo de tomada
de suas contas, relativo ao periodo de
20 de fevereiro de 1917 a 14 de dezem-
bro de 1919, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de
Contas, 6 de setembro de 1927. — *Mario
Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados
os herdeiros do ex-agente do Correio
de Nossa Senhora das Dores, no Estado
de Sergipe, Antonio Correia da Silveira
e Souza, para, no prazo de trinta dias,
contados da data da publicação deste,
recolherem, aos cofres publicos, a quan-
tia de 6\$600, alcance verificado no pro-

cesso de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao período de 1 de setembro de 1889 a 27 de fevereiro de 1890, e a cujo pagamento foram condemnados por accordo de 10 de maio de 1919, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de setembro de 1927. — *Manoel Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE TERCEIROS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. director-presidente do concurso, faço publico que no dia 15 do corrente, quinta-feira, ás 11 horas, na sala da bibliotheca deste tribunal, será chamado á prova escripta de "Legislação e fazenda" o candidato Alfredo de Oliveira Flores.

Tribunal de Contas, 13 de setembro de 1927. — *Manoel de Lima Torres*, secretario do concurso.

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional faz-se publico que a contar da data deste fica marcado o prazo de 90 dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado pela firma Herman F. Duviervier industrial, estabelecido com fabrica de artefactos de borracha e, especialmente, fitas isolantes para electricidade, sita á rua Dr. Sardinha sem numero, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, no sentido de ser registrado nesta directoria o dito producto — fitas isolantes — marca "Isolita", similar ao de origem estrangeira, consoante prescrevem os paragraphos 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911. E, para constar, foi mandado publicar o presente edital, por trinta e duas vezes, durante o prazo de 90 dias.

Secretaria da Receita Pub. do Thesouro Nacional, 20 de agosto de 1927. — *Lauro Breves*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, são convidados os Srs. Victor Fernandes Alonso, Dr. Claude Darlot, Bernardina de Senna Portugal, Francisco de Paulo e Silva, José Joaquim Ferreira, Carlota Joaquina Sá Pinto, Carlos da Cunha Monte Vianna, Manoel Leal Ferreira, Henrique Augusto Kingston, Francisco Salles Ferreira Ruas, José Manoel Corrêa Braga, Manoel Alves Chaves, José Cancio Pereira Soares, Manoel Euripedes da Silva Oliveira, Antonio Augusto de Araújo Franco, João Pereira de Noves, Luiz Franco Machado Affonseca, Julia Barbosa Leite, Anfrísio Leão de Brito, Salvador & Corrêa, Sebastião F. Gurgel do Amaral, Adriano Corrêa Bandeira, Julio Ricardo de Souza, José Julio Pereira de Moraes e outros, Marieta Henrique Guimarães, Angelo Bittencourt, Daniel José Baptista, Eufrosina Joaquina da Silva, Joaquim José Matheus Ferreira, Manoel Gomes Monteiro, Maximiano Francisco da Rocha, Olympia Ferreira Vianna, Thomaz Luiz Travassos, Agostinho Corrêa da Costa, Joaquim Gomes, Antonio Rodrigues Carvalho, João Pacheco Pereira, Lassence & Pereira, Manoel José da Silva, Maria da Natividade & Filhos, José da Costa, Manoel Affonso Martinez, Ma-

ria Luiza & Filhos, André de Moura Velloho, Maria José (menor), Joaquim José da Rosa, Maria Carolina de Siqueira Mendes, Antonio Mendes Duarte, Edmundo da Silva Netto, Jeronymo José Macedo ou seus successores para, no prazo de 30 dias, virem assignar nesta secretaria "Termo de Reconhecimento de Commissio" de marinhas, nas ruas Visconde do Rio Branco, largo de São Domingos, Guarany, Coronel Tamarindo, praças das Flechas, de Icarahy, Sacco do São Francisco, praia Horta, Jurujuba, Visconde de Sepetiba, travessa dos Pescadores, Marquez de Caxias, São Lourenço, Sant'Anna, ilha Mocanguê Pequena e do Cajú, todos de Nitheroy, Estado do Rio, sob pena de decretação da extincção da emphyteuse consequente á respectiva acção, que será proposta no caso contrario.

(Proc. n. 38.435/24.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 19 de agosto de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico, que o Sr. João Cancio requerer o aforamento do terreno lote n. 1-G da rua do São Benedicto desmembrado do lote n. 1, na 4ª secção do fôro, na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Tem o terreno a área de 4.452m.2, mede de frente e largura nos fundos 22m.00, lados cada um 66m.00; confronta ao norte com o lote n. 31-G, da rua dos Bondes de Sepetiba de Adalberto do Couto Reis; ao sul, com a rua São Benedicto; a este com os lotes 32 e 33, pertencentes o primeiro a Bernardino A. Fonseca e o ultimo á Irmandade de São Benedicto; e a oeste, confronta com o lote n. 1-B, da mesma rua, de Francisco Lopes da Silva.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento, a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo improrogavel de 30 dias contados da data da primeira publicação deste. (Processo n. 39.201/24.)

Secretaria do Patrimonio, 23 de novembro de 1925. — *Eugenio F. Neves*, secretario. (6.538)

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Constantino Ambrosio Tavares para no prazo de 30 dias vir a esta Directoria legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno de marinhas n. 654, sito á rua Barão de Jacognay, em Nitheroy, onde estão edificadas os predios numeros 10 e 12, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. 38.921/27)

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 3 de setembro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Thomaz Ferreira Monteiro a

vir a esta Directoria afim de, no prazo de 30 dias, legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno, lote n. 1, da rua Campeiro Mór; sob pena da propositura de acção de commissio.

(Proc. 38.613/27)

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 3 de setembro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Custodio Pacifico de Andrade ou seus herdeiros e successores, devidamente habilitados, a virem no prazo de 30 dias regularizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno, lote n. 42, da avenida Isabel, em Santa Cruz, sob pena de se promover acção de commissio. (Processo n. 36.491/27)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 1 de setembro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, convidado o Sr. José Carlos Gottigroy, ou seu procurador Francisco Teixeira Leite, a comparecer nesta directoria, no prazo de oito dias, a contar desta data, afim de prestar esclarecimentos sobre seu processo de medição de terrenos no Jardim Botânico desta Capital, número de ordem 40.137/26, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de setembro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é convidada D. Carolina Gregorio Delphin Pereira ou seu procurador, o coronel Bellarmino de Arruda Camara, para, no prazo de 30 dias comparecer á esta directoria, afim de legalizar a sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno n. 88, antigo 66, da rua do Ovidio; sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. 32.881/26)

Directoria do Patrimonio Nacional, em 29 de agosto de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

S. L. Ch. 1.089, A. H. Acton, Estrada Flores n. 2 — Nitheroy.
S. Cor. 442, Abrantes Antonio Lopes, rua Conde de Bonfim n. 101.
S. Cor. Cl. 498, Affonseca Junior — Ita, rua da Matriz n. 29 — Botafogo.
S. L. Cor. T. 493, Aguiar — Carlos B. avenida Rio Branco n. 52.
S. L. R. n. 8, 169, Aguiar — Egberto d. rua 1º de Março n. 116.
D. 549, Aguiar — Feliciano de Souza, rua D. Delphina n. 43.

- S. L. Cor., T. 1.425, Aguiar — João Baptista, rua Magalhães Castro n. 63.
 S. L. R., L. 260, Aguiar — João Telles de, rua Duque de Caxias n. 400.
 S. Correio, 1.434, Aguiar — Mario de, rua Macedo Braga n. 51.
 S. L. Cor., T. 1.602, Aguiar — Milton, rua Senador Dantas n. 19.
 S. L. R., F. 771, Aguiar — Raul João, rua Santo Christo dos Milagres numero 134.
 S. L. R., R. 413, Alaluf — Elie, praia de Botafogo n. 460.
 S. L. R., Y. 980, Albagli — Alberto, rua Pereira de Almeida n. 35.
 S. Cor., A. 529, Albrecht — Hanns, rua Alvares de Azevedo n. 178 — Nitheroy.
 S. 69, Almeida — Carlos Joaquim, rua Dias da Cruz n. 381.
 S. L. R., R. 349, Andrade — Raphael de, rua D. Anna Nery n. 79.
 S. L. C., T. 71, André — Antonio Augusto, rua 7 de Setembro n. 73.
 S. L. C., T. 1.648, André — José, rua Francisco Eugenio n. 166, casa II.
 S. L. R., S. 293, Andrews — Izabel, praia de Botafogo n. 390.
 S. L. R., Y. 511, Anjo — Francisco Lopes, rua S. Pedro n. 64, loja.
 S. L. Cor., T. 396, Armstrong — Isaias, rua S. Gabriel n. 69.
 S. Correio, A. 607, Arruda — José Theophilo de, Escola de Estado Maior.
 S. Correio, 940, Askard — Charles Leslie, rua Gonçalves Dias n. 26.
 S. Correio, 643, Assis — Ambrosina de, rua Alice de Figueiredo n. 45 — Riachuelo.
 S. L. R., T. 37, Assmann — Wolfgang, rua Dr. Ferreira Pontes n. 28, casa 4.
 S. L. R., E. 1.137, Assumpção — Manoel d', rua Barão de S. Felix n. 18.
 Y. 865, Assumpção — Seraphim Gomes, rua dos Arcos n. 27.
 Y. 1.413, Azevedo — Agrieio dos Santos, rua Voluntarios da Patria numero 431, casa I.
 S. L. R., 885, Bandeira — Fructuoso da Silva, rua Felipe Camarão numero 50, casa 8, caixa 850.
 S. L. R., S. 696, Bandeira — Raul Ferreira Vianna, rua Candido Mendes n. 65 — Club Naval.
 S. L. R., Q. 877, Baptista — Waldemar Ribeiro, rua S. Luiz, Gonzaga n. 216.
 S. L. R., R. 774, Barbas — Miguel Freire, rua S. Francisco Xavier n. 254, ou R. do Mercado n. 19.
 S. Correio, 722, Barbedo — Mario, rua Xavier da Silveira n. 82.
 S. L. R., L. 241, Barbosa — Alberto Marques, rua da Alfandega n. 141.
 S. L. R., L. 860, Barbosa — Alberto de Sá, Companhia de Carros de Combate.
 B. 2.037, Barbosa — Albino Carneiro, rua das Laranjeiras n. 435.
 S. Correio, 664, Barbosa — Alfredo, rua Barão do Bom Retiro n. 266.
 S. L. R., Y. 438, C. Carlos J. Wehers, rua Mariz e Barros n. 97 — Nitheroy.
 S. L. R., L. 975, C. F. Baumann, rua D. Gerardo n. 80.
 S. L. R., Z. 258, C. H. Kramer, rua Sá Pereira n. 19.
 S. L. C., L. 693, C. P. — Julião de Baêre, rua Belfort Roxo n. 80.
 S. L. C., A. 696, Cabral — Silvio Hyamp, rua Mariz e Barros n. 260.
 S. L. R., L. 326, Caetano — José Joaquim, rua do Riachuelo n. 286.
 S. C., 660, Calasans — Armando de (Dr.), rua Real Grandeza n. 39 — Botafogo.
 S. L. R., E. 268, Calaza — Mario Sa-vaget, rua da Covadonga n. 31.
 S. L. R., Y. 851, Caldas — Alexandre, rua Silva Manoel n. 181.
 S. C., L. 417, Caldeira — Manoel Gomes, avenida Rio Branco ns. 110/112.
 S. C., A. 1.029, Caldouzzi, rua General Savaget n. 98 — M. Hernes.
 S. D. R., F. 88, Calejo — Francisco Joaquim (Espolio), rua da Alfandega n. 32 — Banco Aliança do Rio de Janeiro.
 S. L. R., R. 194, Camara — O-waldo Moraes, rua Alegre n. 102.
 S. L. R., R. 153, Campos — Antonio Fernandes, rua Barão de Mesquita numeros 352 e 370.
 S. L. R., E. 1.210, Campos — Antonio Francisco de, rua da Passagem numero 95.
 S. L. R., Y. 790, Campos — Antonio de Souza, rua Christovão Colombo numero 81 — Eugenio Novo.
 S. L. C., 827, Campos — Arthur de Souza, avenida Mello Mattos n. 28.
 S. L. R., E. 469, Campos — Firminiano Pereira, rua Conselheiro Costa Pereira — V. D. Chiquinha casa 6.
 S. L. C., T. 1.318, Campos — Getulio, rua Dr. Campos da Paz n. 73.
 S. L. R., E. 398, Campos — José Paes de Almeida, rua Candido Mendes n. 51.
 S. L. R., E. 508, Camões — Adolpho Lopes, rua Senador Jaguaribe n. 34.
 S. L. R., E. 899, Campbell — Archibald Jack, ilha de Santa Cruz.
 S. L. R., R. 182, Camucé — Suetonio Lopes de Siqueira, rua General Sampaio n. 3 — Villa Militar.
 S. Correio, A. 600, Almeida — Manoel João de, avenida Amaro Cavalcante numero 259-B.
 S. L. R., Z. 281, Almeida — Manoel dos Santos, rua da America n. 49.
 S. L. R., Y. 225, Almeida — Manoel Velloso de, rua do Lavradio n. 33.
 S. L. R., 438, Almeida — Mario Fernandes de, rua Salgado Zenha n. 43.
 S. L. R., Y. 830, Almeida — Norberto Costa de, rua Conselheiro Saraiva numero 31.
 S. L. R., L. 702, Almeida — Octavio Monteiro de, rua Pinto Guedes n. 83.
 S. Correio, 1.467, Almeida — Orlando Brasil de, rua Tenente Lassance numero 98 — Anchieta.
 S. L. Cor., T. 801, Almeida — Pedro Hermeto de, rua Escobar n. 12.
 S. L. R., E. 277, Almeida — Seraphim de, rua 1º de Março n. 109.
 S. Correio, 1.033, Almeida — Silvino Pitanga de, avenida Rio Branco numero 180 — Club Naval.
 S. Correio, 613, Almeida — Tito Marques de, avenida Passos ns. 91/93.
 S. L. R., E. 543, Alonso — Annibal Martins, rua Curuzú n. 76.
 S. L. Cor., T. 116, Alonso — Ivan Lopez, rua S. Pedro n. 66.
 S. L. R., L. 779, Alonso — José Antonio, rua do Mercado n. 5.
 S. L. R., L. 775, Alonso — Maria Agostinha Gonzalez, largo do Machado n. 9.
 S. L. Cor., T. 122, Alt — Lili, rua S. Pedro n. 66.
 S. L. Cor., 27, Alt — Rubens, rua Municipal n. 21.
 S. L. R., Q. 437, Altieri — Mario, rua 1º de Março n. 153, 1º andar.
 S. L. Cor., T. 972, Alvarez — José, rua General Camará n. 739.
 S. L. R., L. 478, Alvarinhas — João Augusto, rua Julio do Carmo n. 231.
 S. L. R., 449, Alves — Americo Dias, rua da Quitanda n. 50.
 S. L. R., Y. 71, Azevedo — Antonio Baptista, rua Para n. 70.
 Y. 443, Azevedo — Antonio Peixoto de, rua S. Christovão n. 46, casa X.
 U. 702, Barbosa — Francisco Avelino Dias, rua 1º de Março n. 98.
 S. 195, Bonfintempo — Cicero de Magalhães, rua das Laranjeiras n. 34, terreo.
 S. Correio, 42, Borborenia — Edgard de, rua dos Artistas n. 16.
 S. Correio, 427, Borges — Eloy José, rua Haddock Lobo n. 327, sobrado.
 T. 533, Borges — Florindo Teixeira, rua Fonseca Telles ns. 18/80.
 Y. 1.416, Borges — Francisco Machado, rua do Rosario n. 31.
 S. Correio, 192, Borges — Guilberma, Regimento F. Navaes.
 S. L. R., 61, Borges — João Fernandes, rua Marechal Floriano n. 52.
 Y. 602, Borges — João Guilherme, rua Paulino Fernandes n. 72.
 X. 504, Borges — José, rua Olga numero 89 — Bom Sucesso.
 U. 1.638, Cabral — Aurelio Martins, rua Visconde de Inhamatã ns. 78/80.
 X. 267, Cabral — Ilydio Macedo da Costa, rua S. Clemente n. 40.
 L. 644, Cabral — José da Veiga, rua Barão do Bom Retiro n. 518.
 T. 467, Cabral — Julião de Castro, avenida Suburbana n. 1.884 — Pilares.
 X. 314, Cabral — Amaro Abilio Soares da, rua Honorio de Barros n. 18 — Catete.
 Y. 2.273, Caminha — João Cavalcante, rua Medeiros Passaro n. 23 — Tijuca.
 S. L. C., T. 758, Campinho — Antonio José, avenida Gomes Freire n. 13.
 S. L. R., E. 480, Campos — José Fernandes de Arruda, rua do Riachuelo n. 67.
 X. 1.336, Castro — Trajano Cesar de, avenida Pauló de Frontin n. 239.
 T. 727, Castro — Americo de, rua Senador Dantas n. 23.
 Y. 2.420, Castro Sobrinho — Antonio Ribeiro de, rua Martins Ferreira n. 32.
 X. 378, Cavalcanti — Francisco de Siqueira, rua do Carmo n. 71, sobrado.
 U. 1.823, Cavalcanti — Manoel Tavares (Dr.), rua Osorio de Almeida numero 7.
 L. 1.441, Cavalcanti — Vital Brandão, praia do Russell n. 76.
 S. L. R., S. 974, Christophori — Astolpho, rua Henrique Dias n. 21 — Rocha.
 S. L. Cor., T. 1.532, Chuecke — Salim, rua da Alfandega n. 306.
 S. L. R., Q. 286, Cid — Castor, rua Senador Euzebio n. 12.
 S. L. R., T. 1.173, Coimbra — Alberto Rodrigues, rua Pereira da Silva n. 106.
 S. L. R., E. 616, Coimbra — João de Almeida, rua S. Pedro n. 87.
 S. L. Cor., T. 526, Cotta — Antonio Machado, rua S. Leopoldo n. 275.
 S. L. R., E. 280, Cottas — Antonio dos Nascimento, rua 1º de Março n. 109.
 S. L. R., E. 276, Cottas — Maria Matos Nascimento, rua Jorge Rudger n. 121.
 S. L. R., E. 109, Coustol — Adolpho T., rua Joaquim Martinho n. 324.
 S. L. R., Q. 748, Coutada — José Rodrigues, rua do Ouvidor n. 72.
 S. L. R., Q. 429, Coutinho — Anla-nelli de Abreu, rua Marquez de Leão n. 27.
 S. 505, Vaz de Carvalho & Comp., Alto da Boa Vista n. 111.
 S. L. R., Y. 405, Vaz, Fernandes & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 116.

- X 700 — Albuquerque — Adolpho Gomes de, praça Mauá n. 10.
 T 728 — Albuquerque — Antonio Pires de Carvalho, rua Desembargador Isidro n. 79.
 Z 78 — Alessandro — Eugênio, rua Sotero dos Reis n. 44.
 S. L. Corr. T 255 — Almeida — Carlos Albino de, rua 24 de Maio n. 245, alias 98.
 S. L. R. S 969 — Almeida — Francisco Figueira de, rua Buenos Aires numero 210.
 S. L. R. S 615 — Asthon — Frederick, avenida Oswaldo Cruz n. 109.
 S. L. R. 47 — Barowsky — Fritz, Tunnel Novo.
 S. L. Corr. T 1.693 — Barreira — João Gomes, rua Guaporé n. 37 (casa matriz).
 C 1.088 Bouheur — Emmanuel, rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 76.
 S. L. R. Q 436 — Bracchi — Franco, rua 1º de Março n. 153.
 S. L. R. R 340 — Braga — Adelaudo, rua Iruhy n. 69 (Penha).
 S. L. R. Y 427 — Braga — Antonio Ferreira Gonçalves, rua da Candelaria n. 30, loja.
 S. L. R. R 574 — Braga — Benjamin, rua Buenos Aires n. 29, 2º andar.
 S. L. Corr. T 1.605, Braga, Carolina da Silva, rua Duque de Caxias n. 48.
 S. Correio A 1.054 — Braga — Custodio Placido, praça Marechal Floriano n. 19, 3º andar.
 S. L. R. E 95 — Braga — Cezar da Costa, rua dos Artistas n. 12.
 S. L. R. S 288 — Braga — Francisco de Souza, praça do Acre n. 10.
 S. L. R. Q 550 — Braga — Jeronyma de Oliveira, rua da Alfandega n. 81.
 S. L. R. R 261 — Braga — José Ruffo, rua D. Eugenia n. 5.
 S. L. R. R 802 — Braga — Luiz Fernandes, rua 8 de Dezembro n. 29.
 S. L. R. 552 — Braga Junior — Custodio da Costa, travessa do Comercio n. 15.
 Q 387 — Carvalho — Alexandre Emilio Mendonça, rua Barão de Itapagipe n. 187.
 S. L. R. L 316 — Carvalho — Octavio Americo de, rua Visconde de Inhaúma n. 46.
 S. L. C T 341 — Carvalho — Orlando Soares de, rua Gustavo Sampaio n. 67.
 S. L. R. Z 142 — Carvalho — Orminda Segadas Valerio de, rua Ribeiro de Almeida n. 29.
 Y 992 — Castro — Antonio Avelino de, avenida Pedro II n. 59.
 S. L. R. Y 3.107 — Castro — Arthur Loureiro de, rua 7 de Setembro n. 115.
 S. L. C. 945 — Castro — Carolina Ferreira de, rua Lucio de Mendonça numero 59.
 X 1.042 — Castro — Manoel Dias de, rua General Camara n. 287.
 Q 167 — Castro — Maria Amoroso Teixeira de, rua Pereira da Silva n. 98.
 Z 826 — Castro — Miguel Eugenio Monteiro de, rua S. Francisco Xavier n. 555, c/XXXV.
 X 1.586 — Castro — Nestor de, rua General Andrade Neves n. 105.
 X 741 — Castro — Othello Guerreiro de, rua Toncleiros n. 204, casa XXI.
 L 8 — Castro — Pindaro Celestino de, rua Santa Sophia n. 78.
 L 224 — Castro — Plinio Celestino de, rua Santa Sophia n. 97.
 D 591 — Ceppas — Alberto Behiano, rua S. Pedro n. 114.
 S. Correio 580 — Ceppas — Franklin de, rua Medeiros Passaro n. 41.
 U 1.881 Chaves — Francisco Aguiar, rua Cabugá n. 119.
 S. Correio A 514 — Eid — Oliveira de Araujo, travessa Auréa n. 24, Nitheroy.
 Y 787 — Costa — Hilario Alves da, rua Itapirú n. 49 A, casa II.
 S. Correio A — 310 — Costa — Jayme Gonçalves da, praça da Republica ns. 75-71.
 T 906 — Costa — João, rua Copacabana n. 655.
 M 491 — Coutinho — Ubirajara de Azevedo, praia do Retiro Saudoso numero 205.
 S 618 — Coutto J Albert Tute do, rua 1º de Março n. 144, 1º andar.
 Q 41 — Couto — Angelina Porto Lopes do, rua do Mattoso n. 167.
 X 1.097 — Couto — Appio Torquato Fernandes do, rua.
 Y 3.413 — Couto — Elpidio Lopes do, rua S. José n. 40.
 T 1.320 — Couto — James, Avenida Rio Branco n. 31.
 S. Correio A 586 — Eschke — João Emil, rua Saccadura Cabral n. 95.
 U 2.522 — Gonçalves — Jorge, estrada Braz de Pinna n. 55 (Penha).
 S. L. R. T. 1.271 — Guimarães — Ernesto de Oliveira, rua Visconde de Inhaúma ns. 23/25.
 S. L. R. — 819 — Guimarães — Heitor Ignacio, rua Soares Cabral n. 57.
 S. C. 921 — Guimarães — José, rua Itaquí n. 55, casa 15.
 A 922 — Guimarães — Lauro Rocha, rua das Laranjeiras n. 537.
 S. L. R. L 800 — Guimarães — Napoleão Pereira d'Oliveira, rua Pereira Nunes n. 10.
 U 645 — Brann — Hugo, rua da Assembléa n. 27.
 A. 423 — Brasil — Alvaro de Mattos, rua Ferreira de Andrade n. 48 (Meyer).
 Z. 1.315 — Brasil — Carlos Americo, rua Marquês de Santos n. 16.
 Y. 824 — Brasil — Carlos Napoleão, rua Real Grandeza n. 421.
 R. 72 — Brasil — Jarbas Moraes — rua Conselheiro Saraiva n. 33.
 L. 1.432 — Brasil — José Bastos, rua Silva Rego n. 24 (Jacaré).
 S. Corr. 326 — Brasil — José Cardoso de Moura, rua Pinheiro Machado n. 48.
 U. 1.230 — Brasil — José X. de Castro, rua Frei Caneca n. 129, 1º andar.
 U. 1.553 — Brasil — Nestor Penha, avenida Pedro II n. 180 (S. Christovão).
 Y. 811 — Berry — Clifford, rua Raul Pompéia n. 73.
 X. 910 — Cardoso — José Francisco Amaral.
 X. 1.032 — Carneiro — Alice, rua Candido Benicio n. 475 (Jacarépaguá).
 S. L. C. H. 161 — Carvalho — Vasco Kroplex, rua Itapirú n. 276.
 S. L. R. Y. 673 — Carvalho — Virgilio Correia de, rua do Rezeide n. 203.
 S. L. C. T. 1.006 — Castigo — Roberto, rua Affonso Penna n. 165, c/3.
 H. 76 — Castilho — Arthur Pinheiro de, rua 4 de Setembro n. 112.
 S. L. R. Q. 865 — Castilho — Eudoro Galvão de, rua Affonso Penna numero 25.
 S. C. A. 165 — Castilho — Francisco Simeão de, rua Paraguary n. 48.
 S. L. R. E. 126 — Castro — Abelardo Torres da Silva, rua Magesse numero 52 (Inhaúma).
 S. L. R. R. 491 — Castro — Arnobio de Souza, rua Professor Gabizo n. 338.
 S. L. C. T. 955 — Castro — Arthur Pereira de, rua Lucio de Mendonça numero 59.
 S. T. R. Y. 747 — Castro — Candido, rua Otto de Alencar n. 31.
 S. L. C. T. 1.145 — Castro — Carlos Gomes de, rua da Capella n. 43.
 S. C. Cheq. 583 — Carvalho — Raul Pereira de, rua Ferreira de Almeida numero 95, alto da Boa Vista.
 Z. 1.129 — Chambelland — Rodolpho, avenida Paulo de Frontin n. 194, antigo 15.
 V. 316 — Chame — Elias, rua Ipanema n. 71.
 V. 315 — Chame — Jorge, rua Araujo Godin n. 4 A.
 L. 277 A — Chaves — Manoel Benedicto, rua Jardim Zoologico n. 84.
 Y. 3.010 — Chaves — Maria Luiza de Almeida, rua Conde de Irajá n. 40.
 U. 39 — Christino — Mario Augusto Lage, rua Theotônio Brito n. 51 (Olaria).
 X. 649 — Christoph — Walter, rua Alvares de Azevedo n. 40 (Nitheroy).
 Z. 491 — Ciarraplo — Raphael, rua da Cascata n. 64 (Tijuca).
 R. 148 — Cluffo — Orestes, rua Marechal Floriano n. 223.
 S. Cor. 446 — Claver — Francis Westmore, praça das Flexas n. 31, Nitheroy.
 X. 1.905 — Dias — João, rua Frei Caneca n. 53.
 X. 1.826 — Djalma Filho, rua Frei Bento n. 51.
 S. L. R. L. 729 — Elias — João, rua Coronel Agostinho n. 27, Campo Grande.
 S. L. R. E. 696 — F. de Oliveira, rua Alvaro Ramos n. 47.
 S. 659 — Fernandes — Antonio, rua Bella Vista n. 74.
 X. 2.184 — Ferreira — Antonio José, rua do Caffete n. 244.
 X. 1.334 — Ferreira — Eurico Leal, rua 1º de Março n. 81.
 S. L. R. S. 1.050 — Ferreira — José Dias, rua José Vicente n. 98.
 X. 1.825 — Ferreira — José Pinto, estação Circular — Penha.
 S. L. R. E. — 65 — Ferreira — Ventura Alves, rua Senhor dos Passos n. 36.
 X. 3.849 — Gludice — José Del, rua Sete de Setembro n. 31, sob.
 M. 557 — Lucas — Francisco, rua do Lavradio n. 109.
 S. L. R. E. — 29 — Nunes Pontão & Comp., rua do Caffete ns. 278/280.
 S. L. R. Y. 1.145 — Reis — Bazilio, rua Otto n. 20 e avenida 1º de Maio numero 48.
 S. L. R. Z. 301 — Reis — José da Silva, rua José Domingos n. 47 A, sub-urbios.
 S. L. Cor. T. 1.508 — Reis — Tuffi, estrada de Santa Cruz n. 209 A, Bangüi.
 X 603 — Capper — Francisco Diogo, rua Santa Clara n. 166.
 S. L. R. E. — 237 — Carneiro — Laudino, rua Urugayana n. 140, sobrado.
 S. L. R. T — 79 — Carvalho — Pedro de Souza, rua Barão de Petropolis n. 113.
 S. C. — 733 — Carvalho — Trajana Augusto de, rua Oscar Silva n. 84 (Copacabana).
 S. L. C. — 335 — Carvalho — Waldemar Marques de, rua Barata Ribeiro n. 698.
 S. L. R. — 799 — Castro — Augusto Octavio Freitas de, rua Piratiny numero 29.
 T — 368 — Chaves — Joaquim Ferreira, rua da Cascata n. 9 — Tijuca.
 S. L. R. E. — 71 — Chaves — Dr. Leopoldo, rua Hunayta n. 18.

S. L. R. E — 248 — Chaves — Leonel Filgueiras, Estrada Real de Santa Cruz n. 121 (Real).

S. L. R. S — 199 — Chaves — Malvina Candida de Meira, rua Correia Dutra n. 42.

S. L. R. Y — 324 — Chrispim — Paschoal, rua Voluntarios da Patria numero 19, 3º andar.

D — 456 — Christer — Joseph, praça Marechal Floriano n. 19, 3º andar.

U — 1.821 — Coimbra — José da Silva, rua Fausto Barreto n. 20.

S. L. R. R — 474 — Coimbra — Luiz, rua da Quitanda n. 54.

Y — 773 — Coimbra — Olivio Pinto, rua Senador Pompeu n. 8.

U — 1.805 — Cokl — Emilio A., rua Barão de Mesquita n. 891.

U — 1.804 — Coll — Gonzalo, rua Barão de Mesquita n. 891.

S. L. R. S — 1.041 — Collares — Miguel, avenida Rio Branco numero 9, sala III.

S. Correio — 469 — Cole — John Arthur, rua do Aqueducto n. 319, Santa Thereza.

S. L. Corr. T — 1.639 — Colombo — Alfredo, rua Evaristo da Veiga numeros 61 e 63.

L — 1.301 — Colpaert — Mauricio, rua Haddock Lobo n. 54.

X — 801 — Conde — Antonio Autusto, rua Camerino n. 138, 2º andar.

Y — 2.829 — Constant — Jules, rua Tenente Possolo n. 37.

X — 253 — Consul — Manoel S., rua Buenos Aires n. 96.

S. L. R. S — 344 — Costa — Janielyra, rua das Palmeiras n. 92.

S. L. R. T — 1 — Costa — João Alvares de Azevedo, rua da Lapa numero 103.

U — 74 — Costa — João Augusto da (Cel.), rua Silveira Martins n. 26.

S. L. R. Q — 416 — Coutinho — Plinio de Abreu, rua Frei Caneca n. 45, 1º andar.

S. L. R. Q — 210 — Couto — Luiz Fernandes do, rua Buenos Aires n. 156.

Y — 2.405 — Cunha — Domingos José da Silva, rua José Hygino n. 264.

X — 1.678 — Cunha — D. Eurydes, Hotel Metropole (ou Tamara dos Deputados).

B — 440 — Cunha — Firmino Gonçalves da, rua Uruguaiana n. 30.

Y — 1.531 — Cunha — Januario A. Marques da, rua Candido Benicio numero 440.

Y — 2.744 — Cunha — João Antonio da, rua Paulino Fernandes n. 78.

L — 400 — Cunha — José Antonio da, rua Tenente Costa n. 44.

V — 1.472 — Cunha — José Carlos de Brito e, rua Jardim Botânico numero 196.

R — 509 — Cunha Junior — Antonio Estelita da, rua Evaristo da Veiga numero 78, casa II.

U — 981 — Fernandes — Albano, rua Conde de Bomfim n. 388.

Y — 987 — Fernandes — Antenor da Costa, rua Escobar n. 64.

Y — 3.347 — Fernandes — Augusto, rua dos Ourives n. 9, 2º andar.

M — 41 — Fernandes — João, rua General Gurjão n. 163.

C — 416 — Ferreira — Gabriel Costa, rua Itapirú n. 443.

Y — 3.243 — Ferreira — Gastão da Cruz, rua do Ovidor n. 98.

Y 3.200 — Ferreira — Gustavo, rua 21 de Abril n. 48 (Quintino Bocayuva).

Z — 361 — Ferreira — Henrique Apollinario, rua Visconde de Inhaúma n. 36, sobrado.

U 1.796 — Ferreira — Henrique Monteiro, rua Paranhos n. 11 (Ramos).

Z — 1.148 — Ferreira — Hercules Pery, rua Thompson Flores n. 14 — (Meyer).

T — 1.057 — Ferreira — Irene, rua Senador Vergueiro n. 146.

M — 351 — Ferreira — Jacintho Pedro, rua Mario Passos n. 330, casa 6.

Z — 1.186 — Ferreira — João Joaquim, rua 1º de Março n. 19.

L — 1.325 — Ferreira — Joaquim Anatoclês da Silva, Avenida 28 de Setembro n. 189.

Y — 650 — Ferreira — Joaquim Pinto, rua Paim Pamplona n. 34.

B — 1.461 — Sant'Anna — Oswaldo Guimarães (Dr.), rua Leopoldina Rego n. 174.

Q — 244 — Sant'Anna — Urquiza, rua S. Januario n. 247 (S. Christovão).

S. L. R. Y — 6.459 — C. B. Belby, rua S. Pedro n. 67.

S. L. R. S — 200 — Cuba — Gastão, rua Corrêa Dutra n. 42.

S. L. R. Y — 105 — Cabral — Armando da Costa, rua 7 de Setembro numero 115.

S. L. C. — 678 — Cabral — Emilio Santos, rua Barão do Bom Retiro n. 287, Engenho Novo.

S. L. C. T — 1.661 — Camargo — Raul, Largo da Carioca n. 16, 1º andar.

S. L. R. L — 958 — Campos — Agostinho da Costa, rua Camerino numeros 97 e 99.

S. L. R. Y — 1.196 — Abi — Rihan-Habib, Avenida Thomé de Souza numero 123.

S. L. R. E — 337 — Amado — Giuseppe, Quartel do 3º R. I. (Praia Vermelha).

S. C. A — 205 — Amarante — Paulo de Bittencourt, rua Barão de Itapapipe n. 21.

S. C. A — 614 — Amorim — Geraldo Cunha Pires de, rua Marquez de Abrantes n. 52 J.

S. L. R. — 436 — Ancora — Leonidia Ribas de Moraes, rua Professor Gabizzo n. 341.

S. L. R. S — 642 — Andrade — Laura de, Avenida Ruy Barbosa n. 42 (Escola de Enfermeiras), rua D. Anna Nery.

S. L. C. T — 75 — Andrade — Waldemar de Avellar, Alfândega do Rio de Janeiro.

S. L. R. L — 566 — Andrade Junior — José Joaquim dos Santos, rua Silva Guimarães n. 54.

S. L. R. S — 291 — Andrews — Leslie Francis, praia de Botafogo n. 390.

S. L. R. Y — 463 — Anel — Nilda, rua de S. Pedro n. 67.

S — 470 — Branden — Otto, rua da Quitanda n. 131.

S. L. Corr. L — 159 — Borges — Guilherme Barcellos, rua Haddock Lobo n. 324.

Z — 1.055 — Bosio — Paulo, rua Theodoro da Silva n. 66.

T — 1.299 — Botelho — Felisbella Ferreira, rua Senador Alencar n. 176.

Z — 1.271 — Botelho — Francisco Ignácio, rua D. Marianna n. 213.

T — 580 — Botelho — Manoel Lobo, rua Carvalho de Sá n. 55.

A — 832 — Boulitreaux — Francisco Vieira (engenheiro), rua Silveira Martins n. 146.

L — 438 — Canto — Eugenia Lemos do, rua Buenos Aires n. 53, sobrado.

B — 1.476 — Carvalho — Augusto do Faro, rua Paysandú n. 138.

L — 890 — Ferreira — Armando Duval Sergio, rua Constante Ramos numero 84.

U — 1.761 — Ferreira — Belmiro Tavares, rua Conde de Bomfim n. 597.

L — 1.092 — Ferreira — Clara, Praia de Botafogo n. 172.

X — 442 — Ferreira — Durval Viterbo, rua Presidente Pedreira n. 14 — Nitheroy.

S. Correio A — 83 — Ferreira — Eduardo Orlando, rua Conde de Bomfim n. 460, Tijuca.

S. Correio A — 64 — Ferreira — Elvira de Abreu, rua Barão de Icarahy numero 17.

M — 593 — Ferreira — Euclydes Carlos, rua José Vicente n. 387.

T — 1.014 — Ferreira — Eugênio Morganti, rua Gonçalves Dias n. 67.

T — 1.316 — Freitas — Julio Cesar de Paula, rua Haddock Lobo n. 393.

S. L. R. — 89 — Furtado — Henrique, rua Ypiranga n. 98, casa XIV.

U — 1.514 — Furtado — Luiz, rua Sorocaba n. 80.

Y — 1.042 — Neves — Manoel do Nascimento, rua Marquez de Sapucahy n. 303.

S. L. R. R — 777 — Quadrado — Alexandre, rua Archeliano Lessa n. 11 — Estação de Ramos.

S. L. R. S — 274 — Quintella — Anibal, rua S. Pedro n. 331.

S. L. R. S — 819 — Ramalho — Luiz Francisco, Avenida Suburbana numero 2.281.

S. L. R. S — 820 — Ramalho — Luiz Francisco, rua José dos Reis numero 27.

S. L. R. — 439 — Ramos — Manoel Ferreira, rua S. Januario n. 18.

S. L. R. S — 950 — Ramos Filho — Manoel, Estrada Santa Cruz n. 268 — Bangü.

S. L. R. Q — 270 — Reis — Vicente, Estrada Marechal Rangel n. 618 — Madureira.

S. L. R. — 357 — Ribeiro — José Gomes, Praça Olavo Bilac sem numero, local 23.

S. L. R. Y — 1.104 — Ribeiro — Manoel, rua da Gambôa n. 193.

S. L. R. — 488 — Ribeiro — Mario, rua Frei Caneca n. 196.

S. L. R. L — 560 — Ribeiro — Thomaz, Avenida Gomes Freire n. 22.

S. L. R. S — 952 — Ribeiro — Victor, Estrada de Santa Cruz n. 189 — Bangü.

S. L. R. Q — 185 — Ribeiro — Zacharias Lima, rua Viuva Claudio numero 325.

S. L. R. Y — 1.121 — Ricci — Vicente Dei, rua Alda n. 31.

S. L. R. — 741 — Rios — Alice Sette, rua Alvaro Ramos n. 81.

S. L. R. Y — 3.111 — Rocha — Alberto, rua Conceição e S. Pedro.

S. L. R. Y — 210 — Rocha — Albino Gomes da, rua Miguel de Frias n. 20.

S. L. R. — 467 — Rocha — Paulo Simões da, rua Coronel Pedro Alves numero 229.

S. L. R. Y — 798 — Rocha — Zulmira Lopes da, rua Visconde de Santa Izabel n. 305.

S. L. R. — 410 — Roda — Joaquim dos Santos, praia do Cajá n. 4.
 S. C. — 1.377 — Antignedad — Pedro Sierra, rua Ilapirú n. 465.
 S. L. R. — 300 — Antunes — Alvaro Javencal, rua Retiro dos Artistas n. 26 (Hospital Central).
 S. C. — 1.371 — Antunes — Antonio José, rua Visconde de Santa Isabel n. 87.
 S. L. R. — 183 — Antunes — João Baptista, rua Santa Genevêva n. 14 — S. Christovão.
 S. L. R. Q — 830 — Antunes — Joaquim R., rua S. João n. 164.
 S. C. — 1.060. Araujo — Cyrillo Balbino de, rua Pedro de Carvalho sem numero (Companhia Souza Cruz).
 S. L. C. T 622. Araujo — Delphim Horta de, rua D. Julia n. 122, sobrado.
 S. L. R. E 915. Araujo — Gustavo de, rua Marquês de Santos n. 18.
 S. L. C. T 346. Araujo — Manoel Barbosa Rodrigues de, rua Taylor numero 114.
 S. L. R. E 368. Fernandes — José, rua Maria Eugénia n. 73.
 S. L. C. 53. Fernandes — José Lopes, praça Vieira Souto n. 34, 1º andar.
 S. L. R. Z 232. Fernandes — José Maria, rua da Quitanda n. 165.
 S. L. C. R 251. Fernandes — José de Souza, rua da Quitanda ns. 53/55.
 S. L. R. 119. Fernandes — Nephtalina José, rua Ennes Filho n. 36.
 S. Cor. C. 922. Abranches — Jair de, rua Mariz e Barros n. 235.
 S. L. R. E. 710. Abreu — Joaquim Pereira de, rua Ilapirú n. 401.
 S. Cor. 1.209. Abreu — João Gomes de, rua dos Araujos n. 85.
 S. L. R. E. 1.220. Abreu — Francisco Martins, rua Haddock Lobo numero 110, sobrado.
 S. L. R. E. 1.219. Abreu — Alfredo Martins, rua Haddock Lobo n. 110, sobrado.
 S. Cor. A. 153. Adés — Adolpho Maurício, rua Augusto Severo n. 60.
 S. Cor. 1.427. Adour — Carlos, avenida Vieira Souto n. 276.
 S. L. R. Z. 280. Affonso — Antonio Alvaro, rua dos Cajueiros n. 52.
 S. L. R. Q. 711. Albino — Mario, avenida 28 de Setembro n. 412.
 X. 2.029. Albuquerque — José Joaquim Pires de Carvalho e, rua S. Francisco Xavier n. 283.
 U. 2.416. Alves — Raul de Avellar, rua Philomena Nunes n. 29.
 S. C. Ch. 423. Araújo — João Moreira de, rua 20 de Março n. 25.
 D. 496. Araújo — Luiz dos Santos, rua Laura de Araújo n. 123.
 S. L. R. 1.118-S. Araújo — José Adauto Gomes de, rua São Luiz Gonzaga n. 284.
 S. L. R. Q. 239. Araújo — Joaquim Barbosa Rodrigues de, rua R. Taylor n. 114.
 D. 886. Araújo — José Antonio Ferreira de, rua Domicio da Gama n. 24.
 S. P. R. L. 97. Araújo — José, rua Ilapirú n. 163.
 S. L. Cor. T. 1.448. Araújo — José, Assumpção Viriato de, rua Visconde de Pirajá n. 469.
 S. L. R. S. 623. Araújo — José Mariano de Castro, rua Hademacker n. 41.
 S. 565. Assis — Velpho Baptista de, rua Arnaldo Quintella n. 120.
 Z. 39. Assumpção — Alberto d. rua Elias da Silva n. 315 (O. Bocayuva).
 Z. 596. Assumpção — Antonio Lopes de, rua D. Carlota n. 47.

Y. 2.018. Assumpção — Luiz Antonio de, rua Pereira Nunes n. 39.
 X. 1.450. Assumpção — Luiz Corte Real de, rua Angelica n. 91, Meyer.
 Q. 344. Atalla — Felipe Jorge, rua Barão de Mesquita n. 4.075.
 S. Cor. A. 51. Athayde — Oscar, rua Mariz e Barros n. 242.
 X. 1.276. Atladenia — Vicente, largo de São Domingos n. 6.
 M. 929. Afem — Jorge — Tanpus, rua Copacabana n. 574.
 Q. 445. Augusto — Abel, rua D. Anna Guimarães n. 23.
 L. 311. Antran — Dr. Pedro Paulo, rua Carolina Heydner n. 21.
 U. 1.928. Avellar — Octavio Fernandes da Cunha, rua André Azevedo n. 124.
 X. 1.269. Avidos — João de Souza, rua do Rosario n. 159.
 Y. 480. Avila — José Bastos de, rua General Polydoro n. 185.
 U. 1.540. Ayrosa — José Carneiro, rua Visconde de Prajá n. 520.
 Q. 410. Bernardino — Manoel, rua Henrique Dias n. 39.
 U. 540. Bertão — Antonio Gonçalves, rua S. Pedro n. 116.
 G. 822. Bonniard — Arthur, rua da Alfandega n. 92.
 Y. 2.236. Borges — José Manoel de Sá, rua do Rosario n. 32.
 Y. 2.770. Borges — Mario, rua Archias Cordeiro n. 206, Meyer.
 L. 545. Borges — Nelson de Oliveira, rua Goyaz n. 77 A (Encantado).
 A. 438. Borges — Roza Alves, rua Marechal Machado Bittencourt n. 101.
 U. 1.380. Braga — Gilberto Domingues, rua Baroneza Uruguayana numero 119.
 Y. 3.179. Brattsdm — Ferdinand, rua General Camara n. 139.
 U. 1.631. Breia — Americo Constantino, rua Visconde Inhauma ns. 78/80.
 U. 251. Brener — Hans, rua do Ouvidor n. 102.
 Y. 1.769. Breves — Lauro Carlos de Magalhães, rua Dias da Rocha n. 16.
 L. 781. Brewster — Charles S., Avenida Rio Branco n. 9.
 P. 588. Calleiro — Manoel Gonçalves, rua Senador Dantas n. 114.
 S. L. Cor. T. 1.566. Cunha — Manoel Gonçalves, rua André Cavalcanti n. 28.
 M 492. A. L. Magalhães, rua Marquez de Abrantes n. 147.
 S. L. R. R 920. Adouc — Raoul, avenida Paulo de Souza n. 65.
 S. L. R. Y 783. Aghina — Mario, rua Conselheiro Salgado Zenha n. 56.
 S. L. R. S 650. Agostinho — Vicente P., rua Barão de S. Felix n. 142, sobrado.
 S. L. R. E 717. Amora — José Lourenço, rua S. Bento n. 18.
 S. L. C. T 1.143. Amorim — Antonio Augusto d., rua Barão de Pirassununga n. 19.
 S. L. R. E 161. Amorim — Arduing Saboia de, Avenida Rio Branco n. 87.
 S. L. R. S 614. Anderson — David, rua Antonio Vieira n. 330.
 S. C. A 623. Andrade — Adalberto Monteiro de, avenida Duque de Caxias n. 32, V. Militar.
 S. L. C. E 266. Andrade — Alberto Pereira Pinto de, rua Tondeleros n. 15, Copacabana.
 S. L. R. Y 415. Andrade — Antonio Martinho de, rua Barão de Itapagipe numero 68.
 S. L. R. Y 446. Andrade — Daniel David Carneiro de, rua Copacabana numero 689.
 S. L. R. Y 735. Andrade — Eduardo de, rua Haddock Lobo n. 181.
 S. C. 1.434. Andrade — Francisco Benfina, avenida Tiradentes n. 79, Petropolis.
 S. L. R. E 1.189. Andrade — José Alves d., rua Barão de S. Felix n. 137.
 S. L. R. E 620. Andrade — José Vilela de, rua do Riachuelo n. 124.
 S. L. C. T 961. Andrade — Lafayette de Francisco Bonifacio de, rua Heloisa Leal n. 44, praça Vermelha.
 S. L. R. Q 225. Andrade — Manoel Vieira de, estrada das Furnas n. 675-A.
 S. C. 1.496. Andrade — Maria Amalia Campos da Paz Bonfim de, praça de Botafogo n. 438.
 S. L. R. E 813. Anzalak — Marina, rua São Clemente n. 124, casa II.
 S. C. 732. Araripe — Tristão, rua Prudente de Moraes n. 32.
 U 1.081. Azevedo — André Machado de, rua Francisco Muratori n. 22.
 Q 120. Azevedo — Antonio da Costa, rua 7 de Setembro n. 121.
 X 2.749. Azevedo — Antonio Luiz de, rua Gravata n. 37, Marechal Hermes.
 T 1.432. Azevedo — Antonio Luiz dos Santos, rua Marquez de Olinda n. 84.
 S. Correio 1.527. Azinieres — Henrique Benoit, rua da Assembléa n. 83.
 S. L. R. S 565. Bacellar — Raymundo L., travessa Soledade n. 12 ou Ourives 124, 1º.
 S. Correio 1.400. Baptista — Antonio Aguiar, rua Padre Nobrega n. 47, Piedade.
 S. L. R. R 227. Baptista — Fernando, rua Julio do Carmo n. 156.
 S. L. R. R 794. Baptista — João M., rua Caruará n. 24 ou Ourives n. 101, 1º.
 S. L. R. S 728. Baptista — José, rua Senador Alencar n. 184, Fabrica do Gaz.
 S. L. R. 226. Baptista — José do Rosario, rua Uruguayana n. 134.
 S. L. R. Q 795. Baptista — José Salustiano Rodrigues, rua Tenente Franca n. 141, Todos os Santos.
 S. Correio 601. Baptista — Manoel Moreira, rua Jardim Botânico n. 532, fundos.
 S. L. R., R. 944. Baptista — Oscar Pereira, rua S. Pedro n. 355.
 S. L. R., L. 36. Barbedo — Joaquim, Estrada de Freguezia n. 89 — Jacarépagua.
 S. Correio, 716. Barbedo — Luiz, rua Xavier da Silveira n. 82 — Copacabana.
 S. L. R., L. 608. Barreira — José Garcia, rua Alferdo Pinto n. 35.
 S. Correio, 1.336. Barboza — Alvaro Maes, rua da Lapa n. 75, sobrado.
 G. 98. Barbosa — Elvira Benevenuto Lisboa, avenida Paulo de Frontin numero 384.
 D. 991. Barbosa — Luiz Dantas de Paiva, rua Rio Grande de Jacarépagua.
 Z. 703. Barreto — Pedro Augusto Menna, avenida Duque de Caxias numero 13 ou V. Militar.
 S. Correio, 426. Borges & Alves, rua Senador Dantas n. 119.
 A. 625. Braga — Floriano, avenida Henrique Valladares n. 40, loja.
 S. L. Cor. T. 472. Braga — João Baptista, rua Padre Miguelino n. 32.
 S. C., 1.375. Caetano — Amadeu Alves, rua Affonso Cavalcanti n. 171.
 S. Cor. A. 171. A. C. Cicero, rua General Camara n. 43.
 S. L. R. Q. 891. Adamo — Adolfo, rua Xavier da Silveira n. 106.

S. L. R. Y 446. Andrade — Daniel David Carneiro de, rua Copacabana numero 689.
 S. L. R. Y 735. Andrade — Eduardo de, rua Haddock Lobo n. 181.
 S. C. 1.434. Andrade — Francisco Benfina, avenida Tiradentes n. 79, Petropolis.
 S. L. R. E 1.189. Andrade — José Alves d., rua Barão de S. Felix n. 137.
 S. L. R. E 620. Andrade — José Vilela de, rua do Riachuelo n. 124.
 S. L. C. T 961. Andrade — Lafayette de Francisco Bonifacio de, rua Heloisa Leal n. 44, praça Vermelha.
 S. L. R. Q 225. Andrade — Manoel Vieira de, estrada das Furnas n. 675-A.
 S. C. 1.496. Andrade — Maria Amalia Campos da Paz Bonfim de, praça de Botafogo n. 438.
 S. L. R. E 813. Anzalak — Marina, rua São Clemente n. 124, casa II.
 S. C. 732. Araripe — Tristão, rua Prudente de Moraes n. 32.
 U 1.081. Azevedo — André Machado de, rua Francisco Muratori n. 22.
 Q 120. Azevedo — Antonio da Costa, rua 7 de Setembro n. 121.
 X 2.749. Azevedo — Antonio Luiz de, rua Gravata n. 37, Marechal Hermes.
 T 1.432. Azevedo — Antonio Luiz dos Santos, rua Marquez de Olinda n. 84.
 S. Correio 1.527. Azinieres — Henrique Benoit, rua da Assembléa n. 83.
 S. L. R. S 565. Bacellar — Raymundo L., travessa Soledade n. 12 ou Ourives 124, 1º.
 S. Correio 1.400. Baptista — Antonio Aguiar, rua Padre Nobrega n. 47, Piedade.
 S. L. R. R 227. Baptista — Fernando, rua Julio do Carmo n. 156.
 S. L. R. R 794. Baptista — João M., rua Caruará n. 24 ou Ourives n. 101, 1º.
 S. L. R. S 728. Baptista — José, rua Senador Alencar n. 184, Fabrica do Gaz.
 S. L. R. 226. Baptista — José do Rosario, rua Uruguayana n. 134.
 S. L. R. Q 795. Baptista — José Salustiano Rodrigues, rua Tenente Franca n. 141, Todos os Santos.
 S. Correio 601. Baptista — Manoel Moreira, rua Jardim Botânico n. 532, fundos.
 S. L. R., R. 944. Baptista — Oscar Pereira, rua S. Pedro n. 355.
 S. L. R., L. 36. Barbedo — Joaquim, Estrada de Freguezia n. 89 — Jacarépagua.
 S. Correio, 716. Barbedo — Luiz, rua Xavier da Silveira n. 82 — Copacabana.
 S. L. R., L. 608. Barreira — José Garcia, rua Alferdo Pinto n. 35.
 S. Correio, 1.336. Barboza — Alvaro Maes, rua da Lapa n. 75, sobrado.
 G. 98. Barbosa — Elvira Benevenuto Lisboa, avenida Paulo de Frontin numero 384.
 D. 991. Barbosa — Luiz Dantas de Paiva, rua Rio Grande de Jacarépagua.
 Z. 703. Barreto — Pedro Augusto Menna, avenida Duque de Caxias numero 13 ou V. Militar.
 S. Correio, 426. Borges & Alves, rua Senador Dantas n. 119.
 A. 625. Braga — Floriano, avenida Henrique Valladares n. 40, loja.
 S. L. Cor. T. 472. Braga — João Baptista, rua Padre Miguelino n. 32.
 S. C., 1.375. Caetano — Amadeu Alves, rua Affonso Cavalcanti n. 171.
 S. Cor. A. 171. A. C. Cicero, rua General Camara n. 43.
 S. L. R. Q. 891. Adamo — Adolfo, rua Xavier da Silveira n. 106.

S. L. R. Q., 893, Adamo — Eugenio, rua Gustavo Sampaio n. 210.

S. L. R. Q., 892, Adamo — Francisco, rua Gustavo Sampaio n. 212.

S. L. R. L., 829, Adayne — Jorge, rua da Alfandega n. 238.

S. L. R. S., 87, Adolf — Albrecht, rua Jardim Botânico n. 125.

S. L. Cor. O., 6, Abreu — Eduardo Augusto Mayrink, rua Haddock Lobo n. 199.

S. L. R. L., 624, Abreu — José Antonio de, rua Uruguayana n. 210, 1º andar.

S. Correo, I., 238, Abreu — Sylvio Werneck de, rua Viaparaizo n. 30.

S. L. R. E., 782, Abud — Nagib, Estacio de Sá n. 32.

S. Cor., 693, Besouro — Cabino (Marechal), rua Paula Freitas n. 90.

S. L. R. E., 998, Bessa — José Cardoso, Estrada Marechal Rangel n. 18.

S. L. R. S., 88, Billecourt — Anacleto Alvaro de, rua do Passado n. 4.

U., 1.492, Diniz — Junior — Lopo de Albuquerque, rua Conde de Bapendy n. 17, sala 9-1.

R., 448, Dubaux — Jules, rua de São Pedro n. 264.

L., 694, Dubugras — Ernest Duncan Mackay, rua do Roço n. 28, casa II.

S. Cor., 755, Pierz — Arthur, rua Paysandú n. 135.

S. Cor. A., 416, Pierz — Theodor, rua Santa Christina n. 165, casa II.

S. L. R. Q., 123, Figueiredo — Alfredo, rua Copacabana n. 759.

S. L. R. R., 206, Figueiredo — Amadeu Pinto da Silva, rua Mercado Municipal n. 83.

S. L. R. E., 1.031, Figueiredo — Antonio de, rua Domingos Lopes numero 129.

S. L. R. Q., 914, Figueiredo — Antonio Braga, rua 24 de Maio n. 122.

S. L. Cor. T., 298, Figueiredo — Chrysantho, avenida Pedro II n. 224.

S. L. R. S., 94, Fonseca — Eduardo Pinto da, rua João Rodrigues n. 51.

S. L. R. E., 296, Gubaglia — Edgard Raja, praia do Flamengo n. 332.

S. L. R., 433, Gaizer — Alberto, rua Hamaraty n. 78 — Cascadura.

S. L. R. Q., 237, Gilkiss — Alexandre José, rua Collina n. 23.

S. C., 1.316, Gama — Armando Gaudois Nogueira da, rua S. Francisco Xavier n. 543.

S. C., 1.313, Gama — Otilon de Andrade, rua Travessa Pope n. 10.

S. L. C. T., 1.640, Gambirino — Nello, rua Joaquim Nabuco n. 97.

S. C., 866, Gamero — Mario, rua Senador Jaguaribe n. 17.

S. C., 1.102, Garcia — Leopoldo da Rosa, rua João Pinheiro n. 114 — Piedade.

Y., 2.707, Guimarães — Manoel da Costa Marques, rua Arcelias Cordeiro n. 135 — A Meyer.

U., 1.873, Guimarães — Di. Sebastião de Alencastro, rua Princesa Barreto n. 58.

M., 603, Gurgel — Luiz de Nascimento, rua Carvalho de Sá n. 39.

X., 1.761, Salgueiro — Antonio da Silva, rua Coronel Pedro Alves n. 249.

S. L. C. T., 408, Sant'Anna — José João de, rua Itaquí n. 111 — Raimos.

S. C., 543, Sant'Anna — Joséas Lucas do, rua Lins de Vasconcellos numero 327.

S. L. R. E., 359, Sant'Anna — Julis Candido de, travessa dos Afogados n. 1540.

S. L. R., 277, Sant'Anna — Raul Dias de, rua Amaral n. 70 — Akdaraly.

U., 2.351, Silva — Nuno Barbosa de Oliveira e, praça Marechal Floriano numero 89 — Paqueta.

S. L. R. R., 047, Silva — Oscar Freitas da, rua Joaquim Marques n. 3 (Bento Ribeiro).

S. L. R. Y., 447, White Martins S/A, rua São Pedro n. 67.

S. L. C., T, 1.064, Andrade — Pedro de, rua General Rocca n. 122.

S. Correo, 1.323, Beard — Ernesto Guilherme, avenida Rio Branco n. 41.

S. L. R., L, 700, Beaujean — Guilherme José, rua Pinto Guedes ns. 83 a 112.

S. L. R., L, 70, Beaujean — Pedro José, rua Conde de Bomfim n. 863.

S. L. R., L, 46, Beck — Augusto, rua Barão de Guaratiba sem numero.

S. L. R., L, 929, Beck — Paul, rua da Alfandega n. 101.

S. L. R., L, 120, Becker — Bernhard, rua da Quitanda n. 131.

S. L. R., Y, 742, Becker — Lizette, rua Conselheiro Josino n. 25.

S. Correo, 1.680, Belém — Mario Nelson, Villa Pereira Carneiro n. 33 — Nitheroy.

S. L. R., S, 187, Belfort — Raul R., rua Maria Antonio n. 47 — E. Novo.

S. L. Chequ., 563, Bell — David, avenida Rio Branco n. 18.

S. L. R., R, 056, Belleza — Mario Short, rua 1º de Março n. 103, 1º andar.

S. L. Cor., R, 225 Bello — Alfredo Reis da Costa, rua da Quitanda ns. 53 e 55.

S. Correo 703, Bello — Joaquim Cavalcanti Albuquerque, rua S. Francisco Xavier n. 961.

S. L. Cor., B, 210, Bello — José Augusto da Costa, rua da Quitanda ns. 53 e 55.

S. L. R., S, 82, Bello — Manoel da Costa, avenida Rio Branco n. 79.

S. L. R., Y, 715, Benevides — Adalgio, rua 1º de Março n. 100.

S. L. R., R, 192, Benevides — Alca biades Bayma, rua S. Pedro n. 92.

S. Correo, 1.584, Benevides — Camillo Correa de Sá e, rua Lins de Vasconcellos n. 297.

S. L. R., Z, 56, Benjamin — Manoel Rodrigues, rua Buenos Aires n. 103.

S. L. R., Y, 1.302, Benfo — Alvaro Monteiro, rua S. Luiz Barbosa n. 72.

S. L. R., R, 879, Bentz — Fritz, avenida Paulo de Frontin n. 393.

S. L. R., L, 593, Berberich — Julius, rua das Laranjeiras n. 109.

S. L. R., Y, 399, Berg — Gilbert, rua General Camara n. 66, 1º andar.

A. L. R., L, 693, Berg — Rodolpho, rua D. Julia n. 114.

S. L. R., Z, 158, Berg — Eugenio Co-trim, rua Barata Ribeiro n. 63.

S. Cor. Ch., 696, Berlet — Frederico, rua da Candelaria n. 149.

S. L. R., Z, 257, Bernardo — Enéas, rua Alice n. 421 — Laranjeiras.

S. L. R., Z, 409, Bernardes — Alvaro, rua das Palmeiras n. 7.

S. L. R., Y, 1.003, Bernardes — Dalia Abreu, rua Uruguayana n. 16, sobrado.

S. L. R., S, 549, Bernardes — Luiz peregrino Figaca, rua S. Bento n. 19.

S. Correo, 828, Bernardes — Walde-miro, rua S. Francisco Xavier n. 169 — A. Casa XX.

S. L. Cor., T, 310, Bernardo — João, avenida Suburbana n. 3.080.

S. L. R., S, 724, Berraglia — Emilio, avenida dos Dilettanticos n. 630.

S. L. R., Z, 260, Berrini Junior — Francisco, rua Uruguay n. 381.

S. L. R., S, 481, Berrogain — Honorio, rua Benjamin Constant n. 49, casa II.

S. L. R., Q, 875, Bertling — Léo, rua S. Clemente n. 22.

S. L. R. E 1.066, Bertolazzi — Manoel, rua do Ouvidor n. 123.

S. L. R. Y 462, Bettini — Caetano, rua S. Pedro n. 67.

X 926, Duarte — Octacilio Candido, travessa Alvaro n. 2 (Engenho Novo).

S. L. C. T 1.26, Guimarães — Eduardo de Oliveira Vaz, rua S. Pedro numeros 83/5.

S. C. T 1.300, Guimarães — Domingos, rua S. Pedro ns. 83/85.

S. L. R. R 649, Raposo, Thomaz & Dahir, rua S. Luiz Gonzaga n. 68.

S. L. Cor. T 974, Ribeiro & Alvaraz, rua General Camara n. 239.

S. L. Cor. T 1.013, Ribeiro & Alves, rua Amalia n. 72.

S. Cor. Ch. 108, Santos Irmão & Comp., rua do Senado n. 245.

S. L. R. Q 276, Silva & Irmão, rua Teixeira de Mello n. 14.

S. L. R. 513, Silva — Manoel Navier da, travessa Carvalho Alvim n. 131, casa 14.

S. L. R., S, 481, Berrogain — Honorio, rua Benjamin Constant n. 49, casa II.

S. L. R., Q, 875, Bertling — Léo, rua S. Clemente n. 22.

S. L. R. E 1.066, Bertolazzi — Manoel, rua do Ouvidor n. 123.

S. L. R. Y 462, Bettini — Caetano, rua S. Pedro n. 67.

X 926, Duarte — Octacilio Candido, travessa Alvaro n. 2 (Engenho Novo).

S. L. C. T 1.26, Guimarães — Eduardo de Oliveira Vaz, rua S. Pedro numeros 83/5.

S. C. T 1.300, Guimarães — Domingos, rua S. Pedro ns. 83/85.

S. L. R. R 649, Raposo, Thomaz & Dahir, rua S. Luiz Gonzaga n. 68.

S. L. Cor. T 974, Ribeiro & Alvaraz, rua General Camara n. 239.

S. L. Cor. T 1.013, Ribeiro & Alves, rua Amalia n. 72.

S. Cor. Ch. 108, Santos Irmão & Comp., rua do Senado n. 245.

S. L. R. Q 276, Silva & Irmão, rua Teixeira de Mello n. 14.

S. L. R. 513, Silva — Manoel Navier da, travessa Carvalho Alvim n. 131, casa 14.

S. L. R. Y, 569, Teixeira Brito & Marques, rua da Regeneração n. 85, Bom Sucesso.

S. L. R. E 164, Teixeira Silva & Comp., rua Nicaragua n. 104.

S. L. R. S 57, Theodor Wille & Comp., avenida Rio Branco n. 79.

S. L. R. 733, Thiago & Fonseca (sucessores de J. Thiago & Irmão), rua Sorocaba ns. 149 e 151.

S. Correo 1.388, Toja Martino Filho & Comp., rua Vieira Fazenda n. 32.

S. L. R. Q 9, Tamy — Aburachid & Irmão, rua dos Invalidos n. 26 e General Camara n. 369.

S. Correo A 780, Urbano da Costa & Silva, rua do atlete n. 119.

S. L. R. Y 638, V. Carvalho & Comp., rua do Rezende n. 203.

S. L. R. 17, Vallim & Irmão, rua Coronel Agostinho n. 103.

S. L. R. L 484, Vasconcellos & Sorreia, rua Jardim Botânico n. 436.

S. L. R. S 4164, Victorino Alves & Souza, rua IX ns. 74 e 76, Lado Ext. ns. 20/22, no Mercado Municipal.

U 1.741, Coutinho — Pedro da Silveira Magalhães, rua S. Pedro n. 30, 1º andar.

S. L. R. L 313, Clara — Antonio Fernandes, rua Visconde de Inhauma numero 45.

S. L. R. J 315, Clara — Oscar Fernandes, rua Visconde de Inhauma numero 46.

E 638, Clentence — William James, avenida Rio Branco ns. 51/55.

U 1.637, Duarte — José Ferreira, rua ?

U 1.630 — Duarte — José da Silva, rua ?

S. L. R. E 853, Albrecht — Hans, rua da Alfandega n. 403.

U 2.297, Abreu — Ascanio Henrique Pereira de, rua Gomes Serpa n. 64, estação de Piedade.

S. L. R. S 167, Barbosa — Domingos Dias, rua 1º de Março n. 116.

S. L. R. B 502, Barbosa — Eduardo, rua Gonçalves Dias n. 17.

D 730, Barbosa — Francisco Antonio, rua dos Invalidos n. 49, sobrado.

S. L. R. S 479, Barbosa — Hildeberto Bastos, rua S. Francisco Xavier casa XII.

S. L. Corr. T 1.047, Barbosa — João Augusto Martins, rua 1º de Março n. 133, sobrado.

S. L. R. 319, Barbosa — João Freire, rua Faro n. 27 ou Jardim Botânico número 418.

S. Correio A 840, Barbosa — João Ferreira, avenida Rio Branco n. 138.

S. L. R. Z 35, Barbosa — Joaquim Taveira, rua Buenos Aires n. 161, 2º andar.

S. L. Corr. T 1.097, Barbosa — José, rua do Lavradio n. 134.

S. L. Corr. T 222, Barbosa — José Alves, rua Rufino de Almeida ou Doutor José Hygino n. 26, casa 95.

S. L. Corr. B 156, Barboza — José Pinto, rua do Governo n. 65, Realengo.

S. L. R. Z 49, Barboza Filho — José Rodrigues, rua Voluntários da Pátria n. 106.

S. Correio 741, Barbosa — Julio Fernandes, rua Maia Lacerda n. 64, São Christovão.

S. L. R. 039, Barbosa — Leopoldo, rua Santo Amaro n. 87, Cattete.

S. L. Ch. 619, Barbosa — Manoel Simões, rua Ferreira Vianna n. 26 ou Al-Jandega n. 30.

S. Correio A 183, Barbosa — Porphyrio, rua Dous de Dezembro n. 78.

S. L. R. 581, Barbosa — Serafim Ferreira, rua da Relação n. 35.

S. Correio 520, Barata — Joaquim Neves, rua dos Ourives n. 88.

S. L. Ch. 1.347, Barata — Maria Amelia de Chermont, rua Barata Ribeiro número 354.

L 690, Bergeret — Celestini, rua São José n. 38.

D 883, Bhering & Comp., rua 7 de Setembro n. 113.

S. L. R. S 247, Braga — Lucio Marques da Costa, rua S. Pedro n. 145.

B 648, Brito — Dr. Antonio Ramos Carvalho de, rua Haddock Lobo n. 447.

A. 745, Brito — João José Ferreira de, rua Bento Lisboa n. 167.

S. L. R. L 573, C. J. Brut (Clandio Joseph Brut), travessa Alice n. 34.

S. L. R. E. 731, Cabral — Antonio Luiz, rua S. Pedro n. 103.

S. C. A. 459, Cabral — Nestor Ferreira, rua D. Anna Nery n. 293.

S. C. 1.028, Cabral — Plinio da Fonseca Mendonça, rua do Cattete n. 98, 2º andar.

S. C. 944, Cahn — Ernest, rua Cosme Velho n. 124, casa 9.

S. L. R. E. 540, Camargo — Theodoro da Rocha, rua Derby Club n. 215, casa II.

S. L. R. S. 467, Camarinha — José, rua Barão de Petropolis n. 116.

S. L. C. T. 724, Camello — Francisco Manoel Bernardes, rua dos Coqueiros n. 83.

L. 800, Caminha — Hogo Bussmeyer, rua Frei Leandro n. 60.

S. C. 905, Camisão — Victor de Andrade, rua Aristides Cairo n. 159, Meyer.

S. L. R. Y. 1.078, Campello — Maria Isabel de Verney, rua Conde de Bae-pendy n. 28, 8º andar.

S. L. R. Q. 147, Campos — Alberico de Souza, rua Paulo de Frontin n. 108.

C. 4752, Castro — Manoel Castilho da Natividade, rua Barão de Mesquita número 214.

S. L. Cor. R. 84, Coronel A. P. Luiz de Carvalho, rua São Clemente n. 30.

S. Cor. A. 915, Cluff — Vicente, rua General Caldwell n. 198, sobrado.

X. 369, Companhia Cervejaria Brahma S/A, rua Marquez de Sapucahy n. 200.

S. L. R. X 983, Cunha — Manoel Ayros Magalhães da, rua Adolpho Motta n. 15.

S. L. R. Y. 803, Guimarães — João Baptista, rua Frei Caneca n. 121.

S. L. R. 709, Silva — Amaucio Silva Palmita, Guimarães da, rua Visconde de Itauna n. 1.

S. L. R. Y. 931, Silva — Pedro Julio da, rua Pará n. 68.

S. L. R. Y. 462, Silva — Quercino Antonio da, rua do Senado n. 173, sobrado.

S. L. Chq. 1.149, Silva — Raul Joaquim, rua Nazareth n. 30.

S. L. R. E. 89, Silva — Rodrigo Dias da, rua Presidente Pedreira n. 29 (Nitheroy).

K. 1.283, A. D. Fernandes & Irmão, rua Conde de Irajá n. 172.

K. 1.457, Almeida — Adelino Manoel de, Thesouro Nacional.

K. 1.275, Alves — Antonio da Costa, rua do Cattete n. 71.

K. 1.331, Alves — João da Silveira, rua do Livramento n. 100.

K. 1.258, Andrade — José Martins de, rua Magalhães Castro n. 87.

K. 1.327, Anjos — Amadeu dos, rua Marquez de Valença sem numero.

K. 1.185, Araújo — Aristó de, estrada do Queimado n. 204.

K. 1.323, Betheder — Luiz, rua de São Christovão n. 523.

K. 1.307, Brito Junior — Francisco Ignacio de, rua do Cattete n. 49.

K. 1.305, Bento — Joaquim P., rua Engenho de Dentro n. 22.

K. 1.311, Capello — Salvador, rua da America n. 249.

K. 1.414, Cardoso — Antonio, rua Coronel Pedro Alves n. 33.

K. 1.259, Cardoso — João, rua Adriano n. 59.

K. 1.308, Carvalho — Antonio Percira, rua Bambina n. 73.

K. 1.181, Carvalho — Cassiano Gomes de, rua Domingos de Sá n. 462.

K. 1.296, Coelho — João Martins, rua de São Christovão n. 420.

K. 1.345, Colaço — Mario, rua Barão de Mesquita n. 801.

K. 1.439, Costa — Francisco da, rua José Ricardo n. 64.

K. 1.243, Costa — João Cardoso da, rua Barão de Mesquita n. 905.

K. 1.330, Costa — João Luiz Cardoso da, rua General Caldwell n. 126.

K. 1.337, Costa — Octavio Gonçalves da, rua Vinte de Abril n. 9.

K. 1.279, Couto — José Gonçalves do, rua Marquez de Olinda n. 82.

K. 1.273, Cunha — Manoel José da, rua Senador Dantas n. 94.

K. 1.332, Fagundes — Antonio Machado, avenida Salvador de Sá n. 222.

K. 1.219, Ferreira — Manoel Jesuino, rua Barata Ribeiro n. 258.

K. 1.302, Ferreira — Virgilio, rua General Severiano n. 110.

K. 1.352, Figueira — Eduardo de Almeida Esteves, avenida Mem de Sá n. 106.

K. 1.336, Gomes — Antonio Francisco, rua de São Christovão n. 537.

K. 1.187, Gomes — José Miguel, rua Humayda n. 263.

K. 1.184, Gomes — Seraphim, rua José Vicente n. 1921.

K. 1.280, Martins — João de Souza, rua Bambina n. 103.

K. 1.348, Mendonça — Arthur Silveira, rua Coronel Costa Pereira n. 133.

K. 1.380, Nery — Raymundo A. de Azevedo, travessa Fernandina n. 95, casa IV.

K. 1.242, Ormonde — Antonio Couto, rua Senador Nabuco n. 135.

K. 1.399, Pereira — Cesario da Silva, rua D. Marianna n. 63.

K. 1.182, Rodrigues — José Augusto, rua Clementino n. 26.

K. 1.282, Santos — Francisco da Rocha, rua Conde de Lage n. 150.

K. 1.329, Souza — João Luiz de, rua Bella de S. João n. 191.

K. 1.325, Toledo — José Gonçalves, rua Vinte de Abril n. 9.

K. 1.314, Valle — Leonel Cardoso do, rua de S. Luiz Gonzaga ns. 83-85.

K. 1.256, Verdagues — Antonio, rua Dias da Cruz n. 305.

A esses contribuintes expediu-se notificação, mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 13 do corrente, conforme a notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Official*, e, dentro de cinco dias, depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins*.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna, fundada, de 1:000% cada uma, juros de 5%, ns. 155.740 a 155.743, emitidas em 1869, e pertencentes ao Hospital dos Lazaros, da Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, vão ser expedidos novos titulos, si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 12 de setembro de 1927. — O director, Dr. *Carlos Claudio da Silva*.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta Caixa, em sessão de 23 do corrente, resolveu prorogar até 30 de junho de 1928 o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas abaixo enumeradas, constantes do edital de 5 de novembro de 1926, que fica por este annullado.

As notas acima referidas são:

Notas de 5000, das estampas 154, 164, 17 e 18.

Notas de 10\$000, das estampas 11ª, 12ª e 15ª;
 Notas de 20\$000, das estampas 12ª e 15ª;
 Notas de 50\$000, das estampas 11ª e 12ª;
 Notas de 100\$000, das estampas 11ª, 12ª, 13ª e 15ª;
 Notas de 200\$000, das estampas 12ª, e 15ª;
 Notas de 500\$000, das estampas 9ª, 11ª e 13ª.

A 1 de julho de 1928, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1896, a que se refere o art. 205, do regulamento vigente da Caixa de Amortização, e, de accordo com os arts. 195 e 196 do mesmo regulamento, as estações arrecadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Caixa de Amortização, em 25 de maio de 1927. O inspector. — Dr. Carlos Claudio da Silva.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO DE DESENHISTAS

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, acha-se aberta, na secretaria deste arsenal, pelo espaço de trinta (30) dias, a partir da presente data, a inscrição do concurso para preenchimento de quatro vagas de desenhistas nas seguintes classes e especialidades:

- a) uma de 1º desenhista na especialidade de machinas;
- b) uma de 1º desenhista na especialidade de electricidade;
- c) uma de 2º desenhista na especialidade de machinas;
- d) uma de 2º desenhista na especialidade de construção naval.

2. O provimento desses cargos é regulado pelos arts. 30 e 31 e seus parágrafos do regulamento vigente deste estabelecimento, aprovado pelo decreto numero 16.127, de 18 de agosto de 1923, e pela lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

3. O concurso versará sobre o seguinte:

Prova escripta

Portuguez
 Arithmetica
 Metrologia
 Geometria geral.

Esta prova será common a todos os candidatos das diferentes especialidades.

Prova graphica (em geral)

Perspectiva — Sombras, que será common a todas as especialidades.

Prova graphica (por especialidade)

Para 1º desenhista de machinas — Projecto, desenho e especificação de uma parte concernente a machinas.

Para 1º desenhista de electricidade — Projecto, desenho e especificação de uma parte concernente a electricidade.

Para 2º desenhista de machinas — Rascunho e desenho cotado para a construção de uma peça componente de uma machina, em escala natural ou reduzida, com as cores convencionaes applicadas.

Para 2º desenhista de construção naval — Desenho e detalhe cotado, em escala natural ou reduzida, de uma parte componente de um navio.

4. Os candidatos, além das exigencias acima, deverão satisfazer mais as seguintes:

- a) ser cidadão brasileiro;
- b) ser maior de 21 annos e menor de 35 annos;
- c) ser vaccinado contra a variola;
- d) apresentar caderneta de reservista; na falta desta, certificado de alistamento militar;
- e) folha corrida da policia;
- f) ser julgado apto na inspecção de saúde a que será submettido perante a junta medica deste arsenal.

5. Constitue elementos para melhorar a classificação apresentarem os candidatos o maior numero de documentos que possuam em abono de serviços technicos prestados.

6. O presente concurso será valido por um anno.

7. Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados pelo secretario do arsenal nos dias uteis das 11 ás 16 horas.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 9 de setembro de 1927. — M. Pessoa de Mello, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 19 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para execução de obras de substituição da cobertura de ferro galvanizado corrugado, das officinas de torneiros e carpinteiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, sendo o preço da obra por folha retirada e substituida, fornecendo o referido arsenal as "mencionadas folhas".

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em três vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na

Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandando executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

5. O concorrente preferido ficará obrigado a depositar, na pagadoria deste ministerio, logo depois da realização da concorrência, a titulo de caução, a importância que lhe fór determinada, a qual será proporcional ao valor provavel do serviço que tiver de executar.

6. As firmas inscriptas neste ministerio, como fornecedores do artigo de que trata o presente edital, deverão comparecer a Directoria de Fazenda (D. F. 1.), até ás treze (13) horas da vespera da concorrência, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. A execução da obra caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a substituir parte ou todo da obra que for recusada, sob pena de ser excluido ou seu nome ou firma do registro ou inscrição e de correr por conta delle a diferença (art. 762 do Codigo de Contabilidade).

8. O pagamento da obra será effectuado, depois de aceita a obra pelo Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, ao qual ficará sujeita a fiscalização do serviço.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 12 de setembro de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Construção de uma cosinha e uma copa no local onde acham isolados os tuberculosos, na enfermaria auxiliar de Copacabana.

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 21 de setembro proximo, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas propostas para construção de uma cosinha e uma copa no local onde se acham isolados os tuberculosos, na enfermaria auxiliar de Copacabana.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda e a comissão reunir-se-ha ás 14 horas, na respectiva sala, onde receberá as propostas em três vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandando executar pelo aviso numero 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determinar esse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministério

rio, até as 12 horas da véspera do dia da concorrência, a caução de 5.000\$000. Essa caução que garantirá a apresentação da proposta, reverterá para a Fazenda Nacional no caso do concorrente preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. Os concorrentes apresentarão propostas com os preços detalhados e discriminações, obrigando-se à execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificação de qualquer natureza. O material deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições será o contractante obrigado a proceder as reparações exigidas, podendo o Governo no caso de recusa as ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, a despesa por conta do contractante.

7. As propostas deverão indicar a importância total da obra e o tempo necessário à sua execução, declarando o concorrente completa submissão aos termos do presente edital.

8. Além das condições estabelecidas na clausula 8ª do presente edital, os concorrentes são obrigados a fornecer a título de informação, em envolvero separado, especificações detalhadas, com os respectivos preços, ao delegado especial tecnico da Directoria de Engenharia Naval.

9. A preferencia será dada ao concorrente que for julgado idoneo e que apresente menor preço, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho.

10. A inobservancia no cumprimento das especificações por parte do contractante, determinará intimação por escripto, do fiscal para demolir, substituir e reparar o trabalho ou parte d'elle, de accordo com o contracto.

11. Os trabalhos serão dirigidos pela contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessário aos mesmos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operário que embarace a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locais em que trabalharem.

12. No caso de divergencia entre o fiscal e a contractante, será o caso submetido a decisão da Directoria de Engenharia Naval e com recurso final para o ministro da Marinha, se essa decisão não for acatada.

13. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de 5 % do valor da obra, imposta pela fiscalização e com recurso à Directoria de Engenharia Naval. No caso de reincidencia, ficará sem effeito o contracto, perdendo a contractante a caução a que tiver a receber.

14. A contractante ficará obrigada a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transportes de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos, e bem assim a reparação a sua custa de todas as avarias que produzirem em qualquer dependencia do ministerio, como consequencia da execução de qualquer serviço.

15. O pagamento será feito em duas prestações nas seguintes condições: a primeira em meio das obras, a juizo da fiscalização, e a segunda quando terminado e aceito o trabalho pelo fiscal.

16. As multas em que incorrer a contractante serão descontadas da quantia a receber na occasião do pagamento.

17. A contractante ficará obrigada a depositar na pagadoria deste ministerio as importancias de 5 % sobre o valor total da obra para garantia da assignatura do presente contracto, e de 1 % que se destinará a attender ás despesas de fiscalização.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, em 2 de setembro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Bases para construção de uma cozinha e uma copa no local onde se acham isolados os tuberculosos, na enfermaria auxiliar de Copacabana

Alicerces de alvenaria de pedra com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:1:5, 36m²000.

Paredes de alvenaria de tijolo com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:1:5, 39m²000.

Camada impermeavel de concreto, traço 1:3:5, 33m²00.

Ladrilhamento do solo com ladrilhos nacionais e argamassa de cimento e areia, 33m²00.

Revestimento das paredes com azulejos (estrangeiros), 64m²00.

Emboços e rebocos com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:1:6, 260m²00.

Ferro de peroba rosa em frisos de 0m,10 com bite, incluindo barrotes de peroba de Campos, tabeiras, abas e cimbalhas, 36m²00.

Substituição de telhado de zinco por telhas planas tipo de Marselha, incluindo madeiramento de peroba de Campos, em uma área de 40m²00.

Cobertura da copa e cozinha com telhas planas tipo de Marselha e madeiramento de peroba de Campos, incluindo calhas, conductores, em uma área de 35m²00.

Fornecer e assentar oito janellas e quatro portas de peroba de Campos com almofadas, vidros, postigos de segurança, incluindo marcos, ferragens e vidros.

Pintura a oleo de todos os tetos, portas, janellas, beiradas e caixas de agua.

Fornecer e collocar duas pias de ferro esmaltado sobre consolos de ferro com pedra mármore e todos os encanamentos e torneiras para agua quente e fria.

Fornecer e assentar pia de despejos com grelha de metal e encanamentos e torneiras para agua quente e fria com os necessários esgotos.

Fornecer e assentar um lavatorio de louça (de chumbo) com encanamentos para agua e esgoto.

Fornecer e collocar duas caixas de ferro galvanizado, chapa 14, com capacidade para 800 litros de agua, cada uma, suspensa em consolos de ferro, sendo uma com serpentina para agua quente, ambas ligadas a rede geral, levando respiradores, salidas e todos os pertencentes.

Fornecer e collocar um fogão a gaz de quatro bocas, ligado e funcionando, vindo buscar o gaz na rede geral do estabelecimento.

Caiações internas e externas, 240m²00. Calçadas em concreto em volta das dependencias, 30m²00.

Ladrilhamento na calçada com argamassa de cimento e areia, 30m²00.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, em 6 de setembro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda CONCURRENCIA PUBLICA

INSTALLAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA POTAVEL NA ENFERMARIA AUXILIAR DE COPACABANA.

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral da Fazenda communique aos interessados, que no dia 23 de setembro proximo, ás 14 horas, na sala das sessões de Comissão de Concorrências, serão recebidas e abertas, propostas para installação da rede de abastecimento d'agua potavel na enfermaria auxiliar de Copacabana.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e a comissão reunir-se-ha ás 11 horas, na respectiva sala, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso numero 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até ás 13 horas da véspera, do dia da concorrência, a caução de 5.000\$. Essa caução que garantirá a apresentação da proposta, reverterá para a Fazenda Nacional no caso do concorrente preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. Os concorrentes apresentarão propostas com os preços detalhados e discriminações, obrigando-se à execução exacta de todas as especificações as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificação de qualquer natureza. O material deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições será o contractante obrigado a proceder as reparações exigidas, podendo o Governo no caso de recusa as ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, a despesa por conta do contractante.

7. As propostas deverão indicar a importância total da obra e o tempo necessário à sua execução, declarando o concorrente completa submissão aos termos do presente edital.

8. Além das condições estabelecidas na clausula 8ª do presente edital, os concorrentes são obrigados a fornecer a título de informação, em envolvero separado, especificações detalhadas, com os respectivos preços, ao delegado especial tecnico da Directoria de Engenharia Naval.

9. A preferência será dada ao concorrente que for julgado idôneo e que apresente menor preço, sem prejuízo das vantagens técnicas do trabalho.

10. A inobservância no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante, determinará intimação, por escrito, do fiscal para demolir, substituir e reparar o trabalho ou parte d'elle, de accordo com o contracto.

11. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos mesmos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locais em que trabalharem.

12. No caso de divergência entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á decisão da Directoria do Engenharia Naval e com recurso final para o ministro da Marinha, se essa decisão não for acatada.

13. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passível de uma multa de 5% do valor da obra, imposta pela fiscalização e com recurso á Directoria do Engenharia Naval. No caso de reincidência ficará sem effeito o contracto, perdendo o contractante a caução e que tiver a receber.

14. A contractante ficará obrigada a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transportes de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos e bem assim a reparação á sua custa de todas as avarias que produzirem em qualquer dependência do ministerio, como consequência da execução de qualquer serviço.

15. O pagamento será feito em duas prestações nas seguintes condições: a primeira em meio das obras, a juizo da fiscalização e a segunda quando terminados e aceitos os trabalhos pelo fiscal.

16. As multas em que incorrer o contractante serão descontadas da quantia a receber na ocasião do pagamento.

17. O contractante ficará obrigado a depositar na pagadoria deste ministerio as importancias de: 5% sobre o valor total das obras, para garantia da assignatura do presente contracto; e de 1% que se destinará a attender ás despesas de fiscalização.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 2 de setembro de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Bases para o serviço de abastecimento de agua potavel na enfermaria auxiliar de Copacabana

Construção de um deposito de agua para cerca de 8.000 litros subterraneo em concreto armado, impermeabilizado com camada de asphalto, no local indicado na planta e nas proximidades da bocca do tunnel velho.

Fornecimento e instalação da canalização de agua sendo: 1.600 metros de canal de ferro de 3", doze curvas de 3", duas tes de 3" e seis trechos de 3".

Fornecimento e instalação de uma bomba elevatória de 3" x 3" com motor eléctrico e disjuntor automatico.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 6 de setembro de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Contabilidade

IMPOSTO DE RENDA

Iniciando-se no proximo mez de outubro o desconto do imposto de renda, em sua parte proporcional, conforme dispõe o art. 175 do respectivo regulamento; ao effectuar esta repartição o pagamento dos vencimentos civis e militares, disse-se dá conhecimento aos interessados, convidando-os a fazer as declarações que tiverem no sentido de orientar a cobrança respectiva, perante os encarregados da organização das folhas nos corpos ou repartições.

Os Srs. officiaes reformados igualmente o poderão fazer nesta Contabilidade, e com a necessaria antecedencia.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 12 de setembro de 1927. — Eduardo C. Duque Estrada de Barros, director.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28º DISTRICTO (REALENGÓ)

De convocação de voluntarios

O Dr. Honorio dos Santos Pimentel Filho, presidente da junta militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que, em cumprimento ás ordens do Sr. major chefe do serviço de recrutamento militar desta circumscripção, dadas em boletim interno, n. 33, de 20 de agosto do corrente anno, e de accordo com o título 2º, capítulo 4º e art. 33, do Regulamento do Serviço Militar, todos os cidadãos que desejarem servir como voluntarios de Exercito, devem se apresentar a esta junta, afim de receber o certificado de apresentação para serem encaminhados á circumscripção, com o respectivo certificado. Para maior esclarecimento aos interessados, esta junta transcreve os dispositivos constantes dos artigos supra citados: "Todo brasileiro que de 1 de setembro a 15 de outubro se apresentar á autoridade militar, declarando: querer servir no Exercito activo, será aceito como voluntario, satisfeitas as seguintes condições: 1ª, ter boa conducta, atestada pela autoridade policial da localidade em que residir (esse attestado deve declarar quanto tempo o candidato residiu na zona de sua jurisdição) ou por um official do corpo ou, finalmente, por informações idôneas, colhidas a seu respeito; 2ª, ter 17 a 28 annos de idade, apresentando ainda, em caso de ser menor, licença do pai ou tutor; 3ª, provar a sua naturalização, na hypothese de não ser brasileiro nato; 4ª, ser solteiro ou viuvo, sem filhos e não servir de arrimo a pessoa alguma; 5ª, não ser sorteado convocado". Todo cidadão nas condições acima declaradas que desejar servir como voluntario no Exercito, deve se apresentar a esta junta, afim de ser encaminhado á circumscripção, com o respectivo certificado de apresentação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o Sr. presidente mandou lavrar o presente edital, que vai assignado na forma de direito. Realengó, 10 de setembro de 1927. — H. Santos Pimentel Filho, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRICTO (ESPIRITO SANTO)

De convocação de voluntarios

José Joaquim da Silva Monteiro, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12º Districto (Espírito Santo), etc.:

Faz saber que de conformidade com o artigo trinta e tres (33), capítulo IV, título II, do R. S. M., todo brasileiro que de 1 de setembro a 15 de outubro se apresentar á autoridade, declarando: querer servir no Exercito activo, será aceito como voluntario, uma vez satisfeitas as seguintes condições: Primeira, ter boa conducta, atestada pela autoridade policial da localidade em que residir (este attestado deve declarar o tempo de residencia do candidato na zona de sua jurisdição) ou por official do corpo, ou finalmente, por informações idôneas colhidas a seu respeito; segunda, ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada por inspecção de saude; terceira, ter de 17 a 28 annos de idade, apresentando no caso de ser menor, licença do pai, ou tutor; quarta, provar a sua naturalização, na hypothese de não ser brasileiro nato; quinta, ser solteiro ou viuvo, sem filhos e não servir de arrimo a pessoa alguma; sexta, não ser sorteado convocado. Junta Permanente de Alistamento Militar do 12º Districto (Espírito Santo), á rua Machado Coelho numero trinta e quatro (34) (agencia da Prefeitura), aos noze dias do mez de setembro de 1927. — José Joaquim da Silva Monteiro, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRICTO — MEYER

Edital de convocação de voluntarios

O tenente-coronel Pedro Bueno Paes Leme, delegado militar e residente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 18º districto:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que, em obediencia á ordem do Sr. major chefe da 1ª circumscripção de recrutamento, exarada em boletim interno numero 33, e nos termos do título 2º, capítulo 4º e art. 33 do Regulamento do Serviço Militar, todo o brasileiro que de 1 de setembro a 15 de outubro se apresentar á autoridade militar, declarando: querer servir no Exercito, será aceito como voluntario, satisfeitas as seguintes condições:

1º, ter boa conducta atestada pela autoridade policial da localidade em que residir (esse attestado deve declarar quanto tempo o candidato residiu na zona de sua jurisdição), ou por um official do corpo ou, finalmente, por informações idôneas colhidas a seu respeito;

2º, ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude;

3º, ter de 17 a 28 annos de idade, apresentando, no caso de ser ainda menor, licença do pai ou tutor;

4.º, provar sua naturalização, no caso de não ser brasileiro nato;
5.º, ser solteiro ou viuvo sem filhos e não servir de arrimo de pessoa alguma;

6.º, não ser sorteado convocado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital, que será afixado na porta principal do edifício em que funciona esta junta, na estação dos Bombeiros do Meyer, á rua Aristides Caire, e publicar no *Diário Official*, por tres dias. E, eu, Marcial Tavares do Canto, secretário da Junta, o lavrei e assigno, depois de assignado pelo Sr. presidente.

Sede da Junta de Alistamento do 18.º districto — Estação dos Bombeiros do Meyer, em 29 de agosto de 1927. — Tenente-coronel, *Pedro Bueno Paes Leme*, delegado militar e presidente, interino. — *Marcial Tavares do Canto*, secretário.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14.º DISTRICTO (ENGENHO VELHO)

Acceptação de voluntarios

O Dr. José Meirelles Alves Moreira, presidente da Junta Permanente do Alistamento Militar do 14.º Districto, com sede á rua de São Christovão n. 240, estação de Bombeiros, etc.:

Faz saber que, de conformidade com o art. 33, capítulo 4.º, título 2.º, do R. S. M., todo brasileiro que de 1.º de setembro a 15 de outubro se apresente á autoridade declarando querer servir no Exército activo será accepto como voluntario, uma vez satisfeitas as seguintes condições:

1.º, ter boa conducta, atestada pela autoridade policial da localidade em que residir (esse atestado deve declarar quanto tempo o candidato residiu na zona de sua jurisdição), ou por official de corpo ou, finalmente, por informações colhidas a seu respeito (idoneas);

2.º, ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saúde;

3.º, ter de 17 a 28 annos de idade, apresentando, no caso de ser ainda menor, licença do pae ou tutor;

4.º, provar a sua naturalização, na hypothese de não ser brasileiro nato;

5.º, ser solteiro ou viuvo sem filhos e não servir de arrimo de pessoa alguma;

6.º, não ser sorteado convocado.

Junta de Alistamento Militar do 14.º Districto, em 29 de agosto de 1927. — Dr. José Meirelles, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9.º DISTRICTO

Edital de acceptação de voluntarios

Attila Onofre Barros, presidente da Junta de Alistamento do 9.º Districto (Gavão), etc.:

Faz saber a quantos o presente virem ou de elle tiverem conhecimento, que, de accordo com o artigo 33, capítulo 4.º, título 2.º, do Regulamento do Serviço Militar, que, de 1 de setembro a 15 de ou-

tubro do corrente anno, todo brasileiro que desejar servir no Exército activo como voluntario, deverá apresentar-se á autoridade militar, satisfazendo as seguintes condições:

1.º, ter boa conducta, atestada pela autoridade policial da localidade em que residir (esse atestado deve declarar quanto tempo o candidato residiu na zona de sua jurisdição), ou por official do corpo ou, finalmente, por informações idoneas, colhidas a seu respeito;

2.º, ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saúde;

3.º, ter de 17 a 28 annos de idade, apresentando, em caso de ser ainda menor, licença do pae ou tutor;

4.º, provar a sua naturalização, na hypothese de não ser brasileiro nato;

5.º, ser solteiro, ou viuvo sem filhos e não servir de arrimo a pessoa alguma;

6.º, não ser sorteado convocado.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9.º Districto (Gavão), 8 de setembro de 1927. — *Attila Onofre Barros*, presidente da junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11.º DISTRICTO, GAMBÔA — QUARTEL DE BOMBEIROS

Edital de chamada de reservistas de 1.ª, 2.ª e 3.ª categorias

O capitão Virgilio Vieira Sampaio, delegado militar do serviço de recrutamento junto ao 11.º districto, nesta capital, convida aos Srs. reservistas de 1.ª, 2.ª e 3.ª categorias, residentes neste Districto, a se apresentarem, com urgencia, na sede desta junta, á avenida Rodrigues Alves (quartel de bombeiros), das 11 ás 15 horas, nos dias uteis, trazendo as respectivas cadernetas; os de 3.ª categorias deverão apresentar os certificados de alistamento, para serem registradas; tudo de accordo com o artigo 61, letra g, do R. S. M., approvedo pelo decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1927. — *Virgilio Vieira Sampaio*, capitão delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DO 4.º DISTRICTO — SÃO JOSÉ

Acceptação de voluntarios

Luiz Guimarães, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 4.º Districto, com sede á rua de São José n. 58, 2.º andar, faz saber que de conformidade com o art. 33, capítulo 4.º, título 2.º do R. S. M., todo brasileiro que de 1.º de setembro a 15 de outubro se apresente á autoridade, declarando querer servir no Exército activo, será accepto como voluntario, uma vez satisfeitas as seguintes condições:

1.º, ter boa conducta, atestada pela autoridade policial da localidade, em que residir (esse atestado deve declarar quanto tempo o candidato residiu na zona de sua jurisdição), ou por official de corpo ou finalmente por informações colhidas a seu respeito (idoneas);

2.º, ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saúde;

3.º, ter de 17 a 28 annos de idade, apresentando, no caso de ser ainda menor, licença do pae ou tutor;

4.º, provar a sua naturalização, na hypothese de não ser brasileiro nato;

5.º, ser solteiro ou viuvo sem filhos e não servir de arrimo de pessoa alguma;

6.º, não ser sorteado convocado.

Junta de Alistamento do 4.º Districto, Rio, 6 de setembro de 1927. — *Luiz Guimarães*, presidente.

Primeira Região Militar

De accordo com o disposto no artigo n. 33 do Regulamento do Serviço Militar, os corpos da 1.ª Região Militar aceitarão os voluntarios que se apresentarem entre 1 de setembro e 15 de outubro do corrente anno, declarando desejar servir no Exército activo, satisfazendo ás seguintes condições:

1.º, ter boa conducta, atestada pela autoridade policial da localidade em que residir (esse atestado deve declarar quanto tempo o candidato residiu na zona de sua jurisdição), ou por official do corpo ou, finalmente, por informações idoneas colhidas a seu respeito;

2.º, ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saúde;

3.º, ter 17 a 28 annos de idade, apresentando, em caso de ser ainda menor, licença do pae ou tutor;

4.º, provar a sua naturalização na hypothese de não ser brasileiro nato;

5.º, ser solteiro ou viuvo sem filho e não servir de arrimo a pessoa alguma;

6.º, não ser sorteado convocado.

Quartel General, na Capital Federal, 18 de agosto de 1927. P. O. — Capitão *Lourenço Duarte do Carmo*, chefe, interino, da 1.ª secção.

Escola de Aviação Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E DENHAIS PROVISÕES

Por determinação do Sr. tenente-coronel comandante e ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho, communico aos interessados que a referida comissão recebe propostas para o fornecimento de generos alimentícios, artigos para limpeza e demais provisões até o dia quinze (15) de setembro, ás oito (8) horas da manhã, para o quarto trimestre do corrente anno, obedecendo ás clausulas seguintes:

Primeira — A concorrência realizar-se-ha no quartel desta escola, no dia vinte (20) de setembro, ás treze (13) horas.

Segunda — Os requerimentos de inscrição deverão ser dirigidos ao Sr. tenente-coronel comandante da escola e sellados de accordo com a lei.

Terceira — As propostas devem ser dirigidas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso, e em algarismos, sem emendas ou razuras que possam causar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Quarta — Só poderão concorrer as firmas que forem precisamente julgadas idoneas, de accordo com as exigências do Código de Contabilidade da União.

Quinta — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes e perante os membros da Comissão de Rancho e nenhuma será aceita fora dos termos do presente edital.

Sexta — Os generos propostos deverão ser de primeira qualidade e as entregas serão feitas nesta escola, onde deverão ser submettidos ao exame de qualidade e verificação de quantidade.

Sétima — As entregas dos generos pedidos serão feitas dentro de vinte e quatro horas, depois do recebimento dos respectivos pedidos.

Oitava — Os generos pedidos, não entrando dentro do prazo estipulado, serão comprados na praça, correndo todas as despesas, inclusive as de transporte, por conta do fornecedor.

Nona — Os generos que forem recusados pela Comissão de Rancho, por não satisfazerem as exigencias do presente edital, ficarão depositados na arrecadação de generos desta escola, á disposição do respectivo fornecedor, que deverá substituí-los dentro do prazo maximo de vinte e quatro horas.

Décima — O julgamento da idoneidade dos concorrentes e a consequente abertura das respectivas propostas terão lugar no dia marcado na clausula primeira, realizando-se esses mesmos actos em presença dos interessados.

Décima primeira — Além das clausulas do presente edital, o proponente sujeitar-se-ha á todas as exigencias do Código de Contabilidade da União e aos regulamentos respectivos.

Especificação dos generos, provisões e materiaes necessarios ao serviço do rancho:

Arroz, kilo.
Assucar refinado, kilo.
Azeite doce, litro.
Aipim, kilo.
Abobora, kilo.
Azeitonas, kilo.
Banha de porco, kilo.
Batata inglesa, kilo.
Batata doce, kilo.
Bacalhão, kilo.
Bananas, cento.
Bananada, pecegada e laranjada, kilo.
Biscoitos finos, kilo.
Cocos, um.
Café moído, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne de carneiro, kilo.
Carne de porco, kilo.
Camarão fresco, kilo.
Camarão secco, kilo.
Cebolas, kilo.
Chuchu, kilo.
Chopp, litro.
Canella em pó, lata.
Colorão, lata.
Ervilhas seccas, kilo.
Frios sortidos, kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Farinha de trigo, kilo.
Feijão preto, kilo.
Feijão mulatinho, kilo.
Feijão branco, kilo.
Feijão manteiga, kilo.
Feijão enxofre, kilo.
Feijão miúdo, kilo.
Farinha de rosca, kilo.
Gallinha, uma.
Goiabada, kilo.
Lombo de Minas, kilo.
Leite, litro.
Massa para sopa, kilo.

Manteiga, kilo.
Matte, kilo.
Mariolas, cento.
Massa de tomate, lata.
Marinellada, kilo.
Pão, kilo.
Petit-pois, lata.
Peixe fresco, kilo.
Peixe salgado, kilo.
Queijo Palmyra, kilo.
Queijo Parmezon, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Sal grosso, kilo.
Sal fino, kilo.
Sardinhas, lata.
Salsichas, lata.
Toucinho, kilo.
Temperos (pimenta, cominho etc.), kilo.

Talharim, kilo.
Vinagre, litro.
Vinho nacional, litro.
Lenha, m3.
Sabão kilo.
Sapólio, pão.
Tijolo para arear, pacote.
Vassouras piassava, uma.
Rodo, um.
Flit (4 litros), lata.
Quartel do Campo dos Affonsos, 8 de setembro de 1927. — Benjamin de Araujo Coriolano, 2º tenente contador, secretário da companhia de rancho.

MINISTERIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL POR VIA TERRESTRE

De ordem do Sr. director geral faço publico que está aberta a concorrência publica, autorizada pelo Sr. ministro da Viacao para os serviços de transporte do material por via terrestre, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* do dia 4 do corrente, pagina 19.358, devendo as propostas ser abertas no dia 23 de setembro, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1927.
— A. Couto Fernandes, sub-director-técnico.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONTADORIA

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expedita esta inspectoria, dentro do prazo de 15 dias, a partir de amanhã, sob pena de multas regulamentares.

Rio, 3 de setembro de 1927. — Dario Cesar da Costa, chefe de secção, interiorio.

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida.

N. 505, o proprietario, rua Alzira Brandão n. 105, 17\$068.
N. 506, o proprietario, rua Conde de Bomfim n. 159, 28\$475.
N. 507, o proprietario, rua Barão do Pillar n. 51, 12\$962.
N. 508, o proprietario, rua Ennes de Souza n. 88, 6\$292.
N. 509, o proprietario, rua José do Patrocínio n. 48, 31\$154.
N. 510, o proprietario, rua José do Patrocínio n. 44, 28\$781.
N. 512, o proprietario, rua 18 de Outubro n. 111, 5\$441.
N. 513, o proprietario, rua Barão de Mesquita n. 619, 26\$571.

N. 514, o proprietario, rua Bom Pastor n. 104, 41\$011.

N. 515, o proprietario, rua Almirante Cochrane n. 78, 6\$558.

N. 517, o proprietario, rua Juiz de Fora n. 15, 6\$293.

N. 518, o proprietario, rua Juiz de Fora n. 7, 6\$293.

N. 519, o proprietario, rua Juiz de Fora n. 22, 6\$293.

N. 521, o proprietario, rua Conde de Bomfim n. 950, 12\$871.

N. 522, o proprietario, rua Conde de Bomfim n. 948, 22\$473.

N. 523, o proprietario, travessa Afonso n. 29, 8\$445.

N. 524, o proprietario, avenida 28 de Setembro n. 279, 16\$517.

N. 525, o proprietario, rua Almirante Cochrane n. 78, 20\$902.

N. 526, o proprietario, rua Pareto numero 3, 29\$983.

N. 528, o proprietario, rua Bom Pastor n. 115, 13\$420.

N. 529, o proprietario, rua Conde de Bomfim n. 779, 35\$260.

N. 530, o proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.118, 43\$554.

N. 531, o proprietario, estrada Velha da Tijuca n. 27, 12\$102.

N. 535, o proprietario, rua Vinte e Quatro de Maio n. 105, 17\$335.

N. 536, o proprietario, rua Alzira Brandão n. 129, 13\$793.

N. 537, o proprietario, rua Gonzaga Bastos n. 217, 19\$863.

N. 538, o proprietario, rua Leopoldo n. 27, 5\$440.

N. 539, o proprietario, rua Monsenhor Amorim n. 155, 16\$373.

N. 541, o proprietario, rua José Hygino n. 102, 20\$292.

N. 542, o proprietario, rua Conde de Bomfim n. 626, 22\$924.

N. 543, o proprietario, rua Leopoldo n. 7, 9\$162.

N. 545, o proprietario, rua Conde de Bomfim n. 951, 15\$337.

N. 546, o proprietario, rua Uruguay n. 332, 10\$791.

N. 547, o proprietario, rua Desembargador Isidro n. 81, 13\$488.

N. 549, o proprietario, rua Maria Amalia n. 166, 12\$964.

N. 550, o proprietario, rua Maria Amalia n. 145, 23\$667.

N. 553, o proprietario, rua 18 de Outubro n. 73, 10\$556.

N. 554, o proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.231, 17\$991.

N. 555, o proprietario, rua Alzira Brandão n. 72, 7\$080.

N. 557, o proprietario, praça Hilda n. 5, 16\$286.

N. 559, o proprietario, rua Conde de Bomfim n. 1.118, 14\$366.

N. 618, o proprietario, rua Uruguay n. 255, 26\$088.

N. 620, o proprietario, rua Conde de Bomfim n. 955, 19\$233.

N. 621, o proprietario, rua Conde de Bom Jesus n. 950, 22\$807.

N. 622, o proprietario, travessa Afonso n. 30, 8\$276.

N. 624, o proprietario, rua Lambida n. 19, 8\$767.

N. 625, o proprietario, rua Maxwell n. 401, 8\$513.

N. 626, o proprietario, rua 18 de Outubro n. 80, 23\$013.

N. 627, o proprietario, rua Cascata n. 25, 18\$956.

N. 631, o proprietario, rua Viscondessa de Santa Isabel n. 163, 17\$017.

N. 632, o proprietario, rua D. Zalmira n. 118, casa XII, 29\$612.

N. 634, o proprietario, rua Theodora da Silva n. 153, 12\$146.

N. 637, o proprietário, rua Araujo Lima n. 157, casa VII, 88282.
 N. 639, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 926, 258727.
 N. 642, o proprietário, rua Barão de Bom Retiro n. 319, 598350.
 N. 644, o proprietário, rua Barão de Bom Retiro n. 766, 198832.
 N. 645, o proprietário, rua Uruguay n. 259, 138175.
 N. 647, o proprietário, rua Visconde de Santa Isabel n. 333, 168548.
 N. 647-A, o proprietário, rua Visconde de Santa Isabel n. 79, 138270.
 N. 648, o proprietário, rua Visconde de Santa Isabel n. 49, 308579.
 N. 650, o proprietário, rua Carlos Vasconcellos n. 49, 378753.
 N. 651, o proprietário, travessa Mathilde n. 26, 78089.
 N. 653, o proprietário, rua Torres Homem n. 273, 238315.
 N. 654, o proprietário, rua Sá Vianna n. 102, 168295.
 N. 655, o proprietário, rua Torres Homem n. 499, 88779.
 N. 657, o proprietário, rua Oito de Dezembro n. 113, 108436.
 N. 659, o proprietário, rua José do Patrocínio n. 34, 218820.
 N. 661, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 912, 298141.
 N. 663, o proprietário, rua Santa Luiza n. 24, 538667.
 N. 664, o proprietário, rua Desembargador Isidro n. 33, 348564.
 N. 665, o proprietário, rua Uberaba n. 125, casa III, 38501.
 N. 666, o proprietário, rua Conselheiro Corrêa n. 31, 138869.
 N. 668, o proprietário, rua Barão de São Francisco Filho n. 158, 328694.
 N. 670, o proprietário, rua Barão de Mesquita n. 758, 228637.
 N. 673, o proprietário, rua Desembargador Isidro n. 145, 58909.
 N. 675, o proprietário, rua Medeiros Passaro n. 41, 218189.
 N. 676, o proprietário, rua Garibaldi n. 46, 488297.
 N. 679, o proprietário, rua Barão de Mesquita n. 830, 318109.
 N. 682, o proprietário, praça Hylda n. 111, casa XII, 98016.
 N. 683, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 958, 198630.
 N. 684, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 970, 158317.
 N. 685, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 948, 158347.
 N. 686, o proprietário, rua Barão de S. Francisco Filho n. 290, 108833.
 N. 688, o proprietário, rua Souza Carvalho n. 13, 88951.
 N. 689, o proprietário, rua São Raphael n. 23, 158347.
 N. 690, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.294, 68558.
 N. 692, o proprietário, estrada Nova da Tijuca n. 20, 368873.
 N. 693, o proprietário, rua Pereira Nunes n. 78, 898669.
 N. 694, o proprietário, rua Pereira Nunes n. 76, 848239.
 N. 695, o proprietário, rua Theodoro da Silva n. 514, 138506.
 N. 696, o proprietário, praça Malvino Tello n. 20, 178252.
 N. 697, o proprietário, rua Visconde de Santa Isabel n. 261, 228140.
 N. 698, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.280, 168110.
 N. 699, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.064, 238163.
 N. 700, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 645, 48833.
 N. 702, o proprietário, rua Barão de Mesquita n. 615, 208130.

N. 703, o proprietário, rua Barão de Mesquita n. 737, 188360.
 N. 704, o proprietário, rua Barão de Mesquita n. 791, 188360.
 N. 706, o proprietário, rua Theodoro da Silva n. 263, 108179.
 N. 709, o proprietário, largo de São João n. 14, 138243.
 N. 710, o proprietário, rua Barão de Ilacurussá n. 85, 68050.
 N. 712, Antenor Moreira Dutra, rua Barão de Mesquita n. 453, 548412.
 N. 714, o proprietário, rua Senador Nabuco n. 69, 128024.
 N. 716, o proprietário, rua Medeiros Passaro n. 41, 118682.
 N. 717, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 957, 98198.
 N. 718, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 955, 128813.
 N. 719, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 924-A, 168347.
 N. 720, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 924, 168347.
 N. 721, o proprietário, rua Boitucalú n. 53, 108080.
 N. 722, o proprietário, rua Grajalú n. 205, 108701.
 N. 723, o proprietário, rua José Hygino n. 104, 128608.
 N. 725, o proprietário, rua Theodoro da Silva n. 187, 188196.
 N. 726, Manoel do Carmo, rua Ferreira Pontes n. 180, 128515.
 N. 727, Querino Dias, rua Barão de S. Francisco Filho n. 251, 68039.
 N. 728, David & Comp., rua Luiz Barbosa n. 118, 138188.
 N. 729, Clara Augusto Bessa, rua Theodoro da Silva n. 400, 68039.
 N. 730, Victorino Lopes, rua Theodoro da Silva n. 412, 68039.
 N. 731, Dr. Silvio M. Sá Freire, rua Conde de Bomfim n. 100, 388051.
 N. 732, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 927, 128608.
 N. 733, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 948, 158092.
 N. 734, o proprietário, rua José Hygino n. 68, 88184.
 N. 735, o proprietário, rua Theodoro da Silva n. 452, 168767.
 N. 737, o proprietário, rua Visconde de Abaeté n. 37, 218712.
 N. 740, o proprietário, rua Ernesto de Souza n. 12, 238173.
 N. 741, o proprietário, rua Barão de Mesquita n. 964, 98905.
 N. 742, o proprietário, rua S. Miguel n. 8, 158907.
 N. 743, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.052, 198146.
 N. 744, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 950, 318331.
 N. 745, o proprietário, rua Desembargador Isidro n. 150, 268139.
 N. 746, o proprietário, rua Bom Pastor n. 141, 88531.
 N. 747, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 890, 258033.
 N. 748, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 934, 128558.
 N. 749, o proprietário, estrada Velha da Tijuca n. 23, 98476.
 N. 750, o proprietário, rua Antonio dos Santos n. 50, 358990.
 N. 752, o proprietário, rua Bella Vista n. 74, 178143.
 N. 754, o proprietário, rua Visconde de Santa Isabel n. 323, 118895.
 N. 755, o proprietário, rua Bom Pastor n. 25, 18575.
 N. 756, o proprietário, rua General Rocha n. 1, 448981.
 N. 757, o proprietário, rua Visconde de Amaral n. 428, 188666.
 N. 758, o proprietário, rua Desembargador Isidro n. 89, 188100.

N. 759, o proprietário, rua Maria Amalia n. 154, 128334.
 N. 761, o proprietário, rua Uruguay n. 272, 568860.
 N. 762, o proprietário, rua Conde de Bomfim n. 1.279, 158092.
 Contadoria de Aguas e Esgotos, em 30 de agosto de 1927. — *Jessa Tavares*, contador.

Inspeccoria Geral de Illuminação

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Fornecimento de drogas e outros materiais

De ordem do Sr. inspector geral, faço publico que nesta repartição serão recebidas propostas, no dia 20 do corrente, ás 14 horas, para o fornecimento de drogas e outros materiais de laboratorio chimico durante o 4º trimestre fluente, e em 23, ás mesmas horas, para fornecimento de material electrico e outro, tudo de accordo com os respectivos editaes publicados a pag. 19.466, do *Diario Official* de 6 do corrente.

Inspectoria Geral de Illuminação, 8 de setembro de 1927. O secretario, *Alfredo da Rocha Moreira*.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Concurrencia administrativa n. 1, para o fornecimento de dormentes de primeira classe, entre Baurú e Presidente Alves.

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.756, de 5 do corrente, do Ministerio da Viacao e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 30 de setembro de 1927, realizar-se-ha, no escriptorio da III divisão desta estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, a concurrencia administrativa n. 1, sendo recebidas propostas para o fornecimento de 130.000 (cento e trinta mil) dormentes de primeira classe, de 2,00 x 0,20 x 0,16.

Para esta concurrencia, que será presidida pelo senhor engenheiro chefe da III divisão, serão observadas as seguintes condições:

I

Os dormentes deverão ser entregues entre as estações de Baurú e Presidente Alves, Estado de São Paulo, dentro das cercas da estrada ou nos pateos daquellas estações.

O prazo para o inicio do fornecimento será de 15 dias, a partir da data do pedido, devendo a entrega total ser feita até 31 de dezembro do corrente anno.

II

Os dormentes serão de madeiras das seguintes qualidades: rouxinho, braúna ou graúna, balsamo de espinho, capella preta, faveiro ou sucupira, ipê-mirim, ipê-una, jacarandá, cabreúva, jacarandá-tan, massaranduba, óleo vermelho ou óleo balsamo, óleo calobahyba, pitua, quebracho, sapucaia-assu, sucupira-cary, sucupira-mirim, tapinhom, lãjuba ou amoreira.

III

Os dormentes deverão ser perfeitamente sãos, de arestas ou quinas vivas em cerne, isentos de branco, fendas, brocas, ventos, nós, carcos ou outros defeitos. Serão rectos de secção rectangular e com os topos cortados em esquadria. As faces dos dormentes serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado.

IV

Será tolerado:

1º, que as faces verticais (anterior e posterior) dos dormentes tenham uma curvatura, contanto que a flexa no centro do dormente não exceda de oito centímetros (0,08);

2º, que a secção transversal seja trapézoidal, contanto que a face menor das duas paralelas não tenha largura inferior a vinte centímetros (0,20);

3º, que os dormentes tenham maior dimensão, desde que não excedam de dez (10) centímetros no comprimento e largura e a cinco (5) centímetros na altura.

Para os dormentes assim tolerados é fixado o máximo de 10 % da totalidade de cada marcação.

Não se admite redução alguma nas dimensões transversaes.

V

O preço deverá ser dado em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

VI

As propostas, cujas primeiras vias deverão estar devidamente seladas, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, serão entregues, em tres vias, em envolveres fechados, com declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

VII

Em outro envolvere reunirá o proponente os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e, bem assim, a certidão da Junta Commercial, provando estar a sua firma, ou contracto social, alli registrada; isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades, anonymas e as companhias nacionaes e estrangeiras provar a sua existencia legal de accordo com a lei das sociedades anonymas.

VIII

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2.000.000 (dois mil e centos e mil reis), feita na thesauraria da estrada, até a vesperra do dia da realização da concorrência, em dinheiro, ou em titulos da Divida Publica Federal, recebidos pela colação que tiver vigorado na ante-vespera do respectivo deposito, para garantia da sua proposta.

IX

A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. Resolvido o julgamento, proceder-se-há da seguinte forma: as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas e, como fôr restituídas aos seus portadores, que poderão recorrer dessa decisão á direcção da estrada; as dos demais serão abertas e lidas deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará folha a folha as propostas de todos os outros que, antes de qualquer decisão, serão publicadas no *Diário Official* da União. Depois de feita a leitura da proposta, o proponente poderá fazer observações. As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a

todas as clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. Também não serão tomadas em consideração as propostas cujos preços não se referirem ás unidades estabelecidas ou excederem de 10 % aos correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência. Não serão igualmente aceitas propostas para o fornecimento de menos de dez mil dormentes.

XI

A preferencia caberá, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Verificando-se igualdade de preços entre propostas, terá preferencia o que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

No caso, porém, de ser a quantidade proposta apenas uma fracção da indicada, caberá o fornecimento complementar aos autores das propostas de preços successiva e immediatamente superiores.

XII

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas. Fica-lhe também reservado o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso isso convenha a seus interesses, sem que os proponentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

XIII

O proponente escolhido, para garantia do fornecimento que lhe for adjudicado, caucionará na thesauraria da estrada a quantia correspondente a 7 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro, ou no seu equivalente em titulos da Divida Publica Federal, cujo valor será calculado pela colação que tiver vigorado na ante-vespera do respectivo deposito.

Essa caução não vencerá juro algum, si feita em dinheiro, e só será restituída depois de completo o fornecimento.

XIV

A presente concorrência administrativa só se tornará efectiva depois de definitivamente approvada pelo Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas.

XV

Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão effectuados, em moeda nacional, na Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional, em S. Paulo, na proporção da entrega do material e mediante a apresentação de contas devidamente processadas pelo almoxarifado e contabilidade da estrada.

XVI

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração. Bauré, 9 de setembro de 1927. — Angelo Maringoni, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Concorrência administrativa n. 191

De ordem da direcção faço publico que, ás 12 horas do dia 11 de outubro proximo, realizar-se-ha na sala de concorrências da Intendencia, á rua Benito Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 191, sendo recebidas propos-

tas para o fornecimento, á Quarta Divisão, dos artigos abaixo discriminados:

Aço rapido de accordo com o novo caderno de encargos:

Aço rapido tipo I (secção rectangular)

300 tresentos kilos de 1 1/4" x 1 1/4"
300 tresentos kilos de 1 1/4" x 5/8"
300 tresentos kilos de 1" x 1"
300 tresentos kilos de 3/4" x 3/8"
300 tresentos kilos de 5/8" x 5/8"
300 tresentos kilos de 1" x 1/2"

1.800 mil e oitocentos kilos ao preço médio de kilo.

Aço rapido tipo II (secção rectangular)

300 tresentos kilos de 1 1/4" x 1 1/4"
300 tresentos kilos de 1" x 1"
300 tresentos kilos de 3/4" x 3/8"
300 tresentos kilos de 1 1/4" x 5/8"
300 tresentos kilos de 5/8" x 5/8"
300 tresentos kilos de 1" x 1/2"

1.800 mil e oitocentos kilos ao preço médio de kilo.

Aço rapido tipo II (secção triangular)

200 duzentos kilos de 3/4", kilo.

Aço rapido tipo III (secção rectangular)

1.000 mil kilos de 3" x 1 1/2"
1.000 mil kilos de 2" x 1"
2.000 dois mil kilos ao preço médio de kilo.

Especificações:

Aços de alta velocidade

1) Deverão ser manufacturados do melhor aço de esdinho, obtido de ferro suco de primeira qualidade. Os tipos adaptados serão os seguintes:

Tipo I:

Rápido

Para trabalhos de maças a grande velocidade, ferramentas de tornos, máquinas de corte, fresas, serras circulares, etc.

De um modo geral é o aço a ser usado nas máquinas-ferramentas, cuja potencia e velocidade não permitam o perfeito aproveitamento dos outros tipos. A sua composição será a seguinte:

Carbono	0,60 a 0,70
Chromo	3,00 a 3,50
Tungsteno	12,00 a 15,00

Tipo II:

Extra-rápido

Para ferramentas de toda natureza trabalhando com grande velocidade, trabalho em gusa, aço moldado, gusa endurecido, etc.

A composição será a seguinte:

Carbono	0,60 a 0,70
Chromo	3,50 a 4,00
Tungsteno	15,00 a 18,00
Molibdenio	0,80 a 1,00

Tipo III:

Ultra-rápido

Para ser empregado quando os tipos anteriores se mostrarem insufficientes, convem tornear aros de rodas de frepados (com callo), peças de gusa endurecido e trabalhos em aço de alta velocidade. Neste tipo deve-se evitar tanto quanto possível que a parte temperada da ferramenta trabalhe á flexão. A composição será a seguinte:

Carbono	0,70 a 0,80
Chromo	4,00 a 4,50
Tungsteno	18,00 a 20,00

Molybdeno 0,80 a 1,10
Vanádio 0,80 a 1,10

2) O máximo de phosphoro ou enxofre permitido será de 0,040%.

3) Cada barra ou vergalhão, qualquer que sejam a secção ou comprimento, deverá ter estampado, em intervallo de 30 cm. o nome ou marca do fabricante, qualidade do aço (typo I-II-III) e as iniciais da E. F. C. B. Nos blocos e discos se procederá do mesmo modo.

4) Todas as barras e vergalhões, de qualquer secção transversal, devem ser absolutamente direitas, perfeitas e exactas em suas dimensões.

5) O aço deve ser todo engordurado e acondicionado em caixas de madeira.

6) Todas as barras devem ser fornecidas recosidas.

A entrega será até 31 de dezembro do corrente anno, nas dependências desta intendência, na estação Maritima, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, até o local da entrega, inclusive os direitos alfandegarios.

Caberá a preferencia ao producto da industria nacional em igualdade de preço e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado em tres vias sendo a primeira sellada com estampilha federal de 1\$000, por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas nem razuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendência os documentos comprobatórios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envolvero separado, por ocasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos, e contracto social ou registro da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de suas constituições, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras, ficam também obrigadas a apresentar ao *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000\$000, feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da Divida Publica Federal, cujo va-

lor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta ou o da de réis 20:000\$000, nas mesmas condições daquelle para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a se realizarem no corrente exercicio.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diario Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material que não esteja rigorosamente de accordo com o que pede este edital.

VI

Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 7%, nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas.

VII

Todos os materiaes que constarem do Caderno de Encargos deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 9 de setembro de 1927 — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 192

De ordem da directoria, faço publico que, ás 14 horas do dia 23 de outubro proximo, se realizará na sala de concorrências da intendência, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 192, sendo recebidas propostas para reparação de 100 (cem) vagões de diversas series, bitola de 1m,60, abaixo discriminados:

1º grupo

40 (dez) vagões da serie O T, ns. 7 — 27 — 69 — 96 — 111 — 124 — 158 — 217 — 236 e 248, um.
7 (sete) vagões da serie T, ns. 28 — 40 — 233 — 244 — 282 — 399 e 456, um.

2º grupo

3 (tres) vagões da serie V A, ns. 24 — 141 e 349, um.
3 (tres) vagões da serie V B, ns. 75 — 83 e 131, um.
6 (seis) vagões da serie T, ns. 120 — 125 — 129 — 153 — 175 e 298, um.
2 (dous) vagões da serie N, ns. 5 e 32, um.

3º grupo

7 (sete) vagões da serie V A, ns. 527 — 529 — 532 — 536 — 548 — 571 e 575, um.
11 (onze) vagões da serie II, ns. 27 — 273 — 328 — 333 — 411 — 414 — 434 — 451 — 522 — 593 e 682, um.
1 (um) vagão da serie H J, n. 2, por

4º grupo

15 (quinze) vagões da serie V M, ns. 7 — 17 — 44 — 46 — 47 — 81 — 113 — 114 — 124 — 126 — 146 — 171 — 181 — 192 e 201, um.

5º grupo

11 (onze) vagões da serie V M, ns. 213 — 219 — 233 — 241 — 249 — 257 — 272 — 279 — 284 — 286 e 290, um.

1 (um) vagão da serie K, n. 136, por.
2 (dous) vagões da serie F V, ns. 14 e 16, um.

3 vagões da serie V, ns. 125 — 147 e 548, um.

6º Grupo

2 oito vagões da serie 00, ns. 10, 15, 55, 56, 61, 87, 246 e 300, um.
8 oito vagões da serie NL, ns. 56, 58, 73, 411, 478, 559, 594 e 663, um.
2 dous vagões da serie LE, ns. 2 e 11, um.

A concorrência versará:

I

a) sobre a idoneidade dos proponentes que será julgada de accordo com a clausula 3ª;

b) sobre o preço medio de vagão de cada grupo, em moeda brasileira, papel, não sendo tomadas em consideração as propostas em que esse preço exceda de 11:000\$000 (onze contos de réis) para vagões do 1º e do 2º grupo e de 9:000\$000 (nove contos de réis) para os dos demais grupos.

Nota — O preço apresentado deve incluir todo o material a ser applicado e serviços a serem executados, inclusive torneamento de rodas, não devendo constar da proposta qualquer redução relativa a esses serviços, prevista na clausula 16ª e seus paragraphos.

II

As propostas serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, sem emendas, razuras ou qualquer outro defeito, que duvidas faça, sendo as primeiras vias convenientemente selladas e todas datadas e assignadas.

III

Cada proposta devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de (nome do proponente), para a reparação de grupos de vagões. Em um segundo envelope, igualmente lacrados, que será entregue no dia e hora designados, para recebimento das propostas, incluirão os proponentes todos os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo entre elles o seguinte:

a) recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos, bem como do imposto sobre a renda referente ao exercicio de 1926;

b) certidão da Junta Commercial provando estar a firma com o contracto social ali registrado, isso para firmas commerciaes;

c) para as companhias nacionaes e estrangeiras é obrigatório provar a sua existencia legal, de accordo com as leis da sociedades anonymas;

d) provar ter officinas capazes de executar com exito as exigências da presente concorrência, apresentando para esse fim uma planta geral das mesmas com as indicações sobre a localização e relação das machinas operatrizes em serviço;

e) provar, possivel, capacidade financeira capaz de levar a effecto as exigências.

cias da presente concorrência, apresentando para esse fim atestado de estabelecimento bancário de reconhecida idoneidade.

IV

As propostas serão abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as propostas de todos os outros.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

VI

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas e vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução á proposta mais barata.

VII

A preferência será dada á proposta de menor preço e em igualdade absoluta de condições ao proponente nacional. No caso de igualdade de condições entre todas as propostas o respectivos proponentes, poderá a administração proceder a uma nova concorrência entre elles que versará sobre o maior abatimento de preço sobre a offerta empalada. Si nenhum delles quizer fazer aquelle abatimento, proceder-se-á a sorteio para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

VIII

A estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços unitarios de vagões, por grupo, assim como não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses. Cada concorrente poderá ser contemplado com um ou mais grupos, não sendo permittido a subdivisão dos grupos.

IX

A directoria da Estrada reserva-se o direito de julgar da idoneidade dos proponentes, quer sobre o ponto de vista tecnico, quer da sua capacidade e condições intrinsecas indispensaveis á perfeita execução do serviço de que se trata e a sua resolução, nesse particular, será irrecorrivel e não permittirá reclamação de qualquer natureza.

X

Até a vespera do dia em que se realizar a concorrência, os proponentes deverão depositar na Thesouraria da Estrada, a quantia de 20:000\$000 (vinte contos de réis), para garantia de suas propostas, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da Divida Publica Federal, á cotação da vespera do respectivo deposito. Si o deposito for feito em dinheiro, não vencerá juros. Para garantia da fiel execução de todas as cláusulas desta concorrência os proponentes contemplados serão obrigados a depositar na Thesouraria da Estrada, uma caução nas mesmas condições da primeira parte desta cláusula, que represente 5 % (cinco por cento) sobre o valor dos serviços a executar nos grupos de carros que lhe forem adjudicados. Essa caução só poderá ser levantada integralmente depois de completamente findos todos os serviços de reparação e

estando em trafego os vagões durante mais de 30 (trinta) dias sem ter sido constatado nenhum defeito.

XI

Correrão por conta dos concorrentes todas as despesas aduaneiras a que estiverem sujeitos os materiaes que tiverem de ser importados do estrangeiro.

XII

Os vagões a que se referem a presente concorrência serão entregues aos proponentes nas linhas da estrada, no ponto mais proximo ás officinas dos mesmos, no estado em que se encontram actualmente, ficando os mesmos proponentes responsaveis pelos vagões, desde a data de seu recebimento até a respectiva restituição.

XIII

Os proponentes ficam obrigados a devolver á estrada, até 31 de dezembro do corrente anno, completamente reparados, pintados, numerados e promptos para entrar immediatamente em serviço de accordo com as cláusulas da presente concorrência os grupos de vagões que lhes forem adjudicados.

XIV

Si a entrega não for effectuada dentro do prazo estabelecido pela cláusula 13ª, os proponentes ficarão multados em 20\$000 (vinte mil réis) por vagão e por dia que exceder ao prazo estabelecido, sem que lhes assista o direito de reclamação de qualquer especie, podendo ainda a directoria por tal motivo cassar-lhes a idoneidade para futuros serviços. Sómente quando a demora for proveniente de circumstancias fóra das previsões do serviço e quando devidamente justificadas e aceitas pela directoria, os prazos da cláusula 13ª, poderão ser dilatados.

XV

A execução dos trabalhos de reparação será feita conservando-se o tipo do vagão e aproveitando-se todas as peças em bom estado a juizo do fiscal da estrada. As ferragens que estiverem em boas condições de aproveitamento serão devidamente reparadas e as imprestaveis ou absoletas serão substituidas por novas fornecidas pelos proponentes, devendo ser devolvidos á estrada todos os materiaes imprestaveis que forem substituidos, dentro do prazo de 15 (quinze) dias uteis a contar da data da entrega.

§ 1.º Todos os materiaes que deverão ser applicados nos vagões obedecerão ao tipo e qualidade usados pela Estrada, os quaes serão fornecidos pelos proponentes.

§ 2.º Sómente em caso de urgencia o a criterio do Sr. Dr. sub-director, os proponentes poderão obter da estrada materiaes ou serviços de que necessitem para conclusão dos vagões desta concorrência, não cabendo direito a qualquer reclamação no caso de não serem attendidos no pedido de materiaes e serviços, não se responsabilizando a estrada ainda pela demora da entrega do material pedido e serviços a executar para effecto da cláusula 14ª deste edital e mais:

a) dos preços propostos para reparação de cada vagão será descontado o valor dos serviços executados e dos materiaes fornecidos, com inclusão dos direitos aduaneiros e transportes, acrescidos de 30 % (trinta por cento).

b) para facilitar o serviço de contabilidade, mencionarão nas contas de cada

vagão os materiaes recebidos ou serviços executados pela estrada de accordo com a letra a deste paragrapho.

§ 3.º Todos os bronzes, sapatas de freio, caixas de graxa condemnados, serão devolvidos á estrada, não sendo permittido aos proponentes, em hypothese alguma, refundil-los.

§ 4.º Em caso de não observancia do § 3º, a estrada procederá de accordo com o § 2º, sendo que a taxa cobrada será de 50 % (cincoenta por cento) sobre o valor do material não devolvido.

XVI

Os proponentes ficam obrigados a permittir em suas officinas um ou mais empregados da estrada, chefiados por um engenheiro fiscal, designado pelo Sr. Dr. sub-director da 4ª Divisão, para acompanhar os serviços de reparação.

XVII

A restituição dos vagões da presente concorrência dependerá do exame prévio e approvação nas officinas dos proponentes pelo engenheiro fiscal.

XVIII

As madeiras a applicar serão de uso corrente na estrada, obedecendo á relação constante das instruções de serviço numero 2, onde estão mencionadas suas qualidades e applicações.

XIX

As madeiras empregadas nas reparações dos vagões devem estar secas e apparelhadas em todas as faces obedecendo ás indicações do Caderno de Encargos, sendo rejeitadas as peças que tenham nós, grande quantidade de brancos, estrondos ou outros defeitos que prejudiquem a segurança dos vagões.

Paragrapho unico. O exame da madeira é feito no acto de sua applicação, não se responsabilizando a estrada pela madeira apparelhada condemnada pelos fiscaes.

XX

Todas as peças de pinho nacional, sem excepção, serão substituidas por outras da madeira de lei de accordo com as cláusulas 18ª e 19ª.

XXI

As peças com respigas deverão encaixar perfeitamente, não sendo permittido o emprego de calços para corrigir defeitos de ajustagem. Essas respigas deverão ser devidamente pintadas antes de serem encaixadas.

XXII

Todas as emendas em peças de responsabilidade serão reforçadas por chapas de ferro como determinar o engenheiro fiscal.

Paragrapho unico. Em uma mesma peça de responsabilidade não se admite mais de uma emenda.

As longarinas centrais deverão ser inteiricas.

XXIII

O revestimento dos vagões será completamente retirado para exame do esqueleto.

Paragrapho unico. Todos os esqueletos dos vagões que estiverem deficientemente armados, serão reforçados como determinar o engenheiro fiscal.

XXIV

A toda dos vagões serie II sera de zinco, corrugado, forrado de madeira (macho e fêmea) e collocada sobre cam-

botas perfuradas de modo a permitir a ventilação entre o ferro e o zinco, como determinar o engenheiro fiscal.

§ 1.º As regras do engradamento dos vagões da serie II, irão até os frechões.

§ 2.º Os vagões da serie II levarão aventais de chapa lavrada de accordo com as dimensões e feição do desenho n.º 1.082.

§ 3.º As portas lateraes dos vagões da serie II levarão fortes molas helicoidaes afim de facilitar-se o seu manejo.

XXV

Todo o zinco das coberturas dos vagões fechados será substituído, empregando-se chapas novas e de boa qualidade, a juizo do engenheiro fiscal, não se admitindo chapas emendadas.

XXVI

As cambotas de passadiço dos vagões fechados serão guarnecidas de lona pintada para evitar gotteiras através dos parafusos.

XXVII

As portas de todos os vagões fechados serão providas dos dispositivos para evitar penetração de fagulhas e violação das mesmas, de accordo com o desenho numero 1.450.

XXVIII

Os vagões fechados de esqueleto metálico levarão terças e frechões de madeira para receber a pregação das chapas de zinco.

XXIX

Os vagões de lastro metálico que tenham de levar soalho de madeira, serão barroteados convenientemente afim de facilitar a pregação do soalho de madeira.

XXX

Nos vagões da serie NI, que possuem uma columna central serão applicados reforços para evitar o derrubamento das bordas, de accordo com o que fôr determinado pelo engenheiro fiscal.

XXXI

Os trucks serão inteiramente desarmados, as ferragens queimadas, batidas, raspadas e concertadas ou substituídas as inutilizadas de accordo com as exigencias da fiscalização. As madeiras serão limpas e a sua rigidez verificada nos respectivos engradamentos, substituindo-se as peças inutilizadas.

XXXII

Os trucks do tipo "Bello Horizonte" serão substituídos por outros novos e do tipo usado pela Estrada, de accordo com a serie do vagão.

XXXIII

Todas as molas serão reparadas ou substituídas, afim de regularizar a altura official dos vagões.

XXXIV

Todos os rodeiros que a juizo da fiscalização forem julgados aproveitáveis sofrerão torneamento executado pelos proponentes.

XXXV

Os vagões da serie VA, cujo tapamento fôr feito com chapas corrugadas, poderão ser forrados com chapas lisas de 1/8" de espessura.

XXXVI

Todas as peças de freio a mão Westinghouse serão desmontadas, limpas, reparadas e ajustadas, devendo ser substituídas as inutilizadas.

Paragrapho unico — Os proponentes serão obrigados a possuir em suas officinas instalação de ar comprimido necessaria para facilitar o exame dos cylindros de freio e triplices valvulas antes de sua applicação.

XXXVII

Todos os vagões levarão quatro correntes de segurança cujas dimensões e typos serão as do desenho n.º 774.

XXXVIII

Os tarugos das chapas devem ser no minimo 1m.60 de comprimento, sendo 0m.70 para dianteira e 0m.90 para o centro do vagão, medidas essas tomadas do centro do pivot.

XXXIX

Os engates serão inteiramente desarmados e suas ferragens raspadas e concertadas ou substituídas as inutilizadas, a juizo do engenheiro fiscal. Serão substituídos os engates condemnados pela fiscalização.

XL

Os engates "Henricot" serão todos substituídos.

Paragrapho unico — Essa substituição, como a de todas as demais ferragens, obedecerá ás indicações do engenheiro fiscal que decidirá sobre typos e qualidade.

XLI

A pintura dos vagões obedecerá ás normas dos serviços executados pela Estrada as quaes serão determinadas pelo engenheiro fiscal. As tintas a applicar serão de qualidade superior podendo ser nacionaes ou estrangeiras.

§ 1.º Os proponentes serão obrigados a apresentar uma relação das tintas a serem applicadas nos vagões da presente concorrência declarando seus respectivos fabricantes e sujeitando-se á approvação do Sr. Dr. sub-director.

§ 2.º Se no decurso do serviço de reparação a fiscalização descobrir que as tintas applicadas não são de qualidades e fabricantes da relação approvada, os proponentes serão obrigados a sustar a sua applicação não ficando a estrada responsavel pelos prejuizos dali decorrentes.

XLII

Todos os vagões fechados levarão internamente duas demãos de tinta e externamente tres demãos. Os vagões abertos levarão interna e externamente tres demãos.

Paragrapho unico — As ferragens dos trucks e da infra structura e os estrados metálicos deverão ser pintados de preto, com tinta especial contra a ferrugem não sendo permittido em hypothese alguma a applicação do pize ou outro preparado creosotado ou alcatoado.

XLIII

A presente concorrência administrativa só se tornará valida depois de definitivamente approvada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independentemente de interpellação judicial ou extrajudicial.

Affm todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de setembro de 1927.
— F. C. Nóbrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 192

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n.º 192, marcada para o dia 23 de outubro proximo, ás 14 horas, affm de ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

1º grupo

40 (dez) vagões da serie O T, numeros 7, 27, 69, 96, 111, 124, 158, 217, 236 e 248. um.

Leia-se:

1º grupo

40 (dez) vagões da serie O T, numeros 7, 27, 69, 96, 111, 124, 158, 217, 239 e 248. um.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 12 de setembro de 1927. — B. Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 168

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n.º 168, marcada para 4 de outubro vindouro, devem ser observadas as seguintes rectificações:

Onde está:

500 quinhentos ralos triplices valvulas, peça n.º 1.757, uma.

10 dez cylindros de freio de 10" x 12" para machina, com haste de tubo, peça n.º 40.831, uma.

25 vinte e cinco reservatorios auxiliares de ar, de 12" x 33", peça numero 3.092, um.

Leia-se:

500 (quinhentos) ralos para triplices valvulas, peça n.º 1.751, um.

10 (dez) cylindros de freio de 12" x 12" para machina, com haste de tubo, peça n.º 40.831, um.

25 (vinte e cinco) reservatorios auxiliares de ar, de 12" x 33", peça n.º 3.093, um.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 12 de setembro de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 190

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n.º 190, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

3 tres bobinas de 85 elementos, 3,5 ampéres, vaso quadrado.

Leia-se:

3 (tres) bobinas de 85 elementos, 3,5 ampéres, igual á amostra que se acha na chefia dos Telegraphos.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 12 de setembro de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 194

De ordem da directoria, faço publico que, ás 14 horas do dia 4 de outubro vindouro se realizará, na sala de concorrência da Intendencia, á rua Bento

Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 194, sendo recebidas propostas para o fornecimento, à Quinta Divisão, de superestruturas metálicas abaixo mencionadas:

Superestruturas metálicas de acordo com os desenhos que se acham na Intendência

- 1 (uma) para a ponte do Retiro, pesando aproximadamente 440T,345 toneladas.
- 1 (uma) para a ponte do Pirahy, pesando aproximadamente 567T,054 toneladas.
- 1 (uma) para a ponte de Mathias Barbosa, com dois vãos, pesando aproximadamente 63T,680 toneladas.
- 1 (uma) para a ponte 5ª do ramal de Ouro Preto, pesando aproximadamente 24T,760 toneladas.
- 1 (uma) para a ponte de Santo Antônio, pesando aproximadamente 67T,660 toneladas.

O fornecimento será feito até 31 de dezembro do corrente anno, dentro dos vagões da estrada, no Cães do Porto do Rio de Janeiro, correndo todas as despesas por conta do fornecedor, até o local da entrega, inclusive os direitos, aduaneiros.

A estrada, permitirá a apresentação de projectos, observadas as bases dos desenhos citados. Esses projectos deverão ser entregues em envoltório fechado, no dia da concorrência, afim de serem estudados por técnicos da estrada, não sendo tomadas em consideração as propostas cujos projectos não tenham sido aceitos pela Central. Outrosim, não serão tomadas em consideração as propostas cujos preços não compreenderem a totalidade do material pedido, sendo preferida, de direito, a que apresentar menor preço na somma total do material aceito, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser entregues em envoltório fechado e lacrado, em tres vias, sem emendas nem razuras, sendo a primeira via sellada com estampilha federal de \$1000, por folha, rubricadas todas as folhas e não poderão conter sinal uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

II — O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso.

III — Os proponentes que não tiverem registrados nesta Intendencia os documentos comprobatórios de sua idoneidade, deverão apresentar-os em envoltório separado, por ocasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos o contracto social ou registro da firma com declaração de terem sido archivados na Junta Commercial conforme se trate, de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição; a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras, ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV — No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da cau-

ção de 6.000\$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da Divida Publica Federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito para garantia de sua proposta, ou o da de 20.000\$, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio. A importancia dessa caução de 6.000\$ reverterá aos cofres da estrada desde que o proponente se recuse a fazer o fornecimento que lhe tenha sido adjudicado.

V — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 5 %, nas mesmas condições da de que trata a clausula IV, sobre o total do material que lhe competir fornecer, caução essa que responderá pelas multas que lhe forem applicadas, e que só será restituída depois da entrega definitiva e integral do material a fornecer.

VI — Nos preços que serão dados para as unidades estabelecidas acima, deverá estar incluída a quota de fiscalização, na razão de 3 %, por tonelada de material, para a despesa de viagem e permanencia, no estrangeiro, do engenheiro que fór designado para tal fim, sendo o total da referida quota entregue a estrada, logo após o recebimento do pedido de compra, (empenho).

VII — A estrada reserva-se o direito de annular esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extrajudicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 12 de setembro de 1927. — B. Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 158

De ordem da directoria, vão transcriptas as propostas apresentadas abertas e lidas na concorrência administrativa n. 158, realizada hoje nesta intendencia, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 12 de setembro de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 158, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 12 DE SETEMBRO DE 1927.

Aos doze dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta intendencia, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega e o escriptão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero cento e cincoenta e oito, convocada pelo ultimo edital de vinte e tres do mez findo, publicado no *Diário Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envoltórios:

- Um — Mayrink Veiga & Comp.
- Dois — Dias Garcia & Comp.
- Tres — Ribeiro, Costa & Comp.
- Quatro — Nadir Figueiredo S. A.
- Cinco — F. Fonseca, Almeida & Comp.
- Seis — Almeida Lisboa & Comp., Ltd.
- Sete — Brenno & Comp.
- Oito — Oscar Taves & Comp.
- Nove — Amaro da Silveira & Comp., Ltd.

Dez — Middletown Car Company.

Onze — Trajano de Medeiros & Comp., ultimo.

O senhor doutor ajudante de intendente, julgados válidos os onze concorrentes, abre os envoltórios apresentados, cujas propostas são lidas, numeradas na mesma ordem de seus envoltórios e rubricadas pelos interessados presentes, os quaes é declarado que o julgamento ficará para ser feito após a publicação de todas ellas, na integra, no *Diário Official*.

E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, escriptão interino, que a escrevi. — Francisco Lins da Nobrega. — Ribeiro, Costa & Comp. — Por procuração de Nadir Figueiredo S. A., Cel. — Por procuração de Almeida Lisboa & Comp. Ltda., José de Lima Campello. — Por procuração de Brenno & Comp., David Araujo. — Por procuração de Oscar Taves & Comp., Frederico Vierling. — Por procuração de Amaro da Silveira & Comp., Ltd., Arthur Monteiro. — Por procuração da Middletown Car Company, Luiz de Lacerda. — Trajano de Medeiros & Comp. — Nestor Rodrigues de Carvalho, escriptão interino. Confere. — Laís F. de Mendonça, escriptante. Conforme. — Nestor de Carvalho, escriptão interino. Visto. — F. Nobrega, pelo intendente.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados nesta habilitados nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Molas: 400 (cem) grupos armados, de quatro molas helicoidaes, para trucks Diamond, de modelo n. 30, da Central, grupo, cento e dez e nove mil e oitocentos reis. 119480

300 (cem) grupos de tres molas helicoidaes, para trucks das séries B e D, desenho numero 129, da Central, grupo, setenta e oito mil réis.....	58\$000	300 (cem) grupos de tres molas helicoidaes, para trucks das séries B e D, desenho numero 129, da Central, grupo, setenta e oito mil e quinhentos réis.....	93\$500
100 (cem) grupos de tres molas helicoidaes, para trucks das séries B e D, desenho n. 1.442, da Central, grupo, sessenta e nove mil réis.....	69\$000	400 grupos de tres molas helicoidaes, para trucks das séries B e D, desenho n. 1.442, da Central, grupo, sessenta e dois mil e novecentos réis.....	62\$900
100 (cem) grupos de tres molas helicoidaes, para trucks de carros de luxo, desenho numero 764, da Central, grupo, setenta e seis mil réis.....	76\$000	400 grupos de tres molas helicoidaes, para trucks de carros de luxo, desenho n. 764, da Central, grupo, oitenta mil e oitocentos réis.....	80\$000
50 (cincoenta) grupos armados de quatro molas helicoidaes, para trucks das séries VA e NL de 45 toneladas, desenho n. 572, da Central, grupo, cento e cincoenta e um mil e oitocentos réis.....	151\$800	50 grupos armados de quatro molas helicoidaes, para trucks das séries VA e NL de 45 toneladas, desenho n. 572, da Central, grupo, cento e sessenta e um mil e seicentos réis.....	161\$700
100 (cem) grupos de duas molas helicoidaes, para trucks da série VB, desenho numero 573, da Central, grupo, quarenta e nove mil e oitocentos réis.....	49\$800	100 grupos de duas molas helicoidaes, para trucks, da série VB, desenho n. 551, da Central, grupo, quarenta e nove mil e novecentos réis.....	49\$900
Accessories para engates "Tower":		Accessories para engates "Tower":	
500 (quinhentas) molas de encosto n. 9, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, dezeseite mil e quinhentos réis.....	17\$500	500 molas de encosto n. 9, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, dezoito mil e duzentos réis.....	18\$200
500 (quinhentas) molas de tracção n. 10, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, dezeseite mil e quinhentos réis.....	17\$500	500 molas de tracção n. 10, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, dezoito mil e novecentos réis.....	18\$900
1.000 (mil) molas de tracção n. 11, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, quarenta e dois mil e oitocentos réis.....	42\$800	1.000 molas de tracção n. 11, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, quarenta e seis mil e trescentos réis.....	46\$300
500 (quinhentas) chapas toupadoras (cruzeiras), de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, setenta e oito mil e quinhentos réis.....	78\$500	500 chapas toupadoras (cruzeiras), de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, sessenta e seis mil e oitocentos réis.....	66\$000
200 (duzentos) parafusos de tracção, conforme o desenho n. 1.348, da Central, um, cincoenta e oito mil e quinhentos réis.....	58\$500	200 parafusos de tracção, conforme o desenho n. 1.348, da Central, um, sessenta e quatro mil e novecentos réis.....	64\$900
200 (duzentos) fechos para engates, de accordo com a figura n. 1, do desenho n. 1.348, da Central, um, trinta e oito mil e seiscentos réis.....	38\$600	200 fechos para engates, de accordo com a figura n. 1, do desenho n. 1.348, da Central, um, vinte e tres mil e quinhentos réis.....	23\$500
200 (duzentos) alavancas para engate, de accordo com a figura n. 2, do desenho numero 1.348, da Central, uma, dezoito mil e seiscentos réis.....	18\$600	200 alavancas para engate, de accordo com a figura n. 2, do desenho n. 1.348, da Central, uma, onze mil e trescentos réis.....	11\$300
Accessories para engates "Sharron":		Accessories para engates "Sharron":	
200 (duzentos) toupadoras, de accordo com o desenho n. 1.047, da Central, uma, vinte e um mil e oitocentos réis.....	21\$800	200 chapas toupadoras, de accordo com o desenho n. 1.047, da Central, uma, vinte e tres mil e seicentos réis.....	23\$600
500 (quinhentas) molas n. 4, conforme o desenho n. 879, da Central, uma, onze mil réis.....	11\$000	500 molas n. 1, conforme o desenho n. 879, da Central, uma, doze mil seicentos e sessenta réis.....	42\$760
500 (quinhentas) molas n. 2, conforme o desenho n. 879, da Central, uma, seis mil e trescentos réis.....	6\$300	500 molas n. 2, conforme o desenho n. 879, da Central, uma, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400
200 (duzentos) bragaadeiras, conforme o desenho n. 1.352, da Central, uma, cento e tres mil e oitocentos réis.....	103\$800	200 bragaadeiras, conforme o desenho n. 1.352, da Central, uma, noventa e sete mil réis.....	97\$000
Accessories para engates "Janney X":		Accessories para engates "Janney X":	
500 (quinhentas) molas n. 1, conforme o desenho n. 571, da Central, uma, trinta e nove mil e duzentos réis.....	39\$200	500 molas n. 1, conforme o desenho n. 571, da Central, uma, quarenta e dois mil e setecentos réis.....	42\$700
500 (quinhentas) molas n. 2, conforme o desenho n. 571, da Central, uma, vinte e tres mil e oitocentos réis.....	23\$800	500 molas n. 2, conforme o desenho n. 571, da Central, uma, vinte e cinco mil e seiscentos réis.....	25\$600
Os proponentes declaram submeter-se ás condições do Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1927. — Por procuração, M. Ferreira de Oliveira.		Os proponentes declaram submeter-se ás condições do Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1927. — Por procuração, M. Ferreira de Oliveira.	
Entrega até 30 de novembro do corrente anno, salvo motivo de força maior.		Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital publicado no Diário Official, e suas correções:	
Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no Diário Official.		Concurrencia administrativa n. 158	
Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1927. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Alvaro Ribeiro.		20 bacias de louça para carros série D (inglezes), de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, cento e noventa mil réis.....	190\$000
Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de concurrencia de 10 de agosto de 1927 e suas correções, publicado no Diário Official, propõem fornecer á Estrada do Ferro Central do Brasil, os materiais abaixo mencionados:		20 bacias de louça para carros de luxo (inglezes), de accordo com o desenho n. 1.369, da Central, uma, cento e noventa mil réis.....	190\$000
Materiais:		15 bacias de louça, de accordo com o desenho numero 864, da Central, uma, cento e noventa mil réis.....	190\$000
100 grupos armados de quatro molas helicoidaes, para Diamond, desenho n. 30, da Central, grupo, noventa e tres mil e quinhentos réis.....			

200 metros de corrente de latão para canecas, metro, setecentos e quarenta réis.....	\$740	30 torneiras nickeladas, iguaes as do n. 9, pagina 918, catalogo n. 127, da "Adams", uma, vinte e sete mil réis.....	27\$000
Caixa para graxa de ferro maleavel, tipo Symington:		15 valvulas completas iguaes as de n. 14, pagina 910, catalogo n. 127, da "Adams", uma, trinta e nove mil réis.....	39\$000
100 para série VB, desenho n. 615, mod., uma, duzentos e setenta mil réis.....	270\$000	25 valvulas com correntes para lavatórios, de 1/2", uma, dezoito mil réis.....	18\$000
200 para série HVT e OT, desenho n. 175, mod., uma, duzentos mil réis.....	200\$000	25 valvulas com correntes para lavatórios, de 5/8", uma, dezoito mil réis.....	18\$000
200 para séries B e D, desenho n. 303 mod., uma, duzentos mil réis.....	200\$000	50 valvulas com correntes para lavatórios, de 3/4", uma, nove mil réis.....	9\$000
50 para séries NL, de 30 toneladas, desenho numero 904 mod., uma, duzentos e dez mil réis.....	210\$000	50 valvulas com correntes para lavatórios, de 7/8", uma, nove mil e novecentos réis.....	9\$900
100 para séries VA e NL, de 45 toneladas, desenho n. 483 mod., uma, duzentos e oitenta mil réis.....	280\$000	12 supportes de ferro esmaltado para bacia de carros (inglezes), desenho n. 1.318, um, setenta e nove mil réis.....	70\$000
25 para série de luxo (inglezes), desenho n. 610 mod., uma, duzentos e quarenta mil réis	240\$000	50 aparelhos completos, para, digo, com caixa e corda para suspensão, caixilhos de carro de luxo, desenho n. 1.353, da Central, um, cento e noventa e nove mil réis.....	199\$000
25 para série BS de luxo (francezes), desenho numero 487 mod., uma, duzentos e quarenta mil réis.....	210\$000	Os proponentes declaram sujeitar-se as condições do edital. Rio de Janeiro 12 de setembro de 1927: — <i>Tibetiro, Costa & Comp.</i>	
100 para séries RB e D, (americanos), desenho numero 922 mod., uma, duzentos mil réis... Dobradiças iguaes as do n. 273, do catalogo n. 127, da "Adams", pagina 361:	200\$000	Proposta que fazem Nadir Figueiredo, S/A, para fornecimento dos materiais abaixo, constantes da concorrência administrativa n. 158, pelo que declaram submeter-se inteiramente as clausulas do edital relativo.	
48 de 2 1/2" x 1", uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800	100 grupos de barra de carga, contendo cada grupo tres barras, para trucks da série V, Diamond, desenhos ns. 37, 234 e 255 da Central, grupo duzentos e dez mil réis.....	210\$000
48 de 3" x 1 1/2", uma, oito mil e oitocentos réis	8\$800	200 metros de corrente de latão para canecas, metro, mil e quatrocentos réis.....	1\$100
48 de 3 1/2" x 1 1/2", uma, nove mil e trescentos réis.....	9\$300	25 chapas inferiores para carros de luxo (inglezes), de accordo com o desenho n. 867, da Central, uma, quatrocentos e dois mil réis.....	402\$000
48 de 3 1/2" x 2", uma, nove mil e seiscentos réis	9\$600	25 chapas superiores completas, com esferas, para carro de luxo (inglezes), de accordo com o desenho n. 457, da Central, uma, quatrocentos e noventa e um mil réis.....	491\$000
48 de 3 3/4" x 2", uma, nove mil e oitocentos réis	9\$800	25 chapas inferiores para carros de luxo (francezes), de accordo com o desenho n. 884, Central, uma, quatrocentos e doze mil réis.....	412\$000
50 de metal para porta de vae-ven, iguaes as de n. 26, do catalogo 200, da "The Dayton Manufacturing Co.", 236, uma, quarenta e tres mil e quatrocentos réis.....	43\$100	25 chapas superiores completas, com esferas, para carros de luxo (francezes) de accordo com o desenho n. 883, da Central, uma, seiscentos e cinquenta e oito mil réis.....	658\$000
50 fechaduras para portas de reservadas, iguaes as de n. 295, catalogo 127, pagina 103, do "Adams", sinão as dimensões, de accordo com o desenho n. 66 da Central, uma, quarenta cinco mil e novecentos réis.....	45\$900	24 chapas de aço completas para carros da série V (Diamond), de accordo com o desenho n. 31, da Central, uma, setecentos e quarenta e quatro mil réis.....	744\$000
50 fechaduras para porta de correr, iguaes as de n. 506, pagina 177, catalogo n. 127, do "Adams", com punhos iguaes aos da fechadura n. 512, pagina 181, sendo as dimensões de accordo com o desenho n. 67, da Central, uma, sessenta e quatro mil e trescentos réis.....	61\$300	Caixas de graxa tipo symington:	
24 lavatorios de nickelina, completos, com reservatorios, de accordo com os desenhos ns. 1.436 e 1.440, da Central, e rebordo interior, com uma torneira de fechamento automatico do tipo n. 1, pagina n. 887, valvula de descarga de pressão, saboneteira tipo n. 7, pagina 851, do catalogo numero 200, da "The Dayton Manufacturing Co.", um, oitocentos e vinte e nove mil e quinhentos réis.....	829\$500	100 para série V. B., desenho n. 615 mod., uma, duzentos e setenta e oito mil réis.....	278\$000
30 latrinas completas do modelo Eckert Car Closed, n. 40, do boletim n. 254, da "The Dayton Manufacturing Co.", uma, quatrocentos mil réis.....	400\$000	200 para séries H. V. T. e O. T., desenho n. 175, mod., uma, cento e noventa e quatro mil e quatrocentos réis.....	194\$100
40 latrinas completas de ferro esmaltado do tipo n. 21, (Samson Dry Closets), pagina numero 1.003, do catalogo 227, da "Adams", de 1911, uma, cento e quatorze mil réis...	114\$000	200 para séries B. e D., desenho n. 303 mod., uma, cento e setenta e nove mil e duzentos réis.....	179\$200
100 grampos para molas parabólicas de carros de luxo, desenho n. 773 da Central, um, cincoenta e oito mil e novecentos réis.....	58\$900	50 para séries N. L. de 30 toneladas, desenho numero 904 mod., uma, trescentos e cincoenta e seis mil e oitocentos réis.....	356\$800
300 calhas completas, de ferro, galvanizado, para corredeiras de portas de carros, séries V e VM, de accordo com o desenho n. 154, da Central, uma, setenta e oito mil réis.....	78\$000	100 para séries V. A. e N. L., de 45 toneladas, desenho n. 483 mod., uma, duzentos e quinze mil réis.....	215\$000
100 fixadores completos para portas, de qualquer fabricante, iguaes aos da pagina n. 403, figura 11, do catalogo 127, de "Adams", um, dezenove mil réis.....	19\$000	100 para séries R. B. e D. (Americano), desenho n. 922 mod., uma, duzentos e treze mil e quinhentos réis.....	213\$500
300 fixadores completos para portas, de qualquer fabricante, iguaes aos da figura 10, pagina n. 403, do catalogo 127 da "Adams", um, vinte e dois mil réis.....	22\$000	50 fechaduras para portas de reservadas, iguaes as de ns. 295, catalogo n. 127, pag. 103, do Adams, dimensões do desenho 66, da Central, uma, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
150 aldrabas de 3", de metal, para bancos, iguaes as da figura 60, pagina 475, do catalogo 127, da "Adams", uma, quatro mil e setecentos réis.....	4\$700	50 fechaduras para portas de correr, iguaes as de n. 506, pag. 177, do catalogo 127, do Adams, com punhos iguaes aos da fechadura n. 512, pag. 181, dimensões do desenho 67, da Central, uma, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
40 torneiras de metal, iguaes as do n. 5, pagina 918, catalogo n. 127, da "Adams", uma, trinta e um mil e quatrocentos réis.....	31\$400	100 fixadores completos para porta iguaes aos da pag. 403, figura 11, do catalogo 127, do Adams, um, treze mil réis.....	13\$000
		300 fixadores completos para porta, iguaes aos da figura 10, pag. 403, do catalogo 127, do Adams, um, dezesseite mil réis.....	17\$000
		150 aldrabas de 3", de metal para bancos, iguaes as da figura 60, pag. 475, catalogo 127, do Adams uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800

25 válvulas com corrente para lavatório, de 1/2", uma, dezoito mil réis.....	18\$000
25 válvulas com corrente para lavatório, de 5/8", uma, vinte e dois mil réis.....	22\$000
50 válvulas com corrente para lavatório, de 3/4", uma, vinte e seis mil réis.....	26\$000
50 válvulas com corrente para lavatório, de 7/8", uma, trinta mil réis.....	30\$000
Accessórios para engates "Tower":	
500 chapas loupadoras (cruzetas), de acordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, vinte e nove mil e quinhentos réis.....	29\$500
200 parafusos de tracção conforme o desenho numero 1.348, da Central, um, cincoenta e nove mil e quinhentos réis.....	59\$500
200 fechos para engates, de acordo com a fig. 1, desenho n. 1.348, da Central, um, quatorze mil réis.....	14\$000
200 alavancas para engates, de acordo com a figura 2, desenho n. 1.348, da Central, uma, sete mil réis.....	7\$000
Accessórios para engates "Sharron":	
200 chapas loupadoras, de acordo com o desenho n. 1.047, da Central, uma, vinte e dois mil e quinhentos réis.....	22\$500
200 braçadeiras conforme desenho n. 1.352, da Central, uma, noventa e cinco mil e setecentos réis.....	95\$700
200 linguetes n. 17, desenho n. 1.474, da Central, um, onze mil e quatrocentos réis.....	11\$400
200 alavancas n. 18, desenho n. 1.474, da Central, uma, doze mil e trescentos réis.....	12\$300
Accessórios para engates "Janney X":	
200 fechos para engates, de acordo com a figura 5.253, desenho n. 489, da Central, um, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
200 alavancas, de acordo com a fig. 5.255, do desenho n. 489, da Central, uma, quatorze mil réis.....	14\$000
200 linguetes n. 5.256, desenho n. 489, da Central, um, dezenove mil réis.....	19\$000
50 aparelhos completos, com caixa e corda para suspensão, caixilhos de carro de luxo, desenho n. 1.353, da Central.....	\$

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1927. — Por Nadir Figueiredo, S. A., Nadir Figueiredo, director-secretario.

Fonseca, Almenda & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua 1.ª de Março n. 139, propõem fornecer a essa estrada, de acordo com o edital de 10 de agosto proximo passado e suas rectificações, o material abaixo especificado:

Concurrença administrativa n. 158

1.ª divisão

Bancos padrão da Central, modelo Walkover de Hali C. Kiburn, de palhinhas, com encostos reversíveis, para carros de 1.ª classe, do interior, de acordo com o desenho n. 1.0401, da Central, descansos de madeira para braços e pedestal de aço prensado, um, um conto duzentos e quatorze mil réis.....	1.214\$000
Bacias de louça para carros série D (inglezes), de acordo com o desenho n. 1.318, da Central, uma, cento e quarenta e cinco mil réis.....	145\$000
Bacias de louça para carros de luxo (inglezes), de acordo com o desenho n. 1.369, da Central, uma, cento e quarenta e cinco mil réis.....	145\$000
Bacias de louça, de acordo com o desenho numero 861, da Central, uma, noventa mil réis.....	90\$000
Grupos de barras de carga contendo cada grupo tres barras, para trucks da série V diamond, desenhos ns. 37, 254 e 255, da Central, grupo, cento e trinta mil réis.....	130\$000
Corrente de latão para canecas, metro, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
Corrente para freio de vergalhão de 3/8", metro, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
Correntes de segurança para carros da série V, figura A, do desenho n. 774, da Central, uma, setenta e seis mil réis.....	76\$000
Correntes de segurança de acordo com o desenho n. 4-C-31, uma, setenta e dois mil réis.....	72\$000
Correntes de segurança para carros da série V, figura B, do desenho n. 774, da Central, uma, oitenta e um mil réis.....	81\$000
Ganchos terminaes para correntes de segurança de acordo com o desenho n. 774, da Central, um, trinta e dois mil réis.....	32\$000

Dobradiças iguaes ás do n. 273, do catalogo n. 127, da "Adams", pagina n. 361:	
De 2 1/2" x 1", uma, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
De 3" x 1 1/2", uma, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
De 3 1/2" x 1 1/2", uma, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
De 3 1/2" x 2", uma, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500
De 3 3/4" x 2", uma, dezeseis mil e quinhentos réis.....	16\$500
De metal para portas de vac-ven, iguaes ás de n. 26, do catalogo 200, da "The Dayton Manufacturing Co.", pagina 236, uma, quarenta e sete mil réis.....	47\$000
Fechaduras para portas de reservadas, iguaes ás de n. 295, catalogo 127, pagina 105, do "Adams", sendo as dimensões de acordo com o desenho n. 66, da Central, uma, noventa mil réis.....	90\$000
Fechaduras para porta de correr, iguaes ás de n. 506, pagina 177, catalogo n. 127, do "Adams", com punhos iguaes aos da fechadura n. 512, pagina 181, sendo as dimensões de acordo com o desenho n. 67 da Central, uma, cento e trinta mil réis.....	130\$000
Lavatorios de nickelina, completos, com reservatorios, de acordo com os desenhos ns. 1.436, e 1.440, da Central, e rebordo interior, com uma torneira de fechamento automatico do tipo n. 1, pagina n. 887, valvula de descarga de pressão, saboneteira, tipo n. 7, pagina 851, do catalogo n. 200, da "The Dayton Manufacturing Co.", um, um conto setecentos e setenta e dois mil réis.....	1.772\$000
Latrinas completas do modelo Eckert Car-Closed, numero 40, do boletim n. 254, da "The Dayton Manufacturing Co.", uma, um conto duzentos e oitenta e cinco mil réis.....	1.285\$000
Latrinas completas de ferro esmaltado do tipo n. 21 (Samson Dry Closets), pagina 1.003, do catalogo n. 227, da "Adams", de 1911, uma, cento e noventa mil réis.....	190\$000
Molas:	
Grupos armados, de quatro molas helicoidaes, para trucks, Diamond, desenho numero 30, da Central, grupo, noventa e oito mil réis.....	98\$000
Grupos de tres molas helicoidaes, para trucks das séries B e D, desenho n. 129, da Central, grupo, quarenta e nove mil réis.....	49\$000
Grupos de tres molas helicoidaes, para trucks das séries B e D, desenho n. 1.442, da Central, grupo, sessenta mil réis.....	60\$000
Grupos de tres molas helicoidaes, para trucks de carros de luxo, desenho n. 761, da Central, grupo, sessenta e tres mil réis.....	63\$000
Grupos armados de quatro molas helicoidaes, para trucks, das séries VA e VI, de 45 toneladas, desenho n. 572, da Central, grupo, cento e vinte e seis mil réis.....	126\$000
Grupos de duas molas helicoidaes, para truck da série VB, desenho n. 554, da Central, grupo, quarenta e dois mil réis.....	42\$000
Molas elipticas para trucks das séries B e D, desenho n. 923, da Central, uma, sessenta e dois mil réis.....	62\$000
Grupos para molas parabólicas, de carros de luxo, desenho n. 773, da Central, um, trinta e nove mil réis.....	39\$000
Placas de "Fibroina" lisa, de 5m.00 x 3m.00 x 0m.006, de qualquer fabricante, iguaes á amostra existente na Locomocão, um, um conto duzentos e cincoenta mil réis.....	1.250\$000
Aparelhos de suspensão sobre espheras, para portas de correr de carros de passageiros, completos, com chapas de suspensão de metal reforçado marca Beckwith, de acordo com o desenho n. 1.416, da Central, um, duzentos e quatorze mil réis.....	214\$000
Calhas completas, de ferro galvanizado, para dobradiças de portas de carros séries V e VI, de acordo com o desenho n. 154, da Central, uma, cento e dezoito mil réis.....	118\$000
Fixadores completos para portas, de qualquer fabricante iguaes aos da pagina n. 103, figura 11, do catalogo 127 da "Adams", um, dezeseis mil réis.....	16\$000
Fixadores completos para portas, de qualquer fabricante, iguaes aos da figura 10, pagina	

n. 403, do catalogo n. 127, da "Adams", um, doze mil réis	12\$000
Aldrabas de 3", de metal, para bancos, iguaes ás da figura n. 60, pagina 175, do catalogo 127, da "Adams", uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
Torneiras de metal, iguaes ás de n. 5, pagina 918, catalogo n. 127, da "Adams", uma, trinta e tres mil réis	33\$000
Torneiras nickeladas, iguaes ás do n. 9, pagina 918, catalogo n. 127, da "Adams", uma, vinte e nove mil réis	29\$000
Valvulas com correntes de accordo com o desenho numero 1.318, Central, uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000
Valvulas completas iguaes ás de n. 14, pagina 940, catalogo n. 127, da "Adams", uma, trinta e cinco mil réis	35\$000
Valvulas com correntes para lavatorios, de 1/2", uma, nove mil réis	9\$000
Valvulas com correntes para lavatorios, de 5/8", uma, doze mil réis	12\$000
Valvulas com correntes para lavatorios, de 3/4", uma, dezesseis mil réis	16\$000
Valvulas com correntes para lavatorios, de 7/8", uma, dezoito mil réis	18\$000
Supportes de ferro esmaltado para bacia de carros (inglezes) desenho n. 1.318, um, trinta e sete mil réis	37\$000
Accessorios para engates "Tower": Molas de encosto n. 9, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, dezeseis mil réis	17\$000
Molas de tracção n. 10, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, dezeseis mil réis	17\$000
Molas de tracção, n. 11, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, trinta e seis mil réis	36\$000
Chapas toupadoras (cruzetas), de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, sessenta e seis mil réis	66\$000
Parafusos de tracção, conforme o desenho numero 1.348, da Central, um, quarenta e nove mil réis	49\$000
Fechos para engates, de accordo com a figura numero 1, do desenho n. 1.318, da Central, um, trinta e tres mil réis	33\$000
Alavancas para engate, de accordo com a figura n. 2, do desenho n. 1.318, da Central, uma, dezeseis mil réis	16\$000
Accessorios para engates "Sharron": Chapas toupadoras, de accordo com o desenho n. 1.047, da Central, uma, dezoito mil réis	18\$000
Molas n. 1, conforme o desenho n. 879, da Central, uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500
Molas n. 2, conforme o desenho n. 879, da Central, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Braçadeiras, conforme o desenho n. 1.352, da Central, uma, oitenta e cinco mil réis	85\$000
Linguetes n. 17, desenho n. 1.474, da Central, um, quarenta mil réis	40\$000
Alavancas n. 18, desenho n. 1.474, da Central, uma, vinte e dois mil réis	22\$000
Accessorios para engates "Janney X": Molas n. 1, conforme o desenho n. 571, da Central, uma, trinta e tres mil e quatrocentos réis	33\$400
Molas n. 2, conforme o desenho n. 571, da Central, uma, vinte e dois mil réis	22\$000
Fechos para engate, de accordo com a figura numero 5.253, do desenho n. 489, da Central, um, trinta e nove mil réis	39\$000
Alavancas, de accordo com a figura n. 5.255, do desenho n. 489, da Central, uma, vinte e seis mil réis	26\$000
Linguetes n. 5.256, desenho n. 489, da Central, um, trinta e nove mil réis	39\$000
Janellas: Apparelhos completos, com caixa e corda para suspensão, caixilhos de carro de luxo, desenho n. 1.353, da Central, um, trescentos e trinta e cinco mil réis	335\$000

Os proponentes declaram que o material acima será fornecido nas quantidades mencionadas no referido edital, assim como que se sujeitam a todas as condições no mesmo estabelecidas.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1927. — Fonseca, Almeida & Comp.

Almeida Lisboa & Comp. propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 158, datado de 10 de agosto proximo passado, o sua segunda rectificação, de 22 do mesmo mez, os seguintes artigos:	
100 (cem) grupos de barras de carga, contendo cada grupo tres barras, para trucks da série V Diamond, desenhos ns. 37, 254 e 255, da Central, grupo, cento e cinco mil e cinco mil réis	155\$000
200 (duzentas) correntes de segurança para carros da série V, figura A, do desenho n. 774, da Central, uma, quarenta e um mil e oitocentos réis	41\$800
100 (cem) correntes de segurança, de accordo com o desenho n. 4-C-31, uma, trinta e seis mil réis	36\$000
100 (cem) correntes de segurança para carros da série V, figura B, do desenho numero 774, da Central, uma, dezenove mil e quatrocentos réis	19\$400
1.000 (mil) ganchos terminaes para correntes de segurança, de accordo com o desenho n. 774, da Central, um, oito mil cento e cinco mil réis	8\$150
25 (vinte e cinco) chapas inferiores para carros de luxo (inglezas), de accordo com o desenho n. 867, da Central, uma, cento e vinte e quatro mil réis	124\$000
25 (vinte e cinco) chapas superiores, completas, com esferas para carros de luxo (inglezas), de accordo com o desenho n. 457, da Central, uma, duzentos e quarenta e oito mil réis	248\$000
25 (vinte e cinco) chapas inferiores para carros de luxo (francezas), de accordo com o desenho n. 881, da Central, uma, cento e oitenta e sete mil réis	187\$000
25 (vinte e cinco) chapas superiores, completas, com esferas para carros de luxo (francezas), de accordo com o desenho n. 883, da Central, uma, duzentos e oitenta mil réis	280\$000
25 (vinte e cinco) chapas de aço, completas, para carros da série V Diamond, de accordo com o desenho n. 31, da Central, uma, trescentos e oitenta e nove mil réis	389\$000
100 (cem) grupos armados, de quatro molas helicoidaes, para trucks Diamond, desenho n. 30, da Central, grupo, dezoito mil e trescentos réis	18\$300
100 (cem) grupos de tres molas helicoidaes, para trucks das séries B e D, desenho n. 129, da Central, grupo, dez mil e oitocentos réis	10\$800
100 (cem) grupos de tres molas helicoidaes, para trucks das séries B e D, desenho n. 1.442, da Central, grupo, quatorze mil réis	14\$000
100 (cem) grupos de tres molas helicoidaes, para trucks de carros de luxo, desenho n. 761, da Central, grupo, quinze mil e cem réis	15\$100
50 (cincoenta) grupos armados, de quatro molas helicoidaes, para trucks das séries VA e NL, de 45 toneladas, desenho n. 572, da Central, grupo, trinta e cinco mil e seiscentos réis	35\$600
100 (cem) grupos de duas molas helicoidaes, para trucks da série VB, desenho numero 554, da Central, grupo, sete mil e oitocentos réis	7\$800
100 (cem) molas elipticas, para trucks das séries B e D, desenho n. 923, da Central, uma, cento e oito mil réis	108\$000
100 (cem) grampos para molas parabólicas de carros de luxo, desenho n. 773, da Central, uma, dezoito mil e novecentos réis	18\$900
100 (cem) painéis de "Fibroina" lisa, do 5m,00 x 3m,00 x 0m,006, de qualquer fabricante, iguaes á amostra existente na locomoção, um, seiscentos e vinte e tres mil réis	623\$000
100 (cem) aparelhos de suspensão sobre esferas, para portas de correr de car-	

res de passageiros, completos, com chapas de suspensão de metal reforçada, marca Beclawt, de accôrdo com o desenho n. 1.416, da Central, um, cento e tres mil réis	403\$000
300 (trezentas) calhas completas, de ferro galvanizado, para correções de portas de carros, séries V e VM, de accôrdo com o desenho n. 154, da Central, uma, cento e dez mil réis	116\$000
50 (cincoenta) rodeiros montados, manga de 216 x 95 mm., conforme o desenho n. 19, da Central, um, um conto trezentos e trinta e dous mil réis	1:332\$000
100 (cem) rodeiros montados, mangas de 170 x 95 mm., conforme o desenho n. 84, da Central, um, um conto trezentos e tres mil réis	1:303\$000
25 (vinte e cinco) rodeiros montados, mangas de 206 x 108 mm., conforme o desenho n. 315, da Central, um, um conto quatrocentos e vinte e quatro mil réis	1:424\$000
25 (vinte e cinco) rodeiros montados, mangas de 230 x 130 mm., conforme o desenho n. 41, da Central, um, um conto quinhentos e quarenta e seis mil réis	1:546\$000
100 (cem) telhas para trucks Diamond, das séries V, T e OT, desenho n. 116, da Central, uma, cento e dezesseis mil réis	116\$000
25 (vinte e cinco) telhas para trucks da série VA (belga), desenho n. 874, da Central, uma, duzentos e trinta e tres mil réis	233\$000
500 (quinhentas) molas de encosto n. 9, de accôrdo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, quatro mil réis	4\$000
500 (quinhentas) molas de tracção, de accôrdo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, quatro mil réis	4\$000
1.000 (mil) molas de tracção, n. 11, de accôrdo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, sete mil e trescentos réis	7\$300
200 (duzentas) chapas loupadoras, de accôrdo com o desenho n. 1.047, da Central, uma, dezeseite mil e quinhentos réis	17\$500
500 (quinhentas) molas n. 1, conforme o desenho n. 879, da Central, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800
500 (quinhentas) molas n. 2, conforme o desenho n. 879, da Central, uma, dous mil e cem réis	2\$100
200 (duzentas) bracaadeiras, conforme o desenho n. 1.352, da Central, uma, setenta e dous mil réis	72\$000
200 (duzentos) linguetes n. 17, desenho numero 1.474, da Central, um, trinta e sete mil e quinhentos réis	37\$500
200 (duzentas) alavancas n. 18, desenho numero 1.474, da Central, uma, trinta e sete mil e quinhentos réis	37\$500
500 (quinhentas) molas n. 1, conforme o desenho n. 571, da Central, uma, sete mil duzentos e oitenta réis	7\$280
500 (quinhentas) molas n. 2, conforme o desenho n. 571, da Central, uma, quatro mil oitocentos e sessenta réis	4\$800
200 (duzentos) fechos para engate, de accôrdo com a figura n. 5.253, do desenho numero 489, da Central, um, trinta e quatro mil réis	34\$000
200 (duzentas) alavancas, de accôrdo com a figura n. 5.255, do desenho n. 489, da Central, uma, cinco mil e trescentos réis	5\$300
200 (duzentos) linguetes n. 5.256, desenho numero 489, da Central, um, cinco mil e trescentos réis	5\$300
26 (vinte e seis) bancos, padrão da Central, modelo Walkover de Hall C. Kinburn, de palhinha, com encostos reversíveis, para carros de 1.ª classe, do interior, de accôrdo com o desenho n. 1.401, da Central, descansos da madeira para braços, o pedestal da aço, prendido, um, oitocentos e cincoenta e oito mil réis	858\$000

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital.

rio de Janeiro, 12 de setembro de 1927. — Por procuração de Almeida Lisboa & Comp., Ltda., José de Lima Campello.

Rectificação:

a) As chapas de aço completas para carros da série V.

Diamond, de accôrdo com o desenho n. 31, são 24 e não 25.

b) As 500 molas de tracção, de accôrdo com o desenho n. 1.348, não numeradas acima, são as de n. 10. — Per

procuração de Almeida Lisboa & Comp., Ltda., José de Lima Campello.

Brenne & Comp., comerciantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março numero 107, fornecedores dessa via ferrea, de accôrdo com as condições estipuladas no edital de concorrência publicado no Diário Official, propõem o fornecimento de:

Para a 4ª divisão

200 metros de corrente de latão para canecas, metro, novecentos réis	\$900
200 correntes de segurança para carros da serie V, figura A do desenho 774 da Central, uma, setenta e tres mil e setecentos réis	73\$700
100 correntes de segurança para carros da serie V, figura B do desenho n. 774 da Central, uma, sessenta e um mil e quinhentos réis	61\$500
1.000 ganchos terminaes para correntes de segurança, de accôrdo com o desenho n. 774, da Central, um, vinte e nove mil réis	29\$000
25 Chapas interiores para carros de luxo (inglezas), de accôrdo com o desenho n. 867, da Central, uma, seiscentos mil réis	600\$000
Caixas de graxa Symington:	
100 para serie VB, desenho n. 615/mod., uma, duzentos e dezeseis mil réis	216\$060
200 para serie HVT e OT, desenho 175/mod., uma, duzentos e quatorze mil réis	214\$000
200 para series B e D, desenho 305/mod., uma, cento e setenta e oito mil réis	178\$000
50 para series NL de 30 toneladas, desenho numero 901/mod., uma, duzentos e quatorze mil réis	214\$000
100 para series VA e NL de 45 toneladas, desenho n. 483/mod., uma, duzentos e oito mil réis	208\$000
25 para serie de luxo (inglezas), desenho numero 640/mod., uma, cento e setenta e cinco mil réis	175\$000
Molas:	
100 grupos armados, de quatro molas helicoidaes para trucks Diamond, desenho n. 1, da Central, grupo, cento e seis mil réis	106\$000
100 grupos de tres molas helicoidaes, para trucks das series B e D, desenho numero 129, da Central, grupo, cincoenta e quatro mil réis	54\$000
100 grupos de tres molas helicoidaes, para trucks das series B e D, desenho numero 1.442, da Central, grupo, sessenta e seis mil e duzentos réis	66\$260
100 grupos de tres molas helicoidaes, para trucks de carros de luxo, desenho numero 761, da Central, grupo, sessenta e nove mil e quinhentos réis	69\$500
50 grupos armados de quatro molas helicoidaes, para trucks das series VA e NL, de 45 toneladas, desenho n. 572, da Central, grupo, cento e trinta e oito mil réis	138\$000
100 grupos de duas molas helicoidaes, para trucks da serie VB, desenho n. 574, da Central, grupo, quarenta e seis mil mil e trescentos réis	46\$300
Rodeiros (eixos com rodas):	
50 rodeiros montados, manga de 216 x 95 m/m, conforme o desenho n. 19, da Central, um, um conto quatrocentos e vinte e nove mil réis	1:429\$000
100 rodeiros montados, mangas de 170 x 95 m/m, conforme o desenho n. 84, da Central, um, um conto trezentos e tres mil réis	1:303\$000

da Central, um, um conto quatrocentos e vinte e nove mil réis	1:429\$000
25 rodeiros montados, mangas de 206 x 108 m/m, conforme o desenho n. 315, da Central, um, um conto seiscentos e vinte mil réis	1:620\$000
25 rodeiros montados, mangas de 230 x 130 m/m, conforme o desenho n. 41, da Central, um, um conto seiscentos e vinte mil réis	1:620\$000
100 telhas para trucks Diamond, das series VT e OT, desenho n. 146, da Central, uma, seiscentos mil réis	600\$000
Accessorios para engates Tower:	
500 molas de encosto n. 9, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, dezesseis mil réis	16\$000
500 molas de tracção n. 10, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, dezesseis mil réis	16\$000
1.000 molas de tracção n. 11, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, quarenta mil réis	40\$000
500 chapas loupadoras (cruzetas), de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, setenta e tres mil réis	73\$600
200 parafusos de tracção, conforme o desenho n. 1.348, da Central, um, cinquenta e cinco mil réis	55\$000
200 fechos para engates, de accordo com a figura n. 1, do desenho n. 1.348, da Central, um, trinta e cinco mil e setecentos réis	35\$700
200 alavancas para engate, de accordo com a figura n. 2 do desenho n. 1.348, da Central, uma, dezeseite mil réis	17\$000
Accessorios para engates Sharron:	
200 chapas loupadoras, de accordo com o desenho n. 1.047, da Central, uma, vinte mil e duzentos réis	20\$200
500 molas n. 1, conforme o desenho n. 879, da Central, uma, dez mil e com réis ..	10\$100
500 molas n. 2, conforme o desenho n. 879, da Central, uma, cinco mil e novecentos réis	5\$900
200 bracaadeiras, conforme o desenho n. 1.352, da Central, uma, noventa e cinco mil e setecentos réis	95\$700
Accessorios para engates Janney:	
500 molas n. 1, conforme o desenho n. 571, da Central, uma, trinta e sete mil réis	37\$000
500 molas n. 2, conforme o desenho n. 571, da Central, uma, vinte e dois mil réis	22\$000
Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas constantes do edital da presente concorrência.	
Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1927. — Por procuração de Brenno & Comp., David Araujo.	
Proposta de Oscar Taves & Comp. á Estrada de Ferro Central do Brasil:	
Concurrencia administrativa n. 158	
26 (vinte e seis) bancos padrão da Central, modelo Walkover de Hali C. Kinnburn, de palhinha, com encostos reversiveis, para carros de 1ª classe do interior, de accordo com o desenho numero 1.401 da Central, descansos de madeira para braços e pedestal de aço prensado, um, um conto quatrocentos e trinta e nove mil réis	1:439\$000
100 (cem) grupos de barras de carga contendo cada grupo tres barras para trucks da série V Diamond, desenhos ns. 37, 254 e 255 da Central, grupo duzentos e sessenta e nove mil réis	269\$000
200 (duzentas) correntes de segurança para carros da série V, figura A, do desenho n. 774, da Central, uma, cento e oitenta e nove mil réis	189\$000
100 (cem) correntes de segurança de accordo com o desenho numero 4-C-31, uma, cento e trinta e dois mil réis	132\$000
100 (cem) correntes de segurança para carros da série V, figura B do desenho n. 774,	

da Central, uma, cinquenta e sete mil réis	57\$000
1.000 (mil) ganchos terminaes para correntes de segurança, de accordo com o desenho n. 774, da Central, uma, trinta e seis mil e oitocentos réis	36\$800
25 (vinte e cinco) chapas inferiores para carros de luxo (inglezes), de accordo com o desenho n. 867, da Central, uma, trescentos e cinquenta e um mil réis	351\$000
25 (vinte e cinco) chapas superiores completas, com esferas, para carros de luxo (inglezes), de accordo com o desenho n. 457, da Central, uma, quinhentos e trinta e nove mil réis	539\$000
24 (vinte e quatro) chapas de aço completas para carros da série V (Diamond), de accordo com o desenho n. 31 da Central, uma, setecentos e vinte e sete mil réis	727\$000
Caixas de graxa Symington:	
100 (cem) para série VB, desenho n. 615 mod., uma, trescentos e vinte e nove mil réis	329\$000
200 (duzentas) para séries H, V, T, e OT, desenho n. 175 mod., uma, trescentos e vinte e nove mil réis	329\$000
200 (duzentas) para séries B e D, desenho numero 305 mod., uma, duzentos e nove mil réis	209\$000
50 (cincoenta) para séries NL, de 30 toneladas, desenho n. 004 mod., uma, seiscentos e setenta e nove mil réis	679\$000
100 (cem) para séries VA e NL, de 45 toneladas, desenho n. 483 mod., uma, duzentos e trinta e quatro mil réis	234\$000
25 (vinte e cinco) para série de luxo (inglezes) desenho n. 610 mod., uma, quatrocentos e trinta e nove mil réis	439\$000
25 (vinte e cinco) para série BS, luxo (francezes), desenho n. 487 mod., uma, trescentos e oitô mil réis	308\$000
100 (cem) para séries R, B e D (americanos), desenho n. 922 mod., uma, duzentos e trinta e nove mil réis	239\$000
50 (cincoenta) dobradiças de metal para portas de vacuüm, iguaes ás de numero 26, do catalogo 200, da "The Dayton Manufacturing Co.", pagina 236, uma, noventa e nove mil réis	99\$000
24 (vinte e quatro) lavatorios de nickelina, completos, com reservatorios, de accordo com os desenhos ns. 1.436 e 1.440 da Central, e rebordo interior, com uma torneira de fechamento automatico do tipo n. 1, pagina n. 887, valvula de descarga de pressão, saboneteira tipo n. 7, pagina 851 do catalogo n. 200, da "The Dayton Manufacturing Co.", um, um conto novecentos e noventa e nove mil réis	1:999\$000
30 (trinta) latrinas completas do modelo Eckert Car Closed, n. 40, do boletim n. 254, da "The Dayton Manufacturing Co.", uma, um conto quatrocentos e noventa e nove mil réis	1:499\$000
Molas:	
100 (cem) grupos de molas helicoidaes, para trucks das séries B e D, desenho numero 129, da Central, grupo, quarenta e sete mil réis	47\$000
100 (cem) grupos de tres molas helicoidaes, para trucks das séries B e D, desenho n. 1.442, da Central, grupo, cincoenta e tres mil réis	53\$000
100 (cem) grupos de tres molas helicoidaes, para trucks de carros de luxo, desenho n. 761, da Central, grupo, quarenta e nove mil réis	49\$000
50 (cincoenta) grupos armados de quatro molas helicoidaes, para trucks das séries VA e NL, de 45 toneladas, desenho n. 572, da Central, grupo, cento e vinte e seis mil réis	126\$000
100 (cem) grupos de duas molas helicoidaes, para trucks da série VB, desenho numero 534, da Central, grupo, trinta e dois mil e oitocentos réis	32\$800

100 (cem) molas elípticas para trucks das séries B e D, desenho n. 923, da Central, uma, quinhentos e cincoenta e nove mil réis	559\$000	200 (duzentas) brachadeiras, conforme o desenho n. 1.352, da Central, uma, cento e dezoito mil e novecentos réis.....	118\$900
100 (cem) grampos para molas parabólicas de luxo, desenho n. 773, da Central, um, cento e seis mil réis.....	106\$000	200 (duzentas) linguetes n. 17, desenho numero 1.474, da Central, um, vinte e nove mil e quinhentos réis.....	20\$500
100 (cem) aparelhos de suspensão sobre esferas para portas de correr de carros de passageiros, completos, com chapas de suspensão de metal reforçado, marca Beclaw, de accordo com o desenho n. 1.416 da Central, um, duzentos e quarenta e quatro mil réis	211\$000	200 (duzentas) alavancas n. 18, desenho numero 1.474, da Central, uma, trinta e dois mil e quinhentos réis.....	32\$500
300 (trescentas) calhas completas de ferro galvanizado, para corredeiras de portas de carros das séries V e VM, de accordo com o desenho n. 154 da Central, uma, cento e dezeseite mil réis	117\$000	500 (quinhentas) molas n. 1, conforme o desenho n. 571, da Central, uma, vinte e seis mil e oitocentos réis.....	26\$800
Rodeiros (eixos com rodas):		500 (quinhentas) molas n. 2, conforme o desenho n. 571, da Central, uma, dezoito mil e novecentos réis.....	18\$900
50 (cincoenta) rodeiros montados, manga de 216 x 95 m/m, conforme o desenho n. 19, da Central, um, tres contos novecentos e noventa e nove mil réis.....	3:999\$000	200 (duzentos) fechos para engate, de accordo com a figura n. 5.253, do desenho n. 489, da Central, um, trinta e um mil e novecentos réis.....	31\$900
100 (cem) rodeiros montados, mangas de 170 x 95 m/m, conforme desenho n. 84, da Central, um, tres contos novecentos e noventa e nove mil réis.....	3:999\$000	200 (duzentas) alavancas, de accordo com a figura n. 5.253, do desenho n. 489, da Central, uma, sete mil e duzentos réis	7\$200
25 (vinte e cinco) rodeiros montados, mangas de 206 x 108 m/m, conforme o desenho n. 315, da Central, um, quatro contos seiscentos e noventa e nove mil réis..	4:699\$000	200 (duzentos) linguetes n. 5.256, desenho n. 489, da Central, um, sete mil e duzentos réis	7\$200
25 (vinte e cinco) rodeiros montados, mangas de 230 x 130 m/m, conforme o desenho n. 44, da Central, um, quatro contos seiscentos e noventa e nove mil réis	4:699\$000	Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital da presente concorrência. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1927. — Oscar Taves & Comp.	
100 (cem) telhas para trucks, Diamond, das séries V. T. e OT., desenho n. 116, da Central, uma, cento e noventa e sete mil réis	197\$000	Proposta de Amaro da Silveira & Comp., Ltda., à Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fornecimento de diversos materiais.	
25 (vinte e cinco) telhas para trucks da série VA (belga), desenho n. 874, da Central, uma, duzentos e vinte e quatro mil réis	224\$000	Concurrença administrativa n. 158	
Accessorios para engates "Tower":		Amaro da Silveira & Comp., Ltda., commerciantes estabelecidos nesta Capital, à Avenida Rio Branco n. 89, com representantes em São Paulo, Porto Alegre, Bello Horizonte, Paris, Londres, Nova York, Bruxellas e Berlim, declarando sujeitarem-se a todas as condições do edital de 10 de agosto proximo passado e suas correções, publicadas no <i>Diário Official</i> , propõem a essa estrada de ferro o fornecimento dos materiais abaixo, pelos preços que se seguem:	
500 (quinhentas) molas de encosto n. 9, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, treze mil e oitocentos réis	13\$800	Caixas de graxa Symington:	
500 (quinhentas) molas de tracção n. 10, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, treze mil e novecentos réis	13\$900	100 (cem) para série VB, desenho n. 615, modelo, uma, cento e sessenta e quatro mil trescentos e cincoenta réis.....	164\$350
1.000 (mil) molas de tracção n. 11, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, vinte e nove mil e novecentos réis	29\$900	200 (duzentas) para séries H. V. T. e OT, conforme desenho n. 175, modelo, uma, cento e quarenta e oito mil e cem réis	148\$100
500 (quinhentas) chapas tópadoras (cruzeiras), de accordo com o desenho numero 1.348, da Central, uma, trinta e um mil e quinhentos réis.....	31\$500	200 (duzentas) para séries B e D, de accordo com o desenho n. 305, modelo, uma, cento e trinta e oito mil novecentos e cincoenta réis.....	138\$950
200 (duzentos) parafusos de tracção, conforme o desenho n. 1.348, da Central, uma, noventa e quatro mil e quinhentos réis	94\$500	50 (cincoenta) para série NL, de trinta toneladas, segundo desenho n. 904, modelo, uma, cento e setenta e oito mil trescentos e sessenta réis.....	178\$360
200 (duzentos) fechos para engates, de accordo com a figura n. 1 do desenho numero 1.348, da Central, um, vinte e dois mil e cem réis.....	22\$100	100 (cem) para série VA e NL, de 45 toneladas, conforme desenho n. 483, modelo, uma, cento e sessenta e nove mil cento e oitenta réis.....	169\$180
200 (duzentas) alavancas para engates, de accordo com a figura n. 2, do desenho n. 1.348, da Central, uma, onze mil e quinhentos réis	11\$500	25 (vinte e cinco) para série de luxo (ingleses), de conformidade com o desenho n. 610, modelo, uma, cento e oitenta e um mil e cem réis.....	181\$100
Accessorios para engates "Sharron":		25 (vinte e cinco) para série BS, luxo (franceses), segundo desenho n. 487, modelo, uma, duzentos e vinte e nove mil e oitocentos réis.....	229\$800
200 (duzentas) chapas tópadoras, de accordo com o desenho n. 1.047, da Central, uma, vinte e tres mil e novecentos réis	23\$900	400 (cem) para séries R. B. e D (americanos), de accordo com o desenho n. 922, modelo, uma, cento e sessenta e dois mil cento e cincoenta réis.....	162\$150
500 (quinhentas) molas n. 1, conforme o desenho n. 879, da Central, uma, oito mil e novecentos réis	8\$900	Accessorios para engates "Tower":	
500 (quinhentas) molas n. 2, conforme o desenho n. 879, da Central, uma, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200	500 (quinhentas) molas de encosto n. 9, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, dezoito mil novecentos e cincoenta réis.....	18\$950
		500 (quinhentas) molas de tracção n. 10, de accordo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, vinte e nove mil e novecentos réis	21\$620

1.000 (mil) molas de tracção n. 11, de accôrdo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, trinta e sete mil e trezentos réis.....	37\$300
500 (quinhentas) chapas toupadoras (cruzetas), de accôrdo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, vinte e dois mil e duzentos réis.....	22\$200
200 (duzentas) parafusos de tracção, conforme o desenho n. 1.348, da Central, um setenta e um mil e quatrocentos réis.....	71\$400
200 (duzentas) fechos para engates, de accôrdo com o desenho n. 1.348, figura n. 1, da Central, um, vinte e dois mil e setecentos réis.....	22\$700
200 (duzentas) alavancas para engate, de accôrdo com a figura n. 2, do desenho numero 1.348, da Central, uma, quatorze mil e seiscentos réis.....	14\$600
200 (duzentas) chapas toupadoras, de accôrdo com o desenho n. 1.017, da Central, uma, vinte e tres mil duzentos e quarenta mil réis.....	23\$240
500 (quinhentas) molas n. 1, conforme o desenho n. 879, da Central, uma, vinte e quatro mil e novecentos réis.....	24\$900
500 (quinhentas) molas n. 2, conforme o desenho n. 879, da Central, uma, vinte e quatro mil e novecentos réis.....	24\$900
200 (duzentas) bracaadeiras, conforme o desenho n. 1.352, da Central, uma, cento e dezesseis mil duzentos e vinte réis....	116\$220
200 (duzentas) linguetes n. 17, desenho numero 1.474, da Central, um, trinta e sete mil e novecentos réis.....	37\$900
200 (duzentas) alavancas n. 18, desenho numero 1.474, da Central, uma, vinte mil réis.....	20\$000
Accessorios para engates "Janney X":	
500 (quinhentas) molas n. 4, conforme desenho n. 571, da Central, uma, cincoenta mil e trescentos réis.....	50\$300
500 (quinhentas) molas n. 2, conforme o desenho n. 571, da Central, uma, cincoenta mil e trescentos réis.....	50\$300
200 (duzentas) fechos para engate, de accôrdo com a figura n. 5.253, do desenho numero 489, da Central, um, doze mil e novecentos réis.....	12\$900
200 (duzentas) alavancas, de accôrdo com a figura n. 5.255, do desenho n. 489, da Central, uma, dez mil e trescentos réis	10\$300
200 (duzentas) linguetes n. 5.256, desenho numero 489, da Central, um, seis mil e trescentos réis.....	6\$300

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1927. — Amaro da Silveira & Comp., Ltda.

Middletown Car Company, de accôrdo com o edital para a concorrência administrativa n. 158, propõe fornecer à Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, os seguintes artigos:

26 (vinte e seis) bancos padrão da Central, modelo Walkover de Hale & Kilburn, do paltinho, com encostos reversíveis, para carros de 1ª classe, do interior, de accôrdo com o desenho numero 1.401, da Central, descansos de madeira para braços e pedestal de aço pensado, um, um conto e trescentos mil réis	1:300\$000
100 (cem) grupos de barras de carga, contendo cada grupo tres barras, para trucks da série V Diamond, desenhos ns. 37, 254 e 255, da Central, grupo, cento e cincoenta e seis mil e quatrocentos réis	156\$400
200 (duzentas) correntes de segurança para carros da série V, figura A, do desenho n. 774, da Central, uma oitenta e tres mil réis	83\$000
100 (cem) correntes de segurança, de accôrdo com o desenho n. 4-C-31, uma, sessenta e seis mil réis	66\$000
100 (cem) correntes de segurança para carros da série V, figura B, do desenho	

n. 774, da Central, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000
1.000 (mil) ganchos terminaes para correntes de segurança, de accôrdo com o desenho n. 774, da Central, um, vinte e dois mil e duzentos réis.....	22\$200
25 (vinte e cinco) chapas inferiores para carros de luxo (inglezes), de accôrdo com o desenho n. 867, da Central, uma, oitenta mil réis	80\$000
25 (vinte e cinco) chapas superiores completas com espheras, para carros de luxo (inglezes), de accôrdo com o desenho n. 457, da Central, uma, oitenta mil réis	80\$000
21 (vinte e quatro) chapas de aço completas para carros da série V (Diamond), de accôrdo com o desenho n. 31, da Central, uma, quatrocentos e treze mil réis	413\$000
Molas:	
100 (cem) grupos armados, de quatro molas helicoidaes, para trucks Diamond, desenho n. 30, da Central, grupo, oitenta e seis mil e quatrocentos réis.	86\$400
100 (cem) grupos de tres molas helicoidaes, para trucks das séries B e D, desenho n. 129, da Central, grupo, sessenta e tres mil e oitocentos réis.....	63\$800
100 (cem) grupos de tres molas helicoidaes, para trucks das séries B e D, desenho n. 1.442, da Central, grupo, oitenta e cinco mil e oitocentos réis.....	85\$800
100 (cem) grupos de tres molas helicoidaes, para trucks de carros de luxo, desenho n. 761, da Central, grupo, noventa e seis mil e duzentos réis.....	96\$200
50 (cincoenta) grupos armados de quatro molas helicoidaes, para trucks das séries V e NL de 45 toneladas, desenho n. 572, da Central, grupo, cento e trinta e oito mil réis.....	138\$000
100 (cem) grupos de duas molas helicoidaes, para trucks da série VB, desenho numero 554, da Central, grupo, cincoenta e um mil réis	51\$000
100 (cem) molas elipticas, para trucks, das séries B e D, desenho n. 923, da Central, uma, setecentos e quatorze mil réis	714\$000
300 (trescentas) calhas completas, de ferro galvanizado, para corredeiras de portas de carros séries V e VM, de accôrdo com o desenho n. 454, da Central, uma, cento e quarenta e sete mil réis.....	147\$000
Rodeiros (eixos com rodas):	
50 (cincoenta) rodeiros montados, manga de 216 x 95 m/m., conforme desenho numero 19, da Central, um, um conto setecentos e sessenta mil réis.....	1:760\$000
100 (cem) rodeiros montados, mangas de 170 x 95 m/m., conforme desenho n. 84, da Central, um, um conto setecentos e trinta e sete mil réis.....	1:737\$000
25 (vinte e cinco) rodeiros montados, mangas de 206 x 108 m/m., conforme desenho n. 315, da Central, um, um conto e novecentos mil réis	1:900\$000
25 (vinte e cinco) rodeiros montados, mangas de 230 x 130 m/m., conforme o desenho n. 41, da Central, um, um conto e novecentos mil réis	1:900\$000
100 (cem) telhas para trucks Diamond, das séries V. T. e OT, desenho n. 116, da Central, uma, cento e quarenta e cinco mil réis	145\$000
25 (vinte e cinco) telhas para trucks da série VA (belga), desenho n. 874, da Central, uma, cento e setenta e sete mil réis	177\$000
Accessorios para engates "Tower":	
500 (quinhentas) molas de encosto n. 9, de accôrdo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, dezeseite mil e quinhentos réis	17\$500

500 (quinhentas) molas de tracção n. 10, de accôrdo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, vinte mil réis.....	20\$000	preço cada uma, sessenta e dous mil e quinhentos réis.....	62\$500	12:500\$000
1.000 (mil) molas de tracção n. 11, de accôrdo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, trinta e cinco mil réis....	35\$000	100 (cem) correntes de segurança de accôrdo com o desenho n. 4-C-31, preço de cada uma, cincoenta mil réis	50\$000	5:000\$000
500 (quinhentas) chapas toupadoras (cruzetas), de accôrdo com o desenho n. 1.348, da Central, uma, vinte mil réis.....	20\$000	100 (cem) correntes de segurança para carros da serie V, figura B do desenho 774 da Central, preço de cada uma, vinte e um mil e quinhentos réis	21\$500	2:150\$000
200 (duzentos) parafusos de tracção, conforme o desenho n. 1.348, da Central, um, noventa e quatro mil réis.	94\$000	1.000 (mil) ganchos terminaes para correntes de segurança de accôrdo com o desenho n. 774 da Central, preço de cada um quinze mil réis	15\$000	15:000\$000
200 (duzentos) fechos para engates, de accôrdo com a figura numero 1, do desenho n. 1.348, da Central, um, trinta e tres mil e oitocentos réis.....	33\$800	Caixas de graxa, typo Symington, sendo:		
200 (duzentos) alavancas para engate, de accôrdo com a figura n. 2, do desenho n. 1.348, da Central, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000	100 (cem) para serie VB, desenho, 615 modelo, preço de cada uma, cento e quarenta e oito mil réis.	148\$000	14:800\$000
Accessorios para engates "Sharron":		200 (duzentas) para series II, V, T e OT, desenho n. 175, modelo, preço de cada uma, cento e vinte oito mil réis	128\$000	25:600\$000
200 (duzentas) chapas toupadoras, de accôrdo com o desenho n. 1.047, da Central, uma, doze mil réis.....	12\$000	200 (duzentas) para serie B a D, desenho n. 305 modelo, preço de cada uma sessenta e oito mil réis....	68\$000	13:600\$000
500 (quinhentas) molas n. 1, conforme o desenho n. 879, da Central, uma, doze mil e seiscentos réis.....	12\$600	50 (cincoenta) dobradiças para portas de vae-vém (Union double acting Spring Hinge do catalogo Adlake), preço de cada uma, trinta mil réis...	30\$000	1:500\$000
500 (quinhentas) molas n. 2, conforme o desenho n. 879, da Central, uma, oito mil réis	8\$000	50 (cincoenta) fechaduras para portas de reservadas do typo usado na estrada, preço de cada uma, cento e dez mil réis.....	110\$000	5:500\$000
200 (duzentas) braçadeiras, conforme o desenho n. 1.352, da Central, uma, cento e dez réis.....	110\$000		118:000\$000	
200 (duzentas) linguetes numero 17, desenho n. 1.474, da Central, um, vinte e oito mil réis	28\$000	Os proponentes se submettem inteiramente para o presente fornecimento ás condições do edital de concorrência.		
200 (duzentas) alavancas n. 18, desenho numero 1.474, da Central, uma, vinte e nove mil réis.....	29\$000	Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1927. — <i>Trajano de Medeiros & Companhia.</i>		
Accessorios para engates "Janey X":		Estrada de Ferro Central do Brasil		
500 (quinhentas) molas n. 1, conforme o desenho n. 571, da Central, uma, trinta e tres mil réis.....	33\$000	CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 159		
500 (quinhentas) molas n. 2, conforme o desenho n. 571, da Central, uma, vinte mil e seiscentos réis.....	20\$600	De ordem da directoria, vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas na concorrência administrativa n. 159, realizada hoje, nesta intendencia, bem como a respectiva acta.		
200 (duzentos) fechos para engate, de accôrdo com a figura numero 5.253, do desenho numero 489, da Central, um, quarenta mil réis	40\$000	Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de setembro de 1927. — <i>Benjamin Jacob</i> , intendente.		
200 (duzentas) alavancas, de accôrdo com a figura n. 5.255, do desenho n. 489, da Central, uma, vinte mil réis.....	20\$000	ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 159, PARA A 5ª DIVISÃO, EM 10 DE SETEMBRO DE 1927		
200 (duzentos) linguetes n. 5.256, desenho n. 489, da Central, um, treze mil réis	13\$000	Aos dez dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta intendencia, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega e o escrivão interno Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero cento e cincoenta e nove, convocada por editaes de onze de agosto e cinco do corrente, ambos publicados no <i>Diario Official</i> , recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolveros:		
A Middletown Car Company submete-se a todas as clausulas do edital, salvo quando a demora for proveniente de circunstancias fóra das previsões do serviço.		Um — Ribeiro, Costa & Comp.;		
Esperando que a nossa proposta mereça a vossa melhor attenção, aguardamos vossas prezadas ordens.		Dous — Dias Garcia & Comp.;		
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1927. — Por procuração da Middletown Car Company, <i>H. M. Sloat</i> , representante.		Tres — R. Veiga & Comp.;		
Os signatarios tendo em vista o edital dessa estrada referente á concorrência administrativa n. 158 chamando concorrentes para o fornecimento de artigos diversos a 4ª Divisão, propõem entre elles fornecer os seguintes		Quatro — Souza Baptista & Comp.;		
100 (cem) grupos de tres barras		Cinco — Walter Schmidt & Comp.;		
para trucks de carro da serie V, Diamont, dos desenhos ns. 37, 254 e 255 da Central, preço do grupo, duzentos e dez mil réis	210\$000	Seis — Hime & Comp.;		
300 (trescentos) metros de corrente para frejo de vergalhão de 3/8", preço por metro, quatro mil e quinhentos réis	1\$500	Sete — França Armani & Comp.;		
200 (duzentas) correntes de segurança para carros da serie V, figura A do desenho n. 774 da Central,		Oito — Fonseca, Almeida & Comp.;		
		Nove — Willmann, Xavier & Comp.;		
		Dez — Mayrink Veiga & Comp.;		

Onze — Ateliers de Constructions Electriques de Charle-
roi S. A.;
Doze — Brenno & Comp.;
Treze — Companhia Paulista de Material Electrico;
Quatorze — D. R. Moura & Comp.;
Quinze — A. E. G., Companhia Sul-Americana de Electri-
cidade, ultimo.

O senhor doutor ajudante de intendente, julgados idoneos os quinze concurrentes, abre os envelopos apresentados, cujas propostas são lidas e numeradas na mesma ordem dos seus envelopos e rubricadas pelos interessados presentes, aos quaes, é declarado que o julgamento ficará para ser feito após a publicação de todas ellas, na integra, no *Diario Official*.

E, para constar, lavrou-se esta acta, que lida e achado conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de inten-
dente, pelos interessados presentes e por mim. Nestor Rodri-
gues de Carvalho, escrivão interino. — *Francisco Lins da No-
brega*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de Souza
Baptista & Comp., *J. Dias Pereira*. — Por procuração de
Walter Schmidt & Comp., *Raul Valentim*. — Por procuração
de Hime & Comp., *João Garcia*. — *França Armani & Comp.*
— Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp. — *L. Pimen-
tel*. — Por procuração da A. C. E. Charleroi, *Armindo Miranda*.
— Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo*. —
Willmann, Xavier & Comp. — Por procuração de D. R. Moura
& Comp., *Roberto*. — Por procuração da A. E. G., Companhia
Sul-Americana de Electricidade, (assignatura illegivel). —
Nestor Rodrigues de Carvalho, escrivão interino. Confere. —
Luis F. de Mendonça, escrevente. Visto. — *B. Jacob*, inten-
dente. Conforme. — *Nestor de Carvalho*, escrivão interino.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, esta-
belecidos á rua São José n. 51, propõem fornecer á Estrada
de Ferro Central do Brasil os materiaes abaixo mencionados.
constantes da concorrência administrativa n. 159:

400 cleats de porcellana, diversos, um, cento e oitenta réis	\$180
4 chaves monophasicas de 30 ampéres, de rolha, uma, seis mil réis	6\$000
4 chaves triphasicas de 100 ampéres, de car- tucho, uma, setenta e cinco mil réis..	75\$000
50 metros de cabo duplo n. 6, envolto em chum- bo, metro, tres mil setecentos e oitenta réis	3\$780
6 filtros Fiel n. 1, um, cento e quarenta e sete mil réis	147\$000
6 filtros Fiel n. 2, um, cento e vinte e tres mil réis	423\$000
3.500 isoladores de porcellana branca typó C. P. 2, um, dous mil cento e dez réis	2\$110
Lixa branca em papel superior, de nu- meros:	
1.000 folhas de n. 0, folha, cem réis	\$100
1.000 folhas de n. 1, folha, cem réis	\$100
1.000 folhas de n. 2, folha, noventa réis	\$090
1.000 folhas de n. 3, folha, noventa réis	\$096
Lixa esmeril em panno superior, de nu- meros:	
1.000 folhas de n. 0, folha, trescentos e vinte réis	\$320
1.000 folhas de n. 1, folha, trescentos e vinte réis	\$320
1.000 folhas de n. 2, folha, trescentos réis	\$300
1.000 folhas de n. 3, folha, trescentos réis	\$300
200 pharóes metallicos, reforçados, de metal po- lido, com os respectivos cabos e pon- teiras de metal, iguaes á amostra na 5ª divisão, um, quinze mil novecentos e quarenta réis	15\$940
10 relógios com 6 chaves, para rondante, um, trescentos e cinquenta e sete mil réis...	357\$000
30 roldanas de louça de 5/8" x 3/4" x 3/4", uma, quatrocentos réis	\$400
30 roldanas de louça de 1 3/4" x 1 1/2" x 1 1/2", uma, quinhentos réis	\$500
15 serrotes proprios para podar, um, nove mil e oitocentos réis	9\$800
30 metros de tubo de borracha de 3/8", para maçaricos, metro, sete mil e quatrocen- tos réis	7\$400
50 torneiras de metal de pressão com flanges de 5/8", uma, sete mil e noventa réis..	7\$090
12 ventosas de metal de 3/4", uma, dezenove mil réis	19\$000
12 ventosas de metal de 1", uma, vinte e cinco mil réis	25\$000
Vassouras de piassava:	
450 pequenas, uma, duzentos e quarenta réis..	\$210

150 redondas, grandes, uma, mil e quatrocentos réis	1\$400
150 chatas, Cattete, uma, mil duzentos e cin- coenta réis	1\$250
100 n. 16, para lavagem (esfrego), uma, mil e duzentos réis	1\$200
12 vassouras de borracha para lavagem, uma, mil quatrocentos e noventa réis	1\$490
100 vassouras de palha de seis fios, uma, dous mil e novecentos réis	2\$900
50 vassouras de cabelo n. 22, uma, tres mil e novecentos réis	3\$900
100 metros de fio de cobre nú, de 2 m/m, metro, duzentos e noventa réis	\$290
25 isoladores de pino recto, um, tres mil nove- centos e noventa réis	3\$990
15 isoladores de pino curvo, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
20 isoladores para 2 phases, um, cinco mil e novecentos réis	5\$900

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições
do edital.

de Janeiro, 10 de setembro de 1927. — *Ribeiro, Costa
& Comp.*

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e es-
tabelecida nesta capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23
e 25, de accordo com o edital de concorrência de 16 de agosto
de 1927, e suas correções, publicado no *Diario Official*, pro-
põem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os ma-
teriaes abaixo mencionados:

Concorrência administrativa n. 169

6 filtros "Fiel" n. 1, um, cento e quarenta e seis mil e novecentos réis	146\$900
6 filtros "Fiel" n. 2, um, cento e vinte e dous mil e trescentos réis	122\$300
3 fogareiros Z. Werneck, sobressalente, um, no- venta e oito mil e setecentos réis	98\$700
Lixa branca em papel superior, de nu- meros:	
1.000 folhas de n. 0, folha, quarenta e oito réis..	\$048
1.000 folhas de n. 1, folha, cinquenta e nove réis..	\$059
1.000 folhas de n. 2, folha, sessenta e oito réis..	\$068
1.000 folhas de n. 3, folha, setenta e nove réis..	\$079
Lixa esmeril em panno superior, de nu- meros:	
1.000 folhas de n. 0, folha, duzentos e noventa e sete réis	\$297
1.000 folhas de n. 1, folha, duzentos e noventa e sete réis	\$297
1.000 folhas de n. 2, folha, duzentos e noventa e sete réis	\$297
1.000 folhas de n. 3, folha, duzentos e noventa e sete réis	\$297
Luvras de ferro galvanizado que se adaptem a encanamentos de ferro galvanizado de diametro interno de:	
12 de 1/2", uma, trescentos réis	\$300
25 de 3/4", uma, quatrocentos e trinta réis..	\$130
30 de 1", uma, quinhentos e quarenta réis	\$540
30 de 1 1/2", uma, mil cento e setenta réis	1\$170
30 de 2", uma, mil setecentos e cinquenta réis	1\$750
30 de 2 1/2", uma, dous mil novecentos e cin- coenta réis	2\$950
12 de 3", uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
10 de 4", uma, sete mil e trescentos réis	7\$300
Linhas chatas, murças, de accordo com os fabricantes do edital:	
15 duzias de 4", duzia, dez mil réis	10\$000
10 duzias de 6", duzia, quinze mil e oitocentos réis	15\$800
10 duzias de 8", duzia, vinte e dous mil réis..	22\$000
10 duzias de 10", duzia, trinta mil e quinhem- tos réis	30\$500
10 duzias de 12", duzia, trinta e nove mil réis	39\$000
10 duzias de 14", duzia, cincoenta e cinco mil réis	55\$000
10 duzias de 16", duzia, setenta e oito mil réis	78\$000
200 pharóes metallicos reforçados de metal po- lido, com os respectivos cabos e pon- teiras de metal, iguaes á amostra na 5ª di- visão, um, dezoito mil trescentos e ses- senta réis	18\$360
15 serrotes proprios para podar, um, tres mil réis	3\$000

50 torneiras de metal de pressão com flange de 5/8", uma, seis mil quinhentos e setenta réis	6\$570
12 ventosas de metal de 3/4", uma, onze mil e quinhentos réis	11\$500
12 ventosas de metal de 1", uma, doze mil e quatrocentos réis	12\$400
Vassouras de piassava:	
450 pequenas, uma, trescentos e trinta réis	\$330
450 redondas, grandes, uma, tres mil réis	3\$000
150 chatas, Catete, uma, mil setecentos e cinquenta réis	1\$750
100 n. 16, para lavagem (esfregão), uma, mil oitocentos e trinta réis	1\$830
12 vassouras de borracha para lavagem, uma, mil e novecentos réis	1\$900
100 vassouras de palha de seis fios, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200
50 vassouras de cabelo n. 22, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital acima, de accordo com o Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1927. — Por procuração, Luiz F. Rial.

R. Veiga & Comp., firma brasileira, estabelecida á rua Rodrigo Silva n. 1, nesta Capital, vem propôr fornecer á esta Estrada, de accordo com o edital de concorrência administrativa n. 159, publicado no *Diário Official* de 12 de agosto de 1927, e sua rectificação, os artigos abaixo:

50 (cincoenta) metros de conduit de 3/4", metro, dous mil e duzentos réis	2\$200
30 (trinta) metros de conduit de 1", metro, dous mil e setecentos réis	2\$700
400 (quatrocentos) cleats de porcellana, diversos, um, noventa réis	\$090
4 (quatro) chaves monophasicas de 30 ampêres de rolha, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800
250 (duzentos e cincoenta) metros de fio numero 14 com isolamento, metro, trescentos e dez réis	\$310
250 (duzentos e cincoenta) metros de fio numero 18 com isolamento, metro, duzentos e dez réis	\$210
400 (quatrocentos) metros de fio flexivel numero 20, metro, trescentos e dez réis	\$310
24 (vinte e quatro) rolos de fita isolante, rolo, tres mil e duzentos réis	3\$200
30 (trinta) interruptores rotativos, um, mil e quinhentos réis	1\$500
20 (vinte) interruptores completos N. com espelho de metal nickelado e respectivos parafusos, um, tres mil réis	3\$000
3.500 (tres mil e quinhentos) isoladores de porcellana branca, typo C. P. 2, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
Lixa esmeril em panno, superior, de numeros:	
1.000 (mil) folhas de n. 0, folha, trescentos e setenta réis	\$370
1.000 (mil) folhas de n. 1, folha, trescentos e setenta réis	\$370
1.000 (mil) folhas de n. 2, folha, trescentos e setenta réis	\$370
1.000 (mil) folhas de n. 3, folha, trescentos e setenta réis	\$370
Luvax de ferro galvanizado que se adaptam a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno de:	
12 (doze) de 1/2", uma, duzentos e setenta réis	\$270
25 (vinte e cinco) de 3/4", uma, trescentos e trinta réis	\$310
30 (trinta) de 1", uma, quinhentos réis	\$500
30 (trinta) de 1 1/2", uma, mil e cincoenta réis	1\$050
30 (trinta) de 2", uma, mil e quinhentos réis	1\$500
30 (trinta) de 2 1/2", uma, dous mil e seiscentos e noventa e oito réis	2\$698
12 (doze) de 3", uma, quatro mil duzentos e oitenta e sete réis	4\$287
10 (dez) de 4", uma, sete mil e quinhentos e cincoenta réis	7\$550

Lampadas electricas de qualquer dos seguintes fabricantes: Edison, Philipps, Osram, Westinghouse, Tungsram, e Ideal:	
25 (vinte e cinco) lampadas electricas de 25 velas de 110 volts, uma, mil novecentos e sessenta réis	1\$960
4 (quatro) lampadas electricas de 25 velas e 6 volts, uma, mil e duzentos réis	1\$200
4 (quatro) lampadas electricas de 5 velas e 6 volts, uma, mil e duzentos réis	1\$200
Lampadas electricas de 1/2 watt, de 120 volts, dos seguintes fabricantes: Edison, Philipps, Osram, Westinghouse, Tungsram e Ideal:	
150 (cento e cincoenta) de 32 velas, uma, mil novecentos e sessenta réis	1\$960
250 (duzentos e cincoenta) de 50 velas, uma, mil novecentos e sessenta réis	1\$960
200 (duzentos) de 100 velas, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800
80 (oitenta) de 200 velas, uma, quatro mil e novecentos réis	4\$900
10 (dez) de 600 velas, uma, onze mil e duzentos réis	11\$200
150 (cento e cincoenta) rosetas de louça para ferro, uma, oitocentos e oitenta réis	\$880
150 (cento e cincoenta) rosetas de louça para porão, uma, oitocentos e oitenta réis	\$880
150 (cento e cincoenta) supportes para lampadas, com chave, um, mil e duzentos réis	1\$200
Tubos de louça, de passagem, rectos:	
100 (cem) de 1/2" X 3 1/2", um, duzentos e cincoenta réis	\$250
Fio nú, de cobre:	
200 (duzentos) metros de 4 m/m. metro	
100 (cem) metros de 3 m/m. metro	
100 (cem) metros de 2 m/m. metro	
200 (duzentos) metros de fio isolado n. 10, metro, seiscentos réis	\$600
1 (um) ferro electrico para solda fraca, por quarenta mil réis	40\$000
A proponente declara sujeitar-se a todas as disposições do referido edital, bem como ás do Código de Contabilidade Publica.	
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1927. — Por procuração de R. Veiga & Comp., Thales da Costa.	
Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital publicado no <i>Diário Official</i> , para a 5ª Divisão, em 1927, os seguintes artigos:	
Concurrença administrativa n. 157	
6 filtros "Fiel" n. 1, um, cento e quarenta e um mil e novecentos réis	111\$900
6 filtros "Fiel" n. 2, um, cento e dezeseite mil e oitocentos réis	117\$800
3.500 isoladores de porcellana branca typo C. P. 2, um, dous mil duzentos e noventa e nove réis	2\$299
200 pharôes metallicos reforçados de metal polido com os respectivos cabos e ponteiros de metal, iguaes á amostra na 5ª Divisão, um, dezeseis mil e novecentos réis	16\$900
10 relógios com 6 chaves para rondante, um, duzentos e setenta mil réis	270\$000
30 metros de tubo de borracha de 3/8", para maçarico, metro, cinco mil e novecentos réis	5\$900
50 torneiras de metal de pressão com flange de 5/8", uma, sete mil e cem réis	7\$100
Vassouras de piassava:	
450 pequenas, uma, duzentos e cincoenta réis	\$250
150 redondas grandes, uma, mil trescentos e noventa réis	1\$390
150 chatas, Catete, uma, mil duzentos e cincoenta réis	1\$250
100 n. 16 para lavagem (esfregão), uma, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650
12 vassouras de borracha para lavagem, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
100 vassouras de palha de seis fios, uma, dous mil cento e noventa réis	2\$190
50 vassouras de cabelo n. 22, uma, quatro mil trescentos e noventa réis	4\$390

Nota: Os proponentes declaram sujeitar-se às cláusulas do edital.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1927. — Por procuração, *J. Dias Pereira*.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça à rua dos Ourives n. 119, à Estrada de Ferro Central do Brasil:

Concurrencia administrativa n. 159

6 filtros "Fiel" n. 1, um, cento e quarenta e quatro mil e novecentos réis.....	141\$900
6 filtros "Fiel" n. 2, um, cento e doze mil e quinhentos réis.....	112\$500
Lixa branca em papel superior, de numero:	
1.000 folhas de n. 0, folha, cincoenta e quatro réis.....	\$054
1.000 folhas de n. 1, folha sessenta e dois réis.....	\$062
1.000 folhas de n. 2, folha, setenta e cinco réis.....	\$075
1.000 folhas de n. 3, folha, noventa e dois réis.....	\$092
Lixa esmeril em panno, superior em numeros:	
1.000 folhas de n. 0, folha, duzentos e quatorze réis.....	\$214
1.000 folhas de n. 1, folha, duzentos e trinta e quatro réis.....	\$234
1.000 folhas de n. 2, folha, duzentos e cincoenta e nove réis.....	\$259
1.000 folhas de n. 3, folha, duzentos e oitenta e tres réis.....	\$283
Lauvas do ferro galvanizado, que se adaptam a encanamento de ferro galvanizado de diametro interno de:	
12 de 1/2", uma, duzentos e setenta e seis réis.....	\$276
25 de 3/4", uma, trescentos e cincoenta e sete réis.....	\$357
30 de 1", uma, quatrocentos e cincoenta réis.....	\$450
30 de 1 1/2", uma, mil e oitenta réis.....	\$1080
30 de 2", uma, mil quinhentos e sessenta réis.....	\$1560
30 de 2 1/2", uma, dois mil e seiscentos réis.....	\$2600
12 de 3", uma, quatro mil e setecentos réis.....	\$700
10 de 4", uma, dez mil e novecentos réis.....	10\$900
Limalhões quadrados, murços, dos mesmos fabricantes, acima de K. F.:	
2 duzias de 6", duzia, quinze mil e seiscentos réis.....	15\$600
2 duzias de 8", duzia, dezenove mil e duzentos réis.....	19\$200
2 duzias de 10", duzia, vinte e nove mil e cem réis.....	29\$100
2 duzias de 12", duzia, quarenta e dois mil e novecentos réis.....	42\$900
2 duzias de 14", duzia, sessenta e quatro mil e novecentos réis.....	64\$900
2 duzias de 16", duzia, noventa mil réis.....	90\$000
10 relógios com 6 chaves, para rondante, um, trescentos e dois mil réis.....	302\$000
Tubos de passagem, curvos:	
50 torneiras de metal de pressão com flange de 5/8", uma, seis mil oitocentos e cincoenta réis.....	6\$850
Vassouras de piassava:	
450 pequenas, uma, duzentos e noventa e dois réis.....	\$292
150 redondas, grandes, uma, mil seiscentos e cincoenta réis.....	1\$650
150 chatas, Cattete, uma, mil quatrocentos e sessenta réis.....	1\$460
100 n. 16 para lavagem (esfregão), uma, dois mil réis.....	2\$000
12 vassouras de borracha para lavagem, uma, mil seiscentos e noventa réis.....	1\$690
100 vassouras de palha de seis fios, uma, dois mil trescentos e oitenta réis.....	2\$380
50 vassouras de cabelo n. 27, uma, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800

Os proponentes declaram que se sujeitam às cláusulas publicadas no edital do Diário Oficial de 12 de agosto de 1927.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1927. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Raul Talenti*.

Hime & Comp. propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte material, entregue na Inten-

dencia, de accordo com as cláusulas do edital e suas alterações, as quaes nos submettemos.

Concurrencia administrativa n. 159

3 fogareiros Z. Werneck, sobressalente, um, cento e trinta mil réis.....	130\$000
Lixa branca em papel superior:	
1.000 folhas n. 0, folha, cincoenta réis.....	\$050
1.000 ditas n. 1, folha, cincoenta e oito réis.....	\$058
1.000 ditas n. 2, folha, setenta e tres réis.....	\$073
1.000 ditas n. 3, folha, noventa réis.....	\$090
Lixa de esmeril, em panno, superior:	
1.000 folhas n. 0, folha, duzentos e dez réis.....	\$210
1.000 ditas n. 1, folha, duzentos e trinta réis.....	\$230
1.000 ditas n. 2, folha, duzentos e cincoenta réis.....	\$250
1.000 ditas n. 3, folha, duzentos e noventa réis.....	\$290
Limas chatas, murças, K. F.:	
10 duzias de 8", duzia, vinte e um mil réis.....	21\$000
10 duzias de 10", duzia, vinte e sete mil e seiscentos réis.....	27\$600
10 duzias de 12", duzia, trinta e nove mil e seiscentos réis.....	39\$600
10 duzias de 14", duzia, cincoenta e dois mil e oitocentos réis.....	52\$800
10 duzias de 16", duzia, oitenta mil réis.....	80\$000
200 pharões metallicos, reforçados, de metal polido, com os respectivos cabos e pontas de metal, iguas a amostra na 5ª divisão, um, dezeseis mil e oitocentos réis.....	16\$800
50 torneiras de metal de pressão de 5/8", uma, sete mil e trescentos réis.....	7\$300
12 ventosas de metal de 3/4", uma, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
12 ditas de idem de 1", uma, vinte e seis mil réis.....	26\$000
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1927. — Por procuração de Hime & Comp., <i>João Garcia</i> .	
França Armani & Comp., negociantes estabelecidos à Avenida Rio Branco n. 117, telephone Norte 1.824, propõem-se a fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital da concurrencia administrativa n. 159, os artigos abaixo especificados:	
50 (cincoenta) metros de conduit de 3/4", metro, mil setecentos e cincoenta réis.....	1\$750
30 (trinta) metros de conduit de 1", metro, tres mil réis.....	3\$000
400 (quatrocentos) clets de porcellana, diversos, um, com réis.....	\$100
4 (quatro) chaves monophasicas, de 30 ampères, de rolha, uma, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
4 (quatro) chaves triphasicas, de 100 ampères, de cartucho, uma, cincoenta e quatro mil réis.....	54\$000
50 (cincoenta) metros de cabo duplo n. 0, em volta em chumbo.....	
250 (duzentos e cincoenta) metros de fio n. 14, com isolamento, metro, duzentos e sessenta réis.....	\$260
250 (duzentos e cincoenta) metros de fio n. 18, com isolamento, metro, duzentos e vinte réis.....	\$220
400 (quatrocentos) metros de fio flexivel, metro, novecentos réis.....	\$900
24 (vinte e quatro) rolos de fita isolante, rolo, dois mil e trescentos réis.....	2\$300
30 (trinta) interruptores rotativos, um, mil e quinhentos réis.....	1\$500
20 (vinte) interruptores completos, com espelho de metal nickelado e respectivos parafusos, um, seis mil réis.....	6\$000
3.500 (tres mil e quinhentos) isoladores de porcellana branca, tipo C. P.-2 (2 1/2"), um, dois mil e duzentos réis.....	2\$200
Lixa branca em papel superior, de n.:	
1.000 (mil) folhas de n. 0, folha, vinte e um réis.....	\$021
1.000 (mil) folhas de n. 1, folha, vinte e cinco réis.....	\$025
1.000 (mil) folhas de n. 2, folha, vinte e nove réis.....	\$029
1.000 (mil) folhas de n. 3, folha, trinta e tres réis.....	\$033
Limas chatas, murças, Black Diamond, J. Colver, Greaves, Parafuso ou K. F.:	
15 (quinze) duzias de 1", duzia, doze mil e seiscentos e cincoenta réis.....	12\$650
10 (dez) duzias de 6", duzia, dezeseis mil e trezentos e oitenta réis.....	17\$380

10 (dez) duzias de 8", duzia, vinte e cinco mil e trescentos réis.....	25\$300	De 8", duzia, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500
10 (dez) duzias de 10", duzia, trinta e quatro mil e cem réis.....	31\$100	De 10", duzia, vinte e seis mil e quinhentos réis.....	26\$500
10 (dez) duzias de 12", duzia, quarenta e sete mil e trescentos réis.....	47\$300	De 12", duzia, trinta e quatro mil réis.....	34\$000
150 (cento e cinquenta) rosetas de louça para forro, uma, novecentos e cincoenta réis	\$950	De 14", duzia, quarenta e nove mil réis.....	49\$000
150 (cento e cinquenta) rosetas de louça para porão, uma, novecentos réis.....	\$900	De 16", duzia, setenta e quatro mil réis.....	74\$000
150 (cento e cinquenta) supportes para lampadas, com chave, um, mil e trescentos réis.....	1\$300	Pharóis metálicos reforçados de metal polido com os respectivos cabos e ponteiros de metal, iguaes á amostra na 5ª divisão, um, dezenove mil e novecentos réis.....	19\$900
Tubos de louça, de passagem, rectos:		Relógios com 6 chaves, para rondante, um, duzentos e setenta e cinco mil réis.....	275\$000
100 (cem) de 1/2" x 1 1/2", um, cento e cincoenta réis.....	\$150	Serrotes proprios para podar, um, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
25 (vinte e cinco) tomadas de correntes, uma, mil réis.....	1\$000	Tubos de vidro para indicador de agua:	
50 (cincoenta) torneiras de metal de pressão, com flange, de 5/8", uma, oitenta e sete mil quatrocentos e cincoenta réis	87\$450	De 1/2", um, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
6 (seis) chaves triphasicas para 60 ampéres, uma, trinta e sete mil réis.....	37\$000	De 5/8", um, mil e seiscentos réis.....	1\$600
1 (uma) chave para 400 ampéres, uma, trescentos e oitenta mil réis.....	380\$000	Tubo de borracha de 3/8", para maçarico, metro, dous mil e setecentos réis.....	2\$700
150 (cento e cinquenta) metros de cabo isolado n. 00, metro, sete mil e quinhentos réis	7\$500	Torneiras de metal de pressão com flange de 5/8", uma, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
80 (oitenta) metros de cabo isolado n. 000, metro, onze mil e quinhentos réis....	11\$500	Ventosas de metal de 3/4", uma, vinte mil réis....	20\$000
6 (seis) fuzíveis de cartucho, de 400 ampéres, um, vinte e um mil réis.....	21\$000	Ventosas de metal de 1", uma, trinta mil réis.....	30\$000
6 (seis) fuzíveis de cartucho, de 200 ampéres, um, nove mil e seiscentos réis..	9\$600	Vassouras de piassava:	
200 (duzentos) metros de fio isolado n. 10, metro, quinhentos e vinte réis.....	\$520	Pequenas, uma, trescentos réis.....	\$300
200 (duzentos) metros de fio isolado n. 12, metro, quatrocentos réis.....	\$400	Redondas, grandes, uma, mil e trescentos réis.....	1\$300
Em tempo: declaramos que os 400 cleats de porcellana, diversos, da presente proposta, são os de tipo commum, para dous ou tres fios.		Chatas, Cattete, uma, mil e setecentos réis.....	1\$700
Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital.		N. 16, para lavagem (esfregão) uma, mil trescentos e vinte réis.....	1\$320
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1927.— <i>França Armani & Comp.</i>		Vassouras de borracha para lavagem, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
		Vassouras de palha de seis fios, uma, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
		Vassouras de cabelo n. 22, uma, tres mil novecentos e oitenta réis.....	3\$980
		Os proponentes declaram que o material acima será fornecido nas quantidades mencionadas no referido edital, assim como que se sujeitam a todas as condições do mesmo estabelecidas.	
		Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1927. — Por procuração, <i>L. Pimentel.</i>	
		<i>Willmann, Xavier & Comp.</i> , negociantes, matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Buenos Aires n. 170, vem propôr o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o edital publicado no <i>Diário Official</i> , de 11 de agosto de 1927:	
		50 (cincoenta) metros de conduit de 3/4", metro, dous mil e cem réis.....	2\$100
		30 (trinta) metros de conduit de 1", metro, tres mil e cem réis.....	3\$100
		400 (quatrocentos) cleats de porcellana, diversos, um, cento e dezenove réis.....	\$119
		4 (quatro) chaves monophasicas de 30 ampéres de rolla, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800
		4 (quatro) chaves triphasicas de 100 ampéres, cartucho, uma, oitenta mil réis....	80\$000
		50 (cincoenta) metros de cabo duplo n. 6, envolto em chumbo, metro, seis mil réis	6\$000
		250 (duzentos e cinquenta) metros de fio n. 14 com isolamento, metro, trescentos e trinta réis.....	\$330
		250 (duzentos e cinquenta) metros de fio numero 18, com isolamento, metro, duzentos e setenta réis.....	\$270
		400 (quatrocentos) metros de fio flexivel, metro, trescentos e sessenta réis.....	\$360
		24 (vinte e quatro) rolos de fita isolante, rolo, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600
		30 (trinta) interruptores rotativos, um, mil e seiscentos réis.....	1\$700
		20 (vinte) interruptores completos N. com espelho de metal nickelado e respectivos parafusos, um, tres mil e seiscentos réis.	3\$600
		3.500 (tres mil e quinhentos) isoladores de porcellana branca, tipo C P-2, um, dous mil cento e setenta réis.....	2\$170
		Lampadas electricas de qualquer dos seguintes fabricantes: Edison, Philips, Osram, Westinghouse, Tungsram e Ideal:	
		25 (vinte e cinco) lampadas electricas de 25 velas, 110 volts, uma, mil oitocentos e setenta réis.....	1\$870
		Lampadas electricas de 1/2 watt de 120 volts, dos seguintes fabricantes: Edison, Philips, Osram, Westinghouse, Tungsram e Ideal:	
		150 (cento e cinquenta) de 32 velas, uma, mil oitocentos e setenta réis.....	1\$870

Concurencia administrativa n. 155

5ª divisão.

Isoladores de porcellana branca tipo C. P. 2, um, dous mil novecentos e trinta réis.....	2\$930
Lixa branca em papel superior:	
De n. 0, folha, cincoenta réis.....	\$050
De n. 1, folha, cincoenta e cinco réis.....	\$055
De n. 2, folha, sessenta e cinco réis.....	\$065
De n. 3, folha, setenta e cinco réis.....	\$075
Lixa esmeril em panno, superior:	
De n. 0, folha, duzentos e cinquenta e cinco réis.....	\$255
De n. 1, folha, duzentos e sessenta e cinco réis.....	\$265
De n. 2, folha, duzentos e setenta e cinco réis.....	\$275
De n. 3, folha, duzentos e noventa e cinco réis.....	\$295
Luvax de ferro galvanizado que se adaptam a encanamento de ferro galvanizado de diametro interno:	
De 1/2", uma, duzentos e quarenta réis.....	\$240
De 3/4", uma, trescentos e sessenta réis.....	\$360
De 1", uma, quatrocentos e noventa réis.....	\$490
De 1 1/2", uma, novecentos réis.....	\$900
De 2", uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500
De 2 1/2", uma, mil e novecentos réis.....	1\$900
De 3", uma, dous mil e setecentos réis.....	2\$700
De 4", uma, sete mil e setecentos réis.....	7\$700
Limas chatas, murças, Black Diamond, J. Colver, Greaves, Para-Sol ou K. F.:	
De 4", duzia, nove mil réis.....	9\$000
De 6", duzia, treze mil réis.....	13\$000
De 8", duzia, dezoito mil réis.....	18\$000
De 10", duzia, vinte e seis mil réis.....	26\$000
De 12", duzia, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
De 14", duzia, cincoenta e um mil réis.....	51\$000
De 16", duzia, setenta e quatro mil réis.....	74\$000
Limações quadrados, murços, dos mesmos fabricantes acima:	
De 6", duzia, treze mil réis.....	13\$000

250 (duzentas e cinquenta) de 50 velas, uma mil e oitocentos e setenta réis.....	18\$70
200 (duzentas) de 100 velas, uma, dois mil e quinhentos e noventa réis.....	2\$590
80 (oitenta) de 200 velas, uma, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
10 (dez) de 600 velas, uma dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
Limas chatas marcas: Black Diamond, J. Colver, Para Sol ou K F:	
15 (quinze) duzias de 4", duzia, doze mil réis.....	12\$000
10 (dez) duzias de 6", duzia, quinze mil e oitocentos réis.....	15\$800
Limas chatas marcas: Black Diamond, J. Colvers, Greaves, Para Sol ou K F:	
10 (dez) duzias de 8", duzia, vinte e sete mil e quatrocentos réis.....	27\$100
10 (dez) duzias de 10", duzia, trinta e nove mil e duzentos réis.....	39\$200
10 (dez) duzias de 12", duzia, cinquenta e sete mil e duzentos réis.....	57\$200
200 (duzentos) pharões metálicos reforçados de metal polido com os respectivos cabos e ponteiros de metal, iguaes á amostra na 5ª divisão, um, dezotto mil réis.....	18\$000
10 (dez) relógios com 6 chaves para rondante, um, duzentos e quarenta e oito mil réis.....	248\$000
30 (trinta) roldanas de louça de 5/8" x 3/4", uma, duzentos réis.....	\$200
30 (trinta) roldanas de louça de 1 3/4" x 1 1/2", uma, trescentos réis.....	\$300
150 (cento e cinquenta) rosetas de louça para forro, uma, oitocentos e trinta réis.....	\$830
150 (cento e cinquenta) rosetas de louça para porão, uma, oitocentos e trinta réis.....	\$830
15 (quinze) serrotes próprios para podar, um, trinta e tres mil réis.....	33\$000
150 (cento e cinquenta) supportes para lampada com chave, um, mil e quatrocentos réis.....	1\$100
30 (trinta) metros de tubo de borraça de 3/8" para magarico, metro, oito mil réis.....	8\$000
Tubo de louça de passagem, rectos:	
100 (cem) de 1/2" x 3 1/2", um, quatrocentos réis.....	\$100
100 (cem) de 1/2" x 1 1/2", um, quatrocentos réis.....	\$100
Tubos de passagem, curvos:	
50 (cincoenta) de 1/2" x 3", um, trescentos réis.....	\$300
50 (cincoenta) de 1/2" x 1 1/2", um, quatrocentos réis.....	\$100
25 (vinte e cinco) tomadas de corrente, uma, mil e trescentos réis.....	1\$300
12 (doze) ventosas de metal de 3/4", uma, vinte e dois mil réis.....	22\$000
12 (doze) ventosas de metal de 1", uma, uma, vinte e sete mil réis.....	27\$000
100 (cem) vassouras n. 16, para lavagem (esfregão), uma, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
50 (cincoenta) vassouras de cabelo n. 22, uma, vinte e sete mil réis.....	27\$000
2 (dous) alicantes de cabo isolado para 500 v., um, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400
6 (seis) chaves triphasicas para 60 ampères, uma, trinta e sete mil réis.....	37\$000
4 (uma) chave triphasica para 400 ampères, uma, trescentos e sessenta mil réis.....	360\$000
Cabo isolado, numeros:	
200 (duzentos) metros n. 5, metro, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
150 (cento e cinquenta) metros n. 00, metro, seis mil e setecentos.....	6\$700
80 (oitenta) metros n. 000, metro, oito mil e novecentos réis.....	8\$900
80 (oitenta) metros n. 0000, metro, onze mil réis.....	11\$000
200 (duzentos) metros de fio n. 9, para bobina para motor, metro, mil e cem réis.....	1\$100
Fio nu de cobre:	
200 (duzentos) metros de 4 m/m, (metro, quatrocentos e oitenta réis.....	\$480
400 (cem) metros de 4 m/m, metro, duzentos e noventa réis.....	\$290
400 (cem) metros de 2 m/m, metro, duzentos e noventa réis.....	\$290

50 (cincoenta) fuzíveis, cartucho, de 60 ampères, um, mil e seiscentos réis.....	1\$600
50 (cincoenta) fuzíveis, rocha, de 25 ampères, um, oitocentos e oitenta réis.....	\$880
6 (seis) fuzíveis, cartucho, de 400 ampères, um, quinze mil e oitocentos réis.....	15\$800
6 (seis) fuzíveis, cartucho, de 200 ampères, um, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
200 (duzentos) metros de fio isolado n. 10, metro, quinhentos e sessenta réis.....	\$560
200 (duzentos) metros de fio isolado n. 12, metro, quatrocentos e quarenta réis.....	\$440
1 (um) ferro electrico para solda, fraca, por sessenta mil réis.....	60\$000
10 (dez) peças de fita Cambree, peça, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
25 (vinte e cinco) isoladores de pino recto, um, mil duzentos e setenta réis.....	1\$270
15 (quinze) isoladores de pino curvo, um, mil e duzentos réis.....	1\$200
20 (vinte) isoladores para duas phases, um, doze mil réis.....	12\$000

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital e suas rectificações.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1927. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., Garibaldi de Barros Pinheiro

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Concurrença administrativa n. 159

Quinta divisão

50 (cincoenta) metros de conduit de 3/4", metro, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
30 (trinta) metros de conduit de 1", metro, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
400 (quatrocentos) cleats de porcellana, diversos, um, cento e vinte réis.....	\$120
4 (quatro) chaves monophasicas de 30 ampères de rocha, uma, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
4 (quatro) chaves triphasicas de 100 ampères de cartucho, uma, oitenta e nove mil réis.....	89\$000
250 (duzentos e cinquenta) metros de fio n. 14, com isolamento, metro, quinhentos e noventa e nove réis.....	\$599
250 (duzentos e cinquenta) metros de fio n. 18, com isolamento, metro, cento e noventa e nove réis.....	\$199
400 (quatrocentos) metros de fio flexivel, metro, trescentos e quarenta e nove réis.....	\$349
24 (vinte e quatro) rolos de fita isolante, rolo, dous mil quatrocentos e noventa e nove réis.....	2\$199
30 (trinta) interruptores rotativos, um, mil quatrocentos e noventa e oito réis.....	1\$498
20 (vinte) interruptores completos N, com espelho de metal nickelado e respectivos parafusos, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
3.500 (tres mil e quinhentos) isoladores de porcellana branco, tipo C P 2, um, dous mil duzentos e dezoito réis.....	2\$218
Lixa esmeril em panno, superior, de numeros:	
1.000 (mil) folhas de n. 0, folha, duzentos e noventa e cinco réis.....	\$295
1.000 (mil) folhas de n. 1, folha, duzentos e noventa e cinco réis.....	\$295
1.000 (mil) folhas de n. 2, folha, duzentos e noventa e cinco réis.....	\$295
Luvas de ferro galvanizado que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado de diametro interno de:	
12 (doze) de 1/2", uma, trescentos e noventa e nove réis.....	\$399
25 (vinte e cinco) de 3/4", uma, quinhentos réis.....	\$500
30 (trinta) de 1", uma, seiscentos e noventa e nove réis.....	\$699
30 (trinta) de 2 1/2", uma, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$100
12 (doze) de 3", uma, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$100
10 (dez) de 4", uma, nove mil e quatrocentos réis.....	9\$100

Lâmpadas electricas de qualquer dos seguintes fabricantes: Edison, Philipps, Osram, Westinghouse, Tungsram e Ideal:

25 (vinte e cinco) lâmpadas electricas de 25 velas de 110 volts, uma, dous mil e cem réis

Lâmpadas electricas de 1/2 watt, de 120 volts, dos seguintes fabricantes: Edison, Philips, Osram, Westinghouse, Tungsram e Ideal:

150 (cento e cinquenta) de 32 velas, uma, dous mil e cem réis

250 (duzentos e cinquenta) de 50 velas, uma, dous mil e cem réis

200 (duzentos) de 100 velas, uma, tres mil quatrocentos e cinquenta réis

80 (oitenta) de 200 velas, uma, cinco mil quatrocentos e cinquenta réis

10 (dez) de 600 velas, uma, quatorze mil réis

10 (dez) relógios com chaves, para rondante, um, duzentos e setenta e cinco mil réis

30 (trinta) roldanas de longa de 5/8" x 3/4", uma, cem réis

30 (trinta) roldanas de louça de 1 3/4" x 1 1/2", uma, trescentos e sessenta réis

150 (cento e cinquenta) rozetas de louça para ferro, uma, novecentos e noventa réis

150 (cento e cinquenta) rozetas de louça para porão, uma, novecentos e noventa réis

150 (cento e cinquenta) supportes para lâmpadas, com chave, uma, mil trescentos e noventa e nove réis

Tubos de vidro para indicador de agua, de:

10 (dez) de 1/2", um, novecentos e noventa e nove réis

10 (dez) de 5/8", um, mil cento e noventa e nove réis

Tubos de louça, de passagem, rectos:

100 (cem) de 1/2" x 3 1/2", um, quinhentos réis

100 (cem) de 1/2" x 1 1/2", um, cem réis

25 (vinte e cinco) tomadas de correntes, uma, mil e quatrocentos réis

50 (cincoenta) torneiras de metal de pressão com flange de 5/8", uma, seis mil e quinhentos réis

12 (doze) ventosas de metal de 3/4", uma, treze mil e quinhentos réis

12 (doze) ventosas de metal de 1", uma, quatorze mil e quinhentos réis

2 (dous) alicates de cabo isolado para 500 w., um, quarenta mil réis

6 (seis) chaves triphasicas para 60 ampères, uma, quarenta mil réis

1 (uma) chave triphasica para 400 ampères, uma, dous mil quinhentos e oito réis

Cabo isolado, numeros:

200 (duzentos) metros de n. 5, metro, dous mil e oitocentos réis

150 (cento e cinquenta) metros de n. 00, metro, sete mil cento e noventa e nove réis

80 (oitenta) metros de n. 000, metro, oito mil e oitocentos réis

80 (oitenta) metros de n. 0000, metro, doze mil réis

200 (duzentos) metros de fio n. 9, para bobina de motor, metro, duzentos réis

Fio nu de cabo:

200 (duzentos) metros de 4 m/m., metro, quinhentos e oitenta réis

100 (cem) metros de 3 m/m., metro, trescentos e setenta réis

100 (cem) metros de 2 m/m., metro, duzentos e cinquenta réis

50 (cincoenta) fuzíveis de cartucho de 60 ampères, um, mil trescentos e noventa e nove réis

50 (cincoenta) fuzíveis de rolha de 25 ampères, um, duzentos e noventa e nove réis

6 (seis) fuzíveis de cartucho de 400 ampères, um, quatorze mil réis

6 (seis) fuzíveis de cartucho de 200 ampères, um, nove mil réis

200 (duzentos) metros de fio isolado n. 10, metro, setecentos e quarenta e nove réis

200 (duzentos) metros de fio isolado n. 12, metro, quatrocentos e setenta e nove réis

1 (um) ferro electrica para solda fraca, por sessenta mil réis

40 (dez) peças de fita Cambree, peça, quinze mil réis

25 (vinte e cinco) isoladores de pino recto, um, mil e oitocentos réis

15 (quinze) isoladores de pino curvo, um, mil e novecentos réis

Entrega até 30 de novembro do corrente anno, salvo motivo de força maior.

Sujeitam-nos às condições do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1927. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Proposta que faz a S/A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, estabelecida á praça da Republica n. 75, Rio de Janeiro, para fornecimento de material electrico á Estrada de Ferro Central do Brasil, na concorrência administrativa n. 159, para a 5ª divisão, conforme edital publicado no *Diario Official* de 12 de agosto de 1927:

250 (duzentos e cinquenta) metros de fio n. 14, com isolamento, metro, duzentos e oitenta réis

250 (duzentos e cinquenta) metros de fio n. 18, com isolamento, metro, cento e sessenta e cinco réis

400 (quatrocentos) metros de fio flexivel, metro, trescentos réis

6 (seis) chaves triphasicas para 60 ampères, uma, vinte e cinco mil réis

1 (uma) chave triphasica para 400 ampères, por cento e quarenta e cinco mil réis

Cabo isolado, numeros:

200 (duzentos) metros de n. 5, metro, dous mil réis

150 (cento e cinquenta) metros de n. 00, metro, cinco mil e quinhentos réis

80 (oitenta) metros de n. 000, metro, sete mil réis

80 (oitenta) metros de n. 0000, metro, oito mil e oitocentos réis

200 (duzentos) metros de fio n. 9, para bobina de motor, metro, quatrocentos e vinte e cinco réis

A proponente declara que se sujeita ás condições do alldido edital e ao Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1927. Pela Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi. — (Assignatura illegivel), director.

Brenno & Comp., commerciantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua 1ª de Março n. 107, fornecedores dessa ferro-via, de accordo com as condições estipuladas no edital de concorrência publicado no *Diario Official* e sujeitando-se aos termos das mesmas, propõem o fornecimento de:

Lixa branca em papel, superior, de numeros:

1.000 folhas de n. 0, folha, cincoenta e dous réis

1.000 folhas de n. 1, folha, cincoenta e cinco réis

1.000 folhas de n. 2, folha, setenta réis

1.000 folhas de n. 3, folha, oitenta e cinco réis

Lixa esmeril em panno, superior, de numeros:

1.000 folhas de n. 0, folha, duzentos e vinte réis

1.000 folhas de n. 1, folha, duzentos e quarenta réis

1.000 folhas de n. 2, folha, duzentos e setenta e cinco réis

1.000 folhas de n. 3, folha, duzentos e noventa réis

Limas chatas, murças, Black Diamond, J. Colver, Greaves, Parasol ou K. F.:

15 duzias de 4", duzia, onze mil réis

10 duzias de 6", duzia, treze mil réis

10 duzias de 8", duzia, dezepove mil réis

10 duzias de 10", duzia, vinte e seis mil réis

10 duzias de 12", duzia, trinta e oito mil réis

10 duzias de 14", duzia, quarenta e nove mil réis

10 duzias de 16", duzia, setenta e seis mil réis

Limas quadradas, murças, dos mesmos fabricantes acima, de:

2 duzias de 4", duzia, onze mil réis

2 duzias de 8", duzia, dezoito mil réis.....	18\$000
2 duzias de 10", duzia, vinte e tres mil réis..	23\$000
2 duzias de 12", duzia, trinta e tres mil réis.	33\$000
2 duzias de 14", duzia, quarenta e quatro mil réis	44\$000
2 duzias de 16", duzia, setenta mil réis.....	70\$000
200 pharôes metallicos reforçados de metal polido com os respectivos cabos e ponteiros de metal, iguaes á amostra na 5ª divisão, um, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500
10 relógios com 6 chaves, para rondante, um, duzentos e quarenta mil réis.....	240\$000
Vassouras de piassava:	
450 pequenas, uma, trescentos réis.....	\$300
150 redondas, uma, mil e seiscentos réis.....	1\$600
150 chatas, Catete, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
100 n. 16, p/lavagem (esfregão), uma, mil e oitocentos réis	1\$800
12 vassouras de borraça p/lavagem, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
100 vassouras de palha de seis fios, uma, dous mil e cem réis.....	2\$100
50 vassouras de cabelo n. 22, uma, seis mil réis	6\$000
2 alicates de cabo isolado, p/500 w., um, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
Entrega até 30 de novembro proximo futuro, nas dependencias dessa intendencia, na Estação Maritima.	
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1927. — Por procuração de Brenno & Comp., <i>Diogo Moreira</i> .	

A Companhia Paulista de Material Electrico, sociedade anonyma brasileira, estabelecida á rua de São José ns. 74/76, no Rio de Janeiro, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 12 de agosto de 1927 e de accordo com o que trata o Codigo de Contabilidade Publica, propõe fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil:

Concurrencia administrativa n. 159

50 (cincoenta) metros de conduit de 3/4", metro, mil setecentos e oitenta réis.....	1\$780
30 (trinta) metros de conduit de 1", metro, tres mil cento e oitenta réis.....	3\$180
400 (quatrocentos) cleats de porcellana, diversos, um, quinhentos e noventa réis.....	\$590
4 (quatro) chaves monophasicas de 30 ampéres, de rolha, uma, novecentos e oitenta réis	\$980
4 (quatro) chaves triphasicas de 100 ampéres, de cartucho, uma, cincoenta e quatro mil e oitocentos réis.....	54\$800
250 (duzentos e cincoenta) metros de fio n. 14, com isolamento, metro, duzentos e noventa e oito réis.....	\$298
250 (duzentos e cincoenta) metros de fio n. 18, com isolamento, metro, duzentos e dez-oito réis	\$218
400 (quatrocentos) metros de fio flexivel, metro, trescentos e noventa e oito réis.....	\$398
24 (vinte e quatro) rôlos de fita isolante, rôlo, dous mil novecentos e oitenta réis....	2\$980
30 (trinta) interruptores rotativos, um, mil novecentos e oitenta réis.....	1\$980
3.500 (tres mil e quinhentos) isoladores de porcellana branca typó CP2, um, mil novecentos e oitenta réis.....	1\$980
Lampadas electricas de qualquer dos seguintes fabricantes: Edison, Philipps, Osram, Westinghouse, Tungram e Ideal:	
25 (vinte e cinco) lampadas electricas de 25 velas, de 110 volts, uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
Lampadas electricas de 1/2 watt, de 120 volts, dos seguintes fabricantes: Edison, Philipps, Osram, Westinghouse, Tungram e Ideal:	
150 (cento e cincoenta) de 32 velas, uma, dous mil cento e oitenta réis.....	2\$180
250 (duzentos e cincoenta) de 50 velas, uma, dous mil cento e oitenta réis.....	2\$180
200 (duzentos) de 100 velas, uma, tres mil cento e oitenta réis	3\$180
80 (oitenta) de 200 velas, uma, quatro mil novecentos e oitenta réis.....	4\$980

10 (dez) de 600 velas, uma, onze mil e oitocentos réis	11\$800
150 (cento e cincoenta) rosetas de louça para forro, uma, setecentos e oitenta réis..	\$780
150 (cento e cincoenta) rosetas de louça para porão, uma, setecentos e oitenta réis..	\$780
150 (cento e cincoenta) supportes para lampadas, com chave, um, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$180
25 (vinte e cinco) tomadas de corrente, uma, oitocentos e noventa réis.....	\$890
6 (seis) chaves triphasicas para 60 ampéres, uma, trinta e nove mil e oitocentos réis	39\$800
1 (uma) chave triphasica para 400 ampéres, uma, trescentos e oitenta e nove mil réis	389\$000
Cabo isolado, numeros:	
200 (duzentos) metros de n. 5, metro, dous mil quatrocentos e cincoenta réis.....	2\$450
150 (cento e cincoenta) de n. 00, metro, cinco mil oitocentos e noventa réis.....	5\$890
80 (oitenta) metros de n. 000, metro, seis mil oitocentos e noventa réis.....	6\$890
80 (oitenta) metros de n. 0000, metro, oito mil quatrocentos e oitenta réis.....	8\$180
200 (duzentos) metros de fio n. 9, para bobina de motor, metro, setecentos e oitenta réis	\$780
200 (duzentos) metros de 4 m/m, metro, quinhentos e noventa réis.....	\$590
100 (cem) metros de 3 m/m, metro, trescentos e noventa réis	\$390
100 (cem) metros de 2 m/m, metro, cento e noventa réis	\$190
50 (cincoenta) fusiveis cartucho de 60 ampéres, um, mil duzentos e oitenta réis.....	1\$280
50 (cincoenta) fusiveis rolha de 25 ampéres, um, trescentos e quarenta e oito réis...	\$318
6 (seis) fusiveis cartucho de 400 ampéres, um, dezenove mil e oitocentos réis.....	19\$800
6 (seis) fusiveis cartucho de 200 ampéres, um, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800
200 (duzentos) metros de fio isolado n. 10, metro, quinhentos e quarenta réis.....	\$510
200 (duzentos) metros de fio isolado n. 12, metro, trescentos e quarenta réis	\$310
1 (um) ferro electrico para solda fraca, por trinta e oito mil réis.....	38\$000
10 (dez) peças de fita Cambree, peça, oito mil e novecentos réis	8\$900
25 (vinte e cinco) isoladores de pino recto, um, mil quatrocentos e noventa réis..	1\$190
15 (quinze) isoladores de pino curvo, um, mil quatrocentos e noventa réis.....	1\$190

A proponente se declara sujeita a todas as disposições do referido edital e bem assim a todas as clausulas do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1927, Companhia Paulista de Material Electrico. — *Licínio O. Mesquita*, director-presidente.

D. R. Moura & Comp, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua São Pedro n. 25, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 16 de agosto de 1927, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiaes abaixo mencionados:

50 (cincoenta) metros de conduit de 3/4", metro, dous mil e quinhentos réis	2\$500
30 (trinta) metros de conduit de 1", metro, tres mil e quatrocentos réis	3\$100
400 (quatrocentos) cleats de porcellana, diversos, um, cento e cinco réis	\$103
4 (quatro) chaves monophasicas de 30 amp., de rolha, uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200
4 (quatro) chaves triphasicas de 100 amp., de cartucho, uma, cincoenta e oito mil réis..	58\$000
50 (cincoenta) metros de cabo duplo n. 6, envolto em chumbo, metro, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
250 (duzentos e cincoenta) metros de fio n. 14, com isolamento, metro, duzentos e setenta réis	\$270
250 (duzentos e cincoenta) metros de fio n. 18, com isolamento, metro, duzentos e quarenta réis	\$240

400 (quatrocentos) metros de fio flexível, metro, quatrocentos e cinquenta réis	\$450
24 (vinte e quatro) rolos de fita isolante, rolo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
30 (trinta) interruptores rotativos, um, mil e quinhentos réis	1\$500
20 (vinte) interruptores completos N com espe-lho de metal nickelados e respectivos pa-rafusos, um oito mil réis	8\$000
25 (vinte e cinco) lampadas electricas de 25 velas de 110 volts, uma, dous mil tre-sentos e cinquenta réis	2\$350
4 (quatro) lampadas electricas de 25 velas e seis volts, uma, dous mil tresentos e cin-coenta réis	2\$350
4 (quatro) lampadas electricas de cinco velas, e seis volts, uma, tres mil réis	3\$000
Lampadas electricas de 1/2 watt, de 120 volts:	
150 (cento e cincoenta) de 32 velas, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
250 (duzentas e cincoenta) de 50 velas, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
200 (duzentas) de 100 velas, uma, tres mil e oito-centos réis	3\$800
80 (oitenta) de 200 velas, uma, cinco mil e oito-centos réis	5\$800
10 (dez) de 600 velas, uma, nove mil e novecen-tos réis	9\$900
10 (dez) relógios com seis chaves para rondante, um, trescentos e quarenta e dous mil réis..	342\$000
30 (trinta) roldanas de louça de 5/8" x 3/4", uma, sessenta réis	\$060
30 (trinta) roldanas de louça de 1 3/4" x 1 1/2", uma, quatrocentos e trinta réis	\$430
150 (cento e cincoenta) rosetas de louça para forro, uma, novecentos e cincoenta réis	\$950
150 (cento e cincoenta) rosetas de louça para po-rão, uma, novecentos e oitenta réis	\$980
150 (cento e cincoenta) supportes para lampadas, com chave, um, mil quatrocentos e cinco-enta réis	1\$450
Tubos de louça de passagem rectos e curvos:	
100 (cem) de 1/2" x 3 1/2", um, quatrocentos e cincoenta réis	\$450
100 (cem) de 1/2" x 1 1/2", um, duzentos e cin-coenta réis	\$250
50 (cincoenta) de 1/2" x 3", um, setecentos e vinte réis	\$720
50 (cincoenta) de 1/2" x 1 1/2", um, duzentos e cincoenta réis	\$250
25 (vinte e cinco) tomadas de corrente, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
2 (dous) alicates de cabo isolado, para 500 v., um, oito mil e quinhentos réis	8\$500
6 (seis) chaves triphasicas para 60 amp., uma, trinta e tres mil réis	33\$000
1 (uma) chave triphasica para 400 amp., uma, trescentos e noventa e cinco mil réis	395\$000
Cabo isolantes numeros:	
200 (duzentos) metros de n. 5, metro, dous mil quinhentos e cincoenta réis	2\$550
150 (cento e cincoenta) metros de n. 00, metro, seis mil e cincoenta réis	6\$050
80 (oitenta) metros de n. 000, metro, oito mil e cem réis	8\$100
80 (oitenta) metros de n. 0000, metro, nove mil setecentos e cincoenta réis	9\$750
200 (duzentos) metros de fio n. 9, para bobina, de motor, metro, setecentos réis	\$700
Fio nú de cobre:	
200 (duzentos) metros de 4 m/m, metro, duzentos e cincoenta réis	\$250
100 (cem) metros de 3 m/m, metro, duzentos e trinta réis	\$230
100 (cem) metros de 2 m/m, metro, duzentos e dez réis	\$210
50 (cincoenta) fusíveis cartucho de 60 amp., um, mil trescentos e cincoenta réis	1\$350
50 (cincoenta) fusíveis de rolha de 25 amp., um, trescentos e cincoenta réis	\$350
6 (seis) fusíveis cartucho de 400 amp., um, quatorze mil e trescentos réis	14\$300

6 (seis) fusíveis cartucho de 200 amp., um, oito mil e setecentos réis	8\$700
200 (duzentos) metros de fio isolado n. 10, metro, seiscentos e noventa e cinco réis	\$695
200 (duzentos) metros de fio isolado n. 12, metro, quinhentos e dez réis	\$510
1 (um) ferro electrico para solda fraca, um, quarenta e dous mil réis	42\$000
10 (dez) peças de fita Cambrée, peça, dezeseis mil e duzentos réis	16\$200
25 (vinte e cinco) isoladores de pino recto, um, mil e setecentos réis	1\$700
15 (quinze) isoladores de pino curvo, um, mil e setecentos réis	1\$700

Declaramos que respeitaremos todos os termos do edital do *Diário Official* do dia 13 de agosto proximo findo, fls. 17.967/8.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1927. — Por procura-ção, Roberto Kronio.

A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade, com sede á rua General Camara n. 150, nesta praça, vem propôr, de accordo com o edital da concurrencia administrativa n. 159, publicado no *Diário Official*, o fornecimento dos materiaes abaixo discriminados, declarando em tempo submeter-se a todas as clausulas do referido edital:

50 (cincoenta) metros de conduit de 3/4", me-tro, dous mil quinhentos e oitenta réis	2\$580
30 (trinta) metros de conduit de 1", metro, tres mil cento e vinte réis	3\$120
400 (quatrocentos) cleats de porcellana, diver-sos, um, oitenta réis	\$080
250 (duzentos e cincoenta) metros de fio n. 14, com isolamento, metro, duzentos e trinta e cinco réis	\$235
250 (duzentos e cincoenta) metros de fio n. 18, com isolamento, metro, cento e cin-coenta e dous réis	\$152
400 (quatrocentos) metros de fio flexível, me-tro, trescentos e oitenta réis	\$380
24 (vinte e quatro) rolos de fita isolante, rolo, tres mil e trescentos réis	3\$300
30 (trinta) interruptores rotativos, um, nove-centos e oitenta réis	\$980
3.500 (tres mil e quinhentos) isoladores de porcel-lana branca, tipo CP 2, um, dous mil cento e oitenta réis	2\$180
150 (cento e cincoenta) supportes para lampa-das, com chave, um, mil e quarenta réis	1\$040
25 (vinte e cinco) tomadas de corrente, uma, oitocentos e quarenta réis	\$840
1 (uma) chave triphasica, para 400 ampères, uma, quinhentos e noventa mil réis	590\$000
200 (duzentos) metros de n. 5, metro, dous mil quatrocentos e sessenta réis	2\$460
150 (cento e cincoenta) metros de n. 00, metro, cinco mil novecentos e noventa réis	5\$990
80 (oitenta) metros de n. 000, metro, sete mil oitocentos e oitenta e cinco réis	7\$885
80 (oitenta) metros de n. 0000, metro, nove mil quatrocentos e noventa réis	9\$490
200 (duzentos) metros de fio n. 9, para bobina, de motor, metro, quinhentos e setenta e cinco réis	\$575
50 (cincoenta) fusíveis cartucho de 60 ampères, um, mil e seiscentos réis	1\$600
50 (cincoenta) fusíveis rolha de 25 ampères, um, duzentos e noventa réis	\$290
6 (seis) fusíveis cartucho de 400 ampères, um, dezeseis mil réis	16\$000
6 (seis) fusíveis cartucho de 200 ampères, um, doze mil réis	12\$000
200 (duzentos) metros de fio isolante n. 10, me-tro, quatrocentos e noventa e tres réis	\$493
200 (duzentos) metros de fio isolante n. 12, me-tro, trescentos e vinte e quatro réis	\$324
25 (vinte e cinco) isoladores de pino recto, um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
15 (quinze) isoladores de pino curvo, um, dous mil e duzentos réis	2\$200

Rectificação — Entre a posição 12 e 13, leia-se cabo iso-lado, numeros.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1927. — Por procura-ção da A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade, Luiz Libero.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez, as seguintes concorrências:

Dias	Hora da realização	Numero das concorrências	Material	Divisões	Caução	Publicada no Diário Oficial n.
12	12	158	Bancos para carros do interior, caixas de graxa, etc.....	4ª	5:000\$	188
13	12	170	Telhas «Cimiantho» e ladrilhos.....	5ª	100\$	204
13	12	175	Porta-chapéus, cadeiras autriacas, etc.....	1ª, 2ª 4ª	500\$	197
14	12	163	Ferro redondo maleavel em vergalhões, ferro em barra, etc.....	5ª	500\$	192
15	12	169	Alvaiade, agua-raz, curvas de ferro galvanizado, etc.....	5ª	2:000\$	194
16	12	182	Material para officina auto-typographica.....	1ª	100\$	212
16	14	185	Painéis de agazoto Milboard, rodeiros, mangotes, etc.....	4ª	2:000\$	206
17	12	174	Abat-jours, acumuladores, cabos «Stone», etc.....	4ª	2:000\$	197
19	12	172	Cortadores de lado, angulares, ang-duplos, etc.....	4ª	500\$	196
19	14	188	Explosivos de 1ª classe.....	5ª	2:000\$	211
20	14	187	Material electrico e vernizes.....	5ª	1:000\$	209
21	12	177	Material de escriptorio.....	4ª	1:000\$	201
22	14	142	Aros de aço, aparelhos Staff, etc.....	2ª	1:000\$	208
22	12	180	Tapetes, toalhas, balanças How., etc.....	5ª	1:000\$	206
23	12	173	Alargadores parallellos, conicos, ajustaveis, etc.....	4ª	2:000\$	196
24	12	176	Limas triangulares, murças, bastardas, etc....	4ª	1:000\$	199
26	12	178	Pinceis, brochas, trinchas, pedras de esmeril.....	4ª	1:000\$	201
27	12	184	Dormentes (setenta e cinco mil).....	5ª	5:000\$	205
28	12	179	Machos pratt-whitney, trados com caixa, etc.....	4ª	1:000\$	202
29	12	181	Pinceis de cabello, serras circulares, etc.....	4ª	1:000\$	204
29	14	186	Toino mecanico, rectificadora, machina de furar, etc.....	5ª	5:000\$	207
30	12	183	Ferramentas para cobrir engrenagens, etc.....	4ª	1:000\$	205
30	14	147	Ferro em U, aço doce, ferro estampado, etc....	5ª	1:000\$	208

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de setembro de 1927.—Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 149

De ordem da directoria, faço publico que fica sem effeito a convocação da concorrência administrativa n. 149, marcada para o dia 20 do corrente mez.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de setembro de 1927.

— Pelo intendente, F. Nobrega.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

(Estado de São Paulo)

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Viradouro, neste Estado, Sr. Mario Vall, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, dizer sobre o alcance da importância de 180\$140 (cento e oitenta mil cento e quarenta réis), proveniente de saldo não recolhido, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 9 de junho de 1919 a 26 de maio de 1920, ou reconhecer nos cofres publicos a mesma importância, com os respectivos juros da mora.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto, 4 de agosto de 1927. — O administrador, Ruben de Noronha Githy.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

FORNECIMENTO DE 2.000 LATINHAS PARA COLHEITA DE AMOSTRAS DE BANHA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta Directoria Geral tenciona adquirir, em concorrência administrativa de emergência, de uma só vez, 2.000 latinhas para colheita de amostras de banha, de accordo com o modelo existente na Secção de Expediente, á disposição dos interessados.

O preço deverá ser dado por unidade e em proposta feita em tres vias, a primeira sellada na fôrma da lei, contendo a declaração de perfeita subordinação ás disposições do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

As firmas que ainda não tenham provado idoneidade perante a Directoria deverão fazel-o até ás 16 horas do dia 13 de setembro corrente, ficando desde já marcado o dia 14 do referido mez, ás 13 horas, para abertura e confronto das propostas apresentadas.

Os empates serão resolvidos no acto, por sorte, e, caso convenha a firma que lograr a preferença poderá ser o preço dado admittido á inscripção, prevalecen-

do, em tal caso, pelo espaço de quatro mezes pelo menos.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1927. — Visto, Fernando Werneck, chefe da secção de expediente. — Reynaldo Machado, auxiliar.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O TRANSPORTE DE FAMILIAS DE IMMIGRANTES DE PORTOS DO EXTERIOR PARA OS DO TERRITORIO NACIONAL

Faço publico que fica suspensa até ulterior deliberação a concorrência publica que deveria realizar-se no dia 15 do corrente mez para o fim acima alludido e de accordo com o edital de 31 de julho ultimo.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 6 de setembro de 1927. — Paschoal Villaboim, director geral interno.

Directoria Geral de Estatística

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE UMA ESTANTE DE PEROBA DE CAMPOS PARA A BIBLIOTHECA DA DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA.

Chamo a attenção dos interessados para o edital que esta directoria geral publicou no Diário Official de 9 do corrente mez, relativo a concorrência a realizar-se no proximo dia 26, para o fornecimento acima referido.

Directoria Geral de Estatística, em 12 de setembro de 1927. — O director geral, Bulhões Carvalho.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE DOUS CHRONOMETROS "OMEGA" E UM RELOGIO ELECTRICO "ATO".

Faço publico que na secretaria desta directoria serão recebidas no dia 15 de setembro de 1927, ás 13 horas, propostas para fornecimento de dous chronometros "Omega" e um relógio electrico "Ato", de accordo com as especificações e condições constantes do edital publicado no Diário Official do dia 1 de setembro do mesmo anno.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1927. — Sampaio Ferraz, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE EMERGENCIA PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS TRABALHOS NA TORRE METEOROLOGICA DA DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em o officio n. 5.193, de 26 de agosto de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico que esta directoria receberá, no dia 20 de setembro do corrente anno, ás 13 horas, no 4º andar do Palácio dos Estados, prepostas dos interessados, na prestações dos serviços adiante especificados e mediante as condições a seguir:

Escada movel para ser usada na Torre Meteorologica, da sala do motor-elevador, para o terraco de observações:

Especificações:

Madeira: peroba de Campos, sem broca nem racha.

Pregação invisível, não sendo permitido o emprego de cola.

Espessura dos pinos e supports: 0,03.

Ferragens: de accordo com o desenho, com parafusos.

Será pintada a oleo, cor nogueira clara, com tres demãos.

Dous armários para o archivo de registros e guarda-roupa:

Especificações:

A madeira será peroba de Campos, linheira, sem broca nem racha, com pregação invisível e a cola.

As dimensões estabelecidas no projecto serão rigorosamente observadas, bem como os detalhes.

A porta terá duas folhas com espessura sufficiente para receber vidro e grades de ferro sem formar saliências, de accordo com o que mostra a planta.

Cada folha terá, além dos vidros, tres grades de ferro, de 1/4", com secção quadrada, previamente pintados a zarcão e oleo ou verniz a pincel.

Ferragens: seis dobradiças de 3", dous fechos de 5" e 15", uma fechadura "Yale" com duas chaves.

Será envernizada a boneca, cor vieux-chêne, cujo verniz deve ser inglez.

Divisões internas: opportunamente o constructor pedirá a esta directoria o espagamento e disposições de prateleiras a serem collocadas.

Armario para abrigar um comparador de barometros de Fuess:

Especificações:

A madeira a empregar será peroba de Campos, sem racha ou broca, com pregação invisível e a cola.

As dimensões designadas no projecto serão rigorosamente observadas, bem como os detalhes.

De accordo com o projecto, o armario terá tres portas, que abrirão segundo a indicação na planta e uma abertura na parte superior, cujo locação e dimensões estão determinadas em linha pontuada.

O vidro a ser empregado será em duas grossuras, solidamente encaixados nos painéis a elle destinados.

Ferragens: a porta da frente levará uma fechadura "Yale"; cada uma das portas lateraes levará um cremone de argola internamente; nove dobradiças de 3" para as portas e duas de 2" para a segurança da abertura superior.

Toda a ferragem será de latão, inclusive parafusos e varelas dos cremões.

Será envernizado a boneca, cor vieux-chêne, cujo verniz será de primeira qualidade.

Balcão com seis gavetas para a sala de comparações de instrumentos:

Especificações:

A madeira a empregar será peroba de Campos, linheira, sem racha ou broca.

Os trechos rectos e curvos serão rigorosamente de accordo com o projecto, cujos angulos e dimensões serão representados em planta.

A parte baixa da mesa será fechada por meio de almofadas em relevo; duas portas de 1m,20, na frente com duas folhas cada uma; seis gavetas: quatro na frente e duas no lado (2), de accordo com o projecto; a largura e altura

destas gavetas estão observadas nos desenhos; a profundidade será de 0m,60.

A mesa será feita de accordo com o projecto, em forma, dimensões e detalhes, tendo na parte baixa uma divisão, separando dous compartimentos servidos cada um pelas citadas portas.

Será envernizada a boneca, cor vieux-chêne, com verniz inglez.

Ferragens: seis fechaduras "Yale" com duas chaves cada uma; duas para as portas, duas para dous pares de gavetas na frente e duas para cada gaveta no lado (2); oito dobradiças de 2 1/2" para as portas.

Armario para os aparelhos de radio, installados na Torre Meteorologica:

Especificações:

A madeira a empregar será peroba de Campos, sem racha ou broca.

A confecção do trabalho, obedecerá rigorosamente a forma, dimensões e detalhes constantes do projecto.

A pregação será invisível e a cola.

O espaço destinado aos aparelhos será fechado por dous caixilhos de vidros de duas grossuras.

A mesa para o serviço do operador será a propria segurança da parte média do armario. Quando em posição horizontal serve de mesa; quando em posição vertical funciona como segurança, sendo munida de uma fechadura e dobradiças.

A parte média será separada do fundo do armario cerca de 0m,08, para ligação dos aparelhos collocados na parte superior, com as baterias na parte baixa do armario.

Ferragens: tres fechaduras proprias "Yale" com tres chaves cada uma, oito dobradiças de 2 1/2" para quatro folhas e quatro dobradiças de 3" para o eixo da mesa, sendo toda a ferragem de latão.

Será envernizado a boneca, cor vieux-chêne, com verniz inglez.

Receptaculo para cartões:

Especificações:

A madeira a empregar será peroba de Campos, sem racha ou broca.

Pregação invisível e a cola.

As dimensões designadas no desenho serão rigorosamente respeitadas.

Verniz a boneca, na cor vieux-chêne.

A confecção deste trabalho será com perfeito acabamento.

Deposito de lixo, embutido na escada externa do edificio, da Torre Meteorologica:

Especificações:

O embutido, terá a profundidade de 1m,20 por 0m,62 de altura e 1m,00 de largura, podendo o ferro ser, em superficie concava para melhor estabilidade, considerando o peso da alvenaria de pedra na parte superior.

Emboço e reboco interno:

Serão em argamassa de cal e sabão no traço 1:3.

Porta: o marco e porta em duas folhas de accordo com a planta, serão em massaranduba, com perfeito acabamento.

Ferragens: serão de latão, constando de: quatro dobradiças de 3", dous fechos de 3" e uma fechadura com espelho de latão, com quatro chaves no mínimo.

Pintura: será feita uma caição da mesma cor existente na parede externa e internamente; a porta será pintada a oleo com tres demãos.

O serviço será fiscalizado por um engenheiro da Directoria de Meteorologia, previamente designado.

Modificação a ser feita no gradil existente, limpeza e nivelamento do terreno, na área externa da Torre Meteorologica, do lado da praça Marechal Ancora, de accordo com a planta.

Execução das obras

Nivelamento e limpeza do terreno —

O terreno será inteiramente capinado, revolvido, sendo retiradas todas as raízes da vegetação existente, devendo ficar completamente limpo para receber o gramado. Após o trabalho de capinação e limpeza do terreno, será nivelado, com o necessario alinhamento para o facil escoamento das aguas pluvias.

Gradil — O gradil será modificado de accordo com a planta, sendo aproveitado o já existente, sendo, no entanto, demolido o que for necessario para garantir a solidez dos trabalhos de modificação.

Portões — No vão existente aberto para a praça Marechal Ancora será collocado um portão de accordo com a planta, com a espessura de 0,06 (seis centímetros) e do mesmo typo e espessura será outro collocado no vão, aberto para a escadaria que dá accessó para o edificio da torre, do lado da praça Marechal Ancora.

Ambos os portões serão em massaranduba, com ferragens de latão; dobradiças, fechos e fechaduras; as peças apparentes serão de accordo com o estylo colonial, cujos desenhos serão dados opportunamente.

As modificações no gradil terão perfeito acabamento, assim como todos os trabalhos a executar, a juizo de um engenheiro da Directoria de Meteorologia, previamente designado pelo director.

Caição do saquão e officinas

Será feita em cal e gesso, depois do preparo das paredes, afim de evitar manchas communmente observadas em caição de tal natureza, quando mal executada. A cal a empregar será de boa qualidade, bem como o gesso, sendo empregada a que tenha minima quantidade de decomposição.

O roda-pé do saquão — Será pintado a oleo, cor nogueira clara, assim como o da officina mecanica.

Envernizamento das divisões de madeira da officina — Estando as mesmas envernizadas, precisam ser preparadas para que a nova mão de verniz a pincel, fique uniforme e com o mesmo tom de cor, que será vieux-chêne. O verniz a empregar será inglez, não sendo acceto o de qualidade inferior.

Pintura do elevador — O elevador e sua caixa de toda a torre serão pintados com duas demãos com tinta fornecida pela directoria.

Pintura da porta principal — A porta principal será reparada onde for necessario, retirada toda a pintura antiga, a fogo ou raspação e previamente preparada, será pintada com tres demãos de tinta a oleo, na cor das demais portas externas.

Fechamento do 5º andar em torno do elevador — No 5º andar será feita uma balaustrada igual á da escada existente neste andar, cujo parapeito terá a altura de 0m,80 e 3m,50 approximadamente do desenvolvimento, captornando o vão do elevador, tudo envernizado como na escada existente.

Todos estes trabalhos serão executados com material de 1.º ordem e esmerado acabamento, ficando reservado ao director, o direito de recusar qualquer serviço que não esteja de accordo com estas especificações.

Dous painéis para a sala de comparações de instrumentos:

Especificações:

A madeira será peroba de Campos, linteira, sem broca e sem racha.

A preparação será invisível e a cola. A forma, dimensões e detalhes serão de accordo com o desenho que deve ser rigorosamente observado.

Os grampos que sustentam os instrumentos serão do tipo apresentado pelo director.

Serão collocados a 1m,70 de altura, na extremidade superior dos painéis de accordo com o projecto.

Sob os grampos serão collocadas placas de porcellana branca com 0,25 de comprimento e 0m,10 de largura correspondente á largura do painel. A posição exacta de cada chapa será determinada pela gradação na parte superior do instrumento, sendo por isto collocada em occasião opportuna.

Os supportes serão envernizados a boneca, cor vieux-chêne, verniz inglez.

Na secção de desenhos desta directoria serão fornecidos *croquis* e cópias das plantas aos concorrentes.

Fica sujeito á multa de 100\$ (cem mil réis); por dia, aquelle que exceder do prazo de tres mezes para terminação dos trabalhos.

Os interessados que desejarem concorrer, deverão, dous dias antes do prazo marcado para a abertura das propostas, depositar no Thesouro Nacional a importância de 500\$ (quinhentos mil réis), para garantia da execução dos serviços, mediante guia expedida por esta directoria.

Em envolvero separado deverão os interessados apresentar para julgamento de idoneidade, recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos, declarando a sua nacionalidade, a sede dos seus estabelecimentos, por extenso e em algarismos o preço por que se propõem executar os alludidos trabalhos.

Na secretaria desta directoria serão fornecidos, áquelles que desejarem, mais esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1927. — *Sampaio Ferraz*, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE FERRO A ESTA DIRECTORIA.

Faço publico que na secretaria desta directoria serão recebidas no dia 16 do setembro de 1927, ás 13 horas, propostas para o fornecimento de vinte peças de ferro fundido, de accordo com as especificações e condições constantes do edital publicado no *Diário Official* do dia 1 de setembro do mesmo anno.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1927. — *Sampaio Ferraz*, director.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal faz-se publico que em sessão de 1.º de setembro do corrente anno, foram archivadas as alterações das tarifas da Companhia Metropolitana de

Armazens Geraes, que vão abaixo publicadas:

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 5 de setembro de 1927. — *Francisco de Moura Brandão*, director interino.

Tarifa dos serviços de café

Alterações:

Commissão de recebimento de facturas, quando emittidas e selladas pelo proprio committente Convencional

Commissão de recebimento de facturas, quando emittidas e selladas pelos Armazens Geraes, comprehendendo as estampilhas no Registro de vendas e o imposto annual sobre lucros commerciaes Convencional
Carreto em carroças..... \$750

Estação Geral de Experimentação de Campos

CONCURRENCIA PUBLICA NA PRAÇA DE CAMPOS

Para execução de obras de conservação do predio principal e reparos de que carece a instalação electrica da Estação Geral de Experimentação, em Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Faço publico que na concorrência realizada no dia 8 de setembro de 1927, ás 13 horas, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 16 de agosto de 1927 e a seguir alternadamente durante sete dias, bem como no edital de referencia publicado na Folha do Commercio, da cidade de Campos, de 49 a 26, apresentou-se o unico concorrente, Sr. Victorio Ferreira da Silva, construtor civil que apresentou os documentos exigidos, e a proposta de 28:000\$000 para execução de obras de conservação do predio principal e de 8:360\$000, para os reparos de que carece a instalação electrica desta Estação, submettendo-se ás clausulas e especificações do referido edital.

Directoria da Estação Geral de Experimentação de Campos, 8 de setembro de 1927. — *Adrião Caminha Filho*, director.

Estação Sericicola de Barbacena

ESTADO DE MINAS

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO DESTINADO A SIRGARIA DA ESTAÇÃO SERICICOLA DE BARBACENA E DE UM MURO DE SUSTENTAÇÃO EM FRENTE AO EDIFICIO JA CONSTRUÍDO.

De ordem do senhor director desta estação sericicola e devidamente autorizada pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 5.345, de 5 do mez corrente, da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, faço publico que, no dia vinte e tres (23) do corrente, ás 13 horas, serão recebidas nesta repartição propostas para construção do edificio destinado á sirgaria desta estação e de um muro de sustentação em frente ao edificio já construído, mediante as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar nesta estação, com ante-

cedencia de oito dias ao da realização da concorrência, guia para recolhimento na thesouraria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Bello Horizonte, ou no Thesouro Nacional, da importância de 3:000\$, em moeda corrente ou em apolices federaes ao portador, para servir como garantia da proposta que apresentar, quantia essa que se tornará caução do contracto proveniente da presente concorrência.

II

A concorrência será presidida pelo senhor director desta estação ou pelo funcionario por elle designado para isso, sendo a adjudicação feita pelo senhor ministro.

III

Os concorrentes deverão apresentar á commissão de concorrência, no dia e hora designados, em envolvero fechado e lacrado, as propostas em tres vias, devidamente sellada a primeira via, com sello federal de 1\$ (por folha). Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do depósito da caução exigida na clausula I.

Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamentos de impostos federaes (inclusive o da renda) estaduais e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes a serviços de identica natureza.

IV

As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e farão referencia somente ao preço total por que o proponente se compromette a executar as obras escripto por extenso e em algarismos, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

V

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão, a todas as condições deste edital e do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

VI

As obras serão executadas, tendo em vista a planta que se acha á disposição dos concorrentes no gabinete do senhor director desta repartição, que póde ser examinada todos os dias uteis das 7 horas da manhã, ás 4 da tarde, e de accordo com as especificações que a esto acompanham e que ficam fazendo parte integrante do contracto que fór celebrado.

VII

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. Esses documentos serão restituídos aos interessados, no acto da concorrência, após ter sido dado conhecimento aos mesmos do resultado do julgamento de taes documentos na apreciação da idoneidade.

VIII

As propostas serão abertas e lidas, em voz alta, na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade, serão rubricadas pelos proponentes presentes e pelo presidente da com-

missão e mandadas publicar na íntegra, no *Diário Oficial*, antes de qualquer decisão.

IX

A concorrência versará sobre o preço das obras e o prazo para execução das mesmas, não podendo aquelle ser superior a 57.859\$200 (cincoenta e sete contos, oitocentos e cincoenta e nove mil e duzentos réis), nem este exceder de trinta e um (31) de dezembro do corrente anno, sendo escolhido o que mais vantagem offerecer em preço, por minima que seja a diferença.

No caso de absoluta igualdade de preços, será feita uma nova concorrência de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empates e, em caso contrario, dentro do prazo fixado pela comissão.

No caso de novo empate será escolhido o que executar as obras no menor prazo e si fôr igual proceder-se-á a sorte, que decidirá o empate para a execução das obras.

X

O proponente preferido que dentro de cinco dias uteis, contados da publicação do edital de chamada, publicado no *Diário Oficial*, ou do convite que lhe fôr feito por meio de officio assignado pelo director desta repartição, não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira, que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XI

Si os serviços das obras não forem iniciados dentro do prazo de oito dias contados da data do convite que fôr feito em officio assignado pelo director desta repartição, ao contractante, após ao registro do contracto pelo Tribunal de Contas, será o mesmo rescindido, com perda da caução que reverterá para os cofres publicos, não cabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

XII

Como garantia da boa execução do contracto ficam a caução a que se refere a condição primeira deste edital e mais 5 % da importancia da conta que fôr apresentada pela execução das obras, por occasião de seu pagamento, até trinta (30) dias após a terminação e o recebimento das mesmas pelo Governo Federal.

XIII

O pagamento das obras será effectuado de uma só vez, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, após sua conclusão e recebimento pelo engenheiro do ministerio, que será o encarregado da fiscalização e certificará a sua boa execução; e a conta para o devido processo nesta repartição deverá ser apresentada, em quatro vias, a primeira sellada na forma da legislação vigente.

XIV

A presente concorrência poderá ser annullada, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indemnização, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, caso o Tribunal de Contas denegue registro ao contracto proveniente desta concorrência.

Estação Sericicola de Barbacena, em 8 de setembro de 1927. — O escriptuario, interino, Antonio Calisto de Campos. — Vista. — O director, Amilcar Savassi.

Especificações para a execução do edificio destinado a sede da "Estação Sericicola de Barbacena" e a construção de um muro de sustentação em frente ao edificio, já construido, destinado a Escola Sericicola da mesma repartição, a que se refere este edital.

I — *Alicerces* — Os alicerces serão de alvenaria de pedra, executados com argamassa de cimento e areia, com o traço de 1:3, não se permitindo o emprego de calços de eriação.

II — *Concreto* — Toda a area abrangida pela construção será impermeabilizada com uma camada de concreto, com o traço de 1:3:5, bem socado, cujas pedras deverão passar em malhas de 5ms, e ladrilhada com ladrilhos de duas cores, no andar terreo, e com rodapé de ladrilhos.

III — *Paredes de alvenaria* — As paredes serão de alvenaria de tijolos de boa qualidade, executados com rigoroso prumo e todas as regras de travamento, sendo os tijolos imersos nagua antes de sua utilização e traço 1:3.

IV — *Frontal* — As paredes divisorias serão de frontal, executadas com boa argamassa de cal e areia 1:3.

V — *Soalho e madeiramento* — O soalho do andar superior será de frisos de peroba — rosa, aparelhado nas duas faces com 1" de espessura, assentes em barrótes de peroba de 3" x 9", convenientemente aparelhados nas 4 faces, espaçados de 0.50 de eixo a eixo, tendo rodapé de igual madeira.

VI — *Telhado e madeiramento* — O telhado será de telhas nacionaes, do typo "francez"; o seu madeiramento grosso, convenientemente aparelhado, será de peroba-rosa. Os calibros e ripas, que tambem serão convenientemente aparelhados, serão de mangue.

VII — *Esquadrias* — As esquadrias externas terão marcos e serão de cedro, com 3 cms. de espessura. As janellas serão divididas em partes iguais, de vidro e venezianas, sem bandeiras; os postigos divididos em quatro partes, o que permitirá luz e ventilação, separadamente. As esquadrias internas serão de almofadas e de canella.

VIII — *Revestimento interno* — O revestimento interno será executado com argamassa de cal e areia, traço de 1:3, sendo alisado a desempenadeira, para receber a caição a cal.

IX — *Revestimento externo* — O revestimento externo será feito com argamassa de cimento e areia com o traço de 1:4, sendo alisado a desempenadeira para receber a caição simples.

X — *Pintura a oleo* — Todo o madeiramento á vista, será pintado a oleo a tres demãos, inclusive a de aparelho, sendo a tinta preparada com material de primeira qualidade.

XI — *Calha* — Em volta de todo o telhado terá calhas de ferro galvanizado com os respectivos conductores.

XII — *Escada* — A escada que dá accessõ ao andar superior, será de peroba com balaustrés torneados e envernizados.

XIII — *Elevador* — Terá um elevador de facil manejo, tocado á mão, para transportar folhas de amoreira no andar superior.

XIV — *Installação sanitaria* — A installação sanitaria constará de uma caixa d'agua com deposito de 200 litros, em ponto elevado, que forneça agua ao lavabo de louça no andar superior, ao lavabo no andar terreo e á privada, com caixa do

descarga, que será installada tambem no andar terreo, debaixo da escada, e collocação de 50 metros de manilha.

XV — *Illuminação* — O empreiteiro fará a installação electrica com material que lhe fornecer a Estação Sericicola.

XVI — Para reforço do barrolamento, levará no centro do predio uma viga de ferro duplo "T" de 0.30.

XVII — *Construção de um muro de sustentação* — O muro terá 61 metros lineares, 0.60 de fundação, com a espessura de 0.80 na base, e a altura de dois metros, com a espessura superior de 0.55. Será construido de pedra, argamassa com cal e areia e rejuntado de cimento. Entre o muro e o aterro, na parte superior, será construida, em todo seu comprimento, uma sargela de 0.55, de tijolos requemados e tomadas as juntas a cimento, na base de 1:3. O desaterro e transporte de terra para a rectificação do barranco, correrá por conta do empreiteiro.

XVIII — As construções serão executadas de accordo com os desenhos, as prescrites especificações e as determinações do engenheiro fiscal e, na falta deste, do director da Estação Sericicola.

Prazo para execução: até 31 de dezembro de 1927.

Confere.

Estação Sericicola de Barbacena, 8 de setembro de 1927. — O escriptuario, interino, Antonio Calisto de Campos.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Directoria Geral do Patrimonio

EDITAL

De ordem do Sr. director geral do Patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Marianna de Castro Pires Ferreira requerer titulo de aforamento do terreno de marinhãs, á praça de São Bento sem numero (lotes ns. 217, 218 e 219), na ilha do Governador.

De accordo com o decreto n. 1.105, de 22 de fevereiro de 1888, convido todos aquelles que forem contrários a essa pretensão a apresentar protesto nesta directoria geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

Primeira secção, 9 de setembro de 1927. — O chefe, Oscar P. Leycy. (6.973)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA BRASILEIRA DE EXPLORAÇÃO DE PORTOS

RELATORIO APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS DA "COMPANHIA BRASILEIRA DE EXPLORAÇÃO DE PORTOS", EM 14 DE SETEMBRO DE 1927

Cumprindo o que dispõem os artigos 20 e 31 dos Estatutos, vem a directoria prestar-vos informações de todos os seus actos até a presente data e submeter á vossa apreciação as contas relativas ao exercicio de 1926.

Deixou de vos convocar na época fixada pelos Estatutos, porque aguardava solução do Governo a diversos pedidos feitos.

Tiveram o maior andamento possível as obras relativas ao Armazem de Bagagem que foi com toda a solemnidade, entregue ao tráfego publico em 16 de outubro de 1926, tendo comparecido ao acto inaugural o Exmo. Sr. ministro da Viação, o Sr. inspector federal de Portos, o Sr. inspector da Alfandega, o Sr. Dr. engenheiro fiscal das Obras do Porto e convidados da directoria.

As obras relativas ás fundações para a Estação de Passageiros ficaram concluídas somente em maio ultimo, devido á sua construção especial em tubulões com ar comprimido em profundidade superior a 24 metros. Apesar de ser obra não prevista no contracto o este fixar em 4 annos o prazo para a conclusão de outras obras, além do Armazem de Bagagem, a directoria pediu, em 17 de maio, oito mezes de prorrogação de prazo para a conclusão da Estação de Passageiros e outras obras, obedecendo ao disposto no decreto n. 17.809 de 27 de maio de 1927, que approvou as plantas. Por despacho de 20 de julho, S. Ex., o Sr. ministro da Viação deferiu o pedido da companhia.

Em 26 de julho de 1926, tivemos a lamentar o fallecimento do presidente da companhia, o engenheiro Manoel Buarque de Macedo. Foram prestadas as devidas homenagens, tendo a companhia attendido ás despesas dos seus funeraes e mantido, até esta data, uma pensão á sua diana viúva.

Foi convidado para substituir o Dr. Buarque o distinto membro do conselho fiscal, Sr. Dr. João Teixeira Soares, continuando a servir como director o Sr. Dr. Victor Vêo.

Na ausencia do Dr. João Teixeira Soares, o director Pedro Nolasco assumiu a presidência da companhia.

O Sr. ministro da Viação, approvando a indicação da Inspectoria de Portos sobre a escolha da ilha do Braço Forte para a construção dos depositos e armazens para inflammaveis, explosivos e corrosivos, mandou proceder aos estudos preliminares, que foram apresentados á Secretaria da Viação em 24 de agosto de 1925, com o officio n. 3.186 e usando do que preceituam as clausulas III, XXI e XXIX do contracto, assignado em 6 de outubro do anno findo o termo relativo á execução das construcções referidas.

Esse termo foi registrado pelo Tribunal de Contas em sua sessão de 12 de novembro do anno findo, e acha-se publicando no *Diário Official* de 4 de dezembro de 1926.

Em 24 de dezembro foram submettidos á Inspectoria Federal de Portos para a necessaria approvação os estudos com o respectivo projecto e orçamento, approvados pelo decreto n. 17.809, de 27 de maio ultimo.

A ilha do Braço Forte acaba de ser adquirida pela Companhia pelo preço de duzentos contos de reis (200.000\$000), por escriptura de 7 de julho, em notas do Tabellião Alvaro Rodrigues Teixeira.

A Companhia aguarda a entrega dos planos alterados pela Inspectoria de Portos, afim de poder iniciar a construção dos armazens e demais obras na ilha do Braço Forte.

Pelo balanço da Companhia, poderéis verificar, senhores accionistas, o au-

gmento da sua renda, tendo sido em 1925 de 25.163:115\$881 e no exercicio ultimo de 26.040:819\$223. Igualmente juntamos ao Relatorio o quadro relativo á tonelagem das mercadorias que entraram na Bahia da Guanabara, mostrando que apenas a metade transitou pelo Cães do Porto, o quadro de aproveitamento por metro linear do Cães; o que se refere ao aproveitamento por metro quadrado de armazem, o de movimento de passageiros, e os relativos á exportação e importação, organizados pelo commandante Honorio de Barros.

A companhia, em fevereiro do corrente anno, attendeu a mais um pedido dos trabalhadores do Cães, elevando os seus salarios.

Novos onus terá a companhia de supôrta com as ultimas leis constantes dos decretos ns. 5.109 de 20 de fevereiro de 1926 e 17.496, de 30 de outubro de 1926, pois em tanto importará, não só os 15 dias de férias obrigatorias, com todos os vencimentos e salarios, a pagar ao seu pessoal, como a contribuição que lhe é imposta para a formação do capital da Caixa de Pensões.

A directoria pensa que o onus imposto por lei á companhia, para as aposentadorias do pessoal, deveria ser obtida por outro meio que não o fixado na lei, não só para a Empresa como para o Governo.

Não podia a companhia, obedecendo ao disposto nas clausulas do edital de concorrência de 1922, prever que em 1927 fossem votadas essas grandes despesas, pois nesse caso outra seria a porcentagem a ser offerrecida ao Governo, pelo que é justo que os poderes publicos promovam uma medida que possa attender esse onus.

O Ministerio da Fazenda, pela segunda vez, officiou ao da Viação no sentido de ser cofrado da companhia o sello do contracto. Pedimos reconsideração do acto do Governo, justificando que elle executa, em seu nome, um serviço federal, qual o de cobrança de taxas de carga, descarga e armazenagens, capatazias, etc., serviço que é feito nos portos que não existe apparelhamento, pelo pessoal das Alfandegas; por esse serviço que é feito com as cousas ou apparelhos de propriedade do Governo, taes como guindastes, vagões, locomotivas, linhas ferreas, etc., recebe a porcentagem fixada no contracto, sem pagar por isso aluguel algum que conste do mesmo. Não tendo sido attendida no seu pedido, providenciará sobre o pagamento pela melhor forma e de accordo com a lei do sello.

De accordo com a lei deveis eleger para o novo exercicio financeiro os senhores membros do conselho fiscal e seus supplentes, assim como os novos directores. A directoria tem a satisfação de declarar que todo o pessoal da companhia correspondeu á confiança nelle depositada.

Tendo entrado em gozo de férias, conforme os termos do seu contracto, o superintendente Sr. Henri Delport, a directoria o substituiu pelo seu immediato, o Sr. engenheiro Albert Warnau.

Outros esclarecimentos a directoria estará prompta a vos prestar, se consultada na reunião a ser realisada.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1927.
Pedro A. Nolasco P. da Cunha, director.

PARECER

Cumprindo o preceito da lei, o conselho fiscal da "Companhia Brasileira de Exploração de Portos" examinou as contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1926, achando-as de accordo com a escripturação, perfeitamente clara e regular, pelo que merecem approvação dos Srs. accionistas.

Não cumpriria o conselho fiscal o seu dever, se deixasse de assignalar o zelo e a intelligencia com que a directoria tem dirigido e desenvolvido os trabalhos, conseguindo augmentar as suas rendas sem prejuizo do serviço e mantendo sempre o mesmo pessoal, ao qual já tem por vezes augmentado os salarios, attendendo ás difficuldades actuaes da vida.

As receitas apuradas em 1926 foram de 26.040:819\$223 contra 25.163:115\$881 em 1925, com a mesma tonelagem de mercadorias.

São dignas de nota as importantes obras e melhoramentos realizados quer nos armazens, quer nos pateos e nas linhas ferreas, cujos dormentes têm sido substituídos, em quasi sua totalidade.

Inaugurado o grande armazem de bagagem, estão sendo executadas as obras de construção da estação de passageiros e, em breve, começarão as de construção do armazem para inflammaveis, na ilha do Braço Forte, já adquirida pela companhia para esse fim.

Este ultimo melhoramento será uma obra de vantagem real e que virá por fim aos justos e constantes sobresaltos da população desta cidade, receiosa sempre de catastrophes ignaes ás que já a tem por vezes victimado, além de concorrer para nova renda.

Assim, o conselho fiscal propõe que sejam approvadas as contas relativas ao exercicio de 1926 e todos os actos praticados pela directoria e ouso pedir-vos um voto de louvor á mesma, cuja dedicação está brilhantemente provada pela vantajosa situação da companhia.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1927.
— José Antonio de Souza — J. A. Mirilli.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo	
Accionistas	461.000\$000
Caixa — Bancos —	
Depositos á vista...	732.606\$325
Bancos — Depositos a prazo	6.051.760\$000
Obras da clausula XXI do contracto	3.365.562\$837
Installações — Officinas — Moveis e materiaes	2.700.825\$880
Almoxarifados	799.443\$581
Titulos — Apolices geraciaes	1.253.970\$000
Devedores diversos — Saldo de varias contas	1.616.908\$539
Governo Federal — C/ de caução	2.000.000\$000
Accões caucionadas da directoria	60.000\$000
Contas de ordem	200.200\$000
Total	18.245.277\$291

Passivo

Capital	6.000.000\$000
Emissão de debentures	4.933.400\$000
Fundos de reserva (Artigos 27 e 28)	542.435\$289
Thesouro Nacional	675.237\$466
Credores diversos	3.376.064\$736
Dividendos a pagar	457.940\$000
Caução do Thesouro	2.000.000\$000
Caução da directoria	60.000\$000
Contas de ordem	200.000\$000
Total	18.245.277\$491

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — Pedro A. Nolasco P. da Cunha, director. — J. Francisco V. Furtado, contador.

(6.995).

COMPANHIA BRASILEIRA DE VIAÇÃO E COMMERIO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA EM 1º DE SETEMBRO DE 1927

No dia primeiro de setembro de mil novecentos e vinte e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos na sede da Companhia Brasileira de Viação e Commercio, à rua Saccadura Cabral n. 1, às quatorze horas, os seguintes accionistas: Dr. Geraldo Rocha, representando 5.446 acções; Dr. Pedro Pernambuco, representando 1.600 acções; Sr. Julio Nogueira, representando 52 acções; Dr. Antonio Wanderley de Araujo Pinho, representando 52 acções; Dr. Luiz Alves T. Pereira, representando 1.400 acções; Dr. João Mangabeira, representando 300 acções; Sr. Arnaldo Corrêa Maduro, representando 50 acções; Sr. Alexandre F. Cardoso, representando 50 acções; doutor Socrates Mariani Bittencourt, representando 50 acções e Dr. Carlos Kiehl, representando 200 acções; o Dr. Geraldo Rocha, presidente da companhia, declarou abertos os trabalhos e convidou os presentes a aclamarem um accionista para presidente da assembleia. Tendo sido aclamado o Dr. Luiz Tavares Alves Pereira, este assumiu a presidência convidando para secretários o Dr. João Mangabeira e o Sr. Julio Nogueira. Constituída assim a mesa e verificado acharem-se presentes numero sufficiente de accionistas e capital, para legalmente funcionar, declarou o Sr. presidente aberta a sessão, mandando o Sr. 1º secretario ler o annuncio de convocação publicado no *Diario Official* como segue: Companhia Brasileira de Viação e Commercio — Rua Saccadura Cabral numero 1 — Assembléa geral ordinaria — Por ordem do Sr. director-presidente são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia primeiro de setembro, às quatorze horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento e approvarem os actos da directoria durante o exercicio passado, eleição de novos directores e conselho fiscal. Acham-se á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da sede social os documentos de que trata o artigo cento e quarenta e sete do decreto, numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um.

Fica suspensa a transferencia de acções até após a referida assemblea — Pedro Pernambuco, director. Em seguida, o Sr. presidente declarou que, de accordo com o artigo sexto dos estatutos,

ia se proceder ao exame, discussão e deliberação do Balanco e contas da administração no anno social, finda a leitura e approvação do parecer do conselho fiscal, e eleição dos membros da directoria e conselho fiscal. 3) Sr. presidente mandou proceder á leitura dos referidos documentos que foram publicados no *Diario Official* numero duzentos e cinco, de trinta e um de agosto de mil novecentos e vinte e sete, o finda esta, pôz os mesmos em discussão: o como ninguém quizesse usar da palavra, submetteu-se á votação, sendo unanimemente approvados, abstendo-se de votar os membros da directoria e conselho fiscal. Procedeu-se ao escrutinio e verificou-se terem sido eleitos: director-presidente: Dr. Geraldo Rocha; director-secretario: Dr. Pedro Pernambuco; director. Dr. Carlos Kiehl; membros do conselho fiscal: Srs. Dr. João Moreira Garcez, Arnaldo Corrêa Maduro e Francisco Fernandes Pereira; supplentes: Dr. Pedro Pernambuco Filho, Jorge Nocetti e Dr. Ricardo de Almeida Rego. Pedindo a palavra o Sr. Arnaldo Corrêa Maduro solicitou que constasse da acta um voto de louvor pelos trabalhos e dedicação que sempre dispensou á nossa companhia, o Sr. conselheiro Dr. Antonio José Teixeira de Abreu que, devido a seu estado de saúde, viu-se forçado a deixar a direcção da companhia. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. presidente suspensa a sessão para ser lavrada a presente acta que, depois de reaberta a sessão, é lida, submettida á discussão o approvada, sendo assignada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1927. — Dr. Geraldo Rocha. — Dr. Pedro Pernambuco. — Dr. Antonio W. de Araujo Pinho. — Julio Nogueira. — Dr. Luiz Tavares Alves Pereira. — Arnaldo Corrêa Maduro. — Alexandre F. Cardoso. — Socrates M. Bittencourt. — Carlos Kiehl.

GRANDES MOINHOS DO BRASIL, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 1927.

Aos trinta dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e sete, às quatorze horas, no escriptorio da sociedade, á rua General Camara numero quarenta e cinco, com a presença de doze accionistas, portadores de 4.495 acções, representando igual numero de votos, o director, Sr. Francisco Eugenio Leal, declara que, tendo, nos termos da lei, annuciado no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, a convocação da presente assemblea, e que, achando-se presentes accionistas portadores de acções que representam mais de dous terços do capital social, solicita, de accordo com o artigo vinte e cinco dos estatutos, seja dentre os presentes, indicado um senhor accionista para presidir a reunião. Aclamado o Sr. H. R. Milhomens, convidado para secretario o Sr. Antonio Lellis. Assim constituída a mesa, mandou o Sr. presidente proceder á leitura do annuncio de convocação, devidamente publicado no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*. Leu então o Sr. secretario o annuncio assim concebido:

“São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 30 do corrente mez, ás 14 horas, no escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 45, para delibera-

rem sobre uma proposta de augmento de capital e consequente reforma dos estatutos. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1927. — A directoria.”

Conhecido o motivo da convocação, o Sr. presidente concede a palavra ao director, Sr. Francisco Eugenio Leal, para que justifique o pretendido augmento de capital. Vem então á mesa a seguinte exposição justificativa e proposta:

Srs. accionistas:

“O campo aberto ás transacções da nossa sociedade, a preferencia alcançada pelos seus productos e a necessidade de sempre e, cada vez mais, desenvolver a sua industria, animou o conselho administrativo a tentar um augmento de capital, capaz de preencher as lacunas decorrentes da insufficiencia do actual, proporcionando, ao mesmo tempo, maiores garantias aos Srs. accionistas, que, consultados a respeito e scientes dos intentos da administração, manifestaram os melhores desejos no sentido de ver realizado tal intento.

Assim, e contando desde logo, com o exito da operação, convocamos a presente assemblea, ao conhecimento da qual submettemos a presente exposição, bem assim, a proposta seguinte:

“Que seja elevado a 9.000.000\$ o capital social, emitindo-se mais 3.000.000\$, sendo em consequencia alterados os estatutos.”

Os motivos acima justificam a presente convocação, e deixamos ao criterio da assemblea a nossa exposição e solução da proposta que ella encerra. Outrosim, o conselho administrativo prestará, si necessario, quacsquer outros esclarecimentos que a assemblea houver por bem pedir.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1927. — Francisco Eugenio Leal. — Dr. M. Gonçalves da Silva Pinto.

Achando-se sobre a mesa o parecer da commissão fiscal, attinente áquella proposta, manda o Sr. presidente proceder a sua leitura. Leu então o Sr. secretario: Srs. accionistas: Os signatarios, membros da commissão fiscal, em cumprimento de dispositivos legais, vem do examinar e tomar conhecimento da proposta da administração, referente a insufficiencia do capital realizado, e, achando-se cabalmente justificado os motivos do augmento do capital solicitado na base da proposta, que esta commissão subscreve, estando de accordo que seja approvada e concedida autorização para esse augmento. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1927. — Dr. Carlos De Rossi. — Fernando Capuhyrango. — H. R. Milhomens.

O Sr. presidente submette á discussão a exposição justificativa e proposta da administração, bem assim, o parecer da commissão fiscal, que acabam de ser lidos, usando da palavra o accionista Sr. Francisco Pfeiffer, que, depois de breves considerações, manda á mesa, a seguinte proposta:

“Proponho que seja aceita a proposta da administração, para o augmento do capital, ficando a mesma administração autorizada a promover a subscrição de mais (3.000.000\$) tres mil contos de réis e propor á assemblea a conse-

quente reforma dos estatutos, Proponho mais, seja, a administração investida de amplos e illimitados poderes para o desempenho desse encargo, cujo resultado deverá trazer ao conhecimento dos Srs. accionistas, em assembléa geral, opportunamente convocada. Sala das sessões, 30 de agosto de 1927. — *F. Pfeiffer.*

Posta em discussão tal proposta, e ninguém a ella se oppondo, foi submettida á votação, sendo unanimemente approvada, ficando assim a administração devidamente autorizada a promover a subscrição do capital necessario ao augmento por ella mesma proposto. Terminados os trabalhos, resolvidos por esta fórma os motivos da presente convocação e como nada mais houvesse a tratar, o Sr. presidente suspende a

sessão afim de ser redigida a acta, solicitando dos senhores accionistas, uma pequena espera. Reaberta a sessão ás quatorze horas e quarenta minutos, foi lida a acta que, submettida a discussão e votos, foi unanimemente approvada sem objecção; pelo que vae por todos os presentes assignada, tendo sido por mim, Antonio Lellis, secretario, lavrada. — *H. R. Milhomens*, presidente. — *Antonio Lellis*, secretario. — *Ibsen De Rossi*. — *F. Pfeiffer*. — *Fernando Camuy-rano*. — *F. P. B. Cardoso*, por procuração de Bank of London & South America Ltd. — *Francisco Eugénio Leal*. — *Manoel Gonçalves da Silva Pinto*. — *F. G. Ballantine*, por procuração Bunge & Comp. — *F. G. Ballantine*, por procuração de Lucien Metzger. — *Eduardo Kistler*. — *Eduardo Kistler*, por procuração de Alfredo Hirsch.

(6.751)

CERTIFICADOS

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 1 de setembro de 1927, se archivou nesta repartição sob o numero 7.857, o seguinte documento referente á sociedade anonyma Rede Sul Matto Grosso, a saber: Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 28 de julho ultimo, que approvou o balanço e contas da directoria, bem como o parecer do conselho fiscal e elegeu novo conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1927. (Sobre uma estampilha de um mil réis). — *João Hygino de Araujo*, primeiro official. (Estava o carimbo da Junta.) Visto. J. C., 2 de setembro de 1927. — *Isidoro Campos*, director. (7.001.)

BANCO FRANCEZ E ITALIANO PARA A AMERICA DO SUL

Sociedade anonyma

Capital..... Frs. 50.000.000
Reserva..... Frs. 68.000.000

Sede central: Paris

Agencias: Agen, Reims, St. Quentin, Toulouse

Brasil: Araraquara, Bahia, Barretos, Bêbedouro, Botucatu, Caxias, Curitiba, Espirito Santo do Pinhal, Jahú, Mococa, Ourinhos, Paranaguá, Ponta-Grossa, Porto Alegre, Recife, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Rio Grande, Rio Preto, Santos, São Carlos, São José do Rio Pardo, São Manoel, São Paulo.

Argentina: Buenos Aires, Rosario de Santa Fé. Colombia: Bogotá. Chile: Santiago, Valparaizo. Uruguay: Montevideo.

SITUAÇÃO DAS CONTAS DAS FILIAES NO BRASIL, EM 31 DE AGOSTO DE 1927

Activo

Letras descontadas..... 138.726:916\$250

Letras e effeitos a receber:

Letras do exterior.... 52.919:762\$870
Letras do interior.... 83.134:924\$810

Empréstimos em conta correntes:

Saldos devedores em moeda nacional... 99.715:194\$120
Saldos devedores por creditos abertos no estrangeiro..... 7.968:812\$500
Valores depositados..... 353.997:027\$930
Agencias e filiaes..... 208.844:032\$310
Correspondentes do estrangeiro..... 93.706:272\$170
Títulos e fundos pertencentes ao banco 14.463:108\$970

Caixa:

Em moeda corrente... 40.953:412\$760

Em c/c á nossa disposição:

No Banco do Brasil... 14.463:233\$540
Nos outros bancos.... 20.127:028\$970

Diversas contas..... 37.060:850\$360

14.166.110:607\$560

Passivo

Capital declarado das filiaes no Brasil.. 15.000:000\$000

Depósitos em contas correntes:

Contas correntes..... 119.900:195\$850
Limitadas..... 6.786:673\$540
Depósitos a prazo fixo 138.794:213\$670

Depósitos em conta de cobrança..... 148.862:405\$150
Títulos em deposito..... 353.997:027\$930
Agencia e filiaes..... 199.920:505\$930
Correspondentes do estrangeiro..... 81.041:823\$600
Casa matriz..... 52:676:181\$000
Diversas contas..... 49.031:576\$990

1.166.110:607\$560

Rio de Janeiro — S. Paulo, 9 de setembro de 1927. —
A directoria: Rossi. — Apollinari. — O contador, Clerle.
(7.003)

BANCO DE CREDITO GERAL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1927

Activo

Capital a realizar 128:977\$300
Letras descontadas 3.446:409\$844
Empréstimos em c/corrente. 352:578\$245
Mutuarios, c/empréstimos.. 1.214:956\$424

Valores caucionados 785:505\$100
Valores depositados 14:100\$000

Caixa:

Em moeda corrente..... 129:990\$030
Nos bancos 315:105\$585

Diversas contas 948:567\$687

7.036:190\$215

Passivo

Capital 2.545:150\$000
Fundo de reserva e outros fundos..... 875:651\$002

Depósitos em contas correntes:

Com juros 738:174\$279
Com aviso 88:415\$750
A prazo 569:862\$170

Depósitos em c/correntes sem juros..... 66:341\$278

Depósitos a prazo fixo..... 63:500\$000

Títulos em caução e em deposito..... 799:605\$100

Inscritos suspensos 262:498\$378

Diversas contas 1.027:291\$868

7.036:190\$215

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1927. — *A. Mangues*, director. — *Odilon A. Gama*, contador. (6.997)

CARLO PARETO & COMP.

LANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE AGOSTO DE 1927

ACTIVO	
Letras desconfiadas.	912:072\$100
Letras e effeitos a receber por conta propria do interior.	187:591\$790
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.	2:143:937\$830
Empréstimo em contas correntes.	1.537:112\$470
Valores caucionados compensados do passivo.	1.615:000\$000
Correspondentes do exterior.	303:835\$510
Titulos e fundos pertencentes ao banco.	2.032:231\$000
Caixa, em moeda corrente no banco.	130:140\$260
Caixa, em moeda de ouro, no banco.	4:465\$100
Caixa, em outras especies no banco.	88:423\$900
Caixa, no banco do Brasil.	19:364\$600
Caixa, em outros bancos.	967:766\$990
Total do activo.	9.941:941\$580

Passivo	
Capital bancario.	400:000\$000
Depositos em conta corrente com juros.	2.555:713\$470
Depositos em conta corrente limitada.	1.771:501\$650
Depositos a prazo fixo.	559:567\$180
Depositos em conta de cobrança do interior.	2.143:937\$830
Titulos em caução e em deposito compensados no activo.	1.615:000\$000
Correspondentes do exterior.	67:632\$240
Diversas contas, secção commercial.	828:586\$210
Total do passivo.	9.941:941\$580

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1927. — *Joaquim Telles*, contador (I. B. C.). — *Carlo Pareto & Comp.* (7.004)

ANNUNCIOS**Anuncio**

O Dr. Paul Deleuze, representante legal da São Paulo Northern Railroad Company, sociedade norte-americana, com sede social e domicilio em Wilmington, Estado de Delaware, conforme consta dos seus estatutos, publicados no *Diário Official* de 6 de fevereiro de 1916, vem tornar publico que se acha actualmente na Fazenda Ribeirão Vermelho, municipio de Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro.

Não tendo a São Paulo Northern Railroad Company quaesquer credores, conforme foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal nos aggravos numeros 3.338, 3.043 e 3.082 (*Revista do Supremo Tribunal*, vol. LXIX, pag. 242; vol. LXXV, pag. 71; vol. XXXV, pagina 88, e vol. XXXVIII, pag. 59, e *Revista de Direito*, vol. 78, pag. 536, volume LXIX, pag. 468), este aviso é publicado somente para sciencia dos interessados, assim como dos amigos particulares do annuncioante. (7.002)

Banco do Commercio**EXTRAVIO DE CAUTELA**

Tendo o Sr. José Nofaroberto allegado a extraviado da cautela n. 3.374, representativa de 23 acções integralizadas deste Banco, de ns. 4.168 a 4.190, ser-lhe-ha entregar-se no dia 25 de setembro dos 30 dias desta data não houver reclamação.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1927. — *Conde de Acellar*, presidente.

Companhia de Lactinios Palmyra

Convocam-se os senhores accionistas desta companhia para uma assembléa geral a realizar-se no dia 25 de setembro do corrente anno, para approvação das contas da directoria, no anno social que decorreu de 1 de julho de 1926 a 30 de junho de 1927. Na sede da companhia acham-se á disposição dos membros do conselho fiscal e dos accionistas todos os papeis referentes á gestão social de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Palmyra, 25 de agosto de 1927. — *A directoria*. (6.986)

Sociedade Anonyma Casa Colombo**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 de setembro corrente, ás 16 horas, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco ns. 111/115, afim de tomarem conhecimento das contas e relatório do anno social findo em 30 de junho proximo passado, eleição do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1927. — *A directoria*. (6.980)

Industrias Reunidas Alba, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convidam-se os senhores accionistas a se reunirem no dia 15 do corrente mez, ás 12 horas, no escriptorio central da companhia, á rua do Mercado n. 14, 1º andar, afim de deliberarem sobre o augmento do capital social de 2.000 para 10.000 contos de reis, e sobre uma emissão de obrigações ao portador (*debentures*).

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1927. — *A directoria*.

Ministerio da Fazenda

Tendo-se extraviado o recibo de caução n. 410, feita por Hime & Comp., e na importancia de 3:000\$000, na Thesouraria do Thesouro Nacional, em 10 de junho de 1913, para garantia de fornecimentos de diversos materiais á Estrada de Ferro Central do Brasil, pede-se entregal-o aos mesmos senhores, á rua Theophilo Ottoni n. 52, nesta. — *Hime & Comp.* (6.810)

Grandes Moinhos do Brasil S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 15 de setembro proximo, ás 14 horas, no escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 45, para tomar conhecimento da actuação da directoria, para promover a subscrição do augmento do capital social e consequente reforma dos estatutos, de conformidade com a autorização da assembléa geral extraordinaria de 30 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1927. — *A directoria*. (6.751)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convido os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, em seu escriptorio, á rua de S. Pedro n. 48, no dia 15 do corrente, ás 13 horas, para o fim especial de resolverem sobre a reforma dos estatutos.

Ficam suspensas as transferencias de acções a partir de hoje.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1927. — *Joaquim de Campos Mendes*, presidente. (6.954)

A' Praça

Manoel Ventura da Fonseca e Silva, Antonio Marques dos Santos e Oswaldo Wanderley, socios sobreviventes da firma **FERNANDES MALMO & COMP.**, estabelecida nesta praça, á rua Buenos Aires ns. 64 e 66, com a tradicional **CASA SALDANHA**, dedicada ao commercio de Cirurgia, Optica, Cutellaria e mais artigos congeneres, declaram á praça que, em virtude do fallecimento do antigo chefe Sr. Domingos José Fernandes Malmo e de conformidade com o processo de liquidación que correu no Juizo da 6ª Vara Cível desta mesma cidade, pagaram ao espolio daquelle saudoso finado, pela fórma estipulada no respectivo contracto o saldo de seus haveres, e reorganizaram entre si a sociedade, sob a razão de **M. VENTURA & COMP.**, da qual são os unicos socios e que assumiu todo o activo e passivo de sua antecessora, conforme alteração do contracto social, registrado e archivado em sessão de 25 de agosto proximo passado, sob n. 107.537, na Junta Commercial, para continuar a manter a **CASA SALDANHA**, com o criterio, esmerpulo e rectidão que sempre a recomendaram, explorando o mesmo ramo de negocio, na sede acima indicada, e, esperando, assim, conservar as preferencias e a confiança de que sempre gosou.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1927. — *Manoel Ventura da Fonseca e Silva*. — *Antonio Marques dos Santos*. — *Oswaldo Wanderley*.

Reconheço as firmas de Manoel Ventura da Fonseca e Silva, Antonio Marques dos Santos e Oswaldo Wanderley.

Rio, 9 de setembro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Pedro Evangelista de Castro*, tabelião. (6.939)

A' Praça

José Amodo Miguez, ex-negociante desta praça, declara, para os fins de direito, que não tem em circulação titulo algum de sua emissão, nem de sua responsabilidade directa ou indirecta, o se algum apparecer será com assignatura falsa ou de pessoa de nome igual ao do declarante.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1927. — *José Amodo Miguez*, ruas 18 de Outubro n. 111 e do Rosario n. 72, sobrado.

Reconheço a firma de José Amodo Miguez.

Rio, 12 de setembro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Pedro Evangelista de Castro*, tabelião. (6.999)